
**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021**

**CONSOLIDAÇÃO DAS BASES
AVANÇO NAS ADVERSIDADES**

**Governo da Região Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China
Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2021**

**CONSOLIDAÇÃO DAS BASES
AVANÇO NAS ADVERSIDADES**

Índice

Introdução.....	9
I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2020.....	13
(1) Resultados obtidos nas várias fases de prevenção e controlo da pandemia.....	14
(2) Adopção de medidas eficazes de estabilização da economia e de garantia do emprego e da qualidade de vida da população.....	14
(3) Optimização progressiva das acções vocacionadas para a qualidade da vida da população	16
(4) Promoção ordenada da reforma da Administração Pública e da construção do sistema jurídico.....	17
(5) Execução da construção urbana.....	18
(6) Intensificação gradual dos trabalhos vocacionados para a educação e a juventude	19
(7) Promoção contínua das acções das áreas cultural e desportiva.....	20
(8) Defesa da segurança do Estado e fortalecimento constante da segurança interna.....	20
(9) Promoção gradual da cooperação regional.....	21
II – Conjuntura a enfrentar em 2021 e a orientação geral da acção governativa da RAEM.....	23
(1) Conjuntura e problemas principais a enfrentar no processo de acção governativa em 2021	24
(2) Orientação geral da acção governativa e principais missões para o ano 2021	26

Índice

III – Pontos relevantes da acção governativa para 2021	29
(1) Efectiva normalização da prevenção e controlo da epidemia	30
(2) Aceleração da recuperação da economia	30
(3) Promoção da diversificação adequada da economia	32
(4) Aperfeiçoamento contínuo das acções em prol do bem-estar da população	34
(5) Promoção aprofundada da reforma da Administração Pública	36
(6) Formação e introdução de talentos para a realização da prosperidade de Macau e a sua promoção	38
(7) Promoção da construção de uma cidade inteligente com condições ideais de habitabilidade	39
(8) Criação da Base de Intercâmbio e Cooperação Cultural	41
(9) Defesa da segurança nacional e da estabilidade social	42
(10) Integração proactiva na conjuntura geral do desenvolvimento do país	42
 Conclusão	 47
 Apêndice 1: Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2021	 49
Apêndice 2: Projectos de lei a serem entregues em 2021 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau	57
Apêndice 3: Calendário das principais acções governativas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2021	59
Apêndice 4: Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2021 – Mapa Síntese, Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2021 – Mapa Síntese	143

Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2021 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

—— Síntese ——

Área da Administração e Justiça.....	151
Área da Economia e Finanças	173
Área da Segurança.....	203
Área dos Assuntos Sociais e Cultura.....	229
Área de Transportes e Obras Públicas.....	255
Comissariado contra a Corrupção.....	285
Comissariado da Auditoria	297

**Governo da Região Administrativa
Especial de Macau da
República Popular da China
Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2021**

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2021

**Chefe do Executivo HO IAT SENG
16 de Novembro de 2020**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresento a este Plenário da Assembleia Legislativa as Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2021.

Este ano marca o início da plena governação do Quinto Governo da Região Administrativa Especial de Macau, sendo, igualmente, um ano extremamente difícil e invulgar, pelo facto de nos confrontarmos com a pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o que representa para todos um severo teste, sem precedentes. A economia de Macau regista uma grave recessão, as receitas dos sectores do turismo e do jogo têm vindo a sofrer uma queda acentuada e os demais sectores têm sido, também, profundamente afectados. As pequenas, médias e grandes empresas têm enfrentado os mais diversos tipos de dificuldades e desafios. As receitas do Governo têm vindo a cair drasticamente e os residentes enfrentam grande pressão no emprego e na vida.

Com o forte apoio do Governo Central, em profunda aprendizagem e prosseguimento do espírito dos importantes discursos proferidos pelo Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau, em Dezembro do ano passado, e em união com a população para superação conjunta das dificuldades, o Governo da RAEM tem vindo a implementar, com eficácia, a orientação geral da sua acção governativa «combater a epidemia, garantir o emprego, estabilizar a economia, assegurar a qualidade de vida da população, impulsionar a reforma e promover o desenvolvimento». Porque a nossa primeira prioridade é a protecção

da vida e da saúde dos residentes, adoptámos, rápida e eficazmente, uma série de medidas de combate à pandemia, com vista a prevenir e controlar, ao máximo, a sua propagação. Os resultados alcançados não foram facilmente atingidos e constituem bases para a recuperação da ordem económica e social. Foram, também, implementadas medidas pró-activas e eficazes para assegurar a estabilidade socioeconómica. As acções governativas têm vindo a ser, de um modo geral, desenvolvidas conforme a sua calendarização, tendo alguns trabalhos alcançado novos avanços e resultados. Todos os sectores da sociedade têm-se mantido unidos e solidários, ajudando-se mutuamente, o que é demonstrativo dos excelentes valores tradicionais de Macau.

Quero, aqui, dirigir uma saudação especial a todos aqueles que lutam na linha da frente deste combate contra a pandemia, nomeadamente aos profissionais de saúde, aos agentes da Polícia, aos bombeiros e a toda a equipa dos trabalhadores da Administração Pública, e, também, expressar os meus profundos agradecimentos a todas as personalidades dos diversos sectores sociais e a toda a população. Quero, ainda, endereçar o meu profundo agradecimento ao Governo Central pela atenção sempre dispensada e pelo apoio ao desenvolvimento de Macau, e manifestar agradecimento sincero a todas as instituições do Governo Central estabelecidas em Macau.

O mundo atravessa, actualmente, grandes mudanças, inéditas nos últimos cem anos, tendo a pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus acelerado a sua evolução. A economia mundial está debilitada, o comércio e os investimentos a nível internacional diminuíram drasticamente e o mundo entrou num período de turbulência. O nosso País alcançou grandes e estratégicos resultados no âmbito da prevenção e controlo da pandemia, a economia nacional mantém uma tendência favorável de desenvolvimento e está a ser implementado um novo padrão de desenvolvimento, que tem o mercado interno «como base» e permite que os mercados interno e externo se impulsionem mutuamente. O próximo ano será o primeiro ano do Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional, e marcará o início de uma nova jornada da plena construção de um país socialista moderno, que trará grandes oportunidades de desenvolvimento para RAEM.

O Presidente Xi Jinping, no discurso proferido na reunião de celebração do 40.º aniversário da criação da Zona Económica Especial de Shenzhen, fez um balanço da valiosa experiência acumulada ao longo dos 40 anos da reforma, abertura e desenvolvimento inovador desta zona económica especial, e transmitiu orientações para a sua construção, reforma e desenvolvimento, que servem, também, de importantes orientações para o desenvolvimento da RAEM. Iremos, com seriedade, imprimir o espírito das palavras do Presidente Xi Jinping nas nossas acções, e, com um novo pensamento e imbuídos de um espírito íntegro, inovador e corajoso, continuaremos a promover a concretização do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau.

No ano de 2021, perante a nova conjuntura e as novas missões, continuaremos a implementar, com firmeza, os princípios orientadores «um País, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes», com alto grau de autonomia; continuaremos a garantir a

Introdução

ordem constitucional da RAEM em conformidade com o estabelecido pela Constituição Nacional e pela Lei Básica, a defender o poder pleno de governação do Governo Central e a impulsionar, com perseverança, o desenvolvimento da RAEM em todas as vertentes. Continuaremos atentos à evolução e às mudanças da pandemia e a desenvolver, com determinação e rigor, esforços incessantes nas acções de prevenção e controlo; simultaneamente, iremos reunir as forças de todos os sectores da sociedade, consolidar as nossas bases, promover os negócios e o bem-estar da população e avançar, superando as adversidades. Iremos concentrar os nossos esforços na revitalização da economia, no apoio às pequenas e médias empresas, na garantia do emprego e estabilização da vida dos residentes, na recuperação célere do normal desenvolvimento socioeconómico, na promoção efectiva da diversificação adequada da economia, no impulsionamento da reforma da Administração Pública, na participação activa da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na integração da conjuntura do desenvolvimento nacional, abrindo um novo horizonte de desenvolvimento da RAEM.

I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2020

I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2020

De seguida, vou apresentar uma breve retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2020 do Governo da RAEM.

(1) Resultados obtidos nas várias fases de prevenção e controlo da pandemia

Perante a pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus que o mundo inteiro enfrenta, temos adoptado, com firmeza, a política «medidas rigorosas de prevenção e controlo da epidemia, sem olhar a custos» e a estratégia de prevenção da epidemia «detecção precoce, notificação precoce, isolamento precoce e tratamento precoce». Logo após a eclosão da epidemia, accionámos de imediato o mecanismo de prevenção e controlo em resposta a ameaças à saúde pública e implementámos medidas de protecção da saúde na comunidade, de modo a prevenir eficazmente a propagação do novo tipo de coronavírus, e deu-se continuidade à construção de um sistema de prevenção e controlo de doenças infecciosas. Sob a orientação atenta do Governo Central, com o apoio e a cooperação das províncias e regiões do Interior da China e os esforços conjuntos dos residentes de Macau, Macau conseguiu obter resultados bastante positivos a nível da prevenção e controlo da pandemia, sem registo de qualquer morte, infecção comunitária ou hospitalar e com uma baixa taxa de casos graves e uma elevada taxa de cura. Desde 29 de Março até à presente data, não foi registado qualquer caso de infecção local e desde 27 de Junho que não se verificaram casos importados. Foram confirmados, no total, 46 casos de contágio, dos quais 44 são importados e 2 estão relacionados com casos importados, e registadas 46 altas hospitalares. Macau é, neste momento, uma cidade turística segura e de baixo risco de transmissão do vírus. Nos dias 12 e 26 de Agosto e 23 de Setembro, Zhuhai, Guangdong e outras províncias e regiões do Interior da China retomaram sucessivamente a emissão de vistos de turismo com destino a Macau para os seus residentes.

O Governo da RAEM e a Comissão Nacional de Saúde têm mantido uma estreita comunicação e cooperação no âmbito da prevenção e controlo da pandemia e implementado eficazmente o mecanismo de prevenção e controlo conjunto de doenças transmissíveis entre Guangdong e Macau, tendo, ainda, sido estabelecido, entre Guangdong e Macau, um mecanismo de reconhecimento mútuo dos códigos de saúde e dos resultados de testes de ácido nucleico.

(2) Adopção de medidas eficazes de estabilização da economia e de garantia do emprego e da qualidade de vida da população

A economia de Macau, altamente virada para o exterior, sofreu um impacto extremamente forte derivado da grande escala e longa duração da pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus. Implementámos, em duas fases, medidas de apoio económico, através de verbas da Reserva Financeira e da Fundação Macau, no valor de 42,6 mil milhões de patacas e 10 mil milhões de patacas, respectivamente. Durante a pandemia, foram investidos recursos financeiros correspondentes a 12% do Produto Interno Bruto do ano de 2019. Foi implementado, sucessivamente, um conjunto de medidas de apoio

económico, nomeadamente o «Plano de Apoio Especial a Pequenas e Médias Empresas» e o «Plano de Bonificação de Juros de Créditos para as Pequenas e Médias Empresas», ambos de carácter provisório, o «Plano de subsídio de consumo» em duas rondas, a redução e isenção de impostos, a subvenção do pagamento das tarifas de água e de energia eléctrica, a atribuição, em prestação única, de um apoio pecuniário, a isenção do pagamento de taxas de licenciamento e da renda por parte dos arrendatários de imóveis do Governo por um período de 3 meses, a plataforma electrónica de promoções e o subsídio para participação nas excursões locais. No âmbito do «Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais», atribuímos um apoio pecuniário a 307 mil beneficiários individuais e estabelecimentos comerciais, envolvendo um valor superior a 6,38 mil milhões de patacas. Estas medidas de apoio económico surtiram efeitos positivos na estabilização da economia e na garantia do emprego e da qualidade de vida da população. Ao longo do corrente ano, as empresas, de um modo geral, apresentaram uma situação estável, registando-se, em alguns domínios, bons indicadores de um desenvolvimento inovador, nomeadamente o pagamento electrónico, que rapidamente se popularizou, e até finais de Setembro, o valor das transacções, através deste meio de pagamento, aumentou 6 vezes comparativamente ao ano anterior, atingindo os 4 mil milhões de patacas.

Aumento do investimento em infra-estruturas. Foram promovidos vários projectos de obras públicas, em particular os de infra-estruturas de transportes, de instalações públicas e de habitação pública, projectos estes intimamente relacionados com o desenvolvimento económico e com o melhoramento das condições de vida da população; agilizámos o processo de apreciação e aprovação de projectos de obras particulares e criaram-se novas oportunidades de emprego. Até finais de Setembro, foram lançadas cerca de 410 obras públicas de valor superior a 100 mil patacas, envolvendo um valor global de aproximadamente 14,2 mil milhões de patacas.

Reforço da promoção do emprego. Implementámos o «Plano de formação subsidiada» com 60 mil vagas, que proporciona aos formandos serviços de emparelhamento profissional, de encaminhamento e testes de técnicas profissionais. Foi também criado o «Plano de experiência no trabalho», com 1847 vagas para estágio de recém-graduados universitários. Foi promovida a responsabilidade social junto das grandes empresas e garantida a prioridade no acesso ao emprego e a continuidade de emprego aos trabalhadores locais. O mecanismo de saída de trabalhadores não residentes permitiu libertar os postos de trabalho mais pretendidos pelos candidatos locais. No sentido de aperfeiçoar a legislação laboral, foram aprovadas a Lei do «Salário mínimo para os trabalhadores» e as alterações à «Lei das relações de trabalhos» e à «Lei da contratação de trabalhadores não residentes». No 3.º trimestre do corrente ano, a taxa de desemprego global foi de 2,9%, a taxa de desemprego dos residentes locais de 4,1% e a taxa de subemprego de 4,7%. Começaram a surgir problemas relacionados com o emprego; alguns trabalhadores locais foram obrigados a tirar licença sem vencimento ou tiveram os seus salários e benefícios reduzidos, e outros estão em situação de desemprego ou em regime de trabalho parcial, sentindo redobradas dificuldades nas suas vidas.

No primeiro semestre do corrente ano, em consequência do forte declínio dos sectores do turismo e do jogo, o Produto Interno Bruto registou uma descida de 58,2%, em termos reais. Registou-se um decréscimo de 75,8% nas exportações de serviços, designadamente com quedas de 78,9% nas exportações de serviços de jogo e de 78,4%, nas exportações de outros serviços turísticos, e as exportações de bens diminuíram 24,7%. Com a retoma sucessiva da emissão de vistos de turismo com destino a Macau para residentes do Interior da China, a partir de Agosto, o consumo foi gradualmente estimulado e o ambiente do mercado tem vindo a melhorar. Contudo, mantém-se a previsão de um crescimento negativo bastante acentuado da economia local para este ano.

A recessão económica registada em Macau nos primeiros 9 meses deste ano reflectiu-se nas receitas correntes das finanças públicas que diminuíram 66% face ao período homólogo, cifrando-se em 33,51 mil milhões de patacas. Com o reforço dos benefícios em prol do bem-estar da população, as despesas públicas durante este mesmo período subiram 20% em termos homólogos, atingindo 50,85 mil milhões de patacas, dando origem a um grande défice orçamental. Até finais de Setembro do corrente ano, a reserva básica da RAEM era de 164,467 mil milhões de patacas e a reserva extraordinária de 440,283 mil milhões de patacas. Com a injeção na reserva extraordinária do saldo obtido após a dedução das dotações para o Fundo de Segurança Social no saldo do orçamento central do ano de 2019, a reserva financeira contabilizará um montante global de 654,61 mil milhões de patacas. O sistema financeiro mantém-se seguro e sólido. Até finais de Setembro, a reserva cambial atingiu o valor de 184,823 mil milhões de patacas. Neste mesmo período, o rácio de adequabilidade de capital do sector bancário atingiu 14,4%, um nível muito superior ao requisito legal mínimo de 8%, e os lucros deste sector subiram ligeiramente 0,1%, em termos homólogos, atingindo 12,9 mil milhões de patacas.

(3) Optimização progressiva das acções vocacionadas para a qualidade da vida da população

Implementação progressiva da política habitacional de «Cinco classes de habitação»: Com a entrada em vigor, em Agosto do corrente ano, do novo «Regime Jurídico da Habitação Social» e do respectivo regulamento administrativo complementar, a apresentação de candidaturas passou a ter carácter permanente; até finais de Agosto, foram atribuídas fracções de habitação social a aproximadamente 2 200 agregados familiares habilitados. Foi concluído, com sucesso, o novo concurso para habitação económica e a alteração à «Lei da Habitação Económica» foi aprovada pela Assembleia Legislativa, tendo sido aperfeiçoado o procedimento de candidatura e fixado um novo regime de revenda. Estão a ser implementados os trabalhos preparatórios relativos às residências para idosos, e estamos actualmente a recolher opiniões da sociedade quanto a esta matéria. Foi iniciada a consulta pública sobre o «Plano de “habitação para a classe sanduíche”» e o respectivo relatório final será divulgado com a maior brevidade.

Foram concluídos os concursos públicos referentes às obras de fundações e caves nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A para construção de 3 011 fracções de habitação económica.

Foi concluída a obra de terraplanagem do terreno para construção de habitação pública na Avenida Wai Long e iniciaram-se os trabalhos relacionados com a elaboração dos projectos do Edifício de Equipamentos Públicos, da primeira fase de habitação pública e das infra-estruturas.

Implementação eficaz das políticas de segurança social, de idosos e de reabilitação: Foram implementadas as medidas de médio prazo no âmbito do «Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos» e do «Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio», entraram em funcionamento mais dois centros de dia para idosos, foram concluídas as obras do centro de serviços integrados para idosos na zona da Praia do Manduco e preparada a criação do primeiro centro de serviços integrados para pessoas com demência. Em Novembro, foi implementado o «Plano piloto de atribuição de subsídios aos prestadores de cuidados» tendo já, no mês de Janeiro, sido aumentados os montantes mensais da pensão para idosos e da pensão de invalidez do regime da segurança social para 3 740 patacas, e efectuado o ajustamento das outras prestações com base em idêntica percentagem.

Impulso e melhoramento das infra-estruturas e serviços na área da saúde: O Centro de Saúde da Praia do Manduco entrou em funcionamento, as obras de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública estão a ser executadas a um ritmo acelerado e deu-se início ao estudo da viabilidade dos modelos de funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Acelerámos a implementação de medidas electrónicas e acessíveis ao público e reforçámos os serviços de cuidados de saúde de todos os níveis. Aprofundámos a cooperação regional na área da saúde, tendo a cobertura do plano de subsídio de seguro de saúde sido alargada a toda a cidade de Zhuhai. Durante o período da epidemia, foram distribuídos vales de saúde adicionais no valor de 600 patacas.

Reforçámos os trabalhos de inspecção e supervisão do mercado, exigindo de todos os sectores uma maior transparência dos preços dos bens essenciais à vida da população, nomeadamente da carne de porco e dos combustíveis; promovemos a concorrência leal, tendo a oferta e os preços do mercado permanecido estáveis.

(4) Promoção ordenada da reforma da Administração Pública e da construção do sistema jurídico

Promoção pragmática da reforma da Administração Pública: Foi elaborado o plano da reforma da Administração Pública, o qual será submetido a consulta pública. Implementaremos a reestruturação do primeiro grupo de serviços públicos, e concluiremos a revisão dos regimes de recrutamento e das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos e do mecanismo de formação dos seus trabalhadores, ainda no decurso do corrente ano. A Lei da «Governação electrónica» e o regulamento administrativo relativo à «Regulamentação da governação electrónica», já em vigor, vieram impulsionar, ordenada e progressivamente, a electronização dos serviços públicos.

Empenho e austeridade nas acções dos serviços públicos: As despesas não salariais dos serviços públicos registaram uma redução superior a 10%. As «Instruções para a divulgação pública de informações por empresas de capitais públicos», já divulgadas e implementadas, têm contribuído para reforçar a fiscalização destas empresas. Promovemos a reestruturação dos fundos autónomos, e foram divulgadas e optimizadas as regras de concessão de apoios financeiros.

Aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação e concertação da produção legislativa: Foram definidos os princípios e as prioridades do planeamento da produção legislativa. Este ano, conforme planeado, foram submetidas à Assembleia Legislativa 7 propostas de lei e publicados mais de 40 regulamentos administrativos. O regime de recrutamento, formação e provimento dos magistrados foi optimizado e foi desencadeado o procedimento concursal para admissão ao novo curso de formação dos magistrados. Tendo em vista o reforço da cooperação judiciária com o exterior e, em particular, o aumento da eficácia da cooperação judiciária em matéria civil e comercial entre Macau e o Interior da China, foi assinada com o Supremo Tribunal Popular a Alteração ao «Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais e de Produção de Provas em Matéria Civil e Comercial».

Reforço da integridade e dos trabalhos de auditoria: Optimizámos a organização e o funcionamento do Comissariado contra a Corrupção e reforçámos a equipa dos trabalhadores e os seus meios de investigação e melhorámos as condições necessárias para a execução da lei. Em simultâneo, procedemos à actualização e modificação do «Programa Informático de Auditoria in loco», e desencadeámos os trabalhos preparatórios da construção da plataforma de dados, no sentido do reforço constante da qualidade e da eficácia dos trabalhos de auditoria.

(5) Execução da construção urbana

A consulta pública sobre o «Projecto do Plano Director (2020–2040)» da RAEM está concluída e deu-se início ao respectivo processo legislativo. O «Estudo do Planeamento da Zona A dos Novos Aterros Urbanos», assim como o relatório conclusivo da consulta pública sobre o Regime Jurídico da Renovação Urbana, encontram-se igualmente concluídos.

Impulso à construção de infra-estruturas de transportes: Em Agosto, foram iniciadas as obras das fundações da quarta ponte Macau-Taipa. Ainda este ano, será concluída a consulta pública sobre o projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro. No final do ano terão início as obras de alteração da Ponte de Sai Van para ligação da Linha da Taipa do Metro Ligeiro à península de Macau; a concepção preliminar do projecto da linha do Metro Ligeiro que ligará a Taipa e Hengqin está concluída. Prevemos iniciar a obra da Linha de Seac Pai Van até ao final do ano. A empreitada do Centro Intermodal de Transportes da Barra está concluída. Foi criado o sistema de gestão inteligente de estacionamento público.

Reforço do tratamento da poluição ambiental: Estão em curso as empreitadas de despejo e transporte das lamas marinhas no Aterro para Resíduos de Materiais de

Construção e de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos: Até ao final do ano será concluída a concepção preliminar das instalações de tratamento centralizado de resíduos alimentares. Os padrões de qualidade do ar de Macau foram actualizados.

Desencadeamento das obras de melhoramento e reordenamento dos bairros antigos: Foram criados espaços para actividades ao ar livre, de alta qualidade, nos terrenos não aproveitados. A partir de 2020, será iniciada a construção faseada de um corredor costeiro verde na margem sul da península de Macau. Estão em curso o «Estudo de Viabilidade da Comporta do Porto Interior», baseado no teste efectuado através da modelagem digital, e a execução da obra das instalações de prevenção de inundações costeiras no Bairro Fai Chi Kei e na Ilha Verde. O planeamento da obra de protecção contra inundações (marés) e de drenagem na zona marginal do lado oeste de Coloane encontra-se concluído.

Recuperação, nos termos da lei, dos terrenos por declaração da caducidade das respectivas concessões: Até ao final de Agosto, foi declarada a caducidade de concessões de terrenos que envolvem uma área total superior a 698 600 m², tendo sido já recuperados 44 terrenos com uma área total superior a 319 300 m², mais 25 600 m² em relação ao final do ano passado.

(6) Intensificação gradual dos trabalhos vocacionados para a educação e a juventude

Tendo em vista o reforço de regimes e sistemas na área da educação, procedemos à regulamentação de matérias respeitantes à integração dos serviços com atribuições nesta área e à optimização da afectação dos recursos educativos. Foi lançada a quarta fase do «Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo». A Escola Oficial de Seac Pai Van e o Centro de Actividades do Ensino Técnico-Profissional entraram em funcionamento, e está em curso a promoção ordenada do projecto escola inteligente. O ambiente educativo das escolas instaladas em pódios de edifícios tem vindo a ser progressivamente melhorado.

Promoção da cooperação indústria-academia-investigação: As medidas de apoio ao desenvolvimento da integração da indústria, da academia e da investigação nas instituições de ensino superior têm sido objecto de estudo do «Grupo Especializado da Industrialização de Resultados de Investigação». Foi criada uma base de referência de integração da indústria, da academia e da investigação, no sentido de potenciar o papel das instituições de ensino superior na promoção do desenvolvimento e inovação da ciência e da tecnologia.

Reforço da educação do amor pela Pátria e por Macau: Temos envidado esforços para elevar a consciência de identidade nacional dos jovens e o seu orgulho em serem chineses. No final do ano, entrará em funcionamento a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau destinada aos jovens. Temos incentivado os jovens a participarem no desenvolvimento da inovação e do empreendedorismo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, ajudando-os a integrarem-se na conjuntura do desenvolvimento nacional.

(7) Promoção contínua das acções das áreas cultural e desportiva

Temos proactivamente impulsionado a construção de uma base de intercâmbio e cooperação culturais, alicerçada na coexistência multicultural, tendo a cultura chinesa como a predominante. Está concluído o «Estudo sobre o Posicionamento do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau (2020-2024)», o qual consubstancia uma análise global do rumo de desenvolvimento das indústrias culturais de Macau. Foi publicado o novo «Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais».

Realizaram-se as actividades em Celebração do 15.º Aniversário da Inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial. A elaboração do projecto do regulamento administrativo relativo ao «Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau» está basicamente concluída; foram executadas obras de conservação em vários imóveis classificados como património cultural e acrescentadas mais 55 novas manifestações ao inventário do património cultural intangível.

Sem descuidar as medidas de prevenção da pandemia, realizámos diversos eventos desportivos de grande dimensão e actividades do Desporto para Todos, em cooperação com as associações da sociedade civil. Demos continuidade à optimização da gestão e manutenção das instalações desportivas, melhorando o ambiente da prática desportiva e promovendo a expansão da rede de instalações e espaços desportivos.

(8) Defesa da segurança do Estado e fortalecimento constante da segurança interna

Tendo em consideração a situação concreta de Macau, acelerámos a elaboração de diplomas complementares relativos à defesa da segurança do Estado. Foram ajustadas as competências da Polícia Judiciária no sentido de lhe atribuir a competência exclusiva para realizar a investigação dos crimes contra a segurança do Estado, e foi criado o órgão responsável pela execução da legislação no âmbito da defesa da segurança do Estado. Continuamos empenhados na promoção constante da educação sobre a segurança nacional, e, orientados pelo «conceito da segurança nacional em geral», implementámos diversas iniciativas no âmbito da defesa da segurança do Estado.

Estamos empenhados num combate rigoroso à criminalidade. A segurança em Macau mantém-se estável e positiva, registando-se uma baixa taxa de criminalidade grave. A implementação do «Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos» tem sido empenhadamente promovida, e a 4.ª fase da instalação de câmaras entrou em funcionamento em Agosto.

O processo legislativo relativo ao «Regime Jurídico de Protecção Civil» está concluído. Procedemos à optimização e expansão da «Plataforma de Comando de Emergências», implementando progressivamente a gestão inteligente da protecção civil, elevando assim as nossas capacidades de prevenção, monitorização e tratamento de crises e a divulgação de informações.

(9) Promoção gradual da cooperação regional

Em cumprimento da importante orientação do Presidente Xi Jinping, transmitida na tomada de posse do Quinto Governo da RAEM, no que se refere à importância da «cooperação com Zhuhai no desenvolvimento conjunto de Hengqin», temo-nos empenhado no impulsionamento da construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Com o apoio e a orientação do Governo Central, os governos da RAEM e de Guangdong elaboraram, através de negociações, o «Projecto geral da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», o qual já foi submetido ao Governo Central para aprovação. O Governo da RAEM manteve reuniões com vários ministérios e comissões nacionais para debater esta zona de cooperação aprofundada, tendo sido criado um grupo de trabalho para a zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, para acompanhamento da sua implementação.

Temos impulsionado diversos projectos de cooperação entre Macau e Hengqin, e desencadeado ordenadamente trabalhos de avaliação e recomendação de projectos para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau. Foi celebrado, entre Macau e Zhuhai, o contrato de transmissão do direito de uso dos terrenos destinados ao projecto «Novo Bairro de Macau», o qual já se encontra em fase de construção. Em Agosto, entrou em funcionamento a zona de controlo de passageiros do Posto Fronteiriço de Hengqin, onde foi implementado o modelo inovador de «Inspeção Fronteiriça Integral», aumentando assim a conectividade entre os dois lados.

A cooperação entre Guangdong e Macau, nas diversas vertentes, tem sido aprofundada; no âmbito das «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», foi progressivamente impulsionada a implementação dos diversos planos específicos, políticas e medidas lançadas pelo Governo Central, reforçando-se assim a cooperação com as cidades da Grande Baía. Temo-nos empenhado na promoção ordenada da participação de Macau na iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota».

Promoção da cooperação com várias províncias e regiões do Interior da China: Participámos na «Reunião Conjunta das Lideranças Executivas no contexto da Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas de 2020», tendo em vista o reforço do intercâmbio e da cooperação entre Macau e as províncias e regiões irmãs desta Região. Realizaram-se diversas actividades, no âmbito da plataforma de intercâmbio «Parceria de Cooperação Pequim – Macau», designadamente a «Semana de Macau em Pequim». Foram eficazmente implementados os projectos de cooperação com a Província de Guizhou de combate à pobreza, apoiando o Distrito de Congjiang na batalha de erradicação da pobreza.

Fazendo um balanço de quase um ano de acção governativa, estamos cientes das insuficiências ainda existentes nos nossos trabalhos. Há acções que não foram concretizadas conforme a sua calendarização, tendo algumas delas sido adiadas devido à pandemia, outras não reúnem condições para serem implementadas no curto prazo ou ainda se encontram a decorrer. Reconhecemos que ainda há espaço para melhoria dos resultados

globais da nossa acção governativa, existindo um certo fosso em relação às expectativas da população. Na execução dos trabalhos, ocorrem ainda fenómenos de falta de iniciativa a nível de planeamento e acção. Verifica-se constantemente um excessivo conservadorismo e uma insuficiente consciência inovadora, uma falta de assunção de responsabilidades e riscos e de iniciativa em termos de concepção e de realização de reformas de acordo com a evolução social, um descurar das aspirações dos residentes e da sociedade, uma assunção superficial de deveres, um desfasamento da realidade e um discurso vazio de conteúdo. A coordenação e cooperação interdepartamental não são suficientemente harmoniosas, o que decorre de um certo egocentrismo dos serviços. Subsiste um grande espaço para melhoria da fiscalização do uso dos dinheiros públicos. Em algumas áreas a legislação é bastante obsoleta, o que tem prejudicado o desenvolvimento de indústrias emergentes e a melhoria da qualidade da vida da população. Estas questões e fenómenos são maioritariamente problemas acumulados e de longa data, e não obstante não se poderem resolver num curto espaço de tempo, nunca os ocultaremos, nem descuraremos as conflitualidades existentes. Estamos determinados em adoptar medidas correctivas para solucionamento destes problemas, em prol do bem-estar da população.

II – Conjuntura a enfrentar em 2021 e a orientação geral da acção governativa da RAEM

II. Conjuntura a enfrentar em 2021 e orientação geral da acção governativa da RAEM

(1) Conjuntura e problemas principais a enfrentar no processo de acção governativa em 2021

Em 2021, a epidemia continuará a ser o maior obstáculo ao desenvolvimento económico de Macau. Para fazer face à propagação epidémica, vários países e regiões implementaram medidas de proibição de viagens e de controlo fronteiriço de entradas e saídas que limitam, significativamente, a circulação de pessoas e bens, pelo que são muitas as incertezas à volta da recuperação económica externa. A estrutura industrial única, por seu lado, também não deixa de ser um dos problemas fundamentais que travam o desenvolvimento de Macau e dificultam a diversificação adequada da sua economia, sobretudo sob o impacto da epidemia.

Existem oportunidades na crise e esta poderá ser origem de oportunidades, pelo que devemos procurá-las e ter esperança. Em 2021, a economia global poderá voltar a registar um crescimento. Em termos de prevenção e controlo da epidemia e de recuperação económica, o nosso País está nos lugares cimeiros a nível mundial e, segundo as previsões para o próximo ano, continuará a ser o país que apresentará o melhor desempenho económico. A criação da «dupla circulação», enquanto novo padrão de desenvolvimento do País, constitui uma ocasião histórica através da qual a RAEM poderá integrar-se na conjuntura nacional. Desde que actue eficazmente na prevenção e controlo da epidemia e adira, proactivamente, à circulação interna da economia nacional, Macau será capaz de conquistar uma maior fatia do mercado do Interior da China. No próximo ano terá início a execução do Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional, o que irá favorecer a adesão de Macau às estratégias nacionais de desenvolvimento. A construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau está a ser implementada dinâmica e entusiasticamente, proporcionando-nos novas oportunidades e maiores espaços de desenvolvimento. Por outro lado, a robusta reserva financeira da RAEM constitui uma base económica relativamente sólida e confere uma margem de manobra para resistir a impactos externos e promover a recuperação económica. As pequenas e médias empresas afectadas pela epidemia estarão mais atentas à inovação tecnológica e de gestão.

A previsão para o próximo ano apresenta-se como tendencialmente positiva. Espera-se que a economia possa recuperar gradualmente o seu crescimento. Assim que os sectores do jogo e do turismo recuperem o seu crescimento, e com a continuação do desenvolvimento das novas indústrias, a situação do emprego e os preços dos produtos estabilizarão. Contudo, o ritmo da recuperação económica manter-se-á lento, fazendo com que a maior parte dos sectores e das pequenas e médias empresas continuem a sentir dificuldades económicas, razão pela qual não se pode deixar de afirmar que é grande a pressão para estabilizar a economia, garantir o emprego e assegurar a qualidade de vida da população.

Os principais problemas a nível do desenvolvimento que iremos enfrentar em 2021 continuarão a ser os decorrentes da epidemia, o desenvolvimento económico local e

a satisfação das necessidades da população; por outro lado, subsistem ainda certas conflitualidades estruturais, profundas, intrínsecas e com aqueles interligadas e que afectam, conjuntamente, o desenvolvimento socioeconómico de Macau.

- A continuidade da situação epidémica a nível mundial influenciará negativamente a recuperação económica e social. Não obstante a retomada pelo Interior da China da política de emissão de vistos individuais, a manutenção das medidas de prevenção e controlo da epidemia provoca nas pessoas o receio de viajar e consumir. Para além disso, o controlo fronteiriço de entradas e saídas, efectuado por outros mercados de visitantes e do Interior da China, continua a ser rigoroso, o que constitui um obstáculo à célere recuperação económica de Macau. O aumento do número de visitantes é também um factor de risco, em termos epidemiológicos, sendo ainda grande a possibilidade da flutuação da situação epidémica.

- O tempo necessário para a revitalização económica será longo, o que acarretará significativas pressões no emprego e na vida da população. Embora a economia de Macau esteja em vias de recuperação, o processo será moroso e serão elevadas as pressões económicas sentidas pelos diversos sectores sociais. Com o avançar do tempo, as pressões no emprego e na vida da população aumentarão gradualmente; surgirão problemas e conflitualidades profundas, antes encobertos pelo acelerado crescimento económico, e as necessidades da população, acumuladas ao longo dos anos, tornar-se-ão mais acentuadas.

- A fragilidade da economia de Macau, por depender excessivamente do turismo e do jogo, tornou-se mais notória com o impacto da epidemia. A sociedade está ciente do enorme risco da «predominância de uma indústria» e reconhece que a diversificação económica é um dos objectivos a prosseguir. Todavia, uma diversificação vertical, baseada nos sectores do turismo e do jogo, não resolverá a situação da «predominância de uma indústria», tornando-se assim necessário encontrar e explorar novos rumos para a concretização da diversificação económica. O tempo não espera.

- Os efeitos indesejáveis das medidas provisórias de estímulo económico e das políticas vocacionadas para o bem-estar da população tornar-se-ão cada vez mais visíveis. Não obstante a implementação destas medidas e políticas, durante a epidemia, ter por finalidade apoiar as empresas e os residentes na resolução dos problemas causados pela epidemia, aliviando as pressões que estão a sentir, algumas delas não são sustentáveis, em virtude da sua longa e excessiva concretização poder provocar influências negativas.

- No que concerne à reestruturação dos serviços públicos, à eficiência da implementação de políticas e à razoabilidade da distribuição de recursos públicos, verifica-se ainda uma sobreposição de serviços públicos e falta de precisão das respectivas atribuições. Neste momento, em que se regista um decréscimo drástico das receitas públicas, a despesa pública permanece relativamente alta, verificando-se assim uma grande margem para melhoria da aplicação eficaz dos recursos públicos.

(2) Orientação geral da acção governativa e principais missões para o ano 2021

Cientes da verificação de conjunturas cada vez mais complexas e mutáveis e da existência dos referidos problemas, actuaremos de forma activa e pragmática na coordenação e execução, simultânea, das acções de prevenção e controlo da epidemia e de desenvolvimento socioeconómico. A orientação geral da acção governativa para o ano de 2021 é a seguinte: «prevenir e controlar a epidemia, revitalizar a economia, beneficiar o bem-estar da população, promover a diversificação, impulsionar a reforma e inovar o desenvolvimento».

De acordo com esta orientação geral, as principais missões da acção governativa para o ano de 2021 são as seguintes:

- Prevenção e controlo eficaz da epidemia: Iremos garantir o controlo da situação epidemiológica para salvaguarda da vida, da segurança e da saúde dos residentes, criando condições para o regresso gradual da normalidade e para a retoma do desenvolvimento da ordem socioeconómica.

- Recuperação acelerada da economia: Implementaremos proactivamente políticas financeiras adequadas, prestando, com rigor, apoio às pequenas e médias empresas e lançando, conforme a situação concreta, políticas e medidas de revitalização económica.

- Aperfeiçoamento contínuo das acções vocacionadas para o bem-estar da população: O reforço das acções em prol do bem-estar da população tem sido a prioridade do Governo. Iremos acelerar a resposta às principais aspirações da população relacionadas com o seu bem-estar, designadamente no que se refere ao emprego, à habitação, aos transportes, aos cuidados de saúde e à educação, empenhando-nos em proporcionar-lhe um ambiente de vida confortável e de qualidade e em criar mais benefícios e felicidade.

- Promoção da diversificação adequada e do desenvolvimento sustentável da economia: Iremos tratar, adequadamente, a relação entre, por um lado, a recuperação do sector dominante e o desenvolvimento estável e, por outro, a promoção da diversificação adequada da economia. A recuperação do sector dominante é essencial para a recuperação económica em geral. Porém, neste processo, devemos abandonar o rumo que tem sido seguido, de dependência excessiva do sector do jogo, e promover a efectiva diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia.

- Impulsionamento ordenado da reforma da Administração Pública: A reforma da Administração Pública tem por objectivos a construção de um governo moderno e servidor, o reforço da consciência dos trabalhadores de bem servir a população e o aumento da qualidade das decisões públicas e da eficiência administrativa. Iremos aperfeiçoar o sistema de formação dos trabalhadores dos serviços públicos com vista à selecção e formação de quadros qualificados, proporcionando-lhes melhores condições para promoverem e desenvolverem as suas capacidades.

- Desenvolvimento da educação e da cultura: Iremos divulgar a identidade cultural de Macau, que é fruto do cruzamento das culturas ocidental e oriental, e incentivar o sector cultural na realização de uma discussão alargada sobre o posicionamento de Macau, enquanto base de intercâmbio e cooperação cultural alicerçada na coexistência multicultural, e sobre a orientação a seguir para o seu desenvolvimento. Melhoraremos a qualidade do ensino e reforçaremos a formação de talentos nas diversas áreas.

- Defesa da segurança nacional e da estabilidade e harmonia sociais: Continuaremos a reforçar a educação da consciência e do amor da população pela Pátria, defender a união social e persistir no espírito de tolerância e integração, no sentido de garantir a força e o crescimento do campo patriótico.

- Aprofundamento da cooperação regional: Iremos aderir proactivamente ao Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional, através de uma participação profunda na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», e aceleraremos o estabelecimento da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, para integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional.

III – Pontos relevantes da acção governativa para 2021

III. Pontos relevantes da acção governativa para 2021

1. Efectiva normalização da prevenção e controlo da epidemia

O Governo irá prosseguir rigorosamente a estratégia de prevenção e controlo da pandemia «prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno», através da criação de um mecanismo de normalização da prevenção e controlo em diversas etapas, nomeadamente a inspecção nas fronteiras, a prevenção e controlo de doenças, sua detecção e tratamento, e a divulgação de informações na comunidade. Em simultâneo com a contínua consolidação dos resultados já alcançados no combate à epidemia, aperfeiçoaremos os mecanismos de prevenção, de controlo e de resposta aos grandes e súbitos incidentes de ameaça à saúde pública, de modo a colmatar lacunas, eliminar os riscos eventualmente existentes e acompanhar de perto a evolução da situação epidemiológica. Através da correcta aplicação das medidas electrónicas de prevenção e controlo, aumentaremos, constantemente, as capacidades de prevenção, detecção e tratamento de doenças e de coordenação interdepartamental, e garantiremos a adequada existência de instalações de isolamento, de medicamentos e de materiais logísticos. Será iniciada a preparação do projecto de criação de um hospital de campanha. A par disso, reforçaremos a constituição de equipas de voluntários para combate à epidemia e uma reserva de profissionais de saúde, com vista ao desenvolvimento dos trabalhos nos âmbitos clínico e de saúde pública e nos postos fronteiriços. Tendo como referência as experiências de outras regiões, criaremos um mecanismo de definição de medidas específicas de prevenção e controlo por categorias e por zonas, aumentando constantemente a capacidade de prevenção e de controlo de epidemias.

Reforçaremos a prevenção e controlo conjunto a nível inter-regional, sobretudo a coordenação e colaboração com as cidades da Grande Baía e outras regiões do Interior da China. Serão levados a cabo trabalhos de planeamento e de preparação para instalação de um posto de inspecção sanitária em Qingmao, com vista a aperfeiçoar o mecanismo de inspecção sanitária na fronteira. Iremos inspecionar, devidamente, os produtos alimentares da cadeia de frio, prevenindo com rigor a transmissão para Macau do novo coronavírus, e intensificar os trabalhos relativos à segurança alimentar de modo a eliminar todas as possíveis vias de transmissão. Continuaremos empenhados nos trabalhos relacionados com a aquisição de vacinas, e assim que forem aprovadas e colocadas no mercado serão disponibilizadas ao público o mais breve possível.

2. Aceleração da recuperação da economia

O nosso País está, na presente conjuntura, empenhado em estabelecer um novo padrão de desenvolvimento, baseado principalmente na circulação económica interna e que permite que as economias interna e externa se promovam mutuamente, formando assim uma dupla circulação. Posicionada que está no cruzamento da circulação das economias interna e externa, a RAEM não tem somente oportunidades e vantagens, mas também responsabilidades, devendo, por isso, estar correctamente ciente do seu papel e posicionamento, aproveitar o seu estatuto especial e potenciar as suas vantagens singulares,

com vista a participar proactivamente na «dupla circulação» económica do País. Iremos, por um lado, acelerar a nossa articulação com o mercado do Interior da China, promovendo, designadamente uma mobilização mais conveniente e eficiente de pessoas, bens e capitais com vista à nossa integração na circulação económica interna, e, por outro lado, potenciar o nosso desempenho enquanto plataforma de serviços recíprocos na circulação económica externa. Continuaremos a reforçar o papel de Macau enquanto elo de ligação adequada entre a circulação económica interna e a externa, contribuindo para a recuperação da economia e para a abertura do País ao exterior e o seu desenvolvimento.

Aproveitamento do papel orientador do sector do turismo na construção do centro mundial de turismo e lazer: Em função da evolução da normalização da prevenção e controlo da epidemia, será revisto o Plano Geral do Turismo de Macau e consolidado o estatuto de Macau enquanto cidade turística a nível regional e internacional. Iremos alargar a cadeia da indústria turística, possibilitando que os respectivos sectores, nomeadamente o hoteleiro, da restauração, da venda a retalho, o cultural e recreativo, possam também desenvolver-se adequadamente. Intensificaremos o desenvolvimento interactivo do sector do turismo com outras indústrias afins, aprofundando a integração daquele sector com os das convenções e exposições, das indústrias culturais e criativas e da medicina tradicional chinesa. Promoveremos o desenvolvimento do turismo inteligente e de excelência; incentivaremos o sector do turismo local a explorar novos produtos turísticos com características próprias e enfoque na divulgação da imagem de Macau como destino turístico seguro, de forma a acelerar o ritmo da recuperação do sector, assim que a epidemia estiver controlada, e revitalizar a economia local.

Aumento adequado do investimento público, especialmente no que se refere às infra-estruturas: Tendo em consideração as opiniões recolhidas na respectiva consulta pública, iremos realizar estudos sobre a construção da Linha Leste do Metro Ligeiro e construir, prioritariamente, a extensão da linha do Metro Ligeiro ao Posto Fronteiriço de Hengqin e a 4.ª Ligação Rodoviária Marítima Macau – Taipa, entre outras infra-estruturas de transportes. Iremos proceder à expansão do Aeroporto Internacional de Macau e à execução das obras de modificação de uma parte do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa para criação do Terminal 2 do Aeroporto. Iniciaremos a construção das vias rodoviárias e infra-estruturas da Zona A dos Novos Aterros e os trabalhos preparatórios do concurso para execução das empreitadas do Arquivo do Governo no Lote O4 da Zona Industrial do Pac On e do edifício da Administração nos Lotes 12 e 25 do NAPE. Aceleraremos, em particular, a execução destes últimos trabalhos, tendo em consideração o facto da respectiva conclusão e da sua entrada em funcionamento possibilitar, basicamente, a resolução da situação do arrendamento pelo Governo de escritórios em edifícios comerciais.

Melhoria do ambiente comercial: Iremos acelerar a revisão e alteração dos diplomas legais e regulamentos que se encontram desactualizados e que constituem um entrave ao desenvolvimento económico, e proceder à reforma administrativa do Serviço «One Stop» de emissão de certificados e licenças e à sua optimização no que respeita ao investimento. Intensificaremos a promoção do comércio e investimento, aumentando os meios e a

respectiva eficácia e introduzindo projectos que contribuam para a diversificação adequada da economia.

Desenvolvimento sustentável e saudável do sector do jogo: Iremos aperfeiçoar o regime jurídico do jogo; iniciaremos a organização e preparação dos trabalhos relativos à nova concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar; instaremos o sector do jogo a desenvolver as suas operações em conformidade com a lei e continuaremos a divulgar o jogo responsável e a combater o jogo ilícito.

3. Promoção da diversificação adequada da economia

Em alinhamento com o posicionamento de Macau como «um Centro, uma Plataforma, uma Base», iremos aproveitar o seu estatuto especial e as suas vantagens singulares. Ao mesmo tempo que se consolidam os sectores tradicionais do turismo e do lazer, procederemos à criação de novas indústrias emergentes e à reconversão e valorização industrial, com vista a criar uma estrutura industrial adequada à realidade local, devidamente diversificada e competitiva, de modo a tornar o desenvolvimento económico mais dinâmico e resiliente, aumentar a competitividade da RAEM e concretizar a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da sua economia.

Reposicionamento do desenvolvimento industrial: Iremos apoiar as empresas na elevação da qualidade dos seus produtos; concretizaremos a valorização das indústrias tradicionais; incentivaremos a marca «Fabricado em Macau» e prosseguiremos com a reconversão e a inovação industriais, alargando os espaços de desenvolvimento. Implementaremos o «Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial», com o propósito de possibilitar a realização de investimentos pelas empresas, através do recurso a empréstimos bancários ou à locação financeira, destinados à sua valorização e reconversão. Iremos orientar o desenvolvimento das indústrias em direcção à produção de artigos de alta qualidade e elevado valor acrescentado, e incentivar as empresas locais a aproveitarem os espaços de Hengqin para criação de marcas de Macau.

Aceleração do desenvolvimento do sector financeiro moderno: Iremos proceder ao estudo e elaboração de um regime jurídico completo relativo ao sistema financeiro; promoveremos a construção de infra-estruturas financeiras, corpóreas e incorpóreas; aceleraremos a construção do mercado de obrigações; privilegiaremos o desenvolvimento de actividades de gestão de fortunas e promoveremos a construção do centro de liquidação transfronteiriço em renminbi, diversificando assim o desenvolvimento do sector financeiro.

Impulsionamento da industrialização da medicina tradicional chinesa: Iremos acelerar a produção legislativa do regime de registo e controlo dos produtos farmacêuticos chineses, de modo a que mais produtos da medicina tradicional chinesa possam ser registados em Macau, fabricados ou transformados em Hengqin e Macau, e colocados à venda inicialmente nas cidades da Grande Baía e depois gradualmente em outras regiões. Através do Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em

Medicina Chinesa, iremos apoiar e colaborar com empresas farmacêuticas de renome para estabelecerem, em Macau, a respectiva base industrial da medicina tradicional chinesa. Procederemos a uma reforma e ajustamento completo do posicionamento e modelo de desenvolvimento da «Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.», através da realização de determinados investimentos e da selecção e fusão das suas filiais, o que permitirá, por um lado, aumentar a sua eficiência e, por outro, potenciar o desempenho do Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau como plataforma de exploração e industrialização dos resultados de investigação científica da medicina tradicional chinesa em Macau e Hengqin e de promoção dos produtos e serviços da medicina tradicional chinesa no mercado internacional.

Profissionalização e mercantilização do sector de convenções e exposições: Iremos introduzir e realizar em Macau mais iniciativas internacionais na área das convenções e exposições de grande envergadura e qualidade; incentivaremos a participação das empresas locais em convenções e exposições realizadas no estrangeiro através de métodos *online* e *offline*, e promoveremos o desenvolvimento conjunto do sector de convenções e exposições com outros sectores. Introduziremos o regime da certificação internacional de convenções e exposições e realizaremos cursos de formação técnico-profissional para aumentar a competitividade do pessoal deste sector.

Estabelecimento gradual do comércio electrónico transfronteiriço: Iremos incentivar o estabelecimento em Macau de empresas de comércio electrónico de renome internacional; melhoraremos e implementaremos constantemente diversas políticas de incentivo, com vista a facilitar não só a reconversão e valorização das empresas, mas também o reforço da sua capacidade em operações *online*. Apoiaremos a realização de eventos relacionados com o comércio electrónico transfronteiriço, nomeadamente o estabelecimento gradual do comércio electrónico transfronteiriço entre a China e os países de língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento do comércio entre as duas partes, e apoiaremos igualmente os jovens na exploração do comércio electrónico e na criação de produtos *online*, apoiando-os na inovação e no empreendedorismo.

Industrialização dos sectores cultural e desportivo: Iremos impulsionar o desenvolvimento económico local através da realização de eventos culturais; promoveremos a integração das indústrias culturais e criativas com a inovação tecnológica e o desenvolvimento da indústria cinematográfica e de televisão, aumentando a quantidade e a qualidade das produções cinematográficas e televisivas de Macau; fomentaremos a realização de eventos culturais de marca, proporcionando uma plataforma para divulgação e venda dos produtos das indústrias culturais e criativas; desenvolveremos os sectores cultural e desportivo para uma maior diversificação; criaremos a indústria do desporto; apoiaremos a realização de eventos desportivos de nível internacional e de marca, e expandiremos, progressivamente, a cadeia da indústria desportiva. Continuaremos a incentivar e apoiar as indústrias ligadas ao sector do jogo na realização de diversas actividades culturais e desportivas.

Reforço do apoio às pequenas e médias empresas: Iremos otimizar os serviços relativos às pequenas e médias empresas; implementaremos efectiva e eficazmente diversos planos de apoio ao desenvolvimento das mesmas, apoiando-as na resolução dos problemas com que se debatem, nomeadamente, de financiamento e de pessoal, reduzindo, no máximo, os seus custos de financiamento junto dos bancos. Promoveremos o desenvolvimento das pequenas e médias empresas no âmbito da inovação, do aumento da capacidade da gestão e operação empresariais e da qualidade dos seus produtos e serviços. Apoiaremos as micro, pequenas e médias empresas na utilização de meios tecnológicos a fim de incrementarem o comércio electrónico, acelerando a generalização dos meios electrónicos de pagamento. Consoante a situação concreta, será criado um fundo de risco para as pequenas e médias empresas. Desenvolveremos a economia comunitária, proporcionando às pequenas e médias empresas espaços e ambiente para o seu desenvolvimento.

Participação activa na construção do centro internacional de inovação tecnológica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e aperfeiçoamento de regimes e mecanismos referentes à inovação tecnológica, e transformação dos resultados da inovação e investigação tecnológica: Iremos alargar o âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Economia em matéria tecnológica, no sentido de apoiar as empresas no âmbito da inovação tecnológica. O Grupo Especializado da Industrialização de Resultados de Investigação do Conselho do Ensino Superior irá desempenhar plenamente as suas funções, nomeadamente em termos de colaboração com as instituições de ensino superior, com os laboratórios estatais de referência e outras entidades de investigação científica, na introdução de projectos de alta qualidade, na promoção acelerada na integração entre as indústrias, instituições universitárias e equipas de investigação e na transformação e aplicação do resultado de investigação, de modo a concretizar a industrialização dos resultados da investigação científica. Os laboratórios estatais de referência em Macau irão desempenhar funções no desenvolvimento das indústrias de alta e novas tecnologias. Iremos promover a inovação tecnológica junto, designadamente, dos sectores do turismo, financeiro, de convenções e exposições e das indústrias culturais e criativas, dinamizando constantemente o seu desenvolvimento. Promoveremos a criação da economia digital, a construção da estratégia «Macau Inteligente», a elaboração do planeamento a curto, médio e longo prazos da construção de comunidades inteligentes, as novas construções da rede 5G e os serviços públicos inteligentes.

4. Aperfeiçoamento contínuo das acções vocacionadas para o bem-estar da população

Continuaremos a reforçar as acções vocacionadas para o bem-estar da população. Não obstante a contenção ao nível das despesas públicas, não serão reduzidas as despesas relacionadas com o bem-estar da população, e garantiremos, em especial, as condições mínimas de vida e regalias dos grupos vulneráveis. Continuaremos a implementar medidas vocacionadas para o bem-estar da população, tais como a comparticipação pecuniária, a devolução do imposto profissional, a isenção do pagamento da contribuição incidente sobre os prédios destinados à habitação pelos residentes, a subvenção do pagamento de tarifas de

água e de energia eléctrica, os benefícios de cuidados de saúde e o apoio especial às famílias em situação vulnerável, atribuído pelo Instituto de Acção Social. As medidas provisórias de atenuação das dificuldades sentidas pela população serão, por seu lado, ajustadas em conformidade com a evolução da situação epidémica e com a situação económica.

O emprego é um dos factores essenciais do bem-estar da população. Iremos garantir a prioridade dos trabalhadores residentes no acesso ao emprego e empenhar-nos-emos na manutenção de uma baixa taxa de desemprego. Iremos supervisionar o mercado de trabalho e serão prestados serviços de conjugação de emprego, proporcionando aos residentes mais postos de trabalho e oportunidades de progressão profissional. Optimizaremos o sistema de gestão dos trabalhadores não residentes, implementando rigorosamente o mecanismo da sua entrada e saída, no sentido de controlar, devida e oportunamente, o seu número conforme a evolução da situação epidémica e o desenvolvimento económico. Intensificaremos a fiscalização dos trabalhadores não residentes e o combate ao trabalho ilegal e reforçaremos a formação técnico-profissional em conformidade com a orientação da diversificação adequada da economia, com vista a aumentar a qualidade das competências técnicas dos trabalhadores. Iremos ajudar os residentes que sofreram o impacto da epidemia a regressar ao mercado de trabalho, através do alargamento do âmbito dos destinatários dos cursos de «formação remunerada», da formação de reciclagem de trabalhadores afectados pelo impacto da epidemia para um mais fácil acesso a outros empregos. Continuaremos a desenvolver as acções no âmbito da segurança e saúde ocupacional.

Garantia das condições básicas de habitação dos residentes e concretização da divisão da habitação em classes: Iremos promover a construção de habitação social e o mecanismo permanente de candidatura a este tipo de habitação; procederemos à revisão e alteração dos diplomas complementares à Lei da Habitação Económica; executaremos ordenadamente as obras de construção de habitação económica na Zona A dos Novos Aterros, e iniciaremos, em 2021, os procedimentos concursais para a construção da 2.ª fase da habitação económica, de modo a garantir que o número deste tipo de habitações com início de construção em 2021 não seja inferior ao verificado em 2020; e desenvolveremos os trabalhos de fiscalização da qualidade das primeiras 3011 fracções da habitação económica. Em função das opiniões recolhidas na consulta sobre o «Plano de “habitação para a classe sanduíche”», procederemos aos trabalhos preparatórios da respectiva produção legislativa. Para além disso, desenvolveremos, com a brevidade possível, a concepção e a construção da residência para idosos no Lote P da Areia Preta, bem como o plano dos serviços e cuidados inteligentes que lhe é acessório. Continuaremos a promover a execução das obras dos edifícios de habitação social nas Avenidas de Venceslau de Moraes e de Tamagnini Barbosa, e a construção dos edifícios de habitação social de Mong-Há será concluída.

Optimização das instalações de cuidados de saúde e aperfeiçoamento do respectivo regime para elevação do seu nível de prestação para resolução do problema do difícil acesso à assistência médica: Continuaremos a aperfeiçoar os serviços de cuidados de saúde nos diversos bairros e de assistência médica especializados; iremos satisfazer as necessidades de determinados grupos de pessoas e promoveremos operações inteligentes no domínio dos

serviços de saúde. Reforçaremos a cooperação com as autoridades de saúde do Interior da China e a formação acelerada de profissionais de saúde locais. Continuaremos a executar as obras de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública.

Lançamento sucessivo de medidas e políticas em face do envelhecimento populacional: Implementaremos, ordenadamente, as medidas do Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio aos Idosos nos Próximos Dez Anos. Através da avaliação da eficácia dos serviços de cuidados temporários, será proporcionado apoio aos prestadores de cuidados a idosos. Continuaremos a revisão e divulgação do «Plano piloto de atribuição de subsídios aos prestadores de cuidados». O programa da proximidade de serviços médicos de especialidade será estendido a mais lares de idosos, proporcionando-lhes uma melhor protecção na saúde.

Reforço da garantia dos direitos e interesses laborais: Daremos início ao processo legislativo da Lei Sindical e da respectiva consulta pública. O Conselho Permanente de Concertação Social desempenhará plenamente as suas funções no estabelecimento de uma relação harmoniosa entre as partes patronal e laboral. Construiremos progressivamente um sistema de segurança social com cobertura abrangente e sustentável, e incentivaremos a inscrição no regime de Previdência Central Não Obrigatório junto dos diversos sectores sociais.

Reforço da garantia dos direitos e interesses das mulheres e crianças: Promoveremos políticas de apoio à família com vista ao reforço da harmonia das relações familiares e a plena implementação das medidas a curto prazo dos «Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau».

Defesa dos direitos e interesses dos consumidores: Iremos assegurar a estabilidade do abastecimento e do preço dos produtos de primeira necessidade; procederemos à elaboração do Regime de Gestão dos Mercados Públicos, e combateremos, com rigor, o aumento irrazoável de preços, com vista a assegurar a ordem do mercado, a igualdade de condições de concorrência e a honestidade no comércio.

5. Promoção aprofundada da reforma da Administração Pública

Em cumprimento do objectivo da construção de um Governo moderno e orientado para servir com «integridade, eficiência, justiça e conveniência para os residentes e empresas», iremos continuar a promover aprofundadamente a reforma da Administração e a construção do sistema jurídico, bem como aumentar a qualidade da governação da RAEM. Sendo a implementação da Governação Electrónica o ponto de partida da reforma da Administração Pública, promoveremos a construção do «Governo digital» e elevaremos a eficácia da Administração. Iremos continuar a trabalhar na reorganização da estrutura dos serviços públicos, a rever, com prioridade, as funções dos fundos públicos e o respectivo regime jurídico, a aperfeiçoar os sistemas de gestão e a garantir o uso eficiente dos dinheiros públicos.

Em 2021, iremos proceder à revisão do regime da delegação de poderes e dos respectivos diplomas legais, promovendo a sua simplificação. O mecanismo de mobilidade e de afectação dos trabalhadores dos serviços públicos será revisto, a estrutura de certas carreiras será aperfeiçoada, a mobilidade interna será promovida, e será implementada a gestão do número de quotas de trabalhadores para cada serviço público e aumentada a eficiência governativa. Iremos aperfeiçoar o mecanismo de formação de quadros qualificados em gestão da Administração Pública, e continuaremos a desenvolver acções de formação sistemática destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos com vista a aumentar a sua capacidade profissional e de gestão, designadamente a dos trabalhadores jovens, no sentido de criar uma reserva de quadros de direcção e chefia.

Iremos impulsionar o uso e administração comum dos dados do Governo, alargar o âmbito de aplicação e funções da «Conta Única de Acesso Comum»; aperfeiçoaremos o «Sistema uniformizado de comunicações oficiais e de gestão de documentos oficiais e de processos»; fomentaremos a electrificação plena da gestão e circulação de documentos e aumentaremos constantemente o nível da Governação Electrónica.

Será dada prioridade ao estabelecimento e aperfeiçoamento de legislação relacionada com o desenvolvimento socioeconómico e aspectos relevantes da vida da população. Iremos promover a legislação da «Lei da Fidúcia» e a revisão do «Regime Jurídico do Sistema Financeiro», concluir o «Regime jurídico da renovação urbana de Macau» e rever o «Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino». Iremos rever igualmente o Decreto-Lei n.º 122/84/M, aperfeiçoando o regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços. Iremos definir o «Regime jurídico dos controlos de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau» e o «Regime geral de controlo e inspecção das substâncias perigosas», entre outros projectos de diplomas legais.

Iremos melhorar o regime jurídico das empresas de capitais públicos e reforçar a reorganização e a auditoria das empresas de capitais públicos cujas acções são detidas maioritariamente pela RAEM, no sentido da rectificação oportuna dos problemas e da respectiva responsabilização de acordo com a lei. Iremos reforçar a fiscalização dos fundos autónomos, proceder às necessárias reformas e melhoramentos nos sistemas de gestão, apreciação e aprovação de apoios financeiros da Fundação de Macau e dos demais fundos autónomos, bem como proceder à respectiva publicidade.

Aprofundaremos a cooperação jurídica e judiciária na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau; impulsionaremos a criação do mecanismo de coordenação dos serviços jurídicos públicos entre Guangdong, Hong Kong e Macau. Reforçaremos a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau no âmbito dos registos e notariado, concretizando gradualmente a informatização total do registo comercial na área do investimento transfronteiriço na Grande Baía.

Iremos respeitar e salvaguardar a independência do poder judicial, e apoiar os órgãos judiciais a nível de instalações e equipamentos, recursos humanos, meios e instrumentos, e coordenar com estes o trabalho da electrificação.

Continuaremos a reforçar a construção do Governo Íntegro. Trabalharemos empenhadamente na implementação do mecanismo de supervisão da Administração por parte da população; promoveremos a cooperação interdepartamental no âmbito da provedoria de justiça e iremos combater severamente a corrupção nos sectores público e privado, apurando responsabilidades de acordo com a lei, com tolerância zero, logo que constatadas. Reforçaremos a fiscalização por auditoria, promoveremos a concretização plena das políticas da RAEM e desenvolveremos a fiscalização por auditoria com maior amplitude e profundidade, com vista à correcta aplicação dos dinheiros públicos pelos serviços públicos, evitando desperdícios, aumentando a eficácia e maximizando a transparência.

6. Formação e introdução de talentos para a realização da prosperidade de Macau e a sua promoção

Os talentos são o recurso fundamental. Iremos implementar políticas mais abertas e científicas de introdução e formação de talentos locais e de captação de quadros qualificados tendo em vista a adequada diversificação económica e o desenvolvimento da sociedade de Macau.

Prosseguindo os princípios de «Promover a prosperidade de Macau através da educação» e «Construir Macau através da formação de talentos», iremos promover empenhadamente a formação de talentos e acções vocacionadas para a juventude e definir o «Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)» e a «Política de Juventude de Macau (2021-2030)», os quais serão gradualmente implementados. Iremos, também, reforçar a formação dos quadros docentes e elevar constantemente a qualidade pedagógica. Continuaremos a apoiar o desenvolvimento do ensino não superior, e reforçaremos a gestão dos recursos educativos, garantindo o seu uso racional e eficaz.

Elevaremos a qualidade de ensino superior, implementaremos as «Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau», procederemos aos trabalhos de alargamento do recrutamento de estudantes a curto e médio prazo e promoveremos o desenvolvimento sustentável do ensino superior. Através da cooperação com o exterior, apoiaremos as instituições de ensino superior na promoção do desenvolvimento da investigação científica, na inovação do modelo de cooperação universidade-indústria, na criação de laboratórios conjuntos, na promoção ordenada da industrialização dos resultados de investigação do ensino superior e na criação de um parque industrial universitário.

Aproveitaremos a experiência e as vantagens das instituições de ensino superior locais no ensino da área do turismo e da língua portuguesa; potenciaremos as funções da «Base para a Educação e Formação em Turismo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau» e da «Base de Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português» e intensificaremos a formação dos quadros qualificados na área do turismo e nas línguas chinesa e portuguesa.

Iremos maximizar a função da «Base da Educação Patriótica» destinada aos jovens, conjugar os recursos pedagógicos nos âmbitos sociais, históricos e patrióticos, aprofundar

o reforço da educação do amor pela Pátria e por Macau, o sentimento patriótico junto dos estudantes e jovens, aumentando o seu sentido de orgulho em serem chineses e de responsabilidade.

Iremos inovar o mecanismo e as políticas de introdução de quadros qualificados e criar um melhor e mais aberto ambiente de desenvolvimento com vista à atracção de talentos. Definiremos o «Plano das Estratégias Gerais para o Desenvolvimento de Quadros Qualificados» e elaboraremos a legislação necessária à introdução destes quadros; lançaremos políticas de incentivo ao regresso de talentos a Macau; iniciaremos uma nova ronda de trabalho de introdução de talentos e criaremos um regime, justo e transparente, de pontuação de quadros qualificados e o respectivo mecanismo de avaliação.

Reforçaremos as acções vocacionadas para a juventude. Apoiaremos os jovens no desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação; criaremos condições favoráveis para o crescimento e desenvolvimento dos jovens; auxiliaremos os jovens a estudar, trabalhar, efectuar intercâmbio e viver no Interior da China, com vista à sua integração na conjuntura geral do desenvolvimento do País.

7. Promoção da construção de uma cidade inteligente com condições ideais de habitabilidade

Iremos utilizar eficazmente as tecnologias de megadados e computação em nuvem para promover a construção da cidade inteligente e a modernização do sistema e da capacidade de governação. Aceleraremos a construção de novos tipos de infra-estruturas, designadamente rede 5G e centros de megadados, e criaremos condições para o desenvolvimento da economia digital e da governação, turismo, passagens fronteiriças, meios de transporte e cuidados de saúde inteligentes.

Em 2021, o «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)» será tornado público e iniciaremos sucessivamente a elaboração dos planos de pormenor das diversas zonas. Elaboraremos Plantas de Condições Urbanísticas das parcelas da Zona A dos Novos Aterros e desencadaremos os procedimentos concursais para a elaboração de projectos e execução de empreitadas de infra-estruturas daquela zona, nomeadamente, para construção de habitação económica e social, assim como das redes viárias. Promoveremos ordenadamente a renovação urbana e aceleraremos o processo legislativo do «Regime jurídico da renovação urbana».

Implementaremos o «Plano Estratégico de Coordenação e Desenvolvimento dos Transportes Marítimo, Terrestre e Aéreo» e reforçaremos a construção das infra-estruturas de transportes. Aperfeiçoaremos as infra-estruturas de transporte entre Macau e a Taipa; desenvolveremos, faseadamente, as obras das redes rodoviárias adjacentes da 4.^a Ligação Rodoviária Marítima Macau – Taipa e iniciaremos o estudo temático sobre a 5.^a Ligação Rodoviária Marítima Macau – Taipa e o trabalho subsequente.

Iniciaremos o estudo do «Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)». Iremos supervisionar eficazmente o cumprimento, por parte das

duas concessionárias de autocarros, dos novos contratos de concessão. Aperfeiçoaremos a rede de autocarros, nomeadamente através da reorganização e fusão de algumas carreiras, com vista à concretização da política Primazia dos Transportes Públicos. Devido à situação epidémica, a entrada em funcionamento dos 100 táxis especiais, prevista para 2020, será adiada para Agosto de 2021. Será intensificada a inspecção e a regulamentação da gestão de parques de estacionamento públicos, e será criado, de forma progressiva, um ambiente pedonal acessível e sem barreiras arquitectónicas, incentivando as deslocações a pé e amigas do ambiente.

Com base na experiência acumulada e nas insuficiências detectadas na operação da Linha da Taipa do Metro Ligeiro, iremos aperfeiçoar as instalações de *software* e *hardware*, no sentido de prestar um serviço estável, credível e seguro. Na segunda metade de 2021, será determinado o traçado da Linha Leste do Metro Ligeiro.

Será estabelecido um novo regime de acesso à actividade de transporte aéreo de Macau e o respectivo processo legislativo está previsto para 2021.

Iremos dar continuidade aos trabalhos de estudo e elaboração do zoneamento marítimo funcional e do plano das áreas marítimas, impulsionando, de forma ordenada, o processo legislativo em matéria de utilização das áreas marítimas e iremos rever o regulamento administrativo relativo ao transporte marítimo de passageiros. Reforçaremos a gestão e o aproveitamento das áreas marítimas, com vista à exploração de mais espaços para os residentes viverem e se desenvolverem.

Serão reforçadas as obras de prevenção e combate a inundações. Iremos continuar a promover os trabalhos relativos à prevenção e escoamento de inundações e melhorar o mecanismo de prevenção de inundações no Porto Interior. Em 2021, será concluída a obra das instalações de prevenção de inundações costeiras no Bairro Fai Chi Kei e na Ilha Verde e dar-se-á início às obras de drenagem na Praça de Ponte e Horta. Está prevista a conclusão da obra de construção de «Box-Culvert» da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior e a sua entrada em funcionamento antes da estação das chuvas em 2021. Logo que concluído o relatório dos trabalhos de modelagem para testar a comporta no Porto Interior, iniciaremos os trabalhos subsequentes.

Iremos reforçar o trabalho de promoção de protecção ambiental e redução de resíduos, com vista à salvaguarda do ambiente ecológico, e concluir a elaboração do «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau 2021-2025». Em 2021, entrará em vigor o «Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção», regulamentando o uso do aterro e o regime de cobrança de taxas e intensificando a supervisão e o mecanismo sancionatório do abandono ilegal de resíduos de construção civil. Iremos reforçar a limitação do uso de plástico e será elaborada legislação para proibir a importação de artigos para refeições em esferovite. Continuaremos a promover a redução e a recolha de resíduos alimentares.

Serão concluídas as obras de optimização das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Península de Macau e iniciadas as obras de modernização da ETAR

de Coloane e da primeira fase da construção da ETAR na Zona de Administração de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Será finalizada a primeira fase das obras de reordenamento do Canal dos Patos.

Serão promovidas a construção, a instalação de equipamentos e o funcionamento, a título experimental, da Estação de Tratamento de Água em Seac Pai Van. Será construído o gasoduto subaquático de fornecimento de gás, que ligará a Taipa e a península de Macau. As obras de construção da subestação da terceira interligação de transmissão eléctrica de alta tensão serão concluídas, estando prevista a sua entrada em funcionamento na primeira metade de 2022.

Iremos aproveitar de forma adequada os terrenos revertidos nos termos da lei, e aumentar a eficácia na gestão e utilização dos recursos de solos, com vista à sua coordenação com o desenvolvimento socioeconómico e ao alargamento de espaços de lazer para os residentes.

Iremos ampliar a construção municipal e embelezar os espaços urbanos. Será construído em Coloane, de forma faseada, um trilho de lazer, proporcionando aos residentes um passeio seguro, aprazível e verde.

8. Criação da Base de Intercâmbio e Cooperação Cultural

Construiremos ordenadamente «Uma Base» e será criado o «Conselho para a Construção da Base de Intercâmbio e Cooperação Cultural», para planear, organizar, coordenar e promover os respectivos trabalhos. Iremos potenciar as vantagens da coexistência multicultural e fortalecer a imagem da «Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021», alargando o intercâmbio cultural e humano a nível internacional.

O património cultural é o fundo genético da cultura de uma cidade. Serão iniciados os trabalhos *online* de divulgação, promoção e educação da protecção do património cultural, incluindo o património cultural intangível. Reforçaremos a promoção do turismo de património cultural e serão criados roteiros turísticos culturais de qualidade. Aumentaremos a consciência da sociedade na protecção do património cultural e promoveremos o processo legislativo de salvaguarda e gestão do Centro Histórico de Macau.

Aproveitaremos melhor os espaços e serão disponibilizadas instalações culturais multifuncionais. Serão enriquecidos os recursos *online*, no sentido de promover a leitura para todos.

O Fundo de Cultura e o Fundo das Indústrias Culturais serão objecto de fusão, no sentido de aperfeiçoar o regime de subsídios, encorajar a criação de peças culturais e artísticas locais, criar um projecto artístico-cultural de alta qualidade, apoiar os talentos artísticos e promover o desenvolvimento profissional de grupos artísticos. Implementaremos a construção do Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau e disponibilizaremos mais espaços de actividade para o sector cultural e artístico.

Iremos apoiar o desenvolvimento do sector desportivo, reforçar a promoção do desporto para todos e o desporto de alto rendimento, cultivar talentos jovens na área desportiva e incentivar a participação de atletas em competições internacionais. Serão melhoradas partes das instalações e equipamentos desportivos, tendo em vista a promoção proactiva da construção da cidade saudável.

9. Defesa da segurança nacional e da estabilidade social

Cumpriremos as responsabilidades constitucionais de defesa da soberania e segurança nacionais e de desenvolvimento dos interesses do País e iremos aperfeiçoar constantemente o regime jurídico da defesa da segurança nacional e o seu mecanismo de implementação e fortaleceremos a capacidade de execução da lei. Promoveremos o trabalho de elaboração do projecto do regime do segredo da RAEM. Intensificaremos a sensibilização para a segurança nacional e reforçaremos a consciência de segurança nacional dos residentes. Fortaleceremos a coordenação e colaboração entre o Governo e a sociedade, consolidando, assim, as bases da política social de amor pela Pátria e amor por Macau. Iremos adoptar medidas eficientes de prevenção efectiva da infiltração e intervenção das forças externas e diligenciar no sentido de criar relações de desenvolvimento e segurança, de modo a garantir a estabilidade e segurança da RAEM e salvaguardar a segurança nacional.

Continuaremos a realizar trabalhos de divulgação e promoção da Constituição e da Lei Básica e aproveitaremos plenamente a tecnologia dos modernos meios sociais e plataformas na *Internet* para maximizar o resultado dos trabalhos de sensibilização para estas matérias. Iremos, com uma mentalidade e metodologia do Estado de Direito, resolver os problemas e questões decorrentes do desenvolvimento, com vista a promover uma governação baseada no primado da lei.

Iremos reforçar o conhecimento da população sobre os sistemas de eleições e a sua consciência sobre eleições limpas. Estamos empenhados em garantir que a eleição da sétima Assembleia Legislativa decorra num ambiente de equidade, justiça, abertura e integridade.

Iremos elevar a capacidade da execução da lei e promover a renovação da protecção civil. Envidaremos esforços na melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia e promoveremos a construção do policiamento inteligente. Recorreremos à supervisão inteligente na área marítima e implementaremos o novo modelo de patrulha costeira, de forma a aumentar a capacidade da execução da lei na área marítima. Será elevada a capacidade de prevenção e de protecção da cibersegurança, procurando evitar riscos na *Internet*. Será reforçado o trabalho de prevenção e controlo conjunto com o Interior da China e zonas adjacentes e fortalecido o mecanismo de cooperação na prevenção conjunta policial. Serão envidados esforços no combate eficaz de crimes transfronteiriços, através da cooperação policial da Zona de Grande Baía, garantindo um ambiente seguro na RAEM.

10. Integração proactiva na conjuntura geral do desenvolvimento do País

O Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional é um contexto importante para a RAEM se integrar na conjuntura do desenvolvimento do País e prosseguir uma nova ronda de

desenvolvimento; iremos tirar proveito das oportunidades e articular-nos proactivamente com este Plano Nacional.

O Governo da RAEM irá em conjunto com a província de Guangdong e a cidade de Zhuhai acelerar a construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, abrindo uma nova etapa na exploração de Hengqin, que iremos concretizar, com uma mentalidade aberta e inovadora, e que será dotada das vantagens dos «dois sistemas», altamente convergente com as regras internacionais, promotora da adequada diversificação económica da RAEM e servidora da abertura do País.

Iremos aprofundar a cooperação com Hengqin, nomeadamente nos domínios do turismo, da investigação, da inovação e do bem-estar da população. Incentivaremos a exploração de mais roteiros turísticos «Macau-Hengqin» junto do sector do turismo; exploraremos os produtos turísticos de medicina chinesa, de manutenção de saúde e de serviços de saúde abrangentes. Estenderemos, gradualmente, a Hengqin os serviços públicos e os serviços de segurança social. Aceleraremos a construção do projecto do «Novo Bairro de Macau»; implementaremos ordenadamente os serviços sociais complementares necessários e promoveremos constantemente projectos de cooperação bilateral.

Iremos promover pragmaticamente a construção, de alta qualidade, da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a articulação das regras de economia das três partes e dos regimes e a circulação conveniente e eficaz dos recursos. Diligenciaremos no sentido da coordenação do mecanismo de declaração alfandegária dos negócios entre o Interior da China e Macau, através de «um posto de controlo único».

Reforçaremos a promoção de infra-estruturas de interconexão e intercomunicação e fomentaremos a circulação de pessoas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e aperfeiçoaremos gradualmente as medidas de acesso de veículos de Macau a Hengqin. Até finais de 2021, entrarão em funcionamento parte das áreas da segunda fase da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e zonas contíguas, incluindo a passagem de viaturas de passageiros e de mercadorias e respectivos passageiros, e parte da zona da ponte de acesso que liga a Universidade de Macau ao Posto Fronteiriço Hengqin. Em 2021, entrará em funcionamento o Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço de Qingmao). Serão realizados estudos para impulsionar a circulação dos veículos de Macau em Guangdong via posto fronteiriço da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, no sentido de facilitar a deslocação dos residentes da RAEM ao Interior do China.

Optimizaremos as políticas e medidas facilitadoras da deslocação dos residentes locais ao Interior da China para trabalhar e viver. Alargaremos o âmbito das profissões no reconhecimento de qualificação entre o Interior da China e a RAEM e na certificação profissional através de «um exame único de certificação pelas três partes», aumentando as opções de emprego dos residentes locais na Grande Baía. Reforçaremos a cooperação na

área da defesa do consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

Serão concretizadas as políticas e medidas do Governo Central respeitantes ao apoio financeiro na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e impulsionado o desenvolvimento do sector financeiro moderno. Continuaremos a supervisionar o funcionamento do «Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau». Será aperfeiçoado o Acordo no que respeita à gestão de liquidez em renminbi do mercado financeiro local, com vista a apoiar um saudável e estável desenvolvimento das operações em renminbi «*offshore*». Iremos estimular as operações das instituições financeiras e seguradoras do Interior da China no mercado dos países da língua portuguesa, mediante o estabelecimento na RAEM da sua sede regional. Iremos incentivar a emissão de obrigações na RAEM por parte de empresas da Grande Baía, implementar o projecto-piloto «Gestão Financeira Transfronteiriça» bidireccional, promover os investimentos transfronteiriços, concretizar a interconexão e intercomunicação do mercado de produtos financeiros entre a RAEM e o Interior da China e intensificar a circulação e uso transfronteiriços do em renminbi.

Iremos criar um mecanismo de cooperação para a inovação científica e tecnológica, com vista a atrair instituições de investigação científica e empresas de ciências e tecnologia a estabelecerem-se em Macau, e fomentar a isenção de imposto de entrada de equipamentos das instituições de investigação científica de Macau nas nove cidades do Interior da China dentro da Grande Baía. Iremos desenvolver proactivamente os projectos científicos nacionais e estudaremos formas para impulsionar a transformação dos resultados da investigação científica e tecnológica do Estado em fundos orientadores, com vista a criação na RAEM de sub-fundos destinados ao empreendedorismo e ao investimento.

Participaremos e apoiaremos a construção de «Uma Faixa, Uma Rota». Construiremos, de forma adequada, plataformas relevantes, designadamente, o «Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas». Continuaremos a implementar a «Preparação para a participação plena de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”», e participaremos proactivamente nos eventos de alto nível do País, nomeadamente no «Fórum para a Cooperação Internacional e na Exposição Internacional de Importação da China». Serão concretizadas as aplicações do «Fundo de Lótus», o qual constitui uma plataforma de investimento, estabelecida mediante a participação conjunta da Reserva Financeira e do Fundo da Rota da Seda. Iremos reforçar o desempenho do papel de ponte da comunidade ultramarina e promover a cooperação e geminação de países e cidades ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota». Empenhar-nos-emos na celebração de acordos em matéria tributária com um maior número de países de língua portuguesa e de países ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota» e no desenvolvimento da Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota».

Promoveremos pragmaticamente a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e iremos colaborar

empenhadamente na realização da 6.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa; iremos aperfeiçoar e enriquecer as funções desta plataforma sino-lusófona, potenciando esse papel de Macau, promover a cooperação e intercâmbio nos âmbitos económico, comercial e cultural e apoiar a abertura do País na nova conjuntura do desenvolvimento.

Iniciaremos pragmaticamente relações de cooperação nas áreas da cultura, do turismo, da economia, comércio e finanças com mais províncias do Interior da China, com Hong Kong e a região de Taiwan, e promoveremos, de forma estável, estas relações. Reforçaremos a cooperação com as províncias da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, nomeadamente nas áreas da economia, do comércio, do turismo, da medicina tradicional chinesa e das exposições, explorando, em conjunto, o mercado dos países da língua portuguesa e da União Europeia.

Conclusão

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Durante esta feroz e constante pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a população de Macau e o povo da nossa Pátria enfrentaram, em união, grandes problemas e desafios, ultrapassando juntos as dificuldades. Apesar do enorme impacto provocado na economia, na sociedade de Macau e na vida da população, demonstrámos sempre os grandes valores tradicionais da tolerância e entreajuda. Os trabalhadores da linha da frente têm lutado, sem temor e medo, pela vitória contra a pandemia, com a colaboração e apoio plenos da população, o que é demonstrativo de um grande espírito de combate!

O choque provocado pela pandemia é um grande exame ao sistema e à capacidade de governação da RAEM e é, igualmente, um teste sistemático aos trabalhadores dos serviços públicos e à sua capacidade de trabalho e de resposta a contingências desfavoráveis e a emergências. Perante a gravidade da situação, sempre cumpriram as suas obrigações e demonstraram grande dedicação e sentido de responsabilidade, o que merece o reconhecimento de toda a sociedade. Espero que os trabalhadores dos serviços públicos continuem a demonstrar o seu espírito de missão, dedicação, sentido do dever, coragem e pragmatismo e a elevar constantemente a sua consciência de servir, com integridade, compromisso e inovação, contribuindo para o desenvolvimento da RAEM. Servir os residentes é a missão própria e intrínseca do trabalhador dos serviços públicos e servir bem é o seu dever e obrigação!

Perante as alterações ao desenvolvimento interno e externo, o impacto epidémico e o ajustamento da estrutura económica, os diversos sectores de Macau devem cooperar e trabalhar, em conjunto, com coragem e empreendedorismo, para impulsionar constantemente a construção dos projectos da RAEM.

O destino de Macau está intimamente ligado ao do Interior da China, a nossa Pátria. Acredito que, com o apoio do Governo Central, do povo chinês e de toda a população, enfrentaremos todos os desafios, com forte determinação e confiança, sem receios, marchando rumo a uma nova conjuntura orientada pelo princípio «Um País, Dois Sistemas», com características de Macau!

Por fim, gostaria de dirigir os meus sinceros agradecimentos a esta Assembleia Legislativa, a todos os residentes e aos trabalhadores dos serviços públicos, e agradecer, também, ao Governo Central e às suas instituições estabelecidas em Macau, o grande apoio que têm vindo a proporcionar ao desenvolvimento da RAEM.

Dou por terminada a minha intervenção.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Os meus agradecimentos.

Apêndice 1:

Principais medidas em prol do bem-estar
da população no ano de 2021

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2021

	Item	Medidas
Todos os residentes de Macau	Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório	Verba de activação de 10 000 patacas (residente qualificado)
	Plano de Comparticipação Pecuniária*	- 10 000 patacas (residente permanente) - 6 000 patacas (residente não permanente)
	Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde	600 patacas (residente permanente)
	Subsídio de Nascimento	5 418 patacas (pode ser requerido por ambos os progenitores)
	Quarta fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo	Valor máximo de 6 000 patacas (residente qualificado)
	Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais	200 patacas/mês (por cada unidade habitacional)
	Subvenção do pagamento de tarifas de água regular	Subvenção do pagamento de tarifas de água para as unidades habitacionais e as unidades não habitacionais
	Benefícios de tarifas de autocarro	Titulares de cartão porta-moedas electrónico, de cartão para estudantes, de cartão para idosos e de cartão para pessoas deficientes e passageiros que efectuem o pagamento das tarifas por meios electrónicos, aprovados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego
	Contribuição Predial Urbana	Isenção até 3 500 patacas (residente de Macau)

*Obs: Forma de distribuição a determinar consoante as circunstâncias

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2021

Item		Medidas
Todos os residentes de Macau	Isenção do pagamento do Imposto do Selo sobre transmissão de imóveis	Os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado a habitação (residente permanente que não seja proprietário de imóveis)
	Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis	Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados
Idosos	Subsídio para idosos	9 000 patacas/ano
	Pensão para idosos	3 740 patacas/mês
	Incentivo ao emprego	Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para idosos com idade superior a 65 anos
	Novas medidas:	
	Residência para idosos	- Acompanhamento da construção - Planeamento do projecto de cuidados inteligentes
	Entrada em funcionamento do primeiro Centro de Serviços Integrados para pessoas com demência, no sentido de reforçar o apoio comunitário e os serviços de lares aos idosos com demência e respectivas famílias.	
Estudantes	Ensino não superior: Subsídio para aquisição de manuais escolares	- 3 550 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário) - 3 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário) - 2 400 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)
	Estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar	- Subsídio de propinas: Valor máximo de 9 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário complementar) - Valor máximo de 6 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário geral) - Valor máximo de 4 000 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil e primário)

Item		Medidas
Estudantes		- Subsídio de alimentação: 3 950 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil, primário e secundário) - Subsídio de aquisição de material escolar: 3 350 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário) 2 600 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil e primário)
	Subsídios de propinas e de aquisição de material escolar para estudantes de Macau que frequentem escolas na província de Guangdong	- Subsídio de propinas: Valor máximo de 6 000 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos primário e secundário) Valor máximo de 8 000 patacas/ano lectivo (estudantes do infantil) - Subsídio de aquisição de material escolar: 1 700 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário) 1 450 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário) 1 150 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)
	Ensino superior: Subsídio de aquisição de material escolar	3 300 patacas (residente de Macau)
Famílias em situação vulnerável	Índice mínimo de subsistência	4 350 patacas/agregado familiar composto por uma pessoa
	Apoio financeiro	- Dar continuidade à atribuição de 13 prestações do subsídio do apoio financeiro - Atribuição de uma prestação adicional, correspondente a um mês de subsídio, às famílias beneficiárias (agregado familiar composto por uma a oito pessoas, no valor de 4 350 patacas a 20 270 patacas/mês)

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2021

Item		Medidas
Famílias em situação vulnerável	Apoio especial para a manutenção de vida aos três tipos de família em situação vulnerável	- Apoio para actividades de aprendizagem: 300 patacas a 750 patacas/mês - Apoio para cuidados médicos específicos: 1 000 patacas a 1 200 patacas/mês - Apoio de invalidez: 750 patacas a 1 000 patacas/mês
	Subsídio especial atribuído através do Programa de inclusão e harmonia na comunidade	Subsídio atribuído em duas prestações anuais, aos três tipos de família em situação vulnerável, com rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. Os montantes de cada prestação variam entre 2 650 patacas e 10 100 patacas, consoante a composição dos agregados familiares seja de uma a oito pessoas (famílias monoparentais, pessoas com deficiência e doentes crónicos)
	Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo	Prazo máximo de 10 semanas, rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência
	Famílias arrendatárias de habitações sociais	Isenção de renda mensal, no valor máximo de 2 000 patacas, para as famílias arrendatárias cujos rendimentos não excedam o limite estipulado
	Plano provisório de atribuição de abono de residência destinado a agregados familiares que se encontrem em lista de espera do concurso de habitação social de 2017	Atribuição de um montante de 1 650 patacas/mês a agregados familiares compostos por uma a duas pessoas e de um montante de 2 500 patacas/mês a agregados familiares compostos por três ou mais pessoas. O abono é atribuído mensalmente e tem a duração de um ano
	Projecto de Serviço sobre a Vida Positiva	Isenção de um montante até 6 530 patacas sobre o total dos rendimentos do agregado familiar no cálculo para a atribuição do apoio social, ao beneficiário reintegrado no mercado de trabalho, sendo o prazo máximo de isenção de 18 meses
	Plano de Apoio Comunitário ao Emprego	Atribuição de um subsídio no montante máximo de 2 000 patacas/mês ao participante do plano, consoante as suas condições de trabalho

Item		Medidas
Pessoas portadoras de deficiência	Subsídio de Invalidez	- 9 000 patacas/ano (normal) - 18 000 patacas/ano (especial)
	Trabalhadores portadores de deficiência	Subsidiar a diferença entre o valor do salário mínimo e o rendimento mensal
	Empregadores de pessoas portadoras de deficiência	Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional, por cada trabalhador portador de deficiência
	Incentivo ao emprego	Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnam determinadas condições
	Novas medidas:	
	Plano Piloto de Apoio Financeiro na Aquisição de Equipamentos Auxiliares para Deficientes	Durante a vigência do plano, às pessoas portadoras de deficiência que reúnam as condições financeiras estipuladas, poderá ser atribuído um apoio financeiro até 30 000 patacas para a aquisição de equipamentos auxiliares ou de equipamentos domésticos especiais
	Plano Piloto de Atribuição de Subsídios aos Prestadores de Cuidados	2 175 patacas/mês
	Serviços de intervenção precoce para crianças com deficiências de desenvolvimento	Aumento do número de vagas no serviço de tratamento de intervenção precoce e disponibilização de mais serviços, tais como treinos precoces, para as crianças com deficiências de desenvolvimento e respectivas famílias.

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2021

Item		Medidas
Trabalhadores	Dedução e devolução do Imposto Profissional	Dedução à colecta do imposto profissional pela percentagem de 30%, com o limite de isenção fixado em 144 000 patacas; devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2019, reembolsando 60% da colecta do imposto referente a esse ano, até ao valor limite de 14 000 patacas
	Plano de Formação Subsidiada	- Atribuição de um subsídio no valor máximo de 6 656 patacas aos desempregados e aos recém-graduados locais que frequentem os cursos de formação organizados pelo Governo e orientados para a empregabilidade, com subsequente encaminhamento profissional após a formação - Atribuição de um subsídio de 5 000 patacas aos trabalhadores locais no activo ou aos seus empregadores, caso estes trabalhadores locais frequentem cursos de formação orientados para a elevação de técnicas profissionais, organizados pelo Governo
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários		- Manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600 000 patacas - Continuidade da isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, do imposto do selo sobre operações bancárias e do imposto do selo sobre leilões - Isenção da taxa de licenciamento para afixação de material de propaganda e de publicidade das unidades comerciais e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração - Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições ou diversões - Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros e rendimentos obtidos dos títulos de dívida emitidos em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre os actos relacionados com a emissão, compra e venda ou cessão onerosa destes títulos de dívida

Item	Medidas
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários	- Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais nos países de língua oficial portuguesa - Dedução das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas» dos rendimentos colectáveis do imposto complementar de rendimentos das empresas

Apêndice 2:

**Projectos de lei a serem entregues em 2021
pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau**

Projectos de lei a serem entregues em 2021 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau

N.º de ordem	Designação dos diplomas
1	Alteração ao Decreto-Lei n.º 122/84/M – Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços
2	Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau
3	Alteração à Lei n.º 7/2006 – Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais
4	Regime jurídico da renovação urbana
5	Lei sindical ^{Obs}
6	Alteração à Lei n.º 16/2001 – Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino ^{Obs}
7	Regime geral do controlo e fiscalização de substâncias perigosas
8	Estatuto dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior
9	Regime de responsabilidade e sancionatório da segurança dos equipamentos de elevadores

Obs: Depende da consulta pública

Apêndice 3:

Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano 2021

Calendário das principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano de 2021

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(1) Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração da estrutura dos Serviços				
1.	Definição dos princípios de configuração da estrutura dos serviços públicos	Proceder, com base nos estudos e nas análises efectuadas, bem como nas práticas da reestruturação do primeiro grupo de serviços públicos efectuada em 2020, à definição dos princípios básicos de configuração da estrutura administrativa, incluindo as funções, constituição e níveis dos serviços públicos, a configuração e dimensão das subunidades orgânicas, a reestruturação dos serviços públicos, entre outros princípios e critérios.	1.º trimestre de 2021	2.º trimestre de 2021
2.	Aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e clarificação do posicionamento de competências e responsabilidades	Proceder ao acompanhamento da alteração das disposições legais relacionadas com os princípios de delegação de competências, bem como a uma organização e revisão das competências legais dos respectivos serviços dos níveis de direcção de serviços no decorrer do processo de reestruturação dos serviços, por forma a aperfeiçoar os regimes jurídicos, otimizar os procedimentos administrativos e fomentar a descentralização.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
3.	Revisão da estrutura dos fundos autónomos e aperfeiçoamento da legislação	Prosseguir com a implementação da reorganização funcional dos serviços, com o enfoque para os distintos tipos de fundos autónomos existentes dentro do Governo da RAEM. O âmbito da revisão inclui: o aprimoramento das funções dos fundos autónomos, a definição clara da partilha de tarefas, competências e responsabilidades, a redução das despesas de funcionamento desnecessárias, a uniformização dos critérios de candidatura ao apoio financeiro, o reforço de fiscalização das modalidades de apoio financeiro, a integração de apoios financeiros de naturezas semelhantes coexistentes nos fundos e a efectivação da reestruturação ou fusão que se revelarem necessárias nos fundos.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(2) Consolidação plena da construção da governação electrónica				
4.	Alargamento do âmbito de aplicação e das funções da "Conta única de acesso comum"	(1) Dar continuidade à promoção da aplicação para telemóvel "Acesso comum aos serviços públicos da RAEM", incluindo o aditamento da funcionalidade da carteira digital, com vista a tornar efectiva a digitalização do cartão de leitor do Instituto Cultural, cartão do idoso do Instituto de Acção Social, cartão de utente (Cartão dourado) dos Serviços de Saúde e cartão de sócio "Sport Easy" do Instituto do Desporto. (2) Lançar, com recurso à "Conta única de acesso comum", os sistemas mais genéricos, tais como a marcação e espera para o tratamento de assuntos nos serviços públicos, a consulta sobre o andamento da aprovação dos pedidos, a marcação prévia de espaços, bem como, a inscrição em actividades, entre outros, com vista a incentivar os serviços públicos a prestarem, numa plataforma uniformizada, mais serviços electrónicos aos cidadãos.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
5.	Aumento da conveniência através da eletrónicação dos serviços públicos	(1) Continuar a utilizar a plataforma de recursos de dados do Centro de Computação em Nuvem, e através da interconexão de dados entre os serviços, iremos prosseguir com uma melhor optimização do processo dos serviços prestados. (2) Analisar e organizar os serviços públicos estreitamente mais relevantes e mais utilizados pelos cidadãos e empresas, para continuar a lançar novos projectos relativos às certidões electrónicas e títulos digitais, entre outros e, ao mesmo tempo, aproveitar a funcionalidade de autenticação de dados de identificação na "Conta única de acesso comum", para reduzir os documentos a serem apresentados pelos cidadãos e simplificar o processo dos serviços prestados.	Já iniciado	Acção permanente
			1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
6.	Aperfeiçoamento da electrónica da gestão interna dos serviços públicos	(1) Continuar a promover a utilização do "Sistema de gestão de comunicação oficial, documentos oficiais e de processos" e aumentar novas funcionalidades de registo da circulação interna dos documentos nos serviços e de emissão de orientações de trabalho ou despachos pelos dirigentes e chefias. (2) Criar funções de gerir, requerer e apreciar dados pessoais, que se prendem com a assiduidade, trabalho extraordinário, faltas e férias, acesso e renovação do contrato, aposentação e liquidação das contas de previdência. (3) Estudar o desenvolvimento de um sistema comum para a gestão financeira e de patrimónios, com vista a reforçar a gestão interna dos serviços públicos.	Já iniciado	1.º trimestre de 2021
			1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
			2.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
(3) Reforço da gestão e formação dos funcionários públicos				
7.	Optimização do mecanismo de mobilidade e de afectação do pessoal	(1) Rever o actual regime de mobilidade dos trabalhadores dos serviços públicos, e determinar claramente que a reafectação de trabalhadores para outros serviços onde haja necessidade de pessoal poderá ter lugar por razões de fusão e reestruturação dos serviços, transferência de funções, integração e simplificação dos procedimentos de serviços. (2) Proceder à revisão e análise geral da situação da afectação do pessoal nos diversos serviços públicos, especialmente trabalhadores nas unidades administrativas e financeiras com funções comuns, de modo a definir os princípios de afectação de pessoal.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2022
			1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021

Área da Administração e Justiça

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(3) Implementar a gestão do número de quota de trabalhadores dos serviços públicos, reforçar o controlo da dimensão do pessoal e aumentar a eficácia da governação do Governo da RAEM.	Já iniciado	Acção permanente
8.	Revisão e optimização da configuração de certas carreiras	Alterar a lei do regime das carreiras, simplificar a configuração das carreiras e criar as condições necessárias para a mobilidade horizontal dos trabalhadores dos serviços públicos.	Já iniciado	3.º trimestre de 2021
9.	Aprofundamento da educação sobre a realidade do país e aperfeiçoamento da formação de quadros qualificados	(1) Ministar acções de formação temática sobre a realidade do país, com vista a enriquecer os conhecimentos sobre a história do País, o desenvolvimento do sistema político, a economia e vida da população, bem como a segurança nacional dos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias. (2) Proceder à reorganização dos cursos de formação para os trabalhadores dos serviços públicos, ao aperfeiçoamento do mecanismo para a avaliação dos cursos e da gestão da avaliação dos formandos, para que os trabalhadores possam optar por frequentar cursos de formação consoante a sua experiência, competência e necessidades de trabalho. (3) Continuar a realizar cursos de formação de liderança e estudar, de forma aprofundada, com base na experiência adquirida na realização do curso, a construção de uma equipa de quadros qualificados de direcção e chefia e o regime de reserva de quadros qualificados do Governo da RAEM.	1.º trimestre de 2021	Acção permanente
			4.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2021
			1.º trimestre de 2021	Acção permanente
10.	Reforço do espírito de equipa e coesão, com carinho, suporte e estímulos	(1) Tomar medidas de modo a reforçar a comunicação hierárquica dentro dos serviços públicos e prestar melhor apoio aos trabalhadores da linha da frente.	1.º trimestre de 2021	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(2) Na base do actual regime de avaliação do desempenho e com a optimização de medidas estimuladoras, serão incentivados todos os trabalhadores com bom desempenho de trabalho.	2.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
		(3) Continuar a prestar apoio financeiro aos trabalhadores dos serviços públicos com mais carências económicas, de forma a aliviar o seu stress, cuidando da sua saúde física e mental, mediante serviços de exame médico regular e apoio psicológico.	Já iniciado	Acção permanente
		(4) Promover, juntos dos serviços públicos, a organização de actividades para incentivar os trabalhadores a apresentarem propostas de optimização dos trabalhos quotidianos dos próprios serviços ou dos seus postos de trabalho, motivando-os a uma participação activa e à contribuição para a reforma e inovação.	3.º trimestre de 2021	Acção permanente
(4) Definição do regime para optimizar a colaboração interdepartamental				
11.	Problemas da repetição de obras de escavação nas vias públicas	Reorganizar, mediante a elaboração de regulamentos administrativos, o mecanismo de comunicação e coordenação entre os serviços públicos e as empresas concessionárias, visando controlar rigorosamente a repetição das escavações num curto espaço de tempo, diminuindo substancialmente o impacto causado nas deslocações dos cidadãos.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
12.	Problemas relacionados com as infiltrações de água nos edifícios	Criar, recorrendo à elaboração de um projecto de lei específico, um mecanismo de inspecção profissional e de resolução de litígios sobre as infiltrações de água, procurando, para tal, uma solução viável para os problemas que mais perturbam a população ao longo do tempo.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(5) Apoio à eleição para a 7.ª Assembleia Legislativa				
13.	Apoio à eleição para a 7.ª Assembleia Legislativa	(1) Reforçar a divulgação de informações eleitorais aos eleitores das diferentes faixas etárias, através dos diversos meios de comunicação social, e reforçar os conhecimentos sobre o regime eleitoral e o conceito de eleição íntegra dos eleitores. (2) Dar a colaboração necessária nos trabalhos da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL), coordenando e organizando, com empenho, os trabalhos preparatórios das eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa, apoiando a CAEAL na elaboração de instruções e na revisão e melhoramento dos procedimentos eleitorais.	1.º trimestre de 2021	3.º trimestre de 2021
			1.º trimestre de 2021	2.º trimestre de 2021
(6) Consolidação dos resultados obtidos no planeamento e coordenação da produção legislativa				
14.	Aperfeiçoamento contínuo da coordenação e concertação da produção legislativa	(1) Atendendo às necessidades reais e ponderando as opiniões dos serviços públicos, alargar e otimizar gradualmente a estrutura e as funções da plataforma de informações sobre a produção legislativa. (2) Determinar os modelos de formatos electrónicos destinados para uso dos serviços públicos na elaboração dos documentos jurídicos, a fim de uniformizar os actuais critérios de formato das propostas de lei, dos projectos de regulamento administrativo e dos documentos legislativos complementares, aumentando assim a eficiência da elaboração.	1.º trimestre de 2021	Acção permanente
			1.º trimestre de 2021	1.º trimestre de 2021
15.	Reforço da participação no planeamento na fase inicial da criação de projectos	(1) Em conformidade com os princípios e exigências concretas previstos nas instruções relativas à criação de projectos do planeamento legislativo, proceder a uma avaliação rigorosa dos projectos que os serviços públicos pretendam incluir no planeamento legislativo, sendo apenas incluídos no planeamento anual os projectos que preencham os requisitos.	1.º trimestre de 2021	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(2) Em relação aos projectos cuja criação não seja proposta, os serviços da área jurídica irão estudar, em conjunto com os serviços funcionais competentes, a necessidade e a viabilidade da produção legislativa, no sentido de se preparar bem a inclusão destes projectos legislativos no planeamento anual do próximo ano.	1.º trimestre de 2021	Ação permanente
(7) Dedicção à promoção da produção legislativa nas áreas-chave				
16.	Produção específica da legislação relacionada com os assuntos socioeconómicos	(1) Alterar o Decreto-Lei n.º 122/84/M – Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
		(2) Elaborar o Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
		(3) Alterar a Lei n.º 7/2006 – Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais”.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
		(4) Elaborar o Regime jurídico da renovação urbana. A proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
		(5) Elaborar a Lei sindical. A proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021 (depende da consulta pública)
		(6) Alterar a Lei n.º 16/2001 – Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino. A proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021 (depende da consulta pública)
		(7) Elaborar o Regime geral do controlo e fiscalização de substâncias perigosas. A proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(8) Elaborar o Estatuto dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior. A proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
		(9) Elaborar o Regime de responsabilidade e sancionatório da segurança dos equipamentos de elevadores. A proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
17.	Aproveitamento da capacidade dos profissionais para promover a revisão legislativa	Aproveitar a capacidade dos profissionais locais e do exterior e dar prioridade à promoção dos trabalhos legislativos relativos ao desenvolvimento do sector financeiro. Rever os diplomas legais relacionados com os processos judiciais e dar continuidade à promoção dos trabalhos de revisão legislativa, através da cooperação com os advogados e outros profissionais locais, com vasta experiência prática no âmbito do processo judicial, e tendo como orientação proporcionar condições favoráveis à vida da população e à actividade das empresas e aumentar a eficiência.	Já iniciado	Ação permanente
(8) Recensão contínua da legislação previamente vigente				
18.	Recensão contínua da legislação previamente vigente	(1) Com base no consenso alcançado com a assessoria da Assembleia Legislativa relativamente aos critérios técnicos e princípio, proceder aos trabalhos de adaptação e integração de 554 leis e decretos-leis previamente vigentes, promulgados no período compreendido entre 1976 e Dezembro de 1999, e ainda em vigor. (2) Iniciar a recensão das leis e dos regulamentos administrativos promulgados após o retorno de Macau à Pátria, revendo a sua situação de vigência.	Já iniciado	3.º trimestre de 2021
			4.º trimestre de 2021	3.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(9) Alargamento do pensamento para elevar a eficácia da divulgação jurídica				
19.	Reunião das forças populares para reforçar a divulgação jurídica	(1) Organizar, em conjunto com vários serviços públicos e associações civis, uma série de actividades em comemoração do 28.º aniversário da promulgação da Lei Básica e do Dia da Constituição Nacional 2021, entre outras. (2) Após a criação do "Grupo de voluntárias para a divulgação jurídica" e do "Grupo de voluntários para a divulgação jurídica junto da comunidade", criar grupos de voluntários em colaboração com mais associações. (3) Continuar a reforçar a cooperação com os serviços públicos e organismos profissionais, desenvolvendo acções de divulgação jurídica nas áreas ligadas à vida da população, impostos, investimento, comércio, arbitragem e mediação, entre outras, e ainda dar prioridade à divulgação das novas leis, no intuito de elevar o conhecimento da população sobre as leis e diplomas recentemente publicados. (4) Continuar a organizar mais acções de formação jurídica para os docentes dos ensinos primário e secundário de Macau, para que os mesmos possam transmitir aos alunos a consciência de conhecimento e cumprimento da lei.	1.º trimestre de 2021 2.º trimestre de 2021 1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021 4.º trimestre de 2021 Ação permanente
20.	Expansão dos canais de comunicação multimédia para a divulgação jurídica	(1) Ampliar a utilização das tecnologias modernas dos meios de comunicação social e das plataformas de rede, bem como realizar, através da transmissão em directo na <i>internet</i> , e de outros meios palestras de divulgação jurídica, destinadas a escolas ou associações.	1.º trimestre de 2021 2.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021 4.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(2) Continuar a enriquecer o conteúdo da plataforma de informação jurídica, tendo como ponto de partida as questões jurídicas mais discutidas na sociedade e que chamam mais a atenção dos cidadãos, recorrendo à infografia e ao código QR, entre outros e também mediante diversos suportes de transmissão, para divulgação junto dos cidadãos.	1.º trimestre de 2021	Acção permanente
(10) Promoção de intercâmbios inter-regional e internacional				
21.	Aprofundamento dos serviços e cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau	(1) Tendo como base a criação de uma plataforma de mediação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a uniformização dos trabalhos de mediadores, promover, em conjunto, a criação de um mecanismo de coordenação dos serviços jurídicos públicos entre Guangdong, Hong Kong e Macau, com vista a melhorar os respectivos serviços na Grande Baía e facilitar ainda mais a interacção de pessoas. (2) Concretizar gradualmente a informatização total do registo comercial na área do investimento transfronteiriço na Grande Baía, através da criação de uma plataforma para publicação de informações do registo comercial e de emissão de certificados electrónicos no âmbito do registo comercial. (3) Promover a cooperação na área de divulgação jurídica com as associações profissionais, para que os cidadãos conheçam as disposições legais relativas à vida da população e aos assuntos comerciais da Grande Baía.	Já iniciado	Acção permanente
22.	Promoção do intercâmbio e cooperação judiciária internacional	(1) Acelerar o desenvolvimento das negociações, com o Brasil, Angola, Timor-Leste e Cabo Verde, relativamente ao Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga, ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e ao Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas. Paralelamente, enviar esforços para o início das negociações com a Espanha sobre o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas.	Já iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(2) Acolher a apreciação realizada pela Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, em relação ao estado de execução da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a realizada pelo Comité dos Direitos do Homem, no tocante ao Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos.	2.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
(11) Promoção das obras municipais para melhoria do ambiente				
23.	Revisão geral do modelo de recolha de lixo	(1) Continuar a aperfeiçoar os trabalhos de recolha de lixo, iniciar o estudo sobre o aperfeiçoamento do sistema de recolha de lixo, proceder à revisão geral sobre as actuais instalações e o seu modo de funcionamento, e apresentar uma proposta para o aperfeiçoamento dos respectivos trabalhos. (2) Melhorar o sistema indutivo de abertura das portas, de modo a melhorar a eficiência na utilização dos depósitos de lixo. (3) Instalar pelo menos 10 contentores de compressão de lixo, optimizando os postos de recolha de lixo nas vias públicas que reúnam condições para serem transformados em contentores de compressão de lixo, diminuindo os problemas que colocam em causa a higiene e a obstrução das vias devido à colocação dos contentores de lixo dos edifícios nas vias públicas. (4) Actualmente, nas vias públicas e nas instalações municipais já foram instaladas 1 300 ratoeiras fixas para combater o problema dos roedores. Para uma melhor monitorização da situação dos roedores em todas as zonas de Macau, mediante a realização de inspecção electrónica e da análise dos dados recolhidos pelo sistema, iremos melhorar a eficácia da prevenção e do combate aos roedores.	2.º trimestre de 2021 4.º trimestre de 2020 1.º trimestre de 2021 1.º trimestre de 2021	Acção permanente 2.º trimestre de 2021 4.º trimestre de 2021 Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
24.	Reforço da inspecção e do desentupimento das redes de esgotos para garantir a sua desobstrução	(1) Continuar a focar-se nos trabalhos de inspecção, desentupimento e desobstrução nos pontos críticos de inundações. Reforçar a utilização do sistema de videovigilância dos esgotos de modo a aumentar a frequência da inspecção e da limpeza das redes de esgotos pública e das caixas de visita. (2) Para combater os despejos ilegais, o Instituto para os Assuntos Municipais continuará a efectuar vistorias conjuntas aos equipamentos para verificar a retenção de resíduos produzidos pelos estabelecimentos de restauração, estaleiros de obras de construção, entre outros de modo a reforçar a aplicação da lei com base na fonte de poluição e aplicando sanções aos infractores.	Já iniciado	Acção permanente
25.	Conclusão da obra da <i>Box-Culvert</i> da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Porto Interior	Prevê-se a conclusão da "Obra de construção da <i>Box-Culvert</i> da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior" no 1.º trimestre de 2021 e que os testes serão concluídos no 2.º trimestre de 2021 e entrarão em funcionamento posteriormente.	Já iniciado	2.º trimestre de 2021
(12) Reforço da fiscalização da segurança alimentar em articulação com a prevenção da epidemia				
26.	Prevenção global através do reforço da fiscalização e aumento do número de amostras	(1) Ajustar activamente as medidas de prevenção epidémica no âmbito da segurança alimentar para evitar a entrada, em Macau, do novo tipo de coronavírus através de produtos alimentares em cadeia fria ou embalagens importados. Reforçar também o rastreamento da fonte, a fiscalização e o controlo das várias etapas que os produtos alimentares percorrem, desde a sua entrada na fronteira até à fase de retalho, análises de amostras de mercadorias, colheita de amostras para serem posteriormente analisadas, medidas de saneamento e desinfecção, entre outras medidas, para reforçar a divulgação sobre a segurança alimentar junto deste sector e da população em geral.	Já iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(2) Caso seja detectado um resultado positivo do teste de vírus nas amostras de produtos alimentares ou embalagens, o Instituto para os Assuntos Municipais irá activar imediatamente o mecanismo de emergência e desenvolver acções de inspecção em conjunto com os Serviços de Saúde, nomeadamente, através da realização de testes de ácido nucleico para rastrear o novo tipo de coronavírus junto dos funcionários em questão e identificar as pessoas que estejam em risco de contaminação, de forma a reduzir ao máximo o risco de propagação da epidemia.	Já iniciado	Acção permanente
27.	Criação de um regime de registo dos estabelecimentos de produção de géneros alimentícios	Criar um regime de registo obrigatório, de modo a reforçar a fiscalização das lojas que vendem produtos alimentares processados ou preparados e que não estão abrangidos pelo actual regime de licenciamento. Em simultâneo, serão efectuados estudos no sentido de digitalizar os procedimentos de requerimento e registo supramencionados, para que, após a entrada em vigor do diploma legal para o efeito, o sector possa requerer o registo <i>online</i> .	1.º trimestre 2021	Acção permanente
28.	Reforço do acordo de cooperação na área da segurança alimentar da Grande Baía	(1) Continuar a desenvolver acções de formação em segurança alimentar e acções de intercâmbio para a redução de riscos, sob o mecanismo de cooperação na área da segurança alimentar entre a Província de Guangdong e Macau. (2) No enquadramento da cooperação da segurança alimentar regional entre Guangdong, Hong Kong e Macau, iremos organizar "palestras para peritos da área da segurança alimentar/palestras temáticas sobre a segurança alimentar", para fomentar o intercâmbio entre os serviços responsáveis pela segurança alimentar, instituições académicas e sectores profissionais das três regiões.	Já iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(13) Aperfeiçoamento da gestão do regime e das instalações dos mercados municipais				
29.	Acompanhamento da revisão da lei relativa à gestão dos mercados públicos	Em articulação com o processo legislativo do "Regime de gestão dos mercados públicos", elaborar directivas para a limpeza e funcionamento das bancas dos mercados municipais. O Instituto para os Assuntos Municipais continuará a cooperar com as organizações da sociedade civil na divulgação e promoção da uniformização dos pesos e medidas e na utilização do sistema decimal junto da população.	Já iniciado	4.º trimestre 2021
30.	Reforma ordenada da gestão e introdução da electrónica	(1) Introduzir ordenadamente sistemas de novas tecnologias e de gestão, nomeadamente, a balança electrónica e o pagamento electrónico. Em articulação com a criação da aplicação para telemóvel, os cidadãos poderão consultar os preços a retalho nos mercados municipais (2) Estudar a integração do Mercado Municipal da Horta e Mitra no projecto-piloto. Tendo em mente a globalidade das opiniões dos cidadãos e dos vendilhões, realizar um novo planeamento e concepção sobre o ordenamento e a disposição das bancas existentes. (3) Efectuar adequadamente o planeamento e organização da mudança de localização do Mercado Vermelho, especialmente no que diz respeito aos trabalhos relativos ao mercado provisório.	1.º trimestre de 2021	Acção permanente
			4.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2022
			4.º trimestre 2021	4.º trimestre 2022
(14) Embelezamento das vias e aumento dos espaços de lazer				
31.	Optimização das condições do percurso pedonal nos espaços públicos dos bairros comunitários	(1) Iniciar, de forma gradual, as obras de optimização das vias públicas do bairro da Areia Preta, de Iao Hon e da Praça de Ponte e Horta.	2.º trimestre de 2021	1.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(2) Tendo por base os resultados obtidos no "Concurso de Concepção do Sistema de Ligação Pedonal Sem Barreiras na Colina de Mong Há", iremos avançar com a sua concepção detalhada.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
32.	Ampliação do Jardim Municipal e aumento dos espaços de lazer	(1) Iniciar as acções de melhoria do Jardim Municipal da Taipa, aumentar os espaços de lazer e zonas verdes, prevenindo-se que seja concluída a concepção no segundo trimestre e aberto o concurso público no quarto trimestre de 2021. (2) Elaborar um plano director do parque de terras húmidas junto das Casas-Museu da Taipa e otimizar o <i>design</i> paisagístico do parque e instalações complementares, prevenindo a conclusão do plano para o ano de 2021, e realizando as acções posteriores de arborização de forma ordenada. (3) Aproveitar e revitalizar um antigo armazém abandonado na zona das Casas-Museu da Taipa, transformando-o num centro de educação ecológica para os jovens.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2022
33.	Construção faseada de um trilho de lazer na Ilha de Coloane	(1) Construir, de forma faseada, ao longo das principais vias públicas de Coloane, um trilho de lazer seguro e agradável, que irá ligar os principais pontos de lazer de Coloane. A primeira fase de construção do trilho de lazer da Ilha de Coloane terá como ponto de partida o Parque de Seac Pai Van, passando pela Vila de Coloane, Granja do Óscar e por fim interligando a Praia de Cheoc Van.	4.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2022
			2.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(2) Está prevista concluir em 2021 a concepção da segunda fase de construção do trilho de lazer e dar início às respectivas obras prolongando o trilho de lazer em direcção à praia de Hác-Sá.	3.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2022
(15) Aumento quantitativo e qualitativo para o reforço da arborização urbana				
34.	Colmatação das deficiências e elevação da qualidade para promover de forma ordenada a arborização urbana	(1) Adopitar a estratégia de arborização urbana “preencher os espaços vazios e elevar a qualidade”, arborizando os espaços urbanos abandonados ou ruas com falta de vegetação, de forma a aumentar os espaços verdes nas zonas de elevada densidade populacional. (2) Prosseguir com as acções de arborização das principais artérias urbanas, estando planeado plantar cerca de 3 200 mudas de árvores por todo Macau, acrescentar um número adequado de canteiros e melhor o ambiente estético verde da cidade. (3) Lançar de forma ordenada as acções de arborização do Istmo Taipa-Coloane e da Zona de Administração de Macau da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau. (4) Tendo por base os estudos efectuados no âmbito do “Planeamento Geral do Sistema da Arborização Urbana de Macau”, iniciar de forma plena as acções atinentes à realização deste plano de arborização urbano.	1.º trimestre de 2021	Acção permanente
			1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
			Já iniciado	Acção permanente
			Já iniciado	Acção permanente
35.	Recuperação florestal contínua e criação de uma base de dados	(1) Acelerar a promoção da recuperação de área florestal, de modo a conseguir completar 120 hectares de recuperação florestal até 2024.	1.º trimestre 2021	4.º trimestre 2024

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(2) Continuar a efectuar acções de vigilância através de "drones" e criar uma base de dados. Comparar os dados obtidos através das vistorias ao local com os dados captados pelos "drones" para reforçar a fiscalização e capacidade de resolução de problemas nas zonas florestais, combatendo a danificação ilegal de terrenos das montanhas e protegendo os recursos destas zonas.	Já iniciado	Acção permanente

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano de 2021

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
(I) Política financeira e administração monetária				
1.	Prosseguimento das medidas de contenção de despesas	Controlar as despesas públicas a um nível razoável, sem prejuízo da garantia dos diferentes benefícios em prol da população; proceder, em tempo oportuno e de forma legal e adequada, à mobilização do erário público, para satisfazer às necessidades resultantes da implementação da acção governativa, efectuando também uma fiscalização rigorosa; adquirir um sistema informático de elaboração e gestão orçamental, por forma a administrar eficazmente as finanças públicas.	Já iniciado	Trabalho contínuo
2.	Reforço da supervisão financeira	Monitorizar, de perto, o impacto epidémico sobre o sistema financeiro, adoptando, com a maior brevidade possível, adequadas medidas de supervisão, introduzindo o "Sistema automático de supervisão financeira", com vista a elevar a eficácia de supervisão.	Já iniciado	Trabalho contínuo
3.	Promoção do trabalho de produção legislativa do Regime da Contratação Pública	Alterar, por lei, o valor limite para os diversos procedimentos de aquisição definido no Decreto-Lei n.º 122/84/M que estabelece o "Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços", de 15 de Dezembro. Melhorar e optimizar a proposta de lei intitulada "Regime da Contratação Pública"	Já iniciado	4.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
4.	Melhor aproveitamento da plataforma de investimento diversificado e aperfeiçoamento da gestão da Reserva Financeira	(1) Acompanhar a gestão da aplicação do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau, no sentido de assegurar o desempenho de investimento. (2) Desenvolver os projectos de investimento do "Fundo de Lótus", constituindo este uma plataforma de investimento conjunto com participação da Reserva Financeira e do Fundo da Rota da Seda.	Já iniciado	Trabalho contínuo
5.	Administração do património público e inspecção dos activos públicos	Actualizar o sistema de gestão do património público, dando início aos trabalhos de aquisição do referido sistema e de execução dos respectivos testes.	Já iniciado	2.º semestre de 2021
6.	Optimização da administração fiscal	(1) Promover continuamente os trabalhos de produção legislativa do Código Tributário, empenhando-se para o início do respectivo processo legislativo, com a maior brevidade possível. (2) No cumprimento dos compromissos internacionais assumidos, proceder à troca do relatório país por país ("Country-by-Country Report") com outras jurisdições fiscais.	Já iniciado	Trabalho contínuo
(II) Indústria do turismo e sector do jogo				
7.	Reforço da imagem de "Macau como Cidade Criativa de Gastronomia"	Seleccionar receitas de pratos de comida macaense e proceder à filmagem dos procedimentos da sua preparação em coordenação com o Instituto de Formação Turística de Macau, bem como elaborar o relatório sobre "Macau como Cidade Criativa de Gastronomia", efectuando um balanço sobre os trabalhos executados ao longo dos últimos quatro anos e elaborando um plano de trabalho futuro.	3.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
8.	Optimização das actividades e produtos emblemáticos e impulsionamento do desenvolvimento do turismo comunitário	Avaliar, planear e realizar, de forma prudente, eventos de turismo de negócios e actividades de grande envergadura emblemáticas, procedendo ao reajuste e à optimização dos oito roteiros turísticos no âmbito de "Sentir Macau passo-a-passo", e integrando mais elementos turísticos comunitários.	1.º semestre de 2021	Trabalho contínuo
9.	Integração de recursos e impulsionamento do desenvolvimento do turismo de negócios	Enriquecer os actuais projectos de apoio no âmbito do "Plano de Incentivo ao Turismo".	1.º semestre de 2021	Trabalho contínuo
10.	Aprofundamento da integração intersectorial de "Turismo +"	Valorizar a função de industrialização do sector do turismo, estudar e promover os trabalhos relacionados com o "Turismo + Exposições e Convenções", "Turismo + Cultura e Criatividade", "Turismo + Comércio Electrónico", "Turismo + Desporto", criando efeitos aditivos para o sector do turismo e as outras indústrias.	1.º semestre de 2021	Trabalho contínuo
11.	Avaliação e estudo do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau	Acompanhar a avaliação e estudo do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, averiguando o contributo da indústria do turismo para a economia global local, e apresentando os trabalhos prioritários a desenvolver a médio e longo prazo.	4.º trimestre de 2020	2.º trimestre de 2022
12.	Aperfeiçoamento do Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade	Aperfeiçoar os procedimentos das formalidades de pedido para a adesão ao Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade, introduzindo o prémio de serviços de excelência para os sectores da restauração e de agências de viagem.	2.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
13.	Cooperação turística entre as cidades da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau	Reforçar a cooperação no seio da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau nas vertentes de promoção turística, desenvolvimento de produtos e supervisão sectorial; desenvolver produtos turísticos inovadores de Hengqin e Macau, alargando o espaço de desenvolvimento do turismo das duas localidades.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
14.	Aperfeiçoamento da construção do sistema jurídico relacionado com o jogo	(1) Acompanhar os trabalhos de alteração à Lei n.º 16/2001, que define o Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, e a apresentação da respectiva proposta à Assembleia Legislativa.	Já iniciado	4.º trimestre de 2021 (depende da consulta pública)
		(2) Dar continuidade à revisão do Regulamento Administrativo n.º 6/2002, que "Regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino".	Já iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Dar continuidade à revisão do Regulamento Administrativo n.º 26/2012, que estabelece o "Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo".	Já iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Proceder à revisão do padrão de Normas Técnicas de Máquinas de Jogo em vigor na RAEM.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
		(5) Elaborar instruções normativas sobre a "venda de rifas, sorteios ou outras actividades similares" que se realizam em Macau.	1.º trimestre de 2021	3.º trimestre de 2021
15.	Regulação do funcionamento das concessionárias de jogos de fortuna ou azar em conformidade com a lei	(1) Dar continuidade aos trabalhos de fiscalização <i>in loco</i> do funcionamento dos casinos; desencadear trabalhos de segurança e de prevenção e resposta a epidemias e catástrofes, em cooperação com a Polícia Judiciária e as concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar; dar continuidade a acções de fiscalização à contabilidade, à situação financeira e ao cumprimento das obrigações contratuais das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar.	Já iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Desenvolver inspecções regulares do estado material, desempenho operacional e configuração interna das máquinas de jogo em serviço, seleccionadas por amostragem.	2.º trimestre de 2021	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(3) Avaliar a situação do cumprimento da versão actualizada dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno de Macau, relativamente às mesas e máquinas de jogo, por parte das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar.	3.º trimestre de 2021	1.º trimestre de 2022
		(4) Proceder a inspecções <i>in loco</i> sobre o activo imobilizado de todos os casinos.	1.º trimestre de 2021	3.º trimestre de 2021
16.	Reforço da supervisão dos promotores de jogo	(1) Levar a cabo auditorias à situação contabilística, incluindo a avaliação à situação de supervisão e controlo dos promotores de jogo em relação às contas de jogo dos clientes.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
		(2) Efectuar inspecções aos procedimentos operacionais padronizados das tesourarias dos promotores de jogo em casinos.	1.º trimestre de 2021	1.º trimestre de 2022
17.	Combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo	(1) Actualizar e definir minuciosamente os requisitos relativos ao Relatório de Operações de Valor Elevado (ROVE).	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
		(2) Avaliar as medidas de diligências (<i>enhanced due diligence</i>) adoptadas pelas concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar nas transacções electrónicas de capitais da sua clientela.	3.º trimestre de 2021	1.º trimestre de 2022
18.	Intensificação da promoção do jogo responsável	Dar continuidade aos trabalhos de sensibilização e promoção; avaliar a situação de implementação das medidas de promoção do jogo responsável.	Já iniciado	Trabalho contínuo
19.	Combate às actividades do jogo ilícito	Cooperar com as autoridades policiais e reforçar os trabalhos de sensibilização, combatendo <i>sites</i> falsos ou ilegais para a prática de jogos de fortuna ou azar e actividades de jogos da mesma natureza realizadas nas ruas de Macau.	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
20.	Aperfeiçoamento dos trabalhos de supervisão	(1) Efectuar uma nova avaliação e aperfeiçoamento do manual de supervisão das concessionárias de apostas mútuas. (2) Proceder ao reforço da utilização de meios tecnológicos informáticos nas áreas de supervisão, dos procedimentos de trabalho internos e de gestão.	3.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
21.	Ajustamento da dimensão do sector do jogo e promoção do desenvolvimento conjunto em articulação com as actividades correlativas não-jogo	Continuar a apreciar criteriosamente os pedidos de instalação de novas mesas e áreas de jogo; através de um mecanismo de monitorização, promover as concessionárias de jogos de fortuna ou azar a continuar a alargar as actividades correlativas não jogo e dar prioridade na aquisição de bens e serviços locais.	Já iniciado	Trabalho contínuo
(III) Trabalho, emprego e micro, pequenas e médias empresas				
22.	Implementação contínua das medidas para "promover o consumo, apoiar as empresas e assegurar o emprego dos trabalhadores"	Continuar a implementar as medidas de "formação subsidiada e criação de emprego em vez de subsídio", ajudando no emprego os formandos que concluíram a formação respectiva.	Já iniciado	4.º trimestre de 2021
23.	Reforço dos trabalhos de encaminhamento de emprego	Realizar sessões de orientação profissional e de esclarecimento sobre os sectores para os trabalhadores com necessidade e procurar mais postos de trabalho para os cidadãos com necessidade de emprego, em conjugação com o mecanismo de saída dos trabalhadores não-residentes.	Já iniciado	Trabalho contínuo
24.	Apoio aos serviços de assistência ao emprego	Organizar cursos de formação e testes de técnicas destinados ao apoio à aquisição de certificação profissional, reforçando a cooperação com outras entidades de formação profissional na avaliação de técnicas.	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
25.	Apoio ao emprego dos grupos sociais mais vulneráveis	Realizar continuamente, em cooperação com o Instituto de Acção Social, actividades de atribuição de prémios aos empregados deficientes e empregadores que contratam deficientes, a fim de promover o emprego dos indivíduos portadores de deficiência; prestar serviços personalizados de aconselhamento e encaminhamento de emprego aos idosos.	Já iniciado	Trabalho contínuo
26.	Ajustamento e controlo do número de trabalhadores não-residentes	(1) Cumprir rigorosamente o princípio de colmatação da insuficiência de recursos humanos locais com trabalhadores não-residentes, ajustando e controlando o número de trabalhadores não-residentes consoante a evolução da economia mundial e as situações da economia e do mercado laboral locais. (2) A fim de assegurar a prioridade ao emprego dos residentes locais e proporcionar mais oportunidades de promoção e mobilidade aos mesmos, continuar a incentivar as grandes empresas a dar prioridade no recrutamento de residentes locais e exigir as empresas a proporcionarem formações e promoverem trabalhadores locais, mantendo o objectivo da percentagem dos cargos de direcção e de chefia de alto e médio nível nas seis empresas integradas de turismo e lazer ocupados por trabalhadores locais não inferior a 85%.	Já iniciado	Trabalho contínuo
27.	Aperfeiçoamento das leis e regulamentos da área do trabalho	Acompanhar os trabalhos de elaboração da "Lei sindical" e da proposta de lei intitulada "Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil".	Já iniciado	2.º semestre de 2021 (depende da consulta pública)
28.	Reforço da sensibilização e monitorização da segurança e saúde ocupacional	(1) Organizar a 3.ª edição do programa do Prémio de Segurança e Saúde Ocupacional no Sector da Restauração, elogiar e premiar as empresas e os trabalhadores com excelente desempenho na segurança e saúde ocupacional e promover uma forma de auto-regulação da segurança e saúde ocupacional por parte das empresas, adoptando um modelo de trabalho seguro.	Já iniciado	2.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(2) Continuar a publicar um manual sobre instruções de segurança e saúde ocupacional para os sectores de hotelaria, restauração, turismo e lazer, sensibilizando e generalizando esses conhecimentos junto dos mesmos sectores, para prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho.	Já iniciado	4.º trimestre de 2021
		(3) Realizar, consoante a realidade, pelo menos, três visitas inspectivas exaustivas por ano, tendo como alvo o sector da construção civil.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
29.	Avaliação e aperfeiçoamento do "Plano das Lojas com Características Próprias"	Avaliar os resultados das primeiras duas fases do "Plano das Lojas com Características Próprias" e, caso sejam satisfatórios, continuar a cooperar com as associações comerciais de certos bairros comunitários para a extensão do plano para outras zonas do território.	1.º trimestre de 2021	Trabalho contínuo
30.	Reforço da utilização de plataformas online e promoção do desenvolvimento da economia comunitária	Apoiar as micro, pequenas e médias empresas na divulgação de informações através de plataformas de comércio electrónico mais populares no Interior da China e apoiar as associações comerciais locais a organizarem actividades de promoção de consumo nos bairros comunitários.	Já iniciado	Trabalho contínuo
31.	Estímulo às PME no desenvolvimento de um modelo de comércio do tipo móvel	Encorajar as micro, pequenas e médias empresas dos sectores de restauração e de venda a retalho a desenvolverem o seu modelo de "comércio móvel", com a introdução de um sistema de "gestão móvel" através da tecnologia de redes, proporcionando, não só, aos consumidores boas experiências de compras e de pedidos de refeições, mas também ao sector empresarial custos mais reduzidos de mão-de-obra e eficiência mais elevada de operação e gestão empresariais.	3.º trimestre de 2021	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
32.	Apoio às pequenas e médias empresas no reforço da divulgação de informações através de plataformas de comércio electrónico mais populares no Interior da China	Apoiar proactivamente as pequenas e médias empresas no aproveitamento das oportunidades derivadas da actual tendência global do desenvolvimento do comércio electrónico, ajudando-as a expandir os seus negócios através do comércio electrónico.	Já iniciado	Trabalho contínuo
33.	Prestação de assistência na valorização e reconversão das empresas	Implementar o regulamento administrativo intitulado Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial, reforçando os trabalhos de esclarecimento junto de entidades bancárias, instituições de locação financeira, pequenas e médias empresas e associações industriais e comerciais locais.	1.º trimestre de 2021	Trabalho contínuo
34.	Optimização dos critérios de origem do CEPA	Aperfeiçoar constantemente os critérios de origem do CEPA, com destaque para os produtos de alto valor acrescentado como produtos alimentares, medicamentos e pedras preciosas.	1.º trimestre de 2021	3.º trimestre de 2021
35.	Aprofundamento da cooperação regional na área da propriedade intelectual	(1) Co-organizar o Concurso para a Formação de Patentes de Alto Valor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2021 e participar na 16.ª reunião conjunta sobre a cooperação na área da propriedade intelectual na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas. (2) Co-organizar a exposição sobre transacção de direitos de propriedade intelectual da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2021.	3.º trimestre de 2021	3.º trimestre de 2021
36.	Aperfeiçoamento dos serviços electrónicos relativos à propriedade industrial	Aperfeiçoar, de forma gradual, os serviços de atendimento digitalizados relacionados com os diversos tipos de direitos de propriedade industrial.	4.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
			4.º trimestre de 2021	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
37.	Serviços de apoio integrados nas áreas de padronização e de certificação	Continuar a incentivar as empresas dos diversos sectores, através dos serviços de apoio integrados nas áreas de padronização e certificação, a elevar o sistema de gestão e a qualidade dos seus produtos até ao nível regional ou internacional.	Já iniciado	Trabalho contínuo
38.	Plano de reforço da competitividade integral sectorial	Apoiar e financiar as diferentes instituições de cariz industrial, comercial, financeiro e profissional, na organização dos cursos favoráveis ao fortalecimento das suas qualidades, quer no que respeita à gestão de PME quer em matérias operacional e de técnicas, a fim de elevar a competitividade integral sectorial.	Já iniciado	Trabalho contínuo
39.	Programa "Marca M" – de certificação da qualidade dos produtos de Macau	Dar continuidade à organização do "Programa/Marca M' – de certificação da qualidade dos produtos de Macau", em conjunto com a Associação Industrial de Macau, intensificando as marcas de produções locais.	Já iniciado	Trabalho contínuo
(IV) Diversificação adequada da economia				
40.	Melhoramento do regime e mecanismo de inovação científica e tecnológica	Irão ser bem articulados os elos à nascente e à jusante do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau (FDCT) e das competências da DSE em matéria de ciência e tecnologia, aperfeiçoando o mecanismo de transformação dos resultados de investigação científica, dando apoio às empresas no aproveitamento da tecnologia mais avançada para concretização da sua valorização e reconversão.	1.º trimestre de 2021	Trabalho contínuo
41.	Optimização das infra-estruturas financeiras incorpóreas	(1) Promover o desenvolvimento dos trabalhos referentes à revisão do Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho (Regime Jurídico do Sistema Financeiro).	Já iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Promover os trabalhos de produção legislativa da "Lei da Fidúcia", em conjunto com os serviços competentes da área jurídica.	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(3) Dar início aos trabalhos de revisão do "Diploma legal que regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento" aprovado pelo Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro.	Já iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Dar início aos trabalhos de revisão do "Sistema de Emissão Monetária de Macau" aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/95/M, de 30 de Janeiro.	Já iniciado	Trabalho contínuo
		(5) Elaborar leis e regulamentos e respectivas instruções complementares associados ao mercado de obrigações.	Já iniciado	Trabalho contínuo
		(6) Proceder à avaliação do "Regime jurídico para o exercício da actividade de mediação de seguros" aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho.	Já iniciado	4.º trimestre de 2021
		(7) Introduzir cursos com certificação relacionados com títulos, em resposta às necessidades de desenvolvimento do mercado de obrigações e da gestão de fortunas.	Já iniciado	Trabalho contínuo
		(8) Reforçar continuamente a formação de talentos na área financeira, através da integração dos recursos de formação disponibilizados pelas instituições de ensino superior e entidades de formação profissional.	Já iniciado	Trabalho contínuo
	Optimização das infra-estruturas financeiras corpóreas	(1) Concretizar a implementação dos "Requisitos relativos à supervisão de actividades de pagamento agregado", proporcionando serviços de pagamento móvel agregado.	Já iniciado	1.º trimestre de 2021
		(2) Construir o "Centro dos dados relativos às infra-estruturas financeiras".	Já iniciado	4.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(3) Criar o “Sistema de Pagamento Rápido”, implementando-o de forma faseada.	Já iniciado	4.º trimestre de 2021
		(4) Construir o “Central de Depósito de Títulos (CSD)”.	Já iniciado	Trabalho contínuo
43.	Reforço da generalização e profissionalização do sector das convenções e exposições	(1) Enriquecer o conteúdo das convenções e exposições de marcas locais, nomeadamente a 26.ª edição da Feira Internacional de Macau (MIF), o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental (MIECF) de 2021, etc., procurando, através das diversas medidas de apoio, prestar ajuda às licitações e atrair a vinda e realização de mais eventos internacionais e profissionais.	Já iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Estudar o desenvolvimento da cooperação com a Direcção dos Serviços de Turismo para alargar o âmbito de cobertura da utilização do “Passe de Convenções e Exposições”.	1.º trimestre de 2021	Trabalho contínuo
44.	Promoção da participação das pequenas e médias empresas nas actividades de convenções e exposições, integrando na nova normalidade e novo modelo de negócio do respectivo mercado	(1) Estudar o estabelecimento da cooperação com os operadores do sector para fomentar a instalação em Macau dos eventos de exposições relacionados com a indústria transformadora da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo a sua realização por vias <i>online</i> e <i>offline</i> .	Já iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Articulando-se com a tendência de elevação do nível de consumo do mercado e a nova moda dos produtos tecnológicos, apoiar e encorajar a organização em Macau de actividades de feiras dessa natureza, quer regionais quer internacionais.	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(3) Proporcionar às PME uma série de acções de formação sobre a participação em eventos de convenções e exposições, de modo a elevar a eficácia de participação dos expositores em actividades desse género.	Já iniciado	Trabalho contínuo
45.	Promoção activa dos serviços eletrónicos, elevando o nível de qualidade dos serviços comerciais prestados	(1) Intensificar as actividades de captação de investidores <i>online</i> e <i>offline</i>, com foco residido principalmente sobre as cidades do Interior da China abrangidas pelo Grande Baía, promovendo as vantagens de negócios em Macau, procurando que sejam estabelecidas pelos mesmos sedes ou sucursais empresariais em Macau. (2) Melhorar as funções da plataforma <i>online</i> destinada à prestação de serviços de bolsa de contacto empresarial, desenvolvendo aplicações para telemóvel para o mesmo efeito; introduzir ferramentas de contacto <i>online</i>, facultando aos comerciantes clientes serviços de conjugação de "emparelhamento em nuvem".	Já iniciado	Trabalho contínuo
46.	Maior empenho na promoção dos produtos e serviços das empresas de Macau	(1) Organizar séries de campanhas promocionais sobre "Macao Idea", alargando a divulgação, através das plataformas sociais, dos produtos "Made in Macau", "Marcas de Macau" e "Design em Macau". (2) Continuar a melhorar e implementar medidas de promoção e incentivo do comércio eletrónico com foco incidido sobre as plataformas B2B e B2C, organizando actividades associadas ao comércio eletrónico e ao comércio eletrónico transfronteiriço.	1.º trimestre de 2021	Trabalho contínuo
			2.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
			Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
47.	Fortalecimento da cooperação entre Macau e Hengqin, promovendo o desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa (MTC) no modelo de Indústria-Académia-Investigação e industrialização das suas realizações	(1) Apoiar as empresas instaladas no Parque a explorarem e realizarem pesquisas sobre o registo dos produtos farmacêuticos da MTC em Macau, enviando esforços para que mais produtos da MTC obtenham autorização de comercialização em Macau; impulsionar o estudo de industrialização e a produção industrializada de preparados farmacêuticos para hospital; continuar a explorar mercados no Interior da China, Hong Kong e Macau, ajudando as empresas, inclusive as de Macau, a realizarem actividades de investigação e desenvolvimento encomendadas de variedades com alto valor agregado, bem como a produção industrializada. (2) Envidar maiores esforços na realização de trabalhos nas áreas como a introdução de técnicas, a prestação dos serviços científicos e de investigação, a transformação das realizações, entre outras vertentes, etc., promovendo o desenvolvimento da integração Indústria-Académia-Investigação.	Já iniciado	Trabalho contínuo
48.	Estabelecimento de um regime normalizado de registo e controlo de produtos farmacêuticos da MTC, em coordenação com o Governo da RAEM	Tirar melhor proveito dos recursos dotados pelo Parque no que respeita ao corpo de especialistas, para alinhar-se com os departamentos de administração de medicamentos do Interior da China, em coordenação com os serviços competentes do Governo da RAEM, após a entrada em vigor do regime de registo e controlo de produtos farmacêuticos da MTC.	Já iniciado	Trabalho contínuo
49.	Prosseguimento das acções de promoção da internacionalização da MTC	Continuar a promover a internacionalização da MTC mediante o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamento médico”, aprofundando a cooperação com o Moçambique e Cabo Verde no âmbito de formação em técnicas terapêuticas específicas da MTC. Tendo como pontos de partida os países de língua portuguesa e o Centro empresarial da Bélgica instalado no Parque, desenvolver actividades de registo e de comercialização dos produtos de medicina tradicional, nomeadamente dos suplementos alimentares com destino à União Europeia.	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
50.	Promoção da instalação de projectos-chave no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau (Parque)	No âmbito da introdução e instalação de projectos-chave no Parque: enviar esforços para ultimar os procedimentos de registo ou de instalação de mais de 4 projectos-chave empresariais; no âmbito da introdução de pequenas e médias empresas: empenhar-se em concluir os procedimentos de registo de mais de 30 empresas.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
51.	Promoção de trabalhos para o início de actividades dos projectos-chave da indústria da saúde	Promover trabalhos para o início de actividades dos três projectos-chave: <i>Ruilian (Hengqin) Wellness Resort</i> , Museu de Tecnologia e Criatividade da Medicina Tradicional Chinesa e Rua Temática da Cultura da MTC.	Já iniciado	Trabalho contínuo
(V) Cooperação regional				
52.	Incentivo à interconexão e interligação dos mercados financeiros da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau	(1) Negociar com a Província de Guangdong sobre a criação, em conjunto, da Zona de Consolidação da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin procurando conjuntamente a adopção de políticas e medidas inovadoras da área financeira. (2) Promover a proposta de solução denominada por “reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes para os veículos transfronteiriços”, procedendo ao estudo de viabilidade sobre a exploração de produtos de seguros inovadores, por exemplo, de seguros de saúde transfronteiriços e a criação de um Centro de Serviços de Seguros na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.	Já iniciado	Trabalho contínuo
53.	Integração na Grande Baía no âmbito das medidas fiscais	Promover a implementação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, de políticas fiscais mais favoráveis não apenas para as empresas mas também para os trabalhadores de Macau.	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
54.	Impulsionamento das trocas comerciais entre o Interior da China e Macau, através do importante elo de ligação da Grande Baía	(1) Reforçar a cooperação com entidades e associações comerciais no Interior da China para, através da organização de sessões de esclarecimento, seminários e <i>workshops online e offline</i> , etc., prestar às empresas locais informação sobre a exploração de negócios nas cidades da Grande Baía, organizando visitas de estudo empresariais e sessões de bolsa de contacto na Grande Baía. (2) Desenvolver cooperação com as cidades integradas na Grande Baía, organizando acções de formação para as empresas de Macau instaladas naquelas cidades com interesse na exploração de mercados externos.	2.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
55.	Apoio aos jovens em conhecer e tirar proveito das oportunidades provenientes do Interior da China, nomeadamente da Grande Baía	Dar continuidade à implementação do programa de recomendação dos estudantes de Macau que se encontram a frequentar cursos nas instituições de ensino superior do Interior da China, para estágios nas empresas locais, promovendo ainda um maior aumento do número das respectivas vagas.	Já iniciado	Trabalho contínuo
56.	Cooperação com a Grande Baía na área estatística	Recolher informação demográfica básica dos residentes de Macau que vivem no Interior da China; produzir mapas de apuramento estatístico relativos às empresas com capitais de Macau, instaladas na Província de Guangdong; avaliar a situação de investimento das empresas com capitais de Macau em Hengqin.	Já iniciado	Trabalho contínuo
(VI) Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e relações externas				
57.	6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)	Acompanhar a implementação de todos os trabalhos preparativos respectivos.	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
58.	Organização de actividades <i>online</i> e <i>offline</i> para promover uma maior cooperação com os países de língua portuguesa	(1) Estudar a utilização de meios de comunicação online, tais como plataformas de redes sociais, para divulgar e promover os produtos característicos dos países de língua portuguesa no Interior da China, bem como o posicionamento de Macau enquanto plataforma entre a China e os países de língua portuguesa. (2) Continuar a organizar delegações de empresários do Interior da China e de Macau para participarem no Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, planeando ainda a organização de profissionais da área jurídica, contabilística, etc., para deslocações a países lusófonos com o objectivo de intercâmbio.	Já iniciado	Trabalho contínuo
59.	Prestação de serviços logísticos mais abrangentes em prol das trocas comerciais sino-lusófonas	Melhorar o serviço "Conduta do Comércio China-PLP" e lançar um manual de investimento online para as nove cidades da Grande Baía e as cidades-chave dos países de língua portuguesa.	Já iniciado	Trabalho contínuo
60.	Apoio à construção da Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa	Promover a participação dos funcionários dos países de língua portuguesa nas actividades económicas e comerciais de Macau e do Interior da China, bem como a deslocação aos países lusófonos para a participação no Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa; co-organizar estágio turístico para a Lusofonia; participar na 9.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau e criar um pavilhão para os Países de Língua Portuguesa; organizar 3 colóquios pelo Centro de Formação do Fórum de Macau, bem como a 13.ª edição da Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
61.	Alargamento da cooperação com o exterior na área fiscal	Esforçar-se por celebrar convenções para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento, com mais países de língua portuguesa e os localizados ao longo do percurso da "Uma Faixa, Uma Rota"; facultar aos dirigentes e funcionários da área fiscal dos países de língua portuguesa cursos de formação em matéria fiscal, através da Academia Fiscal de Macau no âmbito da Iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota".	Já iniciado	Trabalho contínuo
62.	Promoção da exploração conjunta de contactos com o exterior pelas empresas de Macau e do Interior da China, com destaque na iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota"	(1) Continuar a organizar delegações empresariais para participação na Exposição Internacional de Importações da China, realizando, no decurso do evento, actividades comerciais sectoriais, como sessões de apresentação, bolsa de contacto, bolsa de emparelhamento, etc., com vista a reforçar a eficácia de emparelhamento. (2) Continuar a organizar, em colaboração com a <i>China International Constructors Association</i>, o Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF) e alargar a sua eficácia, planeando organizar delegações compostas por empresários do Interior da China e de Macau para visitas de estudo aos países localizados ao longo do percurso da "Uma Faixa, Uma Rota" e participação em actividades de natureza económica e comercial.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
(VII) Assuntos da juventude e melhoria da qualidade de vida da população				
63.	Apoio à inovação e empreendedorismo juvenil	(1) Consolidar o "Programa de Cultivo de Ideias Inovadoras de Jovens", proporcionando aos projectos empreendedores apoio financeiro para o desenvolvimento e a criação de protótipos de produtos.	1.º trimestre de 2021	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
64.	Impulso à integração dos jovens na Grande Baía	(2) Privilegiar os pedidos de contratação de trabalhadores estrangeiros não especializados, formulados, pela primeira vez, pelas empresas constituídas por jovens de Macau, podendo a apreciação dos mesmos ser finalizada no prazo de dois meses.	Já iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Continuar a organizar diversos tipos de competições de técnicas profissionais para os jovens e adolescentes, recomendando os respectivos vencedores a participarem em actividades de intercâmbio e de estágio a realizar na Grande Baía, bem como em competições adequadas, quer regionais quer internacionais.	Já iniciado	Trabalho contínuo
		(1) Aprofundar continuamente a cooperação com as incubadoras das cidades continentais da Grande Baía, incentivando os jovens de Macau a participarem em actividades de inovação e empreendedorismo na Grande Baía.	Já iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Implementar o "Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo Juvenil na Grande Baía", dando apoio às empresas dos jovens empreendedores de Macau que já se encontram instaladas nas designadas incubadoras das cidades continentais da Grande Baía.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
		(3) Continuar a organizar actividades e palestras nas instituições de ensino superior locais para divulgação das informações sobre o emprego e estágios na Grande Baía; lançar plano de estágio nas empresas da Grande Baía para os jovens de Macau.	Já iniciado	4.º trimestre de 2021
		(4) Continuar a organizar a Feira de Emprego para Jovens, convidando a participação das empresas da Grande Baía.	3.º trimestre de 2021	3.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
65.	Elevação da competitividade profissional dos jovens	Organizar actividades no sentido de permitir aos jovens de Macau conhecerem claramente a situação mais actualizada do mercado de emprego, prestando-lhes serviços de aconselhamento profissional com objectivo específico; lançar serviços sobre a qualidade profissional dos jovens, ajudando-os a integrar mais facilmente no ambiente de trabalho e elevar a sua competitividade profissional.	Já iniciado	Trabalho contínuo
66.	Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa	(1) Implementar o Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa, apoiando as empresas empreendedoras dos países lusófonos a fazerem intercâmbio e a instalarem as suas actividades em Macau, especialmente os projectos com teor tecnológico. (2) Prestar apoio aos projectos com potencialidades dos jovens empreendedores dos países de língua portuguesa na sua instalação na Grande Baía através de Macau, reforçando o intercâmbio com os jovens inovadores e empreendedores da Grande Baía, e fortalecendo o papel de plataforma desempenhado pelo Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa.	2.º trimestre de 2021	Trabalho contínuo
67.	Estabilização do abastecimento dos bens essenciais para a vida da população no mercado	Efectuar inspecções e fiscalizações regulares sobre o estoque dos principais produtos cereais e seus derivados, das águas engarrafadas e dos produtos petrolíferos, com vista a assegurar o seu abastecimento estável e elevar a transparência das informações sobre os mesmos.	Já iniciado	Trabalho contínuo
68.	Aperfeiçoamento das acções de inspecção sobre os preços de combustível	Acompanhar a evolução dos preços de combustível, carregando regularmente no <i>site</i> as respectivas informações para consulta do público, elevando assim a transparência das mesmas.	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
69.	Reforço dos trabalhos para facilitação da vida da população e da comunidade empresarial	(1) Na premissa de salvaguardar a contratação prioritária dos residentes locais e, tendo como linha de orientação a facilitação da vida da população e da comunidade empresarial, acelerar a apreciação e autorização dos pedidos de contratação de TNR não especializado, formulados pelos sectores associados ao bem-estar da população e pelas empresas que exijam apoio especial. (2) Lançar serviços <i>online</i> para apresentação dos pedidos de renovação da autorização dos TNR especializado/não especializado, permitindo aos residentes a entrega dos pedidos e o acesso aos respectivos resultados de apreciação e autorização por via electrónica.	1.º trimestre de 2021	Trabalho contínuo
(VIII) Serviços públicos e trabalhos estatísticos				
70.	Cooperação na área de defesa do consumidor	Estabelecer uma rede transfronteiriça de conciliação por videoconferência e salvaguarda de direitos na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau; reforçar a cooperação regional com associações de consumidores da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas; alargar a plataforma de encaminhamento de litígios de consumo para Timor-Leste.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021
71.	Aperfeiçoamento das medidas tributárias para facilitação da vida da população e da comunidade empresarial	(1) Lançar o serviço de pagamento das estampilhas por via electrónica; em articulação com a conta única da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, alterar o sistema de serviços electrónicos da Direcção dos Serviços de Finanças, para que os respectivos utentes contribuintes possam ter acesso ao referido sistema através da conta única.	Já iniciado	2.º semestre de 2021

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(2) Promover constantemente a generalização da utilização da plataforma de pagamento integrado electrónico da RAEM – “GovPay” nas instituições e serviços públicos; aperfeiçoar continuamente a aplicação móvel “Macau Tax”, lançando mais funcionalidades, nomeadamente no que respeita à consulta de informações dos diversos tipos de impostos e contribuições e ao pedido de emissão das respectivas declarações; aumentar os tipos de pedidos de declarações disponíveis nos quiosques de auto-atendimento e introduzir funções de consulta de informações e impressão de documentos fiscais (como impressos de conhecimento de cobrança e declarações); promover continuamente, junto dos serviços públicos, a utilização de métodos electrónicos no envio de informações de relaxe para a Repartição das Execuções Fiscais da Direcção dos Serviços de Finanças, melhorando, assim, a eficiência administrativa.	Já iniciado	Trabalho contínuo
72.	Censos 2021	Realizar os Censos 2021, organizando dados, efectuando análises estatísticas e divulgando resultados preliminares.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021

Calendário dos trabalhos principais a desenvolver na área de segurança para o ano 2021

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
I. Defesa proactiva da segurança do Estado em geral				
1.	Prestar apoio ao Governo da RAEM para cumprir efectivamente as atribuições relativas à defesa da segurança do Estado	(1) Prestar, através da participação na Comissão de Defesa da Segurança do Estado e nos termos da lei, apoio ao Chefe do Executivo na tomada das decisões e na execução das medidas relativas à segurança do Estado. (2) Prestar, através da participação em Comissão para a Cibersegurança e nos termos da lei, apoio ao Chefe do Executivo Comissão na tomada das decisões e na coordenação de gestão das matérias relacionadas com a cibersegurança. (3) Analisar e aperfeiçoar a legislação do texto de proposta de lei complementar relativa à segurança do Estado.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
2.	Criar unidade de execução da lei relativa à segurança do Estado para aperfeiçoar o respectivo mecanismo de execução	(1) Concretizar a entrada em pleno funcionamento do Departamento de Segurança e as suas quatro subunidades, bem como da Divisão de Alerta e Investigação de Crimes de Terrorismo e da Divisão de Cibersegurança da P.J. (2) Melhorar o mecanismo de funcionamento interno da P.J., desenvolver plenamente os trabalhos de execução de lei relativa à segurança do Estado e proporcionar suporte efectivo para o funcionamento da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança. (3) Realizar estudo e apresentar propostas adequadas para melhoria organizacional e de dispositivo de recursos de anti-terrorismo modernizado.	Iniciado	1.º Trimestre de 2021
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
3.	Desenvolver actividades de educação sobre a defesa da segurança do Estado de forma flexível	(4) Criar um mecanismo de partilha de informações para ajudar os operadores das infra-estruturas críticas a dominar os riscos da cibersegurança.		
		(1) Ajudar o Governo da RAEM na realização anual de actividades de educação sobre a educação da segurança nacional.	1.º Trimestre de 2021	2.º Trimestre de 2021
		(2) Aproveitar a coluna de "Segurança e Tu" do website do Gabinete do Secretário para a Segurança e as redes sociais em proveito da realização, pelas forças e serviços de segurança, de actividades de educação relativas à segurança do Estado.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(3) Os SPU vão organizar visita à Central Nuclear de Taishan do interior da China das associações juvenis, estudantes do ensino secundário e do ensino superior.	2.º Semestre de 2021	2.º Semestre de 2021
		(4) O CPSP vai criar uma equipa de honra à bandeira nacional do "Grupo Júnior do CPSP" e programar as respectivas actividades.	1.º Trimestre Ano 2021	Trabalho contínuo
		(5) As forças e serviços de segurança vão continuar a enviar pessoal às instituições do ensino superior, escolas secundária e primária para divulgar a educação sobre a defesa da segurança do Estado.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(6) As forças e serviços de segurança vão acrescentar as matérias relacionadas com a "Lei Constitucional", a "Lei Básica" e a conjuntura de segurança nacional nos cursos de formação do pessoal.		
		(7) A ESFSM vai enviar pessoal ao interior da China para estudo e aprendizagem sobre a situação do País e da segurança nacional.		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
4.	Dar resposta efectiva aos factores de riscos adjacentes	(8) A ESFSM vai convidar profissionais e solicitar à Guarnição em Macau do Exército de Libertação que envie pessoal para matérias relacionadas com a "Lei Básica" e a Lei relativa à defesa de segurança nacional, realizando também simposios temáticos no âmbito da defesa nacional, bem como organizando actividades relacionadas em conjunto com a DSAJ.		
		(1) Reforçar as relações de comunicação e cooperação com o interior da China e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, estendendo a cobertura da rede de informações criminais ligadas a segurança do Estado e das regiões.		
		(2) Os SPU e a PJ vão proceder a avaliação de riscos e recolha de informações.		
		(3) Os SA e a Polícia vão efectuar trabalhos para prevenção de actividades marítimas e transfronteiriças ligadas ao terrorismo.		
		(4) A PJ vai recolher e analisar as últimas informações sobre terrorismo, emitindo alertas de segurança, efectuando avaliação de riscos e acompanhando casos relacionados com esta actividade.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(5) O CPSP vai ficar atento à evolução da situação da segurança das regiões adjacentes, implementar um adequado programa de trabalho de execução da lei e respectivas medidas de garantia, assegurando a realização com sucesso das eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa.	1.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
II. Salvaguardar a estabilidade da segurança da sociedade				
5.	Iniciar estudos de dados, reforçar a capacidade de alerta e prevenção	(1) Os SPU vão coordenar os SA, o CPSP e a PJ para realizar os trabalhos de avaliação de riscos de segurança da sociedade, ajudar as autoridades de segurança a proceder a uma boa implementação dos trabalhos de segurança durante as festas, feriados importantes e actividades de grande envergadura. (2) Os SA vão aproveitar os megadados para melhoria do sistema de avaliação e gestão de riscos, interceptar a entrada de produtos prejudiciais à segurança de Macau, bem como utilizar constantemente o "sistema de megadados online" para combate às actividades violadoras dos direitos praticadas por forma online. (3) A PJ vai aproveitar a melhoria do sistema de informações para aumentar a precisão da análise e eficiência de informações. (4) O CPSP procede a estudos e avaliação de riscos de forma prospectiva sobre os locais com maior ocorrência de crimes e efectua bem a implementação de dispositivo policial. (5) O CB vai, através de base de dados do sistema de contra incêndios estabelecido, proceder a análises e efectuar, de forma mais activa, acções de fiscalização nos estabelecimentos com ocorrências frequentes, ou mais vulneráveis a tais incidentes, edifícios altos e instalações importantes.	Iniciado	4.º Trimestre de 2021
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
6.	Implementar dispositivo policial com perspectiva para prevenir e controlar as actividades ilícitas	(1) Os SPU vão coordenar a PJ e o CPSP para realizar, em conjunto com os SA, a Operação Preventiva do Inverno.	1.º Trimestre de 2021	1.º Trimestre de 2021
		(2) Os SPU, os SA, a PJ e o CPSP vão, mediante o mecanismo de prevenção e combate à migração clandestina, trabalhar em conjunto para reforçar a capacidade de recolha de informações, prevenindo e combatendo às actividades de migração clandestina.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(3) A PJ vai melhorar o dispositivo dos trabalhos de execução da lei, combater constantemente as actividades criminosas praticadas de forma organizada ou pelas associações, assim como todos os tipos de crimes graves.		
		(4) A PJ vai continuar a efectuar fiscalizações de rotina e inopinadas de 24 horas nos casinos, aproveitando a equipa de ronda da PJ e os agentes destacados nos casinos para realizar os trabalhos de fiscalização, esforçando-se em combater as actividades de troca ilegal de moedas nos casinos ou hotéis e trabalhando com a DICJ para aplicar medidas de proibição de entrada nos casinos dos indivíduos que praticam actividades ilegais.		
		(5) A PJ vai continuar a enviar pessoal para realizar workshops sobre a prevenção de crimes relacionados com o jogo aos trabalhadores do sector do jogo.		
		(6) A PJ realiza encontros periódicos com a DICJ e serviços operadores do jogo para concretizar e acelerar a implementação das medidas de segurança nos casinos.		
		(7) Os SPU vão organizar os serviços relevantes da área de segurança e outros serviços governamentais para realizar com as operadoras de jogo exercício de simulação de incidente denominado "Captura do Lobo 2021".	2.º Semestre de 2021	2.º Semestre de 2021

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(8) Promover a revisão à Lei n.º 17/2009 “Proibição de produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(9) Os SPU, mediante a reunião de trabalho temático de intercepção e combate ao tráfico de droga, coordenar os SA, a PJ, o CPSP e a DSC para prevenir e combater ao crime relacionado com a droga.		
		(10) A PJ vai aperfeiçoar o mecanismo de cooperação com os serviços de combate à droga de outros países e regiões, os SA, a Direção dos Serviços de Correios e Telecomunicações e as companhias postais e logísticas de Macau, para combater às actividades criminosas de transporte de droga por meio de pacotes postais.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(11) A PJ vai reforçar os trabalhos de intercepção de droga nas fronteiras, destacar pessoal nos principais postos de migração e aproveitar equipamentos avançados para fazer fiscalização de pessoas ou mercadorias duvidosas, prevenindo a entrada de droga para Macau.		
		(12) A PJ vai continuar a rever as experiências adquiridas no combate às estações emissoras simuladas para aperfeiçoar as respectivas medidas e efectuar detecção tecnológica nas zonas com ocorrência frequente de crimes.		
		(13) A PJ vai reforçar a comunicação com o sector bancário de Macau, os órgãos policiais e financeiros das regiões vizinhas para aperfeiçoar o mecanismo de suspensão urgente de transferência bancária e da sua restituição.		
		(14) A PJ vai, mediante o linha aberta para consulta de informações de anti-burla e o mecanismo de operação conjunta, a reforçar a cooperação com as partes relevantes no sentido de prevenir a burla telefónica.		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(15) A PJ vai reforçar as actividades de sensibilização anti-burla destinadas aos estudantes do ensino superior, colocando constantemente tendinhas promocionais com informações anti-burla. Implementando ainda medidas específicas de prevenção em conformidade com as características de burla online.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(16) Atendendo ao reforço do controlo da passagem fronteiriça nos postos de migração devido à situação epidémica, os SA aproveitam o mecanismo de cooperação conjunta ponto a ponto para intensificar a comunicação e a troca de informações com as unidades de defesa fronteiriça, de polícia marítima ou polícia de segurança pública do interior da China.		
		(17) A PJ vai continuar a rastrear os websites falsos ou websites suspeitos de prática de crimes de burla, trabalhando em conjunto com as empresas com domínio registado em Server Hosting estrangeiros, para excluírem ou bloquear os websites envolvidos.		
		(18) A PJ procede a fiscalizações nas casas de penhor, joalharia e lojas suspeitos de prática de troca ilegal de dinheiro por cartões unionpay, reforçar o combate às actividades criminosas de troca ilegal de dinheiro dos cartões unionpay por meio de máquina POS do interior da China por malfeteiros.		
		(19) O CPSP vai continuar a colaborar com os serviços competentes no combate à prestação de alojamento ilegal, à exploração de prostituição, às actividades ilegais de obtenção do direito à residência em Macau através de casamentos falsos, à situação de transportes ilegais de passageiros e actividades violadoras da lei do sector de táxis.		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(20) O CPSP vai intensificar as ações de fiscalização policial nos postos de migração, pontos turísticos e locais ao longo da rota da linha do Metro Ligeiro, prevenindo e combatendo os crimes de roubo e furto.		
7.	Operação conjunta regional para o combate ao crime transfronteiriço	(1) 23.º Encontro de Trabalho sobre a Cooperação entre os Órgãos de Segurança Pública do Interior da China e as Autoridades Policiais de Macau.	1.º Trimestre de 2021	1.º Trimestre de 2021
		(2) 24.º Encontro de Trabalho Policial entre as Autoridades de Guangdong e Macau.		
		(3) 17.º Encontro dos Oficiais de Ligação Policial de Guangdong, Hong Kong e Macau.		
		(4) 10.ª e 11.ª Reuniões de Trabalho para o Combate ao Terrorismo entre Macau e Zhuhai.	2.º Trimestre e 4.º Trimestre de 2021	2.º Trimestre e 4.º Trimestre de 2021
		(5) 28.º Encontro entre Técnicos da Área Criminal de Guangdong, Hong Kong e Macau.	2.º Trimestre de 2021	2.º Trimestre de 2021
		(6) 27.º Encontro de Trabalho entre os Chefes de Investigação Criminal das Polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau.		
		(7) 7.º Encontro de Trabalho do Grupo de Ligação para o Combate ao Furto Transfronteiriço de Veículos e ao Roubo em Guangdong e Macau.	2.º Semestre de 2021	2.º Semestre de 2021
		(8) 15.ª Reunião Anual de Intercâmbio sobre Antiterrorismo entre as Chefias das Polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau.	4.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021
		(9) 18.º Encontro de Trabalho sobre Prostituição e Apostas Ilegais em Guangdong, Hong Kong e Macau (Grande Baía).	2.º Semestre de 2021	2.º Semestre de 2021

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
8.		(10) Troca de Informações de Antiterrorismo entre Guangdong, Hong Kong e Macau.	2.º Semestre de 2021	2.º Semestre de 2021
		(11) A PJ vai promover a construção do canal de comunicação com a Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong e a Polícia de segurança pública da Cidade de Zhuhai, a fim de proceder a uma comunicação rápida de informações sobre casos criminais importantes ou notícias policiais; criando, de forma experimental, uma plataforma de comunicação de informações policiais da Zona de Grande Baía.	Iniciado	4.º Trimestre de 2021
		(12) A PJ vai reforçar as relações de cooperação com a organização da Interpol, as entidades estrangeiras de execução da lei para o combate a todos os tipos de criminalidade.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(13) Os SPU vão coordenar as polícias de Macau e os SA no trabalho de cooperação com as Polícias de Guangdong e de Hong Kong quanto à realização da operação conjunta de combate à criminalidade – “Operação Trovoada”.	2.º Semestre de 2021	2.º Semestre de 2021
	Iniciar a legislação relativa a segurança de contra incêndios, reduzir os eventuais riscos na comunidade	(1) O GSS vai trabalhar com o CB para promover a legislação do controlo e da gestão uniformizada de substâncias perigosas, bem como a do novo regime de segurança de contra incêndios em edifícios. (2) O CB vai actualizar as informações sobre substâncias perigosas, transmitindo essas informações para os serviços relevantes, revendo e optimizando os planos de socorro de locais onde armazenem essas substâncias.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(3) O CB vai intensificar e reforçar as inspeções de locais que armazenem substâncias perigosas e o estado das bocas de incêndios estabelecidos nas zonas periféricas destes locais, incrementando ainda a sensibilização e educação sobre a segurança de contra incêndios para o pessoal responsáveis pela gestão e trabalhadores desses locais.		
		(4) Colaborar totalmente com o Governo da RAEM no âmbito de planeamento de mudança de instalações do depósito provisório dos combustíveis, bem como apresentando opiniões técnicas relativas à escolha do terreno e a construção para o depósito provisório de distribuição dos combustíveis e o depósito e armazenagem permanente de substâncias perigosas.		
III. Concretizar a grande reforma da protecção civil				
9.	Prosseguir o regime jurídico de protecção civil	(1) Os SPU iniciam o trabalho preparativo da organização e a alocação de recursos relacionados com a reestruturação.	Iniciado	4.º Trimestre de 2021
		(2) Os SPU coordenam a actualização do "Plano Geral de Protecção Civil" e as respectivas medidas de resposta a emergência.	Iniciado	3.º Trimestre de 2021
10.	Activar o plano de voluntariado de protecção civil	(1) Os SPU procedem ao recrutamento de voluntários de protecção civil e à realização de cursos de formação para os mesmos.	1.º Trimestre de 2021	2.º Trimestre de 2021
		(2) Os SPU vão criar, conjuntamente com a DSFSM, um sistema de gestão de voluntários de protecção civil na "Plataforma de Comando para Resposta de Emergências".	2.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
11.	Aprofundar a gestão inteligente de protecção civil	(1) Os SPU encorajarão mais membros da estrutura da protecção civil a fornecerem informações para o uso de protecção civil à "Plataforma de Comando para Resposta de Emergências".	1.º Trimestre de 2021	Trabalho contínuo
		(2) Os SPU introduzem uma função de gestão de armazenamento no subsistema de gestão de dados de recursos da "Plataforma de Comando para Resposta de Emergências" e encorajando os membros da estrutura de protecção civil a introduzirem informações na base de dados sobre os materiais de reserva dedicados à ocorrência de desastres de Macau, com vista a gerir com eficácia os respectivos recursos.	3.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021
		(3) Os SPU vão construir um sistema inteligente de protecção civil que suporte o trabalho de comando conjunto da estrutura de protecção civil, bem como garanta uma comunicação entre os membros da estrutura da protecção civil em intempéries.	1.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021
		(4) OS SPU fornecem cursos de formação sobre a "Plataforma de Comando para Resposta de Emergências" aos membros da estrutura de protecção civil.		Trabalho contínuo
12.	Realizar exercícios e efectuar divulgações e educação sobre a protecção civil	(1) Os SPU vão realizar conjuntamente com a estrutura da protecção civil, o exercício de tufão de grande envergadura "Peixe de Cristal 2021".	2.º Trimestre de 2021	2.º Trimestre de 2021
		(2) Os SPU vão coordenar os membros da estrutura de protecção civil na realização de visitas constantes às comunidades e às associações civis, com vista a promover as informações relativas à protecção civil, nomeadamente, por meio de exercícios, publicidades nas ruas, realização de palestras, reuniões de intercâmbio, actividades, entre outros.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(3) Os SA vão organizar e realizar vários tipos de treinamentos e exercícios, nomeadamente, de socorro marítimo, prevenção de desastres e risco, entre outros. (4) Os SPU vão convidar as associações estudantes para visitarem ao Centro de Operações de Protecção Civil, bem como aprofundar a co-realização do Plano "Conhecer a protecção civil" com a DSEJ, alargando os destinatários da visita ao Centro de Operações de Protecção Civil de ensino secundário até ao ensino primário. (5) As forças e serviços de segurança vão efectuar a divulgação e educação de protecção civil, por meio das plataformas de redes sociais de internet e dos ecrãs electrónicos públicos.		
IV. Reforçar a modernização da gestão da corporação				
13.	Aperfeiçoar o mecanismo de supervisão interna e externa	(1) Publicar os casos de infracção e ilegalidades do pessoal na coluna "Alarme da polícia sempre soa" do site do GSS. (2) As forças e serviços de segurança aprofundarão o regime geral vigente de patrulhamento e de supervisão de cada categoria, sendo que nunca será tolerado o envolvimento do pessoal em actos de infracção ou outras ilegalidades, condutas que serão sempre tratadas com seriedade e de acordo com a lei. (3) Reforçar a cooperação com a CFD, o CCAC e o CA, bem como aceitar a supervisão dos media, das associações e da população em geral. (4) Convidar periodicamente à CCAC para a realização de palestras; realizar cursos sobre a disciplina de deontologia nos cursos de formação de ingresso e de promoção do pessoal.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
14.	Criar mecanismo flexível de compreensão e preocupação	(1) As corporações e os serviços, através do mecanismo de reuniões periódicas, atenderão à necessidade razoável de desenvolvimento da carreira do pessoal de todas as categorias, às dificuldades encontradas durante o trabalho e as opiniões e sugestões apresentadas pelo pessoal.	2.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021
		(2) Através do grupo de preocupações das corporações e dos serviços, cuidar da situação emocional do pessoal ao serviço e prestar apoio aos colegas que sofrem com problemas psicológicos ou de emoção.		
		(3) Através da obra social de cada corporação e serviços ou grupos culturais e recreativos, organizar constantemente diferentes tipos de actividades recreativas.		
		(4) O CB através da realização de competências internas de técnica de salvamento e de socorro, incentivar o pessoal a se auto-aperfeiçoar, com vista a melhorar a técnica de salvamento e de socorro no combate a incêndios.		
15.	Aumentar métodos de acção de formação moderna	(1) As forças e serviços de segurança convidam regularmente pessoal de execução da lei e especialistas e académicos do interior da China, Hong Kong ou exterior para ministrar cursos de formação profissional em Macau ou destacarem pessoal para participar nos cursos de formação profissional, reuniões e seminários no exterior.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(2) A ESFSM continua a co-realizar o "Curso de Etiqueta e de Serviços de Excelência" com o IFT, os SAFP e o IPOR, bem como realizar cursos de formação de mandarim e de português.		
		(3) A ESFSM fornece vários cursos de formação sobre o conhecimento do policiamento inteligente, às polícias e aos instrutores.		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
16.	Promover os estudos e debates teóricos em ciência policial	(4) A ESFSM e o Instituto de Polícia Ferroviária da Província de Henan vão organizar o "Curso de Formação de Execução de Trânsito Policial de Metro Ligeiro Urbano".	Iniciado	3.º Trimestre de 2021
		(5) O CPSP promove a aplicação da "Plataforma de gestão de conhecimentos KMS" e da "Plataforma de provas de conhecimento Moodle", promovendo o pessoal a partilhar os conhecimentos.	1.º Trimestre de 2021	Trabalho contínuo
		(6) O CB vai manter uma comunicação estreita com os serviços relevantes de Zhuhai sobre a construção e utilização conjuntas da base de formação de bombeiros.	Iniciado	
		(1) 16.ª edição do "Seminário sobre Ciências Policiais entre os Dois Lados do Estreito, Hong Kong e Macau".	1.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021
		(2) Os SPU coordenam a realização da 7.ª edição do "Fórum Policial Macau-Zhuhai".	3.º Trimestre de 2021	2.º Trimestre de 2022
		(3) A ESFSM publica a revista "Polícia de Macau"; a PJ publica a revista "Investigação e Sistema Jurídico".	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(4) A ESFSM procede à criação de regime e da reserva de quadros qualificados, para a criação do curso de mestrado.		
V. Promover a construção do policiamento inteligente				
17.	Acelerar o projecto de policiamento inteligente, pondo em prática o funcionamento do policiamento inteligente	(1) As forças e serviços de segurança promoverão o projecto de construção do plano de policiamento inteligente do ano 2021, na área de segurança.	2.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021
		(2) O CPSP vai aperfeiçoar e expandir as funções internas do telemóvel policial.	1.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(3) A PJ promove a construção complementar do “sistema de gestão geral de investigação criminal 2.0”, continua a desenvolver as aplicações especiais e aperfeiçoar aplicações especiais existentes, aumentando a eficácia do policiamento inteligente.	1.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021
		(4) A PJ vai construir a “plataforma de gestão de notícias administrativas da polícia.”	1.º Trimestre de 2021	2.º Trimestre de 2022
		(5) O CB procede testes globais à construção do projecto inteligente contra incêndios, nomeadamente, postos de bombeiros digitais inteligentes, sistema inteligente de gestão de serviços visualizados de contra incêndios, bem como o sistema de mobilização complexa do centro de comando, em cooperação com a DSFSM.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(6) A ESFSM vai continuar a promover a construção do projecto “Escola Superior Inteligente”.	Iniciado	4.º Trimestre de 2021
		(7) A DSFSM fornece uma protecção de energia aos dispositivos da 3.ª e 4.ª fases do centro de dados do policiamento inteligente em nuvem.	4.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2021
		(1) Os SPU realizarão um balanço sobre a eficiência do teste da aplicação da função do reconhecimento inteligente dos “Olhos no Céu”.	1.º Trimestre de 2021	2.º Trimestre de 2021
		(2) Os SPU procedem uma avaliação geral às 1.ª a 4.ª fases dos “Olhos no Céu”.	3.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021
18.	Promover a execução da lei com a aplicação dos “Olhos no Céu”	(3) Os SPU procedem o estudo sobre a construção das 5.ª e 6.ª fases dos “Olhos no Céu”.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
19.	Proteger as instalações de infra-estruturas críticas	(1) A PJ procede constantemente a ajustamentos e estudos, bem como ao aperfeiçoamento e ao melhoramento do sistema da consciência situacional e às várias funções da plataforma de resposta e alerta e de comunicação de Cibersegurança. (2) A PJ vai produzir o relatório anual de cibersegurança, conjuntamente com os serviços participantes do CARIC. (3) Através do CARIC, a PJ vai co-realizar o exercício de incidentes de cibersegurança com as entidades de supervisão e dos operadores de telecomunicações.	Iniciado	2.º Trimestre de 2021
20.	Aperfeiçoar o controlo marítimo inteligente	(1) Os SA usam dois veículos de comando de drones para expandir a área de patrulhamento e de investigação. (2) Os SA usam o sistema de monitorização marítima inteligente para pôr em prática uma monitorização visualizada em todas as zonas de Macau, nomeadamente, nas zonas costeiras e marítimas.	Iniciado	2.º Trimestre de 2021
VI. Promover a interacção estreita entre a polícia e cidadãos				
21.	Promover a interacção positiva entre a polícia e cidadãos.	(1) As forças e serviços de segurança visitam as associações comunitárias, contactando com diferentes camadas da sociedade, ouvindo as opiniões e sugestões dos residentes sobre a segurança da sociedade comunitária, bem como transmitindo amplamente as informações de prevenção e redução dos crimes por meio da realização de actividades diversificadas de divulgação.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
22.	Aprofundar o trabalho policial comunitário	(2) Os SA procedem ao intercâmbio regular com os sectores da sociedade e associações, comunicando atempadamente as últimas informações sobre assuntos alfandegários e de policiamento, bem como recolhem notícias e opiniões da sociedade comunitária.		
		(3) A PJ realiza constantemente visitas às associações de moradores, sectores de administração de propriedades, de educação e associações de jovens, recolhendo as opiniões e sugestões sobre a segurança da sociedade e os trabalhos policiais.		
		(4) O CB participa nas reuniões a convite dos conselhos consultivos de serviços comunitários e coopera constantemente com as associações de moradores cívicas, bem como realiza inspecções aos equipamentos domésticos onde é usado gás, actividades de promoção sobre a prevenção contra incêndios à sociedade comunitária e actividades de promoção sobre o trabalho contra incêndios junto aos ensinos primário e secundário e às instituições universitárias.		
		(1) Os SA através da ampliação da cooperação de combate aos produtos contrafeitos da comunidade e a realização das actividades de divulgação escolares, aumentando a consciência da protecção da propriedade intelectual dos cidadãos.		
		(2) A PJ desenvolve constantemente a cobertura de "Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação", "Rede de Comunicação com as Escolas" e "Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres".		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
23.	Optimizar a técnica do policiamento de proximidade	(3) A PJ continua a realizar workshops de prevenção criminal destinados a pessoal operador dos sectores do jogo, bancário, de logística.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(4) O CPSP organiza curso de formação sobre o conhecimento policial destinado aos coordenadores de ligação comunitária, bem como alarga constantemente a dimensão do "mecanismo de policiamento comunitário", do "mecanismo de ligação do sector de hotelaria" e do "mecanismo de ligação entre a polícia e escolas".	1.º Trimestre de 2021	Trabalho contínuo
		(5) O CB vai continuar a realizar o curso de formação de "Chefe de Segurança contra Incêndios Comunitária" e o respectivo curso de aperfeiçoamento.	1.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021
		(1) Continuar a co-produzir o programa "Polícia e Cidadão, a mesma missão" em conjunto com a TDM.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(2) Os SA planeiam organizar actividades de visita dos cidadãos ao Novo Posto Fronteiriço de Hengqin e no Posto Fronteiriço de Qingmao, após as suas entradas em funcionamento.	A ser determinado	A ser determinado
		(3) A PJ realiza visitas de "Contacto com os serviços policiais" e de "Veja Polícia Judiciária em vários aspectos"	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(4) A PJ, através da conta de Wechat do "Grupo de Prevenção Criminal na Área da Habitação", do grupo de informações de prevenção criminal "Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação" e do grupo de Wechat da "Rede de Comunicação com as Escolas", emitirá atempadamente as informações de prevenção do crime e as recentes informações policiais.		

Área da Segurança

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
24.		(5) A PJ continua a promover os projectos "Líder juvenil de segurança comunitária" e "Guia juvenil para combater o crime". A PJ vai lançar um "Prémio para a prestação de serviços voluntários de prevenção criminal, atribuindo certificados aos jovens que participarem nas actividades de sensibilização sobre prevenção criminal.		
		(6) A PJ vai realizar sessão de partilha sobre a vida no campus universitário e o plano de emprego, convidando os estudantes universitários e pós-graduados do "Líder Juvenil da Segurança Comunitária" para partilhar as experiências obtidas na vida do campus universitários e o plano da procura de emprego após a graduação.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(7) O CPSP vai continuar a realizar o "Dia de convívio entre a polícia e o cidadão".		
		(8) A ESFSM continua a realizar as actividades, nomeadamente, "Campo de Instrução Disciplinar Policial para a Juventude em anos lectivos" e "Curso de Verão de Instrução de Disciplina Policial para Jovens".		
		(9) O CB realiza visitas aos postos de operação e museu do CB junto dos cidadãos e das associações.		
		(10) O CB continua a realizar o "Dia de Abertura ao Público do Corpo de Bombeiros" e "Dia de promoção da Segurança contra Incêndios Comunitária".		
		(11) A DSFSM vai instalar uma área de interacção familiar no "Museu das Forças de Segurança de Macau".		
		(1) Rever e aperfeiçoar, de forma contínua, o mecanismo de divulgação de notícias prestando a máxima cooperação e facilidade possíveis no trabalho da imprensa.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
	Reforçar a eficácia de cooperação entre a polícia e os jornalistas		1.º Trimestre de 2021	2.º Trimestre de 2021
				4.º Trimestre de 2021

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
25.	Preparar-se bem para a passagem fronteiriça no Posto Fronteiriço de Qingmao	(2) A PJ continua a realizar o Encontro Anual do Ano Novo Lunar com a imprensa, bem como o concurso de fotografia "A Polícia Judiciária – Vista pelos Olhos da Imprensa".		
		(3) O CPSP vai rever e aperfeiçoar profundamente o procedimento da conferência de imprensa para comunicação dos casos.		
		(4) O CB continua a realizar trimestralmente a conferência de imprensa para divulgar os dados relativos ao seu trabalho; realizar anualmente o encontro com a imprensa.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		VII. Reforçar a capacidade da passagem fronteiriça e as medidas favoráveis aos cidadãos		
		(1) Colaborar com a construção do Posto Fronteiriço de Qingmao, procedendo à instalação e aos ajustamentos dos equipamentos e dispositivos complementares.	Iniciado	2.º Semestre de 2021
		(2) As autoridades de segurança vão cooperar com os serviços competentes de Zhuhai, para procederem à inspeção e ajustamento dos equipamentos e a testes de pressão de passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço de Qingmao.	2.º Semestre de 2021	2.º Semestre de 2021
		(3) O CB planeou a construção de um Posto Operacional Provisório dos Bombeiros na Ilha Verde.	Iniciado	4.º Trimestre de 2021
		(4) O CB em articulação com o trabalho de inspeção de contra incêndio das edificações dos postos fronteiriços, vai realizar, em conjunto com os respectivos serviços, simulacros conjuntos de contingência de incêndio.	1.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
26.	Aperfeiçoar as medidas de passagem fronteiriça de Hengqin	(1) Implementar a inspecção "one-stop" de veículos que passam entre Zhuhai e Macau.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(2) No novo Posto Fronteiriço de Hengqin, os SA vão aplicar a inspecção das bagagens dos turistas de entrada com recurso à inteligência artificial, ao mesmo tempo, vão cooperar com os serviços de alfândega do interior da China, o modelo cooperativo de troca de "lista positiva", por forma a melhorar a eficiência da passagem fronteiriça.		
		(3) Relativamente às situações de socorro e salvamento trans-regional que possam surgir, o CB vai manter comunicação e contactos estreitos com os serviços congéneres da parte de Guangdong, revendo e aperfeiçoando os planos de socorro e salvamento e o mecanismo de cooperação entre os outros serviços.		
		(4) Em articulação com a construção da segunda fase da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin, a DSFSM vai acompanhar aquela passagem fronteiriça e a necessidade de construção dos equipamentos da baixa tensão, prestando opiniões técnicas.		
27.	Impulsionar a revisão da lei de migração	(1) Impulsionar a legislação do "Regime jurídico dos controlos de migração e das autorizações de permanência e residência".	Iniciado	4.º Trimestre de 2021
28..	Lançar mais medidas favoráveis aos cidadãos	(1) O CPSP vai lançar a nova versão do título de identificação de trabalhador não-residente.	Iniciado	1.º Trimestre de 2021
		(2) Os SA vão prestar mais meios diversificados de pagamento electrónico.	Iniciado	2.º Trimestre de 2021

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir	
29.	Reforçar a gestão penitenciária e da disciplina	(3) Os SA vão aplicar a licença electrónica de telemóveis e a técnica de QR Code, para concretizar o tratamento das formalidades e emissão do cartão de passagem fronteiriça de veículo totalmente por via online.	1.º Trimestre de 2021	3.º Trimestre de 2021	
		(4) Os SA vão lançar aplicações para telemóveis e mini programas de Wechat, os quais fornecem um portal uniformizado para serviços online junto das empresas e dos cidadãos, bem como o serviço de declaração online de numerário em quantias elevadas.		4.º Trimestre de 2021	
		(5) A DSFSM continua a desenvolver os respectivos trabalhos da unificação da identificação e sinalização das zonas públicas dos edifícios de inspeção dos postos fronteiriços terrestres entre Zhuhai e Macau.	Iniciado		
		VIII. Impulsionar o desenvolvimento estável da correcção			
		(1) A DSC continua a reforçar a gestão da disciplina do pessoal, em simultâneo vai estabelecer mecanismo de comunicação e cooperação mais estreitas com o CCAC, CFD e os órgãos congéneres.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo	
(2) A DSC continua a realizar, em conjunto com o CCAC, palestras sobre a integridade e conforme a natureza específica do trabalho correcional, realizar cursos internos sobre o código de integridade e cursos da ética profissional dos guardas prisionais.					
(3) A DSC vai efectuar periodicamente operações conjuntas de busca em cooperação com o Pelotão Cinotécnico do CPSP e os SS.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo			

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
30.	Reforçar a gestão da segurança do estabelecimento prisional	(4) A DSC vai elaborar o "Mecanismo do plano de contingência em resposta aos incidentes súbitos de saúde pública".	2.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021
		(1) A DSC continua a colaborar com a DSSOPT no impulso das obras da terceira fase da construção do novo estabelecimento prisional e das obras da zona ao ar livre, bem como na escolha do local para o novo Instituto de Menores.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(2) A DSC vai desenvolver a terceira fase do projecto correcional inteligente, procedendo à exploração do "sistema de avaliação de risco de reclusos" e "sistema de avaliação em geral de reclusos".	1.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021
		(3) A DSC, em cooperação com os serviços subordinados da Secretaria para a Segurança e outras entidades governamentais, vão realizar o simulacro conjunto dos incidentes súbitos de grande escala intitulado "Operação Conjunta – Relâmpago 2021".		
		(4) O estabelecimento prisional realiza periodicamente diferentes tipos de simulacros dos incidentes súbitos, planeia ainda efectuar "simulacros em resposta aos incidentes de segurança por impactos externos".		
31.	Aperfeiçoar o regime e a gestão do pessoal da área correcional	(5) O IM continua a realizar os simulacros de evacuação contra incêndios.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(1) Prosseguir a revisão da lei orgânica da DSC e do regime da carreira do corpo de guardas prisionais.	Iniciado	4.º Trimestre de 2021

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
32.	Esforçar-se em conjunto para apoiar a reinserção social	(2) Proceder à revisão do regulamento interno da DSC, revendo e aperfeiçoando o actual regime de turnos do pessoal dos guardas prisionais.	1.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021
		(3) Tendo em vista a especialidade e profissionalismo do trabalho correcional, a DSC vai realizar diferentes itens de curso de formação do desenvolvimento profissional aos guardas prisionais de diferentes categorias.		
		(4) A DSC continua a aprofundar os cursos de formação e intercâmbios com os órgãos correcionais da Grande Baía e organizar as "Actividades de Intercâmbio Desportiva – Conferência do Trabalho Prisional e Correcional entre Guangdong, Hong Kong e Macau" em 2021.	1.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021
		(5) A DSC continua a realizar as actividades do "Dia Correcional", organizar as diversas actividades desportivas e recreativas, prestar serviços de apoio psicológicos, bem como realizar cursos de formação de alívio de pressão.		
		(1) A DSC vai estender o plano de reinserção social "Contamos Contigo" aos reclusos recém-condenados.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(2) A DSC continua a cooperar com o IAS e os "Empregadores generosos" no impulso do programa de emprego para os reclusos antes da libertação.		
		(3) A DSC em cooperação com a DSEJ, a DSAL, as escolas e as instituições de formação, vão proporcionar cursos de ensino primário, secundário, universitário, bem como os cursos de formação profissional aos reclusos.		
		(4) O IM tem cooperado com as instituições congéneres para arranjar vagas escolares ou empregos aos jovens internados que pretendem continuar os estudos ou começar a trabalhar.		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(5) A DSC vai realizar as "Actividades de Visitas e Palestras dos Pais – Diálogo Franco" e as actividades escolares de "Tudo sobre a correcção e educação" em cooperação com a DSEJ. (6) O estabelecimento prisional, em conjunto com as instituições de serviços sociais, vão realizar as actividades comemorativas do Ano Novo Chinês junto dos reclusos, bem como organizar diferentes tipos de actividades recreativas para fomentar o interesse dos reclusos.		
IX. Reforçar a prevenção e controlo da criminalidade financeira				
33.	Conhecer com perspectiva a tendência da criminalidade de lavagem de dinheiro	(1) O GIF vai coordenar o Grupo de Trabalho Interdepartamental sobre o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo para realizar a terceira avaliação de risco da lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição maciça em geral do Governo da RAEM. (2) O GIF vai desenvolver os estudos e análises específicos do branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação em diferentes áreas, procedendo ao estudo das transacções transfronteiriças suspeitas com as organizações das informações financeiras das regiões vizinhas. (3) O GIF vai implementar a cooperação público-privado e alargar o âmbito de participação do sector na "Reunião Conjunta relativa à Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros". (4) O GIF vai rever e actualizar as instruções do sector, emitindo-se atempadamente um manual prático relativo ao risco e às respectivas novas exigências junto do sector.	Iniciado	4.º Trimestre de 2022
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
34.	Esforçar-se totalmente para o controlo e na prevenção da criminalidade financeira	(5) O GIF vai continuar a realizar acções de formação relativas ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo junto dos serviços governamentais e do sector, bem como palestras sobre combate do branqueamento de capitais junto dos estudantes das instituições de ensino superior.		
		(6) O GIF planeia convidar o Comissário do Gabinete contra o Branqueamento de Capitais do Banco Popular Central a visitar Macau, a fim de realizar intercâmbio de partilha ou cursos de formação.	1.º Trimestre de 2021	4.º Trimestre de 2021
		(1) A PJ e o GIF aproveitam a participação do Grupo de Trabalho Específico, em conjunto com os serviços financeiros e inspecção de jogos, para investigar e detectar a situação dos movimentos dos capitais suspeitos.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(2) Os SA, PJ e GIF continuam a desenvolver as operações conjuntas do transporte transfronteiriço de numerários de alto valor e de instrumentos negociáveis ao portador, efectuando investigações aprofundadas às situações suspeitas.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(3) O GIF continua a participar, em conjunto com os serviços congéneres, a reunião anual do "Grupo Ásia Pacífico Contra o Branqueamento de Capitais", a "Reunião do Grupo de Trabalho sobre o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo de Macau", bem como a "Reunião da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento".		
		(4) O GIF estuda activamente a viabilidade de assinar memorando de entendimento com as organizações das informações financeiras com o estrangeiro e os países e regiões ao longo do percurso "Uma Faixa, Uma Rota".		

Calendário das principais acções governativas da área dos Assuntos Sociais e Cultura para o ano de 2021

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início prevista	Data de conclusão prevista
(1) No domínio da Saúde				
1.	Planeamento e preparação para a instalação de posto de inspecção sanitária de Qingmao	Planeamento e preparação para a instalação de posto de inspecção sanitária de Qingmao, no sentido de aperfeiçoar o mecanismo de inspecção sanitária na fronteira.	Iniciado	Trabalho contínuo
2.	Introdução dos sistemas assistidos por inteligência artificial para tratamento precoce	Introdução dos sistemas assistidos por inteligência artificial na terapia da fala infantil de modo a elevar a eficácia do diagnóstico e tratamento.	1.º semestre de 2021	Trabalho contínuo
3.	Desenvolvimento dos trabalhos preparatórios da fase inicial para o funcionamento do Hospital das Ilhas	Desenvolvimento dos trabalhos preparatórios da fase inicial para o funcionamento do Hospital das Ilhas e fortalecimento de cooperação entre instituições públicas e privadas.	Iniciado	Trabalho contínuo
4.	Organização do 1.º Curso de Estágio Avançado de Prática Clínica em Medicina Tradicional Chinesa	Organização do 1.º Curso de Estágio Avançado de Prática Clínica em Medicina Tradicional Chinesa, de modo a elevar o nível profissional do pessoal da medicina tradicional chinesa.	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2021
(2) Nos domínios da Educação e da Juventude				
5.	Coordenação das instituições de ensino superior e reforço da formação dos quadros qualificados em chinês e portugueses	(1) Promover o desenvolvimento da "Aliança para o Ensino da Língua Portuguesa na Grande Baía", no intuito de atrair os quadros qualificados dos Países de Língua Portuguesa para aprenderem a cultura chinesa na Grande Baía. (2) Organizar um fórum para a promoção do ensino e da investigação do português na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início prevista	Data de conclusão prevista
6.	Desenvolvimento das vantagens das instituições de ensino superior na área do turismo e promoção do desenvolvimento da indústria turística e da cooperação regional	(3) Promover a criação, no Instituto Politécnico de Macau, do primeiro ponto de realização de exame nacional de qualificação profissional para a área da tradução nas regiões de Hong Kong e Macau. (1) Através da "Base de ensino e formação em turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", organizar mais cursos <i>online</i>, adoptando-se uma forma flexível na formação de quadros qualificados para o desenvolvimento turístico da Grande Baía, aumentando a qualidade dos serviços prestados nesta região. (2) Cooperar com as entidades de Zhuhai e planear actividades de formação <i>online</i> e <i>offline</i>, aproveitando as instalações de formação situadas na Ilha de Hengqin. Cooperar com as plataformas da conjugação de emprego <i>online</i> da Grande Baía, para ajudar os estudantes finalistas da RAEM que pretendam trabalhar no sector do turismo nesta região a encontrarem um emprego adequado, promovendo a mobilidade de quadros qualificados nesta área.	Iniciado	Trabalho contínuo
7.	Aceleração da transformação dos resultados de investigação científica	(1) Criar seis centros de investigação e de formação no "Instituto de Investigação em Ciência e Tecnologia da Universidade de Macau em Zhuhai", que é uma base de referência para a integração da indústria com a academia e a investigação na Ilha de Hengqin. (2) Promover o desenvolvimento dos cinco laboratórios conjuntos criados pela Universidade de Macau e pela Academia Chinesa de Ciências e do laboratório conjunto criado pela Universidade de Macau e pelo Huafa Group, de modo a promover a aplicação e a transformação dos resultados tecnológicos na Grande Baía. (3) Promover o funcionamento oficial da UMCERT Investigação e Ensaios em Engenharia Limitada e os seus serviços.	Iniciado	Trabalho contínuo

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início prevista	Data de conclusão prevista
		(4) Reforçar a capacidade de transformação dos resultados de investigação científica do "Centro de Investigação de Engenharia em Tecnologia Aplicada à Tradução Automática e Inteligência Artificial, Ministério da Educação".	Iniciado	Trabalho contínuo
8.	Publicação do "Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)" e da "Política de Juventude de Macau (2021-2030)"	Publicar e implementar, gradualmente, o "Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)" e a "Política de Juventude de Macau (2021-2030)".	Iniciado	1.º semestre de 2021
9.	Optimização dos recursos do ensino especial	(1) Integrar os recursos das turmas do ensino especial das escolas oficiais, proporcionando aos alunos em causa um ambiente pedagógico de qualidade. (2) Preparar a criação de um estabelecimento com instalações bem equipadas, optimizando os serviços de terapia e de treino destinados aos alunos com necessidades educativas especiais.	Iniciado	2.º semestre de 2021
10.	Aprofundamento da educação do amor pela Pátria e por Macau	(1) Lançar actividades de educação sobre a extensão do amor pela Pátria e por Macau. (2) Será criada a "Base de recursos pedagógicos da Educação Moral e Cívica", para apoiar o pessoal docente na promoção eficaz da educação moral e cívica.	1.º semestre de 2021	Trabalho contínuo
11.	Reforço do ensino da "Constituição" e da "Lei Básica"	(1) Elaborar os materiais didácticos complementares relativos à "Constituição" e proceder à edição dos materiais didácticos complementares sobre a "Lei Básica".	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2021

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início prevista	Data de conclusão prevista
		(2) Reforçar os conhecimentos dos docentes sobre a “Constituição” e a “Lei Básica” e promover a “Semana de divulgação jurídica”, para reforçar os conhecimentos dos alunos sobre a “Constituição”, a “Lei Básica” e a segurança nacional.	1.º semestre de 2021	Trabalho contínuo
		(3) Dar continuidade à realização de um conjunto de actividades em cooperação interdepartamental, desenvolvendo os trabalhos de divulgação e sensibilização sobre a “Constituição”, a “Lei Básica” e a defesa da segurança nacional.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Promover a divulgação da “Constituição” e da “Lei Básica” nas instituições de ensino superior.	Iniciado	Trabalho contínuo
12.	Desenvolvimento da “escola inteligente”	Promover a informatização do “ensino” e da “aprendizagem”, começando pelo ensino <i>online</i> , através de uma ferramenta de comunicação em grande escala, baseado numa plataforma de serviços em nuvem, e elaborar, progressivamente, um planeamento afeitoado para o desenvolvimento do ensino inteligente.	Iniciado	Trabalho contínuo
13.	Criação de um mecanismo interescolar de investigação educativa	Organizar, em moldes inovadores, a participação das escolas na realização de actividades de investigação educativa interescolares, no sentido de reforçar a eficácia da reforma curricular e a competência técnica dos docentes no âmbito da investigação educativa.	1.º semestre de 2021	Trabalho contínuo
(3) Nos domínios da Acção Social e da Segurança Social				
14.	Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau	Continuar a promover a concretização das 36 medidas de curto prazo dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, sendo concluídas, em 2021, as restantes oito dessas medidas, para além de serem iniciadas, de modo programado, as 24 medidas de médio prazo (2021-2023).	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2021

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início prevista	Data de conclusão prevista
15.	Programa sobre a educação para a vida familiar	Lançar o programa sobre a educação para a vida familiar; incentivar as instituições particulares a proporcionarem, de forma sistemática, diversos tipos de educação comunitária para uma melhor preparação das diferentes fases da vida familiar; por forma a prevenir a ocorrência de problemas familiares e assegurar, em conjunto, um desenvolvimento saudável das famílias.	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2021
16.	Residência para idosos	Enviar esforços para promover os trabalhos preparatórios relativos ao projecto de residência para idosos, recolhendo-se as opiniões dos diversos quadrantes da sociedade sobre esta iniciativa, com vista a concretizar progressivamente o referido projecto e a planear os cuidados inteligentes destinado à residência para idosos.	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2021
17.	Medidas de longo prazo do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos	Iniciar, de modo ordenado, as medidas de longo prazo (2021-2025) contempladas no "Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos", concluir, em simultâneo, a avaliação intercalar do referido plano e pormenorizar os trabalhos inerentes às medidas de longo prazo.	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2021
18.	Medidas de longo prazo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio	Desenvolver, de forma coordenada, as medidas de longo prazo (2021-2025) do "Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio", concluir, paralelamente, a avaliação intercalar do referido planeamento e pormenorizar os trabalhos referentes às medidas de longo prazo.	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2021
19.	Impulsão contínuo da atribuição de subsídio a prestadores de cuidados	Dar continuidade ao impulsionamento do projecto-piloto de atribuição de subsídio a prestadores de cuidados, sendo efectuada, neste sentido, uma revisão do referido projecto e da situação da sua implementação, para servir como referência relevante para o desenvolvimento deste trabalho no futuro.	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2021

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início prevista	Data de conclusão prevista
20.	Elaboração dos “indicadores de execução do jogo responsável”	Elaborar os “indicadores de execução do jogo responsável” (2021-2023); criar, em 2021, indicadores de execução normalizados para as instituições de serviços sociais de Macau e proceder à avaliação das instituições colaboradoras do foro de prevenção e tratamento de distúrbios do vício do jogo.	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2021
21.	Reforço do intercâmbio e da cooperação dos sectores dos serviços sociais e dos assistentes sociais com a Grande Baía	Reforçar o intercâmbio e a cooperação dos sectores dos serviços sociais e dos assistentes sociais com a Grande Baía, no sentido de promover a comunicação entre as partes, permitindo a estes sectores conhecerem a actual situação de desenvolvimento a nível social, económico, tecnológico, entre outras áreas, na Grande Baía.	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2021
22.	Promoção do regime de previdência central não obrigatório	(1) Concluir a elaboração do relatório de avaliação da execução legislativa do regime de previdência central não obrigatório, nos termos legais. (2) Impulsionar, com diligência, a adesão de empregadores, trabalhadores e indivíduos ao regime e incentivar os residentes a prepararem, antecipadamente, a poupança para a aposentação.	Iniciado	2.º trimestre de 2021
23.	Alargamento dos serviços de segurança social acessíveis ao público	(1) Introduzir a tecnologia de reconhecimento facial, para permitir aos beneficiários da pensão para idosos e da pensão de invalidez efectuarem a prova de vida através da aplicação para telemóvel. (2) Optimizar o sistema de declarações electrónicas, para permitir aos empregadores efectuarem, via <i>online</i> , a declaração dos dados de trabalhadores e o pagamento de contribuições com maior flexibilidade e conveniência.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início prevista	Data de conclusão prevista
(4) Nos domínios da Cultura e do Desporto				
24.	Classificação do 3.º Grupo de Bens Imóveis de Macau	Iniciar o procedimento de classificação do 3.º Grupo de Bens Imóveis de Macau, no total de 13 bens imóveis, nos termos da Lei da Salvaguarda do Património Cultural.	4.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2021
25.	Restauro e projecto de revitalização da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó	Concluir as obras de melhoramento do ambiente exterior e da ligação da rede de esgotos municipais, para além de abertura junto ao público de 6 edifícios e respectivos espaços ao ar livre.	Iniciado	4.º trimestre de 2021
26.	Elaboração do projecto de concepção pormenorizada do projecto de obras do Pátio da Eterna Felicidade	Elaborar o projecto de concepção pormenorizada do projecto de obras de todos os edifícios sitos no interior do Pátio da Eterna Felicidade, dando prioridade ao restauro de parte dos edifícios.	Iniciado	2.º semestre de 2021
27.	Construção parcial da 1.ª fase do Parque da antiga Fábrica de Panchões Iec Long	Concluir os trabalhos de construção parcial da 1.ª fase da zona aberta ao público da antiga Fábrica de Panchões Iec Long.	4.º trimestre de 2020	2.º trimestre de 2022
28.	Abertura parcial ao público dos Estaleiros Navais de Lai Chi Yun	Recuperar e revitalizar os lotes que reúnem condições nos Estaleiros Navais de Lai Chi Yun, incluindo os lotes n.ºs X11 a X15 e o lote n.º X19, para utilização do público.	Iniciado	2.º trimestre de 2022
29.	Nova concepção do Teatro de Caixa Preta do Centro Cultural de Macau	Concluir os trabalhos da nova concepção do Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau e entregues aos serviços de obras públicas para efeitos de apoio na sua construção.	Iniciado	2.º trimestre de 2021
30.	Realização da "Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021"	Em conjunto com as empresas locais, os consulados estrangeiros acreditados em Hong Kong e Macau e os grupos artísticos locais e em cooperação com a Direcção dos Serviços de Turismo e a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, organizar um banquete memorável de artes visuais.	1.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2021

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início prevista	Data de conclusão prevista
31.	Desenvolvimento da digitalização dos recursos culturais e museológicos e transmissão da cultura por meios inteligentes e recursos virtuais	Efectuar a digitalização das coleções dos museus, sendo as mesmas disponibilizadas gratuitamente ao público na internet. Mais exposições temáticas online, de visitas guiadas virtuais e de visitas áudio-guiadas, no sentido de concretizar o conceito de "exposição virtual em nuvem".	4.º trimestre de 2020	Trabalho contínuo
32.	Instalação de estantes para levantamento automático de livros reservados e de caixas de auto-serviço de devolução de livros (24 horas)	Aumentar as instalações em todas as zonas de Macau, optimizando os serviços automáticos das bibliotecas públicas e incentivando o gosto pela leitura de toda a população.	Trabalho contínuo	4.º trimestre de 2021
33.	Reestruturação e optimização do regime de apoios financeiros da área da cultura	Em resposta ao ajustamento da política de optimização e reestruturação dos fundos autónomos adoptada pelo Governo da RAEM, proceder à fusão do Fundo de Cultura, que funciona junto do Instituto Cultural, e do Fundo das Indústrias Culturais, com vista a criar um fundo autónomo dotado de personalidade jurídica, na área da cultura.	Iniciado	2.º semestre de 2021
34.	Lançamento de prémios na área das indústrias culturais	(1) Atribuir prémios da 1.ª edição da candidatura aos prémios na área das indústrias culturais, premiando empresas, personalidades ou associações culturais e criativas de excelência, com vista a estimular o sector a desenvolver projectos de qualidade nesta área. (2) Apresentar as candidaturas à 2.ª edição dos prémios na área das indústrias culturais.	1.º semestre de 2021	1.º semestre de 2021
35.	Reforço da cooperação com as associações desportivas e prestação do apoio às mesmas na organização das selecções aos eventos desportivos internacionais	(3) Organizar as selecções desportivas para participar nos eventos desportivos e nas competições internacionais.	4.º trimestre de 2021	1.º semestre de 2022
			Trabalho contínuo	2.º semestre de 2021

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início prevista	Data de conclusão prevista
		(4) Apoiar as associações desportivas na participação e organização de competições internacionais, através da atribuição de apoios financeiros.	Trabalho contínuo	2.º semestre de 2021
36.	Formação dos jovens talentos do desporto	(1) Desenvolver as acções de formação nas escolas de formação desportiva e aperfeiçoamento da criação de quadros de jovens atletas. Prestação de apoio às associações desportivas na participação e organização de estágios para atletas e acções de formação para árbitros e juizes, bem como na contratação de treinadores para as selecções, por forma a intensificar a formação de jovens talentos do desporto. (2) Organizar intercâmbios desportivos juvenis em conjunto com as cidades e províncias do Interior da China para a formação de talentos do desporto.	Trabalho contínuo	2.º semestre de 2021
37.	Desenvolvimento de intercâmbio na área do desporto, por forma a concretizar a complementaridade recíproca, e a partilha das vantagens dos recursos	Apoiar as associações desportivas na participação nos estágios, acções de formação e competições organizados nas respectivas cidades da Região Metropolitana da Grande Baía e nos países e regiões localizados ao longo da "Uma Faixa, Uma Rota", através de atribuição de apoios financeiros. Envio de convites aos agentes desportivos dos respectivos países e regiões para a participação nos eventos e actividades desportivas de Macau, por forma a estabelecer uma plataforma de intercâmbio desportivo.	Trabalho contínuo	2.º semestre de 2021
38.	Organização de eventos desportivos de alta notoriedade e atracções de nível internacional	Organizar eventos desportivos internacionais de alta notoriedade para promover o turismo desportivo local. Instalação de tendas de produtos culturais e criativos nos locais dos eventos desportivos e, através da loja cultural e criativa do Grande Prémio de Macau, promover e vender os respectivos produtos, por forma a desenvolver a economia do desporto.	Trabalho contínuo	2.º semestre de 2021

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início prevista	Data de conclusão prevista
39.	Acompanhamento do Relatório da Avaliação da Condição Física da População de Macau	Tratar e analisar os dados recolhidos na "Avaliação da Condição Física da População de Macau de 2020" e elaboração da 1.ª versão do "Relatório da Avaliação da Condição Física da População de Macau 2020".	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2021
40.	Construção do Edifício de Apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas	Acompanhar o progresso de apreciação do anteprojecto de obra de construção, e lançar o concurso para a empreitada de construção das fundações em 2021.	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2021
41.	Desenvolvimento dos preparativos para a entrada em funcionamento do Centro Desportivo Mong-Há	Concluir as obras do Centro Desportivo Mong-Há em 2021 e consequente desenvolver os preparativos para a abertura e funcionamento do Centro.	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2021

Calendário das principais acções governativas da área dos Transportes e Obras Públicas para o ano de 2021

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
I. Planeamento urbanístico				
1.	Plano Director	Elaboração do Plano Director em conformidade com as linhas orientadoras resultantes do estudo das estratégias para o desenvolvimento urbano. Será auscultado, ao abrigo da Lei do Planeamento Urbanístico e da respectiva regulamentação, o parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico para que o projecto do Plano possa ser analisado integralmente em conjugação com o mesmo e com as opiniões recolhidas anteriormente na consulta pública.	1.º semestre de 2018	1.º semestre de 2022
2.	Águas Territoriais	(1) Estudo de referência e normas de qualidade da água do mar (2) Estudo e avaliação do ambiente ecológico das áreas marítimas de Macau	2.º semestre de 2020	2.º semestre de 2022
3.	Informação Cadastral	(1) Promoção e desenvolvimento, a título experimental, da partilha interdepartamental das informações geográficas (2) Aperfeiçoamento das normas padronizadas dos dados do Sistema de Informações Geográficas de Canalizações Subterrâneas Urbanas	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2021
II. Construções e investimentos de desenvolvimento (as obras sofreram atrasos devido ao impacto causado pela situação epidémica)				
4.	Novos Aterros	Zona C	2.º semestre de 2018	2.º semestre de 2021
5.	Quarta Ligação Macau-Taipa	(1) Construção das estruturas principais da quarta ponte (2) Construção das redes viárias periféricas	1.º semestre de 2020	1.º semestre de 2024
			2.º semestre de 2020	1.º semestre de 2024

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
6.	Habitação Pública	(1) Avenida de Venceslau de Moraes — Obras de fundações e cave	2.º semestre de 2018	2.º semestre de 2021
		(2) Tamagnini Barbosa	1.º semestre de 2018	1.º semestre de 2022
		(3) Construção da habitação social de Mong Há — Fase 2 e reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong Há	1.º semestre de 2019	2.º semestre de 2021
		(4) Obras de fundações nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A	2.º semestre de 2020	1.º semestre de 2022
		(5) Elaboração do projecto da primeira fase da habitação pública da Avenida Wai Long	2.º semestre de 2020	1.º semestre de 2022
7.	Residências para Idosos	Concepção e construção da empreitada	1.º semestre de 2021	1.º semestre de 2024
8.	Metro Ligeiro	(1) Ligação Taipa-Macau (Barra)	1.º semestre de 2015	2.º semestre de 2023
		(2) Linha de Seac Pai Van	2.º semestre de 2020	1.º semestre de 2024
		(3) Linha da Ilha de Hengqin	2.º semestre de 2020	2.º semestre de 2024
9.	Novo acesso Guangdong-Macau	(1) Construção do edifício do posto fronteiriço Guangdong-Macau e acesso de ligação em galeria	1.º semestre de 2019	1.º semestre de 2021
		(2) Reordenamento do Canal dos Patos	1.º semestre de 2019	1.º semestre de 2021
10.	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	(1) Construção das estruturas principais do Hospital Geral, Edifício de Apoio Logístico, Edifício de Administração e Multi-Serviços, arruamento e infraestruturas nas áreas periféricas	2.º semestre de 2019	2.º semestre de 2022

Área de Transportes e Obras Públicas

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
11.	Edifício de Especialidade de Saúde Pública	(2) Edifício Residencial para Trabalhadores	2.º semestre de 2019	2.º semestre de 2022
		(3) Edifício do Laboratório Central	2.º semestre de 2020	2.º semestre de 2023
		(1) Obra de fundações	1.º semestre de 2018	2.º semestre de 2020
12.	Segurança	(2) Obra de superestruturas	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2023
		(1) Edifício dos Serviços de Alfândega	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2023
		(2) Edifício do Comando do CPSP e UTIP	1.º semestre de 2021	1.º semestre de 2024
13.	Obras de Prevenção e Redução de Desastres	(3) Novo Estabelecimento Prisional	1.º semestre de 2019	1.º semestre de 2022
		(1) Obras de prevenção de inundações da zona de Fai Chi Kei à Ilha Verde	2.º semestre de 2020	2.º semestre de 2021
		(2) Obra do reservatório de águas pluviais e melhoria da drenagem no Porto Interior	1.º semestre de 2021	1.º semestre de 2024
		(3) Estudo de viabilidade da comporta no Porto Interior – Prospeção geotécnica e estudo científico	2.º semestre de 2017	2.º semestre de 2021
		(4) Trabalhos de modelagem digital para testar, em tempo real, a comporta no Porto Interior	2.º semestre de 2020	1.º semestre de 2021
		(5) Estudo de viabilidade de drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane	1.º semestre de 2020	2.º semestre de 2021

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
14.	Novos Edifícios de Instalações Públicas	(1) Construção de Edifício Público na ZAPE	2.º semestre de 2018	1.º semestre de 2021
		(2) Obra de superestruturas do edifício do Ministério Público	1.º semestre de 2019	2.º semestre de 2020
		(3) Construção do edifício de instalações públicas na Zona A	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2023
		(4) Elaboração dos projectos do edifício de instalações públicas da Avenida Wai Long	2.º semestre de 2020	2.º semestre de 2021
15.	Infraestrutras de Transportes	(1) Empreitada de reordenamento da rede viária periférica da Rotunda da Piscina Olímpica	1.º semestre de 2018	2.º semestre de 2021
		(2) Empreitada do viaduto e arruamento entre a Estrada de Pac On e a Zona E2	1.º semestre de 2019	2.º semestre de 2021
		(3) Construção do traçado de ligação norte do túnel de Ká-Hó	2.º semestre de 2019	1.º semestre de 2022
		(4) Empreitada de reparação e melhoria do túnel subaquático da Universidade de Macau e reforma e modernização do sistema electromecânico	1.º semestre de 2020	2.º semestre de 2022
		(5) Empreitada do viaduto elevado da Rotunda da Amizade	1.º semestre de 2021	1.º semestre de 2023
16.	Reordenamento de Vias Públicas	(1) Empreitada de arruamento e drenagem junto ao Reservatório de Seac Pai Van	1.º semestre de 2019	1.º semestre de 2021
		(2) Obra de pavimentação junto à Avenida Marginal Flor de Lótus na Taipa (Fase I)	1.º semestre de 2020	1.º semestre de 2021
III. Habitação				
17.	Habitação pública	Elaboração de diploma complementar à Lei da Habitação Económica	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2022

Área de Transportes e Obras Públicas

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
18.	Administração de Edifícios	Revisão dos diversos planos de apoio financeiro no âmbito do Fundo de Reparação Predial	2.º semestre de 2020	2.º semestre de 2021
19.	Actividade de Mediação Imobiliária	Revisão da Lei da Actividade de Mediação Imobiliária	2.º semestre de 2020	2.º semestre de 2022
IV. Transportes (alguns trabalhos sofreram atrasos devido ao impacto causado pela situação epidémica)				
20.	Transportes Terrestres	(1) Início do estudo do "Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)"	1.º semestre de 2020	1.º semestre de 2022
		(2) Entrada em funcionamento dos 200 táxis especiais	2.º semestre de 2019	2.º semestre de 2021
		(3) Implementação da proposta final do traçado da Linha Leste	2.º semestre de 2018	2.º semestre de 2021
		(4) Plano de exploração de actividades operacionais, além da venda de bilhetes, do Metro Ligeiro	2.º semestre de 2020	1.º semestre de 2021
21.	Redes Pedonais	(1) Concepção e construção de uma passagem pedonal elevada do Posto Fronteiriço de Qingmao	2.º semestre de 2019	1.º semestre de 2021
		(2) Construção de travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães (Fase 2)	1.º semestre de 2019	1.º semestre de 2021
		(3) Obra de melhoramento de passagem superior pedonal da Estrada da Areia Preta	1.º semestre de 2020	1.º semestre de 2021
		(4) Concepção e construção do sistema pedonal circundante da Guia	2.º semestre de 2020	1.º semestre de 2023
		(5) Obra de instalação de elevadores nas passagens superiores pedonais situadas na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues	1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2022
22.	Aviação	(1) Obra de expansão do terminal de passageiros do lado Sul do Aeroporto Internacional de Macau	2.º semestre de 2019	1.º semestre de 2022

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(2) Trabalhos relativos ao segundo terminal do Aeroporto Internacional de Macau	1.º semestre de 2021	1.º semestre de 2022
		(3) Trabalhos preparatórios para a entrada em funcionamento do Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	2.º semestre de 2019	1.º semestre de 2022
		(4) Trabalhos preparatórios relativos à legislação para a abertura do mercado do transporte aéreo de Macau	1.º semestre de 2020	2.º semestre de 2021
V. Protecção Ambiental				
23.	Resíduos Sólidos	(1) Empreitada de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau	2.º semestre de 2019	1.º semestre de 2024
		(2) Investigação e estudo sobre as estratégias de resposta à situação dos microplásticos em Macau	1.º semestre de 2020	2.º semestre de 2021
		(3) Proibição à importação de artigos em esferovite descartáveis para refeições	2.º semestre de 2020	1.º semestre de 2021
24.	Águas Residuais	(1) Aperfeiçoamento das instalações da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau	2.º semestre de 2018	1.º semestre de 2021
		(2) Obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais junto do Terminal Marítimo do Porto Exterior	1.º semestre de 2021	1.º semestre de 2022
		(3) Empreitada de concepção e construção de melhoramento de emissário residual da zona Zape e Nape	1.º semestre de 2021	1.º semestre de 2024
25.	Melhoria da Qualidade do Ar	(1) Projecto do regulamento administrativo sobre as normas para emissões de poluentes atmosféricos provenientes de caldeiras dos estabelecimentos industriais e comerciais	2.º semestre de 2020	2.º semestre de 2021
		(2) Estudo sobre a gestão e o controlo de compostos orgânicos voláteis das tintas de construção civil em Macau	1.º semestre de 2020	1.º semestre de 2021
		(3) Ampliação da rede de vigilância da qualidade do ar	1.º semestre de 2019	2.º semestre de 2021

Área de Transportes e Obras Públicas

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
26.	Resposta a Fenómenos Naturais	(1) Ampliação da rede de monitorização meteorológica, optimização do mecanismo de divulgação de informações e gestão da qualidade para a prestação de serviços de alerta e aviso meteorológicos (2) Lançamento de alerta de <i>tsunami</i>	1.º semestre de 2021 1.º semestre de 2021	2.º semestre de 2022 2.º semestre de 2021
VI. Gestão de fornecimento público				
27.	Abastecimento de Água	(1) Promoção da obra que garante o abastecimento de água bruta entre Pinggang-Guangchang (2) Obra de ampliação da Barragem de Ká-Hó (1.ª fase)	2.º semestre de 2017 2.º semestre de 2019	2.º semestre de 2021 2.º semestre de 2021
28.	Fornecimento de Electricidade	Construção da terceira interligação de transmissão eléctrica e do posto de transmissão eléctrica	1.º semestre de 2020	2.º semestre de 2021
29.	Serviços Postais e Telecomunicações	(1) Avaliação sobre o futuro da concessão do serviço público de telecomunicações baseada na Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações (2) Acompanhamento dos trabalhos sobre a transição, no futuro, para a licença de convergência, no âmbito da renovação do contrato de concessão do serviço terrestre de televisão por subscrição	1.º semestre de 2020 1.º semestre de 2020	2.º semestre de 2021 2.º semestre de 2021

Apêndice 4:

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2021 – Mapa Síntese
Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos
Organismos Especiais para o Ano Económico de 2021 – Mapa Síntese

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2021 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2021 – MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2021 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2021 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	65 903 870 800,00		
01 Impostos directos	7 572 127 400,00	101 Governo da RAEM	22 305 500,00
02 Impostos indirectos	3 675 278 300,00	102 Gabinete do Chefe do Executivo	316 019 300,00
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 597 376 600,00	103 Conselho Executivo	25 765 000,00
04 Rendimentos da propriedade	887 750 000,00	104 Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça	44 183 700,00
05 Receitas das concessões	50 414 434 500,00	105 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	46 910 900,00
06 Receitas financeiras	384 156 900,00	106 Gabinete do Secretário para a Segurança	36 907 100,00
07 Venda de bens e serviços	938 146 300,00	107 Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	61 653 200,00
08 Transferências	247 961 800,00	108 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	26 820 000,00
09 Contribuições para regimes de protecção social	85 531 700,00	201 Polícia Judiciária	1 104 435 200,00
19 Outras receitas correntes	101 107 300,00	202 Direcção dos Serviços de Finanças	607 855 400,00
RECEITAS DE CAPITAL	30 159 228 700,00	203 Direcção dos Serviços de Economia	242 321 800,00
21 Venda de instalações e equipamentos	851 100,00	204 Direcção dos Serviços de Identificação	283 800 000,00
22 Activos financeiros	705 456 600,00	205 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	240 978 000,00
24 Venda de acções e outras participações	101 000,00	206 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	85 956 300,00
29 Outras receitas de capital *	29 452 820 000,00	207 Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	304 442 200,00
Receita do orçamento ordinário integrado	96 063 099 500,00	208 Direcção dos Serviços de Turismo	369 302 300,00
		209 Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	512 447 500,00
		210 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	466 106 400,00
		211 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	472 222 100,00
		212 Gabinete de Comunicação Social	153 768 100,00
		213 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	159 267 000,00
		215 Conselho dos Magistrados Judiciais	311 000,00
		216 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	277 471 600,00
		217 Serviços de Polícia Unitários	48 076 000,00
		219 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	2 752 525 000,00
		220 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	960 430 200,00
		222 Comissão de Desenvolvimento de Talentos	14 789 900,00
		223 Comissão de Perícia do Erro Médico	8 076 700,00
		224 Centro de Mediação de Litígios Médicos	2 766 600,00
		225 Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	72 218 000,00
		301 Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas	76 565 500,00
		302 Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	208 767 800,00
		304 Gabinete de Informação Financeira	34 379 300,00

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2021 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2021 — MAPA SÍNTESE —

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2021 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2021 PROPOSTA
		305 Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	48 633 500.00
		309 Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos	67 166 900.00
		310 Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau	24 985 000.00
		501 Instituto Cultural	1 033 118 000.00
		502 Instituto do Desporto	248 095 300.00
		503 Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	12 763 300.00
		504 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	5 816 315 900.00
		505 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	7 469 802 800.00
		506 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	942 128 600.00
		507 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	4 390 300.00
		508 Direcção dos Serviços Correccionais	678 553 100.00
		509 Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	24 503 300.00
		510 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1 041 776 200.00
		511 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	11 587 000.00
		512 Delegação Económica e Cultural de Macau	16 337 300.00
		513 Direcção dos Serviços do Ensino Superior	107 005 100.00
		601 Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração	18 510 892 300.00
		611 Pensões e Reformas	7 752 400.00
		612 Despesas Comuns	16 965 784 100.00
		613 Consignações, participações e transferências orçamentais	4 678 395 000.00
		701 Serviços de Saúde	8 626 257 800.00
		702 Instituto de Acção Social	3 549 765 200.00
		703 Imprensa Oficial	92 569 000.00
		704 Instituto de Habitação	480 265 900.00
		705 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	652 207 800.00
		706 Autoridade de Aviação Civil	88 499 700.00
		707 Instituto Politécnico de Macau	841 367 000.00
		708 Universidade de Macau	2 577 073 500.00
		709 Cofre dos Assuntos de Justiça	200 383 000.00
		710 Conselho de Consumidores	50 290 000.00
		711 Instituto de Formação Turística de Macau	413 089 000.00
		712 Obra Social da Polícia de Segurança Pública	54 487 900.00
		713 Obra Social do Corpo de Bombeiros	8 314 800.00

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2021
– MAPA SÍNTESE –

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2021 – Mapa Síntese

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2021 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2021 PROPOSTA
		714 Comissariado da Auditoria	162 115 700,00
		715 Gabinete do Procurador	445 747 600,00
		716 Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	643 896 700,00
		717 Comissariado Contra a Corrupção	346 766 600,00
		718 Assembleia Legislativa	183 787 300,00
		720 Obra Social dos Serviços de Alfândega	3 462 500,00
		721 Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2 117 300,00
		722 Obra Social da Polícia Judiciária	5 629 600,00
		723 Instituto para os Assuntos Municipais	3 068 733 900,00
		801 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	988 405 400,00
		802 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	1 883 500,00
		803 Fundo de Acção Social Escolar	386 754 000,00
		804 Fundo do Desporto	944 227 000,00
		805 Fundo de Cultura	360 878 400,00
		806 Fundo de Turismo	671 270 700,00
		807 Fundo Social da Administração Pública de Macau	46 830 700,00
		808 Fundo Correccional	5 171 600,00
		809 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	361 568 900,00
		810 Fundo de Desenvolvimento Educativo	697 997 500,00
		811 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	10 000 000,00
		812 Fundo de Reparação Predial	44 525 100,00
		813 Fundo dos Pandas	3 172 000,00
		814 Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	12 537 800,00
		815 Fundo das Indústrias Culturais	208 758 800,00
		816 Fundo de Garantia de Créditos Laborais	23 635 800,00
		817 Fundo do Ensino Superior	202 067 800,00
		Despesa do orçamento ordinário integrado	95 216 342 800,00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	
		Saldo do orçamento central	-
		Saldo da execução orçamental dos organismos autónomos	846 756 700,00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	846 756 700,00
		Despesa e saldo do orçamento ordinário integrado	96 063 099 500,00

* "Outras receitas de capital" incluem a mobilização da reserva extraordinária da reserva financeira, no valor de MOP\$26 581 305 900,00.

Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2021 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO AGREGADO E ORÇAMENTO AGREGADO DE INVESTIMENTO DOS ORGANISMOS ESPECIAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2021 – MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2021 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2021 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	15 405 795 800,00		
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	626 613 100,00	901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	573 805 700,00
04 Rendimentos da propriedade	86 217 100,00	902 Caixa Económica Postal	61 681 900,00
05 Receitas das concessões	1 570 880 000,00	903 Fundo de Pensões	3 022 113 400,00
06 Receitas financeiras	5 956 071 300,00	904 Autoridade Monetária de Macau	2 681 439 700,00
07 Venda de bens e serviços	577 987 900,00	905 Fundo de Segurança Social	6 324 242 100,00
08 Transferências	4 682 888 000,00	906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	8 715 800,00
09 Contribuições para regimes de protecção social	1 891 196 700,00	907 Fundação Macau	2 672 408 400,00
19 Outras receitas correntes	13 941 700,00	908 Fundo de Garantia de Depósitos	3 010 000,00
Receita do orçamento agregado dos organismos especiais	15 405 795 800,00	Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais	15 347 417 000,00
		Resultado líquido do exercício dos organismos especiais	58 378 800,00
		Despesa do orçamento agregado e resultado líquido do exercício dos organismos especiais	15 405 795 800,00
		Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	
		901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	136 403 000,00
		902 Caixa Económica Postal	-
		903 Fundo de Pensões	1 150 500,00
		904 Autoridade Monetária de Macau	343 395 700,00
		905 Fundo de Segurança Social	14 180 000,00
		906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	-
		907 Fundação Macau	6 646 700,00
		908 Fundo de Garantia de Depósitos	-
		Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	501 775 900,00

**Linhas de Acção Governativa
para o ano financeiro de 2021
do Governo da Região
Administrativa Especial de Macau
— Síntese —**

Área da Administração e Justiça

Parte I Balanço de Execução das Acções Governativas de 2020

Em 2020, a área da Administração e Justiça prossegue com diversos trabalhos desenvolvidos em três áreas prioritárias, nomeadamente, a reforma da administração pública, o aperfeiçoamento do sistema jurídico e os serviços municipais que facilitam a vida dos cidadãos e dos comerciantes. Embora a pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus tenha provocado diversas incertezas e dificuldades na acção governativa, promovemos, de forma ordenada, os diversos trabalhos definidos nas Linhas de Acção Governativa para o ano de 2020 na área da Administração e Justiça, com base no apoio e na supervisão de todos os sectores da sociedade, a par da coesão e do esforço conjunto da equipa da Administração e Justiça.

I. No domínio da Administração Pública

Impulso ordenado da reforma da Administração Pública

No segundo trimestre de 2020, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública concluiu a recolha e análise das informações relativas às funções orgânicas, à estrutura dos serviços, à afectação, recrutamento e mobilidade de pessoal, ao circuito dos serviços públicos e à quantidade de serviços prestados e fez uma revisão sobre três das maiores áreas no âmbito dos serviços públicos: estrutura, pessoal e serviços prestados, no quarto trimestre, irá elaborar um plano e auscultar as opiniões da sociedade sobre a orientação do aperfeiçoamento da reforma da Administração Pública e respectivo trabalho e auscultar as opiniões da sociedade.

Concretização da reestruturação do primeiro grupo de serviços públicos

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública elaborou preliminarmente os princípios e padrões a seguir para a reestruturação dos serviços públicos e a afectação de pessoal, que foram aplicados no primeiro grupo de serviços públicos que foram determinados para serem reestruturados. A reestruturação do primeiro grupo de serviços públicos baseou-se na integração das funções do Gabinete do Porta-voz do Governo no Gabinete de Comunicação Social, das funções do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo na Direcção dos Serviços de Turismo e das funções do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, na fusão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo e do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, passando a constituir a Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, na fusão da Direcção dos Serviços do Ensino Superior e da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, passando a constituir a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento de Educação e Juventude.

Após terem sido sinteticamente analisadas as necessidades quanto ao futuro desenvolvimento do sector das ciências e da tecnologia em Macau, determinou-se que não obstante a atribuição da função de impulsionar o desenvolvimento deste sector à Direcção

dos Serviços de Economia, deve ser mantida a existência do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, de modo a dar apoio aos estudos científicos e à inovação industrial.

Promoção activa da construção da governação electrónica

A Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica) e o Regulamento Administrativo n.º 24/2020 (Regulamentação da governação electrónica) entraram em vigor no dia 27 de Setembro, e em Maio, já foram publicadas a “Regulação de padrões de gestão da cibersegurança” e a “Regulação de alerta, resposta e comunicação de incidentes da cibersegurança”.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública deu continuidade à optimização do Centro de Computação em Nuvem e de várias plataformas de dados, das quais a plataforma aberta de dados já foi transferida do “Piloto de computação em nuvem” para a “Produção em nuvem”, tendo sido efectuada a entrega das “Orientações de referência relacionadas com os trabalhos da publicitação de dados do Governo da RAEM” aos diversos serviços públicos. A publicitação de dados passou de 170 conjuntos de dados, envolvendo um total de 7 serviços públicos, para mais de 280, envolvendo 15 serviços públicos.

Tendo em conta as necessidades do combate à epidemia, estabelecemos o mecanismo de divulgação de informações sobre a ocorrência de incidentes imprevistos nos serviços públicos, e acrescentámos módulos informáticos na aplicação para telemóvel “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, permitindo assim o acesso dos cidadãos às informações do Governo e à organização dos serviços prestados na plataforma uniformizada.

Com recurso à tecnologia do reconhecimento facial, os cidadãos podem proceder à abertura da sua “Conta única de acesso comum”. Iremos proceder ininterruptamente à promoção da electrónica sobre os serviços públicos que registam maior taxa de utilização e uma grande área de influência.

No que respeita à gestão interna, foi lançado, em 2020, o “Sistema de comunicações oficiais e de gestão de documentos oficiais e de processos para os serviços públicos”. A partir de 27 de Setembro, concretizou-se a implementação da electrónica na movimentação, entre os serviços públicos, de ofícios não sujeitos à apreciação superior.

Desenvolvimento ordenado de projectos interdepartamentais

Em 2020, deremos prioridade ao acompanhamento de dois projectos de colaboração interdepartamental que mais têm perturbado a população: a repetição de obras de escavação nas vias públicas e o problema das infiltrações de água nos edifícios.

Quanto à resolução dos problemas levantados com a repetição das obras de escavação nas vias públicas, o Instituto para os Assuntos Municipais, em conjunto com outros serviços públicos competentes, empresa fornecedora de energia eléctrica, empresa de abastecimento de água e companhias de telecomunicações, iniciou estudos para criar um mecanismo de coordenação através da elaboração de diplomas legais.

No âmbito da resolução dos problemas relacionados com as infiltrações de água nos edifícios, foi proposta a criação de um mecanismo jurídico que seja viável para responder às dificuldades encontradas na entrada em domicílios para proceder à inspecção e procurar a origem das infiltrações, bem como na não cooperação dos moradores daqueles domicílios.

Aperfeiçoamento da gestão e do recrutamento dos trabalhadores dos serviços públicos

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública procedeu a uma análise sobre o posicionamento de competências e o regime de delegação de competências. Foi proposta, em articulação com o princípio da delegação de competências, uma revisão faseada das normas que regulam as competências dos dirigentes e chefias dos diferentes níveis e em articulação com o princípio da delegação de competências. Procedeu-se ainda à análise da alteração das disposições sobre os direitos e deveres, bem como, as responsabilidades disciplinares do pessoal de direcção e chefia, de modo a apresentar proposta para a optimização da construção do regime de responsabilização dos mesmos.

Foi ainda concluída a revisão do regime de recrutamento da função pública e apresentadas sugestões de alteração às normas envolvidas em concursos do Regime de gestão uniformizada.

Aperfeiçoamento do mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos

Foi concluído, no terceiro trimestre de 2020, o relatório da revisão sobre o mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos, com sugestões apresentadas. Em colaboração com o Centro de Formação da Administração Pública da Universidade de Macau, organizou em Setembro a primeira edição do “Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos”, optimizando o mecanismo de gestão de quadros qualificados dos serviços públicos. Além disso, o Governo da RAEM e a Universidade de Macau cooperaram na realização de um *workshop* temático sobre governação electrónica para o pessoal das áreas de exploração do sistema informático e de gestão do sistema de redes, de modo a elevar a capacidade do pessoal da área de informática no domínio do desenvolvimento da plataforma do Centro de Computação em Nuvem.

II. No domínio das acções da área jurídica

Aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação e concertação legislativa

Em 2020, procedemos à revisão integral do mecanismo de coordenação e concertação legislativa, definimos os princípios e os critérios relativos à integração dos projectos no planeamento legislativo, estabelecemos um novo modelo de funcionamento do processo legislativo, criámos um mecanismo permanente de comunicação sobre o andamento dos

projectos legislativos, e efectuámos um acompanhamento atempado do andamento dos projectos de elaboração de diplomas, coordenando a resolução dos problemas políticos e técnicos encontrados durante a elaboração e assegurando a conclusão dos projectos legislativos dentro do prazo e com qualidade.

Concretização dos trabalhos de produção e recensão legislativa

De acordo com o planeamento legislativo para o ano 2020, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou à Assembleia Legislativa sete propostas de lei, incluindo: “Alteração à Lei n.º 13/2001 – Regime do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público”, “Alteração à Lei n.º 9/2002 – Lei de Bases da Segurança Interna da Região Administrativa Especial de Macau”, “Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança”, “Alteração à Lei n.º 1/2001 – Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau”, “Lei da actividade farmacêutica da medicina tradicional chinesa e da inscrição de medicamentos tradicionais chineses”, “Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos” e “Regime jurídico da construção urbana”.

Por outro lado, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu a revisão da lei sobre a Proibição da prestação ilegal de alojamento, tendo apresentado sugestões de alteração, elaborou o “Regime de gestão dos mercados públicos” e a Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos. A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça tomou como referência o conteúdo do “Relatório Final da Consulta Pública sobre o Regime Jurídico da Renovação Urbana de Macau”, e procedeu ao aperfeiçoamento do projecto de lei sobre o regime jurídico da renovação urbana que irá submeter à apreciação da Assembleia Legislativa em 2021.

Em articulação com as prioridades da acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, concretizando a luta contra a epidemia e a estabilização economia, a resolução dos problemas sociais e da vida da população e o aperfeiçoamento da construção de regimes e regulamentos, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau elaborou e publicou, em 2020, mais de 40 regulamentos administrativos. procedimentos para a promoção dos trabalhos de recensão legislativa da próxima fase.

Lançamento de um novo modelo de divulgação jurídica *online* e *offline*

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continuou a desenvolver as acções de promoção e divulgação sobre a Constituição e a Lei Básica, tendo lançado o novo modelo de divulgação jurídica *online* e *offline*. Em colaboração com os serviços públicos e associações civis, foi organizada uma série de “Actividades Comemorativas do 27.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau” e

uma série de “Actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição”. Em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, foi lançado o “Programa de formação jurídica para docentes”. Foram também realizados o “Concurso de concepção das actividades de divulgação jurídica para estudantes do ensino superior” e o “Jogo *online* de desafios sobre conhecimentos jurídicos”, entre outros, e foram convidados especialistas e académicos para redigirem uma série de artigos sobre a Constituição.

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça aperfeiçoou o conteúdo do “*Website* sobre informações jurídicas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, criou o sistema de consulta jurídica de inteligência artificial e organizou um grupo de cerca de 100 voluntários para a divulgação jurídica e jovens juristas para se deslocarem à Grande Baía e conhecerem a situação actual das cidades do Interior da China e a constituição do seu sistema jurídico.

Promoção do intercâmbio inter-regional e internacional

A Alteração ao Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais e de Produção de Provas em Matéria Civil e Comercial entre os Tribunais do Interior da China e os da Região Administrativa Especial de Macau e o Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong entraram em vigor, respectivamente, em Março e Agosto de 2020, tendo a vigência destes dois acordos conduzido ao aumento da eficiência da cooperação judiciária inter-regional.

A Lei n.º 1/2020 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas) foi publicada e implementada em meados de 2020. Os trabalhos de construção da plataforma para troca de informações legislativas na Grande Baía e de criação da plataforma de mediação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau foram afectados devido à epidemia, pelo que os serviços da área jurídica de Guangdong, Hong Kong e Macau irão realizar, no final de 2020, uma reunião conjunta de alto nível para se definirem as propostas de ajustamento dos respectivos projectos.

Com a delegação de poderes e o apoio do Governo Central, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu, em 2020, as negociações preliminares para a celebração do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal com Portugal, bem como do Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária em Matéria Civil e Comercial com a Mongólia, estando em curso o acompanhamento dos trabalhos subsequentes para a respectiva assinatura, entre outros. Para além disso, mantiveram-se as negociações preliminares com Angola e Brasil sobre o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas, o Acordo de Entrega de Infractores em Fuga e o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal. Ao mesmo tempo, manteve-se o diálogo com o Vietname, Filipinas, Espanha,

Timor-Leste e Cabo Verde no âmbito do início das negociações preliminares sobre o estabelecimento de acordos de cooperação judiciária.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou as respostas à lista de questões sobre o 3.º relatório relativo à Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, sobre o 2.º e 3.º relatório consolidado relativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e sobre o 2.º relatório relativo ao cumprimento do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, relatando as medidas adoptadas pela Região Administrativa Especial de Macau para a concretização das diversas disposições das referidas convenções sobre os direitos humanos.

III. No domínio dos serviços municipais

Prevenção e combate à epidemia, construção de uma cidade saudável

Durante o período mais severo do combate à epidemia, o Instituto para os Assuntos Municipais procedeu, de forma contínua, à limpeza e à desinfecção dos espaços e instalações públicas, dos domicílios das pessoas infectadas, dos hotéis onde se encontravam as pessoas em quarentena e das vias envolventes. Após a reabertura gradual dos postos fronteiriços, prosseguimos com o reforço da limpeza e desinfecção dos postos fronteiriços e dos pontos turísticos. Desde o mês de Junho, o Instituto para os Assuntos Municipais tem vindo a colaborar com várias associações, para a realização da “Campanha de Limpeza de Edifícios e Bairros Habitacionais” e da “Campanha de Controlo e Eliminação de Roedores em Edifícios e Bairros Habitacionais” da actividade denominada “Limpeza dos Bairros, Participação Conjunta e Combate Conjunto à Epidemia”, eliminando na fonte a proliferação de roedores e reduzindo o risco de ocorrência e disseminação da epidemia.

As obras de 70 instalações sanitárias públicas estarão praticamente concluídas em finais de 2020, encontrando-se, no entanto, as obras de renovação das instalações sanitárias da zona de churrasco da Praia de Hac Sá (Coloane) e do Parque de Seac Pai Van suspensas devido a outros projectos. As obras das restantes 11 instalações sanitárias públicas serão concluídas no 2.º trimestre de 2021 devido ao impacto da epidemia ou das outras obras.

A fim de evitar a entrada, em Macau, do novo tipo de coronavírus através da importação de produtos alimentares em cadeia fria, o Instituto para os Assuntos Municipais, acrescentou em Junho, testes de ácido nucleico de novo tipo de coronavírus, e, a partir dos meados de Agosto, tem aumentado para 100 por dia a recolha de amostras de ácido nucleico e implementado um sistema de rastreio das fontes dos produtos alimentares importados em cadeia fria. Além disso, reforçou a limpeza e desinfecção dos estabelecimentos de importação de produtos da cadeia fria, mercados municipais, entre outros, e prosseguiu com a realização de testes do ácido nucleico do novo tipo de coronavírus para os trabalhadores de distribuição de produtos da cadeia fria e vendedores de peixe nos mercados.

Durante o combate à epidemia, o Instituto para os Assuntos Municipais manteve uma comunicação estreita com os fornecedores e os sectores envolvidos, garantindo,

com o apoio das alfândegas do Interior da China, um fornecimento adequado de porcos vivos, vegetais e outros produtos alimentares frescos no mercado de Macau, e divulgou diariamente o volume de produtos alimentares frescos fornecidos a Macau e o seu preço médio de venda a retalho, aliviando assim as preocupações da sociedade e assegurando a ordem normal do mercado.

Desentupimento contínuo das redes de esgotos para atenuar o problema das inundações

O Instituto para os Assuntos Municipais reforçou as inspecções tendentes a verificar as condições das caixas de visita e colectores, tendo procedido às acções de desentupimento, limpeza e manutenção. Antes da chegada da época de tufões e chuvas, reforçou as acções de inspecção e limpeza das redes de esgotos localizadas nos pontos críticos de inundação, a fim de atenuar o máximo possível o problema das inundações provocadas pelas chuvas torrenciais ou marés astronómicas. Reforçou também a fiscalização do despejo ilegal proveniente de estaleiros de construção e estabelecimentos de restauração, lançando, através da realização de sessões de esclarecimento, um apelo ao sector para garantir a desobstrução da rede de esgotos.

O Instituto para os Assuntos Municipais continua a prosseguir com o desenvolvimento da obra de construção da *Box-Culvert* da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior, prevendo-se que 80% da obra esteja concluída no final deste ano de 2020 e que a sua conclusão final tenha lugar no primeiro trimestre de 2021. A obra de construção das válvulas de controlo de marés ao longo das áreas costeiras da Taipa já foi concluída em meados de 2020, estando os trabalhos de estudo da viabilidade da gestão informatizada das redes de esgotos, em curso.

O Instituto para os Assuntos Municipais já seleccionou 13 locais com condições para a instalação de contentores de compressão de lixo. Até ao final do ano de 2020, 8 contentores de compressão de lixo encontrar-se-ão instalados e em funcionamento.

Aperfeiçoamento do ambiente e aumento do espaço de lazer

Foram concluídas as obras da 2.^a fase do circuito pedonal no Lago das Casas-Museu, e as obras de reordenamento da zona de diversão infantil do Parque Natural da Taipa Grande e do Jardim Luís de Camões. As obras de construção de um novo troço de 250 metros que irá prolongar a Pista de Bicicletas Flor de Lótus da Taipa em direcção ao Hotel Broadway estarão praticamente concluídas neste ano de 2020, encontrando-se a decorrer o estudo da concepção preliminar das obras de ligação entre a Pista de Bicicletas Flor de Lótus e a Pista de Bicicletas da Zona de Lazer da Marginal da Taipa.

O corredor costeiro verde na margem sul da Península de Macau, cujas obras da primeira fase foram afectadas devido à situação epidemiológica e porque alguns dos equipamentos não foram entregues a Macau no prazo previsto, estará aberto ao público no primeiro trimestre de 2021. Além disso, deu-se prioridade à ordenação e optimização

da Quinta Feliz e da área para churrasco na Praia de Hac Sá, com o intuito de disponibilizar estas instalações aos cidadãos.

Em 2020, está a ser desencadeada, sucessivamente, a concepção das obras e a abertura do concurso público de cinco terrenos. Sobre os terrenos BT do Centro da Taipa, será dada prioridade à resolução dos problemas actualmente existentes com as águas acumuladas e as questões de higiene e salubridade subjacentes. O terreno situado em frente ao Posto Fronteiriço de Qingmao na Avenida do Comendador Ho Yin será aproveitado para a construção de uma instalação fronteiriça de apoio para o escoamento do fluxo de pessoas, prevendo-se que a elaboração do plano de construção esteja concluída em 2021.

Foram concluídas as obras de optimização dos passeios no Fai Chi Kei, e as obras de optimização das acessibilidades na Freguesia de São Lázaro, prevendo-se que as obras de optimização dos passeios no Bairro Iao Hon e no Hipódromo sejam concluídas no terceiro trimestre de 2020. Foram seleccionados os finalistas do concurso de concepção do “Sistema pedonal livre de obstáculos na Colina de Mong-Há”, organizado em colaboração com a Associação dos Arquitectos de Macau. Prevê-se que os trabalhos de concepção das obras de optimização das vias públicas do bairro da Areia Preta, de Iao Hon e da Praça de Ponte e Horta estejam concluídos até ao final de 2020. O estudo para o planeamento dos espaços públicos de Toi San e de Iao Hon e dos espaços públicos da margem sul do Porto Interior está, presentemente, a ser desenvolvido.

Reforço na gestão dos mercados municipais e aumento da transparência

O Instituto para os Assuntos Municipais, através da tomada de medidas, tais como, a reajustamento das fontes de abastecimento e a criação de um ponto de trânsito em Doumen, assegurou a estabilidade do fornecimento de porcos vivos para Macau. Com a colaboração da Sociedade Nam Kuong e da Sociedade Nam Yue, o preço de venda a grosso de porcos vivos fornecidos a Macau manteve-se inalterado desde o início deste ano, tendo-se até registado um ligeiro decréscimo em inícios de Junho. Através do reforço das inspecções e aumento da transparência dos preços, entre outras medidas, exigimos aos responsáveis dos talhos de venda de carne de porco e aos supermercados que reduzissem o preço da venda a retalho da carne de porco fresca para responder concretamente aos desejos dos cidadãos.

Em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais adoptou várias medidas para aumentar a transparência dos preços nos mercados municipais e a frequência das inspecções sanitárias às bancas e instalações dos mercados municipais, bem como reforçar as acções de limpeza e desinfectação nos lugares públicos dos mercados municipais. Foi elaborada a proposta de lei do Regime de Gestão dos Mercados Municipais, de modo a assegurar o funcionamento ordenado dos mercados municipais e salvaguardar os direitos e interesses legítimos dos consumidores em geral.

Concluímos a obra de ampliação do Mercado Municipal da Taipa, e iniciámos a concepção do planeamento sobre as obras de melhoramento do Mercado Municipal

da Horta e Mitra. Atendendo ao grande impacto causado pela mudança do Mercado Vermelho, serão adiadas a mudança para um mercado temporário e a execução das obras de reordenamento de forma a que se possa proceder adequadamente às medidas complementares atinentes ao mercado temporário.

Aumento qualitativo da arborização e protecção das árvores antigas

Em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais irá plantar cerca de 1 800 mudas de árvores nas principais artérias urbanas e concluir a plantação de vegetação em treze passagens superiores para peões e nove depósitos de lixo. Relativamente à recuperação florestal, já prosseguimos com as acções de recuperação de cinco hectares de área florestal plantando cerca de 5 000 mudas de árvores, tendo também remodelado dois hectares das zonas florestais plantando um total de 2 000 mudas de árvores. Plantámos, em todo o ano, um total de 7000 mudas de árvores.

Em Junho de 2020, incluiu-se pela primeira vez na “Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor”, árvores antigas privadas. No 4.º trimestre do corrente ano, serão incluídas nesta lista mais 66 árvores antigas situadas em espaços públicos e privados. O Instituto para os Assuntos Municipais irá continuamente fiscalizar e avaliar a saúde das árvores antigas e de reconhecido valor, bem como, tomar as medidas de gestão e protecção necessárias de acordo com o crescimento destas árvores.

Colaboração para efeitos de prevenção epidémica e reforço da inspecção e da recolha de amostras

O Instituto para os Assuntos Municipais tem dado continuidade à inspecção dos estabelecimentos que produzem e comercializam géneros alimentícios, tendo inspeccionado, durante o ano inteiro, cerca de 6 000 estabelecimentos e realizado inspecções regulares em cerca de 2 800 amostras de produtos alimentares. Concluiu vários inquéritos específicos, nomeadamente, o “Inquérito sobre o teor de metais pesados e micotoxinas nos alimentos infantis”, o “Inquérito sobre os microrganismos patogénicos nos alimentos assados e marinados em molho de soja e pratos frios chineses” e o “Inquérito especializado dos alimentos de churrasco”, e publicou os seus resultados.

Na sequência do “Acordo-Quadro de Intercâmbio e Cooperação nos Trabalhos de Segurança Alimentar Guangdong-Macau”, em 2020, a província de Guangdong e Macau celebrarão novamente o mesmo acordo. No dia 21 de Setembro de 2020, o Secretário para a Administração e Justiça e a Administração Geral das Alfândegas assinaram o “Acordo de cooperação de supervisão de segurança de géneros alimentícios fabricados em Macau e fornecidos para o Interior da China”, auxiliando a expansão das exportações das empresas de Macau a expandir em direcção ao mercado do Interior da China.

O Regulamento Administrativo – Limites máximos de resíduos de pesticidas em géneros alimentícios, entrou em vigor em 28 de Abril de 2020.

Parte II Linhas de Acção Governativa para o ano de 2021

I. No domínio da Administração Pública

1. Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e da estrutura dos serviços

Definição dos princípios de configuração da estrutura dos serviços públicos

Em 2021, procederemos à definição dos princípios básicos de configuração da estrutura administrativa e à concretização dos mesmos na reestruturação dos serviços públicos, incluindo as funções, constituição e níveis dos serviços públicos, a configuração e dimensão das subunidades orgânicas, a reestruturação dos serviços públicos, entre outros princípios e critérios.

Aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e clarificação do posicionamento de competências e responsabilidades

Proceder-se-á, em 2021, ao acompanhamento da alteração das disposições legais relacionadas com os princípios de delegação de competências, bem como a uma organização e revisão das competências legais dos respectivos serviços dos níveis de direcção de serviços no decorrer do processo de reestruturação dos serviços, por forma a aperfeiçoar os regimes jurídicos, optimizar os procedimentos administrativos e fomentar a descentralização.

Revisão da estrutura dos fundos autónomos e aperfeiçoamento da legislação

Em 2021, prosseguir-se-á, com enfoque, à revisão dos distintos tipos de fundos autónomos existentes dentro do Governo da RAEM, incluindo a redução das despesas de funcionamento desnecessárias, a uniformização dos critérios de candidatura ao apoio financeiro, o reforço de fiscalização das modalidades de apoio financeiro, a integração de apoios financeiros de naturezas semelhantes coexistentes nos fundos e a efectivação da reestruturação ou fusão que se revelarem necessárias nos fundos.

2. Consolidação plena da construção da governação electrónica

Alargamento do âmbito de aplicação e das funções da “Conta única de acesso comum”

Em 2021, dar-se-á continuidade à promoção da aplicação para telemóvel “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM”. Será aditada a funcionalidade da carteira digital, com vista a tornar efectiva a digitalização do cartão de leitor do Instituto Cultural, cartão do

idoso do Instituto de Acção Social, cartão de utente (Cartão dourado) dos Serviços de Saúde e cartão de sócio “Sport Easy” do Instituto do Desporto, com o propósito de atrair mais cidadãos para a utilização da “Conta única de acesso comum”.

Serão lançados, com recurso à “Conta única de acesso comum”, os sistemas mais genéricos, tais como a marcação e espera para o tratamento de assuntos nos serviços públicos, a consulta sobre o andamento da aprovação dos pedidos, a marcação prévia de espaços, bem como, a inscrição em actividades, entre outros, com vista a incentivar os serviços públicos a prestarem, numa plataforma uniformizada, mais serviços electrónicos aos cidadãos.

Aumento da conveniência através da electronização dos serviços públicos

Em 2021, continuar-se-á a utilizar a plataforma de recursos de dados do Centro de Computação em Nuvem, e através da interconexão de dados entre os serviços, prosseguir-se-á com uma melhor optimização do processo dos serviços prestados.

Continuar-se-á a lançar novos projectos relativos às certidões electrónicas e títulos digitais, entre outros e, ao mesmo tempo, aproveitar a funcionalidade de autenticação de dados de identificação na “Conta única de acesso comum”, para reduzir os documentos a serem apresentados pelos cidadãos e simplificar o processo dos serviços prestados.

Aperfeiçoamento da electronização de gestão interna dos serviços públicos

Em 2021, continuaremos a promover a utilização do “Sistema de gestão de comunicação oficial, documentos oficiais e de processos” e, serão aumentadas novas funcionalidades de registo da circulação interna dos documentos nos serviços e de emissão de orientações de trabalho ou despachos, entre outras, tornando efectiva a electronização de todo o processo de circulação dos documentos.

Serão criadas funções para gerir, requerer e apreciar dados pessoais que se prendem com a assiduidade, trabalho extraordinário, faltas e férias, acesso e renovação do contrato, aposentação e liquidação das contas de previdência, entre outros. Estudaremos o desenvolvimento de um sistema comum para a gestão financeira e de patrimónios.

3. Reforço da gestão e formação dos funcionários públicos

Optimização do mecanismo de mobilidade e de afectação do pessoal

Em 2021, o Governo da RAEM irá rever o actual regime de mobilidade dos trabalhadores dos serviços públicos, e irá determinar claramente as razões de que a reafectação de trabalhadores para outros serviços onde haja necessidade de pessoal poderá ter lugar por razões de fusão e reestruturação dos serviços, a transferência de funções, a integração e a simplificação dos procedimentos de serviços, no sentido de aproveitar plenamente os recursos humanos e controlar o número total de trabalhadores.

Proceder-se-á à revisão e análise geral da situação da afectação do pessoal nos diversos serviços públicos, bem como à definição dos princípios de afectação de pessoal. A fim de articular com os trabalhos de reorganização das funções dos serviços públicos, será implementada a gestão do número de quota de trabalhadores dos serviços públicos e reforçado o controlo da dimensão do pessoal.

Revisão e optimização da configuração de certas carreiras

Em harmonia com o desenvolvimento da governação electrónica, irá criar as condições necessárias para permitir a mobilidade horizontal dos trabalhadores dos serviços públicos através da alteração da lei do regime das carreiras e da simplificação da configuração das carreiras.

Aprofundamento da educação sobre a realidade do país e aperfeiçoamento da formação de quadros qualificados

Em 2021, continuarão a ser ministradas acções de formação temática sobre a realidade do país. Ao mesmo tempo, proceder-se-á à reorganização dos cursos de formação para os trabalhadores dos serviços públicos, ao aperfeiçoamento do mecanismo para a avaliação dos cursos e ao estudo aprofundado, com base na experiência adquirida na realização do curso, sobre a construção da equipa de quadros qualificados de direcção e chefia e o regime de reserva de quadros qualificados do Governo da RAEM.

Reforço do espírito de equipa e coesão, com carinho, suporte e estímulos

Na base do actual regime de avaliação do desempenho e com a optimização de medidas estimuladoras, serão incentivados os trabalhadores com bom desempenho de trabalho, motivados a participarem mais e reforçada a coesão dos trabalhadores e o espírito de equipa.

Em 2021, o Governo continuará a prestar apoio financeiro aos trabalhadores dos serviços públicos com mais carências económicas, cuidando da sua saúde física e mental, mediante serviços de exame médico regular e apoio psicológico.

Promover-se-á, juntos dos serviços públicos, a organização de actividades para incentivar os trabalhadores a apresentarem propostas de optimização dos trabalhos quotidianos dos próprios serviços ou dos seus postos de trabalho, motivando-os a uma participação activa e à contribuição para a reforma e inovação. Promover-se-ão, através da realização de actividades em colaboração com diferentes associações de trabalhadores dos serviços públicos, a comunicação e o intercâmbio entre trabalhadores de diferentes serviços, carreiras e áreas funcionais.

4. Definição do regime para optimizar a colaboração interdepartamental

No âmbito das vias públicas, mediante a elaboração de regulamentos administrativos, iremos reorganizar o mecanismo de comunicação e coordenação entre os serviços públicos

e as empresas concessionárias, visando controlar rigorosamente a repetição das escavações num curto espaço de tempo, diminuindo substancialmente o impacto causado nas deslocações dos cidadãos.

No âmbito dos problemas relacionados com as infiltrações de água nos edifícios, iremos criar, recorrendo à elaboração de um projecto de lei específico, um mecanismo de inspecção profissional e de resolução de litígios sobre as infiltrações de água e procuraremos, para tal, uma solução viável.

5. Apoio à eleição para a 7.ª Assembleia Legislativa

O ano de 2021 será o ano das eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa da RAEM. O Governo da RAEM irá reforçar a divulgação e criar uma cultura eleitoral saudável. Simultaneamente, será dada a colaboração necessária nos trabalhos da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL), coordenando e organizando, com empenho, os trabalhos preparatórios das eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa, apoiando a CAEAL na elaboração de instruções e na revisão e melhoramento dos procedimentos eleitorais, para garantir que as eleições sejam realizadas com imparcialidade, justiça, publicidade e integridade.

II. No domínio das acções na área jurídica

1. Consolidação dos resultados obtidos no planeamento e coordenação da produção legislativa

Aperfeiçoamento contínuo da coordenação e concertação da produção legislativa

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá, alargar e otimizar gradualmente a estrutura e as funções da plataforma de informações sobre a produção legislativa, bem como determinar os modelos de formatos electrónicos destinados para uso dos serviços públicos na elaboração dos documentos jurídicos, a fim de uniformizar os actuais critérios de formato das propostas de lei, dos projectos de regulamento administrativo e dos documentos legislativos complementares, aumentando assim a eficiência da elaboração.

Reforço da participação no planeamento na fase inicial da criação de projectos

Em 2021, em conformidade com os princípios e exigências concretas previstos nas instruções relativas à criação de projectos do planeamento legislativo, iremos proceder a uma avaliação rigorosa dos projectos que os serviços públicos pretendam incluir no planeamento legislativo, sendo apenas incluídos no planeamento anual os projectos que preencham os requisitos. Em relação aos projectos cuja criação não seja proposta, os serviços da área jurídica irão estudar, em conjunto com os serviços funcionais competentes, a

necessidade e a viabilidade da produção legislativa, no sentido de se preparar bem a inclusão destes projectos legislativos no planeamento anual do próximo ano.

2. Dedicção à promoção da produção legislativa nas áreas-chave

Produção específica da legislação relacionada com os assuntos socioeconómicos

Iremos alterar o Decreto-Lei n.º 122/84/M – Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços. O decreto-lei foi implementado há mais de 30 anos, tornando-se necessário proceder à sua alteração para se adequar ao desenvolvimento social.

Iremos elaborar o Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau, para aperfeiçoar a gestão da migração e combater a imigração ilegal e a permanência ilegal.

Alteração à Lei n.º 7/2006 – Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais. No sentido de otimizar a carreira profissional do Corpo de Guardas Prisionais, clarificar a distribuição de tarefas entre os diferentes níveis de pessoal, elevar o moral do pessoal no activo e atrair mais indivíduos a ingressarem no Corpo de Guardas Prisionais, para fazer face à situação de gestão dos serviços prisionais cada vez mais complexa e agravada.

Iremos elaborar o Regime jurídico da renovação urbana, legislando principalmente sobre matérias de modelo de renovação, demarcação de zonas, alojamento, mecanismo de compensação e resolução de conflitos. A proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

Iremos elaborar a Lei sindical, estabelecendo o estatuto jurídico e os direitos e deveres dos sindicatos através de lei específica, de modo a que os sindicatos desenvolvam as suas funções na promoção e na concertação do desenvolvimento harmonioso das relações laborais. A proposta da lei será submetida oportunamente à apreciação da Assembleia Legislativa conforme a situação da consulta pública.

Iremos alterar a Lei n.º 16/2001 – Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, com o objectivo de resolver os problemas existentes e orientar o sector do jogo para um desenvolvimento saudável. A proposta da lei será submetida oportunamente à apreciação da Assembleia Legislativa conforme a situação da consulta pública.

Iremos elaborar o Regime geral do controlo e fiscalização de substâncias perigosas, para regulamentar de forma uniformizada o comércio, o armazenamento e a venda das substâncias perigosas, entre outros. A proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

Iremos elaborar o Estatuto dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior, com vista a aperfeiçoar, a nível jurídico, o respectivo regime. A

proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

Iremos elaborar o Regime de responsabilidade e sancionatório da segurança dos equipamentos de elevadores, definindo o regime jurídico relativo à instalação, vistoria e manutenção dos equipamentos de elevadores. A proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

Aproveitamento da capacidade dos profissionais para promover a revisão legislativa

Em 2021, iremos aproveitar a capacidade dos profissionais locais e do exterior e daremos prioridade à promoção dos trabalhos legislativos relativos ao desenvolvimento do sector financeiro. Através da cooperação com os advogados e outros profissionais locais com vasta experiência prática no âmbito do processo judicial e tendo como orientação proporcionar condições favoráveis à vida da população e à actividade das empresas e aumentar a eficiência, iremos rever os diplomas legais relacionados com os processos judiciais e continuar a promoção dos trabalhos de revisão legislativa.

3. Impulso contínuo à recensão da legislação previamente vigente

Em 2021, com base no consenso alcançado com a assessoria da Assembleia Legislativa relativamente aos critérios técnicos, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá proceder aos trabalhos de adaptação e integração de 554 leis e decretos-leis previamente vigentes, promulgados no período compreendido entre 1976 e Dezembro de 1999, e ainda em vigor, bem como discutir no grupo de trabalho constituído com a assessoria da Assembleia Legislativa sobre os textos. Além disso, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá iniciar a recensão das leis e dos regulamentos administrativos promulgados após o retorno de Macau à Pátria, revendo a sua situação de vigência.

4. Alargamento do pensamento para elevar a eficácia da divulgação jurídica

Reunião das forças populares para reforçar a divulgação jurídica

Em 2021, continuaremos a organizar, em conjunto com vários serviços públicos e associações civis, uma série de actividades em comemoração do 28.º aniversário da promulgação da Lei Básica e do Dia da Constituição Nacional 2021, entre outras; iremos criar grupos de voluntários em colaboração com mais associações; continuaremos a reforçar a cooperação com os serviços públicos e organismos profissionais, dando prioridade à divulgação das novas leis; iremos organizar mais acções de formação jurídica para os docentes dos ensinos primário e secundário.

Expansão dos canais de comunicação multimédia para a divulgação jurídica

Em 2021, iremos ampliar a utilização das tecnologias modernas dos meios de comunicação social e das plataformas de rede, realizando, através da transmissão em directo na *internet*, palestras de divulgação jurídica para elevar a eficácia da promoção jurídica.

Continuaremos a enriquecer a plataforma de informação jurídica, recorrendo a diversos suportes de transmissão para divulgação junto dos cidadãos.

5. Promoção de intercâmbios inter-regional e internacional

Aprofundamento dos serviços e cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau

Em 2021, iremos discutir com os departamentos jurídicos de Guangdong e Hong Kong, no sentido de desenvolver, em grau mais elevado, as funções da Reunião Conjunta dos Departamentos Jurídicos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo, em conjunto, a criação de um mecanismo de coordenação dos serviços jurídicos públicos entre Guangdong, Hong Kong e Macau, com vista a melhorar os respectivos serviços na Grande Baía. Iremos reforçar a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau no âmbito do registo e notariado, concretizando gradualmente a informatização total do registo comercial na área do investimento transfronteiriço na Grande Baía, através da criação de uma plataforma para publicação de informações do registo comercial e de emissão de certificados electrónicos no âmbito do registo comercial.

Promoção do intercâmbio e cooperação judiciária internacional

No âmbito da cooperação judiciária internacional, tendo em conta a evolução da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no mundo e através de videoconferência e outros meios, iremos acelerar o desenvolvimento das negociações, com o Brasil, Angola, Timor-Leste e Cabo Verde, relativamente ao Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga, ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e ao Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas. Paralelamente, iremos esforçar-nos pelo início das negociações com a Espanha sobre o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas.

Em 2021, a Região Administrativa Especial de Macau irá acolher a apreciação realizada pela Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, em relação ao estado de execução da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a realizada pelo Comité dos Direitos do Homem, no tocante ao do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá explicar, de forma detalhada, as medidas legislativas, administrativas e práticas adoptadas pela Região Administrativa Especial de Macau na concretização das disposições da Convenção e do Pacto em causa.

III. No domínio dos serviços municipais

1. Promoção das obras municipais para melhoria do ambiente

Revisão geral do modelo de recolha de lixo

Em 2021, o Instituto para os Assuntos Municipais continuará a aperfeiçoar os trabalhos de recolha de lixo, iniciará o estudo sobre o aperfeiçoamento do sistema de recolha de lixo, e, procederá ao estudo sobre o aperfeiçoamento do modelo de recolha e do mecanismo de gestão de recolha de lixo. O Instituto para os Assuntos Municipais irá melhorar o

sistema indutivo de abertura das portas e pretende-se instalar, ainda em 2021, pelo menos 10 contentores de compressão de lixo, otimizando os postos de recolha de lixo nas vias públicas que reúnam condições para serem transformados em contentores de compressão de lixo.

Actualmente, nas vias públicas e nas instalações municipais já foram instaladas 1 300 ratoeiras fixas e será melhorada a eficácia da prevenção e o combate aos roedores mediante a realização de inspecção electrónica e da análise dos dados recolhidos pelo sistema.

Reforço da inspecção e de desentupimento das redes de canalização para garantir a sua desobstrução

Em 2021 o Instituto para os Assuntos Municipais irá continuar a focar-se nos trabalhos de inspecção, desentupimento e de desobstrução nos pontos críticos de inundações. Reforçará também a utilização do sistema de videovigilância dos esgotos de modo a aumentar a frequência da inspecção e da limpeza das redes de esgotos e das caixas de visita. O Instituto para os Assuntos Municipais continuará a efectuar vistorias conjuntas aos equipamentos para verificar a retenção dos resíduos produzidos pelos estabelecimentos de restauração e estaleiros de obras de construção, de modo a reforçar a aplicação da lei com base na fonte de poluição aplicando sanções aos infractores.

Conclusão da obra da *Box-Culvert* da Estação Elevatória do Norte do Porto Interior

Prevê-se a conclusão da obra no 1.º trimestre de 2021 e que os testes serão concluídos no 2.º trimestre de 2021 e entrem em funcionamento posteriormente. Crê-se que, estando a obra de construção da *Box-Culvert* da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Sul do Porto Interior concluída, se irá reforçar o efeito de prevenção das inundações da zona do Porto Interior.

2. Reforço da fiscalização da segurança alimentar em articulação com a prevenção da epidemia

Prevenção global através do reforço da fiscalização e aumento do número de amostras

Atendendo à mudança na situação da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, iremos ajustar activamente as medidas de prevenção epidémica no âmbito da segurança alimentar para evitar a entrada em Macau, do novo tipo de coronavírus através de produtos alimentares em cadeia fria. Reforçaremos também o rastreamento da fonte, a fiscalização e o controlo das várias etapas que os produtos alimentares percorrem, desde a sua entrada na fronteira até à fase de retalho. Iremos promover acções regulares de prevenção e combate à epidemia, nomeadamente, através de análises de amostras de mercadorias, colheita de amostras para serem posteriormente analisadas, medidas de saneamento e desinfectação entre outras medidas, bem como o reforço da divulgação junto deste sector e da população em geral.

Criação de um regime de registo dos estabelecimentos de produção de géneros alimentícios

Iremos criar em 2021 um regime de registo obrigatório, de modo a reforçar a fiscalização das lojas que vendem produtos alimentares processados ou preparados e não estão abrangidas pelo actual regime de licenciamento. Iremos efectuar estudos no sentido de digitalizar os procedimentos de requerimento e registo supramencionados, para que, após a entrada em vigor do diploma legal para o efeito, o sector possa requerer o registo *online*.

Reforço do acordo de cooperação na área da segurança alimentar da Grande Baía

Nos termos do “Acordo-Quadro de Intercâmbio e Cooperação nos Trabalhos de Segurança Alimentar Guangdong-Macau” celebrado entre a Província de Guangdong e Macau, em 2021 continuaremos a desenvolver várias acções de formação em segurança alimentar e acções de intercâmbio para a redução de riscos, entre outras. No enquadramento da cooperação da segurança alimentar regional entre Guangdong, Hong Kong e Macau, iremos organizar “palestras para peritos da área da segurança alimentar/palestras temáticas sobre a segurança alimentar”, para fomentar o intercâmbio entre os serviços responsáveis pela segurança alimentar, instituições académicas e sectores profissionais das três regiões.

3. Aperfeiçoamento da gestão do regime e das instalações dos mercados municipais

Acompanhamento da revisão da lei relativa à gestão dos mercados públicos

Em 2021, em articulação com o processo legislativo do “Regime de gestão dos mercados públicos”, iremos elaborar directivas para a limpeza e funcionamento das bancas dos mercados municipais, reforçando-se assim as funções de gestão e supervisão do Governo. Continuaremos a cooperar com as organizações da sociedade civil na divulgação e promoção da uniformização dos pesos e medidas e na utilização do sistema decimal.

Reforma ordenada da gestão e introdução da electronização

Serão introduzidos ordenadamente sistemas de novas tecnologias e de gestão, nomeadamente, a balança electrónica e o pagamento electrónico, elevando a eficiência e a gestão dos mercados municipais. Em articulação com a criação da aplicação para telemóvel, os cidadãos poderão consultar os preços a retalho da mercadoria dos mercados municipais, contribuindo, assim, para uma maior transparência dos preços aí praticados.

Iremos estudar a integração do Mercado Municipal da Horta e Mitra no projecto-piloto. Tendo em mente a globalidade das opiniões dos cidadãos e dos vendilhões, iremos realizar um novo planeamento e concepção sobre o ordenamento e a disposição das bancas existentes, a fim de melhorar o ambiente e o funcionamento dos mercados tradicionais.

Iremos também efectuar o planeamento e organização da mudança de localização do Mercado Vermelho, especialmente no que diz respeito aos trabalhos relativos ao mercado temporário.

4. Embelezamento das vias e aumento dos espaços de lazer

Optimização das condições do percurso pedonal nos espaços públicos dos bairros comunitários

Em 2021, iremos iniciar, de forma gradual, as obras de optimização das vias públicas do bairro da Areia Preta, de Iao Hon e da Praça de Ponte e Horta. Tendo por base os resultados obtidos no “Concurso de Concepção do Sistema de Ligação Pedonal Sem Barreiras na Colina de Mong Há”, iremos avançar com a sua concepção detalhada.

Ampliação do Jardim Municipal e aumento dos espaços de lazer

Em 2021, iremos dar o início às acções de melhoria do Jardim Municipal da Taipa. Prevê-se que a sua concepção esteja concluída no 2.º trimestre de 2021, para logo iniciar o concurso público para as obras no 4.º trimestre. A conclusão do plano director do parque de terras húmidas junto das Casas-Museu da Taipa está prevista para o ano de 2021. Iremos também aproveitar e revitalizar um antigo armazém actualmente abandonado na zona das Casas-Museu da Taipa, transformando-o num centro de educação ecológica para os jovens com vista a promover acções de conservação da Natureza.

Construção faseada de um trilho de lazer na Ilha de Coloane

Iremos construir, de forma faseada, ao longo das principais vias públicas de Coloane, um trilho de lazer seguro e aprazível, que irá ligar os principais pontos de lazer de Coloane. A primeira fase da construção do trilho de lazer da Ilha de Coloane terá como ponto de partida o Parque de Seac Pai Van, passando pela Vila de Coloane, Granja do Óscar e por fim interligando a Praia de Cheoc Van. Prevemos concluir em 2021 a concepção da segunda fase de construção do trilho de lazer e dar início às respectivas obras prolongando o trilho em direcção à praia de Hác-Sá.

5. Aumento quantitativo e qualitativo para o reforço da arborização urbana

Colmatação das deficiências e elevação da qualidade para promover de forma ordenada a arborização urbana

Em 2021 iremos adoptar a estratégia de arborização urbana “preencher os espaços vazios e elevar a qualidade”, de forma a aumentar os espaços verdes nas zonas de elevada densidade populacional, melhorar o ambiente dos bairros e elevar a qualidade da arborização. Iremos prosseguir com as acções de arborização das principais artérias urbanas, com o plano para plantar cerca de 3 200 mudas de árvores por todo Macau, acrescentando um número adequado de canteiros e melhorando o ambiente estético verde da cidade.

Recuperação florestal contínua e criação de uma base de dados

Após a recuperação de 5 hectares de área florestal em 2020, iremos continuar a acelerar em 2021 a promoção da recuperação de cerca de 15 hectares de área florestal, de modo a conseguir completar 120 hectares de recuperação florestal em 2024. Com o intuito de conservar os recursos das áreas montanhosas e evitar a desflorestação ilegal, continuaremos a efectuar acções de vigilância através de “*drones*” e criar uma base de dados.

Área da Economia e Finanças

Introdução

Os serviços públicos da área da Economia e Finanças, sob a liderança determinada do Chefe do Executivo, com o seu plano oportunamente definido e mediante a cooperação empenhada prestada por entidades de diferentes áreas de governação, têm concluído, num curto espaço de tempo, uma série de medidas para garantir não só o abastecimento de produtos e as condições de vida da população, mas também para estabilizar a economia e o emprego dos trabalhadores, mantendo-se firmemente nos seus postos de trabalhos, e desempenhado cabalmente as funções que lhes são confiadas, esforçando-se assim para minimizar os impactos provocados pela epidemia sobre a economia local.

No presente momento, o emprego dos residentes locais encontra-se numa situação estável, tendo sido conservada a vitalidade fundamental do corpo principal do mercado local, estabilizados e com salubridade o sistema financeiro e as finanças públicas, e assegurada a estabilidade dos preços de mercadorias. Ao mesmo tempo, tem vindo a verificar-se um notório aumento da vontade das empresas para a inovação e a elevação da qualidade dos seus serviços. O sector trabalhista tem apoiado fortemente os diferentes planos destinados à elevação das qualificações profissionais dos trabalhadores, enquanto os trabalhos ligados à diversificação adequada da economia também têm sido impulsionados de forma ordenada, mesmo sob o impacto da epidemia. No cômputo geral, face à mais grave crise de saúde pública vivida em Macau desde o seu retorno à Pátria, a economia e a sociedade de Macau conseguiram demonstrar plenamente uma forte resiliência e capacidade de resistir às adversidades e de se adaptar às mudanças.

Em 2021, quando os trabalhos de prevenção e controlo da epidemia se tornarem normalizados, serão, no próximo ano, desenvolvidos, com firmeza, os trabalhos da acção governativa orientados para os problemas, tomando como ponto de partida a resolução dos reais problemas para a promoção de políticas e medidas, desenvolvendo, pragmaticamente e da melhor forma, os trabalhos relacionados com o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida da população.

Avaliando, de forma abrangente, a actual situação, definimos os objectivos gerais da acção governativa na área da Economia e Finanças para 2021, que são a estabilização da economia, a garantia do emprego, a manutenção das condições de vida da população, o alargamento da procura interna e a integração no grande ciclo da economia nacional. O eixo principal dos trabalhos consiste em salvaguardar e estimular a vitalidade do corpo principal da economia de Macau; manter as políticas financeiras e da administração monetária estáveis e saudáveis; dar continuidade à garantia de emprego dos residentes; melhorar o ambiente comercial; reforçar a promoção da diversificação adequada da economia local, intensificando o efeito de impulsionamento do sector de turismo em relação a outros sectores e impulsionando a generalização do pagamento móvel e industrialização dos resultados de pesquisas científicas; e desenvolver os trabalhos relacionados com a construção da Zona de Consolidação da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin.

Ponto de situação sobre a execução das Linhas de Acção Governativa do ano de 2020

I. Implementação eficaz das diversas medidas e estabilidade em geral da economia e da vida da população

1. Implementação rápida das duas rondas de medidas de apoio económico, esforçando-se por atenuar as pressões económicas sentidas pela população

Face ao impacto provocado pela eclosão da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus na economia e na sociedade de Macau, o Governo da RAEM procedeu, por duas vezes num curto espaço de tempo, a revisões ao orçamento anual, recorrendo a recursos financeiros provenientes da Reserva Financeira e da Fundação Macau (FM), no valor de 42,6 mil milhões de patacas e 10 mil milhões de patacas, respectivamente, a fim de fazer os preparativos a nível financeiro para a implementação das duas rondas de medidas de apoio económico e de combate e prevenção contra a epidemia, sob o lema “garantir o emprego, estabilizar a economia e assegurar a qualidade de vida da população”.

Graças à colaboração interdepartamental, foi efectuada, num curto espaço de tempo, a atribuição de montantes de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais. Até ao final de Agosto, foram atribuídos os montantes de apoio pecuniário a 307.000 beneficiários e estabelecimentos comerciais por meio de transferência bancária, sendo enviados mais de 77.000 cheques cruzados, com um valor total superior a 6,38 mil milhões de patacas.

Foi acelerada a implementação de uma série de medidas em benefício da população e de apoio aos grupos sociais mais vulneráveis, e das medidas de benefícios temporários para minorar o impacto negativo da epidemia sobre as diferentes actividades económicas. Além disso, em resposta à ocorrência da epidemia, foram lançadas adicionalmente diversas medidas de benefícios fiscais especiais.

2. Empenho na garantia da estabilidade do emprego dos residentes locais e promoção da assunção da responsabilidade social por parte das empresas de grande dimensão

Têm sido asseguradas a prioridade no acesso ao emprego e a continuidade do emprego dos trabalhadores locais e aumentadas as oportunidades dos candidatos a emprego locais de serem contratados com sucesso, em conjugação com o mecanismo de saída de trabalhadores não residentes. Foi lançado o plano para aumento de aptidões e formação profissional subsidiada, que compreende cursos com um total de 2.000 vagas, destinados a desempregados e aqueles que exercem uma determinada profissão, tais como guias turísticos, taxistas, motoristas de autocarro de turismo e trabalhadores do sector de convenções e exposições. Em articulação com a segunda ronda de medidas de apoio económico, foram lançados os planos de formação subsidiada “orientada para a

empregabilidade” e “orientada para o aumento das competências técnicas”, tendo sido disponibilizado um total de 60.000 vagas, passando também a abranger os recém-graduados do ensino superior e trabalhadores no activo.

Tendo em consideração a situação de emprego dos jovens recém-licenciados, foi lançado para os mesmos o plano de experiência no local de trabalho intitulado “superar as dificuldades causadas pela epidemia e criar melhores perspectivas de trabalho”, com um total de 1.847 vagas de estágio proporcionadas por empresas participantes, tendo sido recebidas 1.618 inscrições. Até ao final de Agosto, um total de 720 participantes realizaram estágio, sendo 5 deles contratados directamente por empresas.

Até ao final de Agosto, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), através do reforço de várias medidas como aconselhamento profissional, realização de seminários temáticos sobre emprego e organização de sessões específicas de conjugação de emprego para os formandos que concluíram a formação subsidiada, proporcionou assistência para colocação profissional com sucesso de 2.423 pessoas.

3. Implementação eficaz das diversas medidas para assegurar a vitalidade das pequenas e médias empresas

Com o intuito de prestar ajuda às PME para superar as dificuldades encontradas, foram envidados, durante este ano, esforços nas duas seguintes vertentes:

Primeiro, foi reforçado o apoio financeiro às pequenas e médias empresas. Foi lançado, através do Regulamento Administrativo n.º 5/2020, o Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas, visando prestar às PME qualificadas bonificação de juros de créditos bancários, com o limite máximo da taxa de bonificação de 4%, e acelerada a apreciação dos planos de apoio destinados às PME. Por outro lado, a AMCM disponibilizou um crédito “contracíclico” com limite, a curto prazo, particularmente aos bancos que efectuam uma percentagem elevada de actividades locais nesta área, tendo aumentado a afectação dos fundos das reservas no sistema bancário de Macau, e ajustando, prudentemente, os requisitos da cobertura de activos dos bancos como uma medida provisória, no sentido de facilitar a satisfação das necessidades da procura de crédito. Até Agosto de 2020, os fundos da Reserva Financeira aplicados nos bancos locais ascenderam a 190 mil milhões de patacas.

Segundo, foi promovido o consumo dos residentes. Foi lançado o Plano de Subsídio de Consumo em duas fases, tendo sido atribuído, através do cartão de consumo electrónico, um subsídio no valor de 3 000 e 5 000 patacas, respectivamente, a cada residente de Macau qualificado. Na primeira fase do Plano, foram emitidos cartões de consumo num valor total de cerca de 1,872 mil milhões de patacas, registando-se um montante total de transacções efectivas de cerca de 1,87 mil milhões de patacas e sendo canalizados cerca de 62.4% dos subsídios de consumo para as PME, beneficiando vários sectores de actividade económica. Na segunda fase do Plano de Subsídio de Consumo, desde 1 a 31 de Agosto, foi registado um montante total de consumo de cerca de 1,2 mil milhões de patacas.

4. Estabilização do abastecimento e ordem no mercado dos bens essenciais para a vida da população

Com vista a assegurar a estabilidade do abastecimento de cereais e óleos, produtos alimentares frescos e vivos, têm sido mantida continuamente uma estreita comunicação com o Ministério do Comércio do Estado e realizadas periodicamente reuniões com o sector de Macau para discutir os respectivos assuntos. Foram ainda aumentadas as acções de inspecção, tendo sido realizado, entre Janeiro e Agosto de 2020, conjuntamente pela Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e pelo Conselho de Consumidores, um total de mais de 12.800 inspecções aos estabelecimentos comerciais, bem como inspeccionados de forma aleatória os preços marcados em mais de 37.000 produtos. No primeiro semestre de 2020, foram convocadas duas reuniões especiais com fornecedores de combustíveis para instar as empresas petrolíferas a baixar os preços do petróleo.

5. Lançamento de medidas preferenciais para atrair a vinda e o consumo de turistas em Macau, promovendo uma recuperação económica mais rápida

Foi lançado o “Plano de alargamento das fontes de visitantes, revitalização da economia e protecção do emprego” no período de 1 de Setembro aos finais de 2020, disponibilizando aos turistas, através do comércio electrónico da Internet, descontos preferenciais nos âmbitos de transporte, alojamento em hotéis e consumo durante a sua estadia em Macau, de forma a estimular o consumo turístico, impulsionando, assim, a recuperação económica e estabilizando o emprego dos residentes. Foi ainda realizado, em Setembro, um *roadshow* em grande escala intitulado “Semana de Macau em Pequim”, para apresentar os mais recentes desenvolvimentos de Macau no âmbito do turismo, cultura, economia e comércio.

II. Diversificação adequada da economia e as micro, pequenas e médias empresas

1. Lançamento de várias medidas para promover a popularização do pagamento electrónico nas micro, pequenas e médias empresas

De Janeiro até ao final de Setembro de 2020, o número de dispositivos de pagamento móvel e códigos QR instalados pelos comerciantes locais aumentou em mais de 22.900 unidades, contabilizando mais de 63.000 dispositivos com capacidade de processamento de pagamento móvel existentes em Macau. Nos primeiros nove meses de 2020, o montante das transacções dos serviços locais de pagamento móvel atingiu 4 mil milhões de patacas, correspondente a 3,3 vezes do valor total registado em 2019 (1,23 mil milhões de patacas).

No intuito de promover o melhor aproveitamento dos meios científicos e tecnológicos e reforçar a utilização das plataformas de redes por parte das micro, pequenas e médias empresas, será lançado, no final do corrente ano, o “Plano de apoio financeiro a pequenas e médias empresas de Macau na instalação do sistema electrónico para pedido de refeições”.

Tem sido dado apoio às associações comerciais e civis das diversas zonas da cidade para convidar celebridades da internet para participarem em vídeos promocionais e elaborar o “Mapa de Gastronomia de Macau”; apoio à realização de actividades de promoção de vendas *online* do Festival de *Foodies* de Macau na plataforma de compras em grupo *juhuasuan*; apoio à produção de programas de variedades e vídeos curtos, para promover, nas principais plataformas sociais, pontos turísticos e pequenas e médias empresas de todas as zonas, atraindo assim os turistas a entrarem em barros comunitários para consumir, de maneira a dinamizar a economia desses bairros.

2. Incentivo às empresas para a elevação da qualidade dos serviços e a reconversão e valorização das suas actividades

O “Plano das lojas com características próprias” arrancou em Julho de 2020, sendo a primeira fase lançada, de forma experimental, nas imediações da Rua de 5 de Outubro, contabilizando um total de 50 lojas com características reconhecidas naquela zona. A segunda fase foi lançada na zona das ilhas, tendo sido introduzidas 50 lojas com características reconhecidas. Em Março, deu-se início aos projectos de apoio *in loco* no âmbito da segunda fase do “Plano de apoio à remodelação das marcas das lojas antigas típicas de Macau”.

A versão actualizada do Acordo sobre o Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA foi oficialmente implementada no dia 1 de Janeiro de 2019; desde a implementação do CEPA em 2004 até Agosto de 2020, a DSE emitiu um total de 6.474 Certificados de Origem do CEPA, envolvendo um montante global de mercadorias exportadas de 1,09 mil milhões de patacas, com um valor isento de direitos aduaneiros de cerca de 74,52 milhões de patacas.

Com vista ao reforço da marca “*made in Macau*”, tem vindo a realizar, em conjunto com a Associação Industrial de Macau, o “Programa ‘Marca M’ de certificação da qualidade dos produtos de Macau”, facultando serviços de apoio técnico às empresas que pretendam requerer a certificação. De Setembro de 2018 a Agosto de 2020, registou-se um total de 17 pedidos, dos quais 10 obtiveram certificação (com um total de 18 certificados).

Foi concluído o projecto de alteração do regulamento administrativo (Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial) e acompanhado o trabalho subsequente de produção legislativa sobre o “Regime de benefícios fiscais para o exercício das actividades destinadas à inovação científica e tecnológica”.

3. Optimização do ambiente de negócios das micro, pequenas e médias empresas

Tem-se apoiado continuamente as seis grandes empresas de turismo e lazer integrado para darem prioridade à aquisição dos produtos e serviços das pequenas e médias empresas locais. Até ao segundo trimestre de 2020, o montante de aquisições efectuadas pelas seis grandes empresas de turismo e lazer integrado junto das pequenas e médias

empresas locais foi de cerca de 4,842 mil milhões de patacas, representando um aumento de 17% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Na premissa de assegurar o acesso ao emprego dos residentes locais e de manter o rigor na apreciação e autorização, foi cumprido o compromisso assumido em relação à conclusão dos procedimentos de apreciação e autorização dos pedidos de pequenas e médias empresas relativos à contratação dos trabalhadores não residentes especializados dentro de um período de um mês após recebidos todos os documentos exigidos, e dentro de um período de três meses dos pedidos relativos à contratação de trabalhadores não residentes não especializados. Relativamente aos pedidos de trabalhador não residente de empresas novas dos sectores da restauração e das indústrias transformadoras, desde que seja apresentado o comprovativo do pedido de licença junto da autoridade administrativa ou a licença provisória, será dada prioridade ao processo de apreciação e autorização de acordo com a situação de cada caso.

Com o objectivo de dar forte apoio à transformação dos resultados de investigação científica em mercadorias e ao desenvolvimento da industrialização, foram iniciados os trabalhos preparatórios da fase preliminar para a inclusão das matérias relativas à ciência e tecnologia nas competências da DSE e os trabalhos da elaboração do projecto de lei orgânica, prevendo-se a conclusão da reestruturação no quarto trimestre do corrente ano.

Deu-se prosseguimento ao Programa de Reforço de Competitividade Sectorial Integral, implementando o “Plano de apoio financeiro a pequenas e médias empresas na instalação de barreiras contra inundações e bombas de água” e o “Plano de apoio financeiro a pequenas e médias empresas para a instalação de plataformas elevatórias para mercadorias”, tendo sido concluído o desenvolvimento do sistema *online* dos “Pedidos de renovação de trabalhadores não residentes especializados/não especializados” e lançado o plano de optimização do “Seguro de bens patrimoniais contra grandes desastres para as pequenas e médias empresas”.

4. Promoção ordenada do desenvolvimento do sector financeiro moderno

Aperfeiçoamento de leis e diplomas legais respeitantes. Prevê-se a conclusão do projecto de revisão do “Regime Jurídico do Sistema Financeiro” e dos respectivos documentos complementares no ano corrente; foi dado início aos trabalhos de revisão do Decreto-Lei nº 83/99/M, de 22 de Novembro – “Regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento”. Foi aprovado pela Assembleia Legislativa o projecto de revisão da Decreto-Lei nº 27/97/M, de 30 de Junho – “Regime jurídico do exercício da actividade seguradora”.

Conclusão sucessiva da construção e entrada em funcionamento do “Sistema de liquidação imediata em tempo real em HKD de Macau” (HKD RTGS) e do “Sistema de pagamento directo das operações electrónicas e transfronteiriças Guangdong e Macau” no corrente ano.

Foi concluído preliminarmente o estudo de viabilidade de “estabelecimento em Macau de um mercado bolsista” por empresas internacionais de consultadoria, sendo sugerida a prioridade dada ao desenvolvimento de obrigações; deu-se início à criação do “Sistema de custódia central de títulos” (CSD) que se interliga com o Interior da China e o mercado internacional, tendo sido promovido o modelo de custódia secundária em Macau durante o estabelecimento do CSD; foi celebrado um memorando de cooperação com a China Securities Regulatory Commission, com vista a fortalecer a cooperação de supervisão no âmbito dos valores mobiliários; a Autoridade Monetária de Macau está presentemente a negociar com os ministérios e comissões estatais competentes do Interior da China sobre os procedimentos de supervisão da “Gestão Financeira Transfronteiriça” e a implementação de políticas financeiras na Grande Baía, continuando a incentivar o sector financeiro a desencadear trabalhos preparatórios preliminares. Foi dado apoio ao desenvolvimento da indústria de finanças verdes de Macau, através da assinatura da proposta “Promover conjuntamente o desenvolvimento das finanças verdes de Macau”.

5. Promoção contínua da profissionalização do sector de convenções e exposições

Em 2020, a Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA, na sigla inglesa) publicou o *ranking* das cidades mundiais, onde Macau se encontra na 48.^a posição, tendo subido 23 posições em comparação com a registada no ano de 2018. A par disso, Macau situa-se na 12.^a posição no *ranking* das cidades da Região Ásia-Pacífico, tendo subido 5 posições em comparação com a de 2018, continuando a ser reconhecida a profissionalização no desenvolvimento do sector de convenções e exposições de Macau.

Em resposta aos impactos causados pela epidemia, organizaram-se, no primeiro semestre, acções de formação *online* sobre a aplicação da base de dados da ICCA, tendo sido desenvolvido um sistema de gestão de bases de dados de convenções e exposições e optimizada a plataforma de informação “Passe de Convenções e Exposições”. Realizou-se, em simultâneo, três feiras e exposições de marca locais, tendo sido desenvolvidos, de forma activa, os novos modelos da realização de feiras e exposições *online* e *offline*.

6. Promoção da industrialização da medicina tradicional chinesa (MTC), dando apoio à instalação das empresas farmacêuticas no Parque

No início de 2020, foi promovido, com sucesso, o estabelecimento da sede de uma empresa farmacêutica de grande escala do Interior da China em Macau, dando prosseguimento aos esforços para que mais empresas farmacêuticas de nível nacional venham e desenvolvam negócios em Macau. Com o apoio da equipa de especialistas do Interior da China, procura-se que seja obtido um maior progresso nas áreas de avaliação de medicamentos, regime de avaliação e transformação de inovação científica e tecnológica.

Tem sido dada continuidade à promoção do registo e comercialização de produtos da MTC nos países de língua portuguesa, mediante o modelo de “introdução de medicamentos

através de tratamento médico”, tendo sido promovida a comercialização dos produtos registados em Moçambique e envidados esforços para que mais produtos obtenham autorização de comercialização. De acordo com os regulamentos e instruções da União Europeia (UE) relativos à candidatura e controlo de suplementos alimentares, foi iniciado o trabalho de selecção de variedades e de candidatura a suplementos alimentares na UE, tendo sido confirmadas as variedades a ser registadas junto de duas empresas de Macau e estando a ser aperfeiçoados os materiais de candidatura dos produtos.

Até Agosto de 2020, aproveitando a plataforma do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau e os canais de recursos estabelecidos, foram promovidas a instalação e exploração de actividades de empresas no Parque, tendo sido introduzidos 3 novos projectos-chave, designadamente o *Guangzhou Pharmaceutical Holdings Limited* e um instituto de investigação da Universidade de Macau, e concluídos o registo de 27 empresas (incluindo 5 de Macau) e a nova instalação de mais 33 empresas (incluindo 6 de Macau) no Parque, com um total acumulado de aproximadamente 190 empresas registadas (incluindo 44 de Macau). No que toca ao desenvolvimento da indústria da saúde, foi concluída basicamente a construção do corpo principal das instalações de *hardware* de três projectos, estando a ser promovidos os trabalhos preparatórios antes da sua entrada em funcionamento.

III. Administração financeira e monetária

1. Contenção e poupança de despesas, assegurando a segurança e solidez do sistema monetário e das finanças públicas

De Janeiro a Agosto de 2020, a receita global da conta central cifrou-se em 74,93 mil milhões de patacas, menos 14,7% em comparação com o período homólogo do ano anterior; das quais 22,8 mil milhões de patacas tiveram como origem as receitas do jogo, com uma redução homóloga de 70,2%. Com o propósito de cumprir os princípios de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas e de gestão prudente das finanças, consagrados na Lei Básica da RAEM, o Governo da RAEM exigiu, expressamente, em Maio de 2020, aos serviços e organismos públicos, que fosse efectuada uma redução, pelo menos, de 10% das despesas correntes do orçamento do corrente ano, não sendo, porém, prejudicadas as despesas com o bem-estar da população e fazendo com que o dinheiro público seja adequada e correctamente aplicado.

Tem sido dada continuidade ao aperfeiçoamento dos diversos trabalhos de supervisão na área financeira: o ajustamento do plano de investimento da Reserva Financeira e reforço da supervisão de regularização, o aperfeiçoamento de declaração de supervisão e introdução de sistema de supervisão, e a implementação faseada dos diversos requisitos dos Acordos de Basileia; a publicação da directiva relativa à supervisão das actividades de locação financeira, no terceiro trimestre; a conclusão da elaboração da directiva de supervisão dos produtos de seguro do ramo vida; a finalização da elaboração da “Directiva da defesa cibernética” e da “Directiva da gestão de cibersegurança do sector segurador”; e a implementação dos trabalhos de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

2. Promoção contínua dos diversos trabalhos de produção legislativa

Para corresponder à necessidade da diversificação adequada da economia, têm vindo a ser promovidos, de forma continuada, os diversos trabalhos de produção legislativa: a conclusão da elaboração da proposta de lei intitulada “Código Tributário” e início dos trabalhos subsequentes de produção legislativa; a conclusão da elaboração da proposta do quadro legal da Lei da contratação pública, bem como da realização da segunda ronda de consulta sobre a prática operacional junto dos serviços e organismos públicos; a promoção dos trabalhos legislativos da Lei da Fidúcia e estudo sobre o respectivo regime jurídico fiscal complementar; a aprovação do “Regime de registo e exercício da profissão de contabilistas” na Assembleia Legislativa, e o acompanhamento contínuo dos trabalhos da produção legislativa da alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo.

IV. Fiscalização do sector do jogo

1. Promoção do desenvolvimento adequado e ordenado do sector do jogo e alargamento contínuo das actividades correlativas não-jogo

Foi promovido o desenvolvimento sinérgico entre as actividades de jogo e as actividades correlativas não-jogo; continuou-se a controlar rigorosamente o aumento do número de casinos, de mesas de jogo e de máquinas de jogo; foram incentivadas as concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar a alargar as suas actividades correlativas não-jogo e a dar prioridade à aquisição de bens e serviços locais; procedeu-se à monitorização abrangente da situação do desenvolvimento das actividades correlativas não-jogo, dinamizadas através das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar, bem como da partilha de benefícios com as empresas locais.

2. Aperfeiçoamento do regime jurídico e do mecanismo de fiscalização do sector do jogo

Procedeu-se ao acompanhamento dos trabalhos preparatórios da fase preliminar da consulta pública referente à revisão da Lei n.º 16/2001, que define o “Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”; foram concluídos os projectos preliminares de revisão do Regulamento Administrativo n.º 6/2002, que “Regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino” e do Regulamento Administrativo n.º 26/2012, que estabelece o “Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo”.

3. Regulamentação e fiscalização do cumprimento das disposições legais relativas à exploração de jogos de fortuna ou azar em casino por parte das concessionárias e subconcessionárias respectivas

Prosseguem-se os diversos trabalhos de auditoria e de fiscalização das operações das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar, tendo sido levadas a cabo acções aleatórias de fiscalização, *in loco*, para verificação da situação de cumprimento

da instrução das “Normas Técnicas Relativas ao Baralhador-Distribuidor Automático de Cartas em Macau” e prevendo-se a conclusão da fiscalização da primeira fase no quarto trimestre de 2020; prosseguindo a fiscalização da execução da instrução que define o combate às actividades de branqueamento de capitais por parte das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar; e procurando concluir, até ao final do ano, a nova inspecção e avaliação da supervisão e controlo interno das diferentes concessionárias de exploração de apostas mútuas.

4. Reforço da supervisão quotidiana dos promotores do jogo

Desde o início do ano 2020, têm vindo a ser utilizados mais canais para recolha de informações do “background” dos promotores de jogo, o que servirá como base para a verificação da idoneidade dos novos candidatos a licenças de promotor de jogo (incluindo o requerimento inicial, os requerimentos de autorização para a transmissão de participações sociais e de nomeação de novos membros do conselho de administração); foi concluída a revisão dos procedimentos relativos ao Relatório de Operações de Valor Elevado (ROVE) dos promotores de jogo; procedeu-se, no final de Julho, à verificação das contas financeiras dos promotores de jogo; foram iniciados os trabalhos preparatórios para auditorias aos procedimentos operacionais normalizados da tesouraria dos promotores de jogo nos casinos.

5. Promoção do jogo responsável e combate a sites falsos ou ilegais para a prática de jogos de fortuna ou azar

Continuou-se a exigir às concessionárias da exploração de apostas mútuas para que desenvolvam acções de promoção do jogo responsável; foi concluído e lançado, em Junho de 2020, o serviço de marcação prévia *online* para pedido de exclusão; e deu-se prosseguimento ao combate a sites falsos ou ilegais para a prática de jogos de fortuna ou azar.

V. Cooperação regional

1. Participação activa na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Foram desenvolvidas negociações, com a Sucursal de Cantão do Banco Popular da China acerca do estabelecimento de um mecanismo de cooperação no que respeita à comunicação dos riscos das actividades de branqueamento de capitais entre Guangdong e Macau, do desenvolvimento de estudo e análise da possibilidade de criação de modelos para monitorização dos fundos suspeitos transfronteiriços; foi realizada a “Reunião Quadripartida dos Supervisores de Seguros de Guangdong, Shenzhen, Hong Kong e Macau”; encontram-se as instituições de supervisão das três jurisdições, Guangdong, Hong Kong e Macau a estudar a política do “reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes” em articulação com os seguros dos veículos transfronteiriços; foi implementado o “Memorando de cooperação para promover a realização de acções de formação e intercâmbio para talentos na área financeira” celebrado com a entidade “Shenzhen Local Financial Supervision and

Administration”, negociando ainda a eventual introdução do programa de “Certificado de qualificação profissional de especialistas na área Fintech”.

O Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau celebrou, em 2020, acordos de cooperação sobre empreendedorismo juvenil com o Centro de Inovação Tecnológica Zhilian Dreamworks de Zhaoqing e a Base de Empreendimento Zhongkai de Huizhou, para os jovens de Hong Kong e Macau, respectivamente; planeia-se conceder apoio financeiro às empresas de jovens empreendedores de Macau instaladas nos centros de incubação da Grande Baía indicados; foram ainda otimizados vários planos destinados a incentivar os jovens de Macau a participarem em estágios no Interior da China.

No início de 2020, foi concluída a candidatura da nova ronda de captação de investimento para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, tendo sido recebidos pedidos de 133 projectos e já concluídos os trabalhos de apreciação de 123 projectos elegíveis.

Foi dada continuidade à prestação e optimização dos “Serviços convenientes para o registo comercial nas 9 cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”; será celebrado de novo o “Protocolo de cooperação sobre a normalização Guangdong-Macau em matéria da certificação de qualidade e teste de padrões”; foi aperfeiçoado o banco de dados da propriedade intelectual Guangdong-Hong Kong-Macau, aprofundando a cooperação na área da propriedade intelectual na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas; e foi fomentada e criada a rede de defesa do consumidor na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo sido estendido, em 2020, o serviço transfronteiriço de arbitragem de conflitos de consumo *online* para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

2. Promoção ordenada de cooperação em diferentes níveis

Tem sido promovida a cooperação fiscal com os países situados ao longo do percurso da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, dando início aos trabalhos da criação do *website* da Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e do desenvolvimento do respectivo sistema; foi estabelecido, em conjunto com o Fundo da Rota da Seda, o “Fundo de Lótus”, tendo sido realizado, de forma ordenada, investimento em projectos; e foi realizado acompanhamento contínuo das trocas comerciais com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, Shanghai, Guizhou, entre outras regiões.

De Janeiro a Agosto de 2020, o serviço “One-Stop” para investidores recebeu um total de 1.306 investidores e 158 projectos de investimento, provenientes de diversos ramos de actividade económica, nomeadamente alta e nova tecnologia, indústria transformadora, pesquisa e desenvolvimento de tecnologia, convenções e exposições, educação e formação profissional, medicina tradicional chinesa, serviços médicos, restauração, locação financeira, criatividade cultural, tradução, protecção ambiental, projectos de decoração e *design*, serviços de beleza, comércio de importação e exportação, entre outros.

VI. Plataforma sino-lusófona e relações externas

1. Apoio aos PLP no combate à epidemia e pleno desempenho do papel de Macau como Plataforma

Devido à eclosão da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, foi adiada a realização em Macau da 6.^a Conferência Ministerial do Fórum de Macau originalmente agendada para o ano de 2020. Será mantida a comunicação com o Ministério do Comércio da China e com os países de língua portuguesa, participantes no Fórum de Macau, a fim de promover o desenvolvimento da cooperação económica e comercial entre a China e os PLP.

Durante a epidemia, foi reforçada a valorização do papel de Macau como Plataforma, tendo sido dado apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau na concretização de diversas acções relacionadas com o combate à epidemia dos PLP.

2. Promoção da cooperação económica e comercial entre o Interior da China, os PLP e Macau através de plataformas *online*

Aproveitadas as plataformas *online*, tem sido promovido o intercâmbio económico e comercial entre o Interior da China, Macau e os PLP, e valorizado o papel de Macau enquanto Plataforma em várias acções, nomeadamente a participação na 127.^a Feira Internacional de Importação e Exportação da China *Online* (Feira de Cantão) e na série de seminários *online*; tem-se empenhado na promoção da divulgação de informações económicas e comerciais e de oportunidades de negócio dos países de língua portuguesa, através de produções audiovisuais e infografias temáticas; e promoveu-se a comercialização de produtos alimentares dos países de língua portuguesa disponíveis em Macau usando as novas tecnologias como a transmissão directa *online*.

3. Promoção da cooperação e do intercâmbio entre a China e os PLP nas vertentes da cultura e dos recursos humanos

Foi realizada uma série de actividades *online* a que se somaram realizações de exposições físicas por ocasião da 12.^a Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa, com o objectivo de promover o intercâmbio cultural entre a China e os PLP. O Centro de Formação do Fórum de Macau organizou um curso de formação *online* sobre combate à epidemia com recurso à medicina tradicional.

4. Promoção contínua do intercâmbio e cooperação com as organizações internacionais

Assegurou-se, com sucesso, a realização *online* em Macau do 33.^o Fórum para a Promoção do Comércio Asiático, em Setembro de 2020; em conjunto com o sector de convenções e exposições de Macau, foi ainda garantida, através de licitação, a realização em Macau da Conferência da Ásia Pacífico da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI) em 2022; foram desenvolvidos uma série de trabalhos preparatórios para a realização da 5.^a Sessão de Avaliação das Políticas Comerciais; participou-se na 76.^a

Sessão da Comissão Económica e Social para a Ásia-Pacífico (UNESCAP), realizada através de videoconferência.

VII. Emprego dos trabalhadores e desenvolvimento juvenil

1. Aperfeiçoamento de leis e regulamentos da área do trabalho

Na sequência da entrada em vigor de vários diplomas legais no âmbito do trabalho em 2020 e 2021, organizaram-se sucessivamente, entre Janeiro e Agosto de 2020, 21 sessões específicas de esclarecimento para os diferentes sectores de actividade económica; foi dado acompanhamento aos trabalhos relativos à elaboração das propostas da “Lei sindical” e da “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”; foram ainda executados trabalhos de acompanhamento à revisão, alteração e divulgação de outros diplomas legais no âmbito do trabalho.

2. Reforço dos serviços de assistência ao emprego

Foi prestado apoio aos indivíduos com deficiência no acesso e na mudança de emprego através da realização de diversas actividades, tendo concluído, em Agosto de 2020, o estágio no âmbito das “actividades de experiência no trabalho”; foi reforçada a formação profissional, tendo sido organizadas sessões de conjugação de emprego e prestados serviços de encaminhamento profissional para os formandos. Até ao final de Agosto de 2020, foi organizado um total de 315 cursos de aumento de técnicas, de formação remunerada em serviço e de formação conjugada com testes de certificação, tendo contado com a participação de 6.450 pessoas. Quanto aos testes de técnicas, um total de 1.891 indivíduos obtiveram o certificado de técnicas.

3. Maior empenho na sensibilização e fiscalização da segurança e saúde ocupacional

Foram aproveitadas novas tecnologias da informação e de experiências interactivas, incluindo a integração de treinos com recurso à realidade virtual, no sentido de aumentar a eficácia das acções de sensibilização para a segurança e saúde ocupacional; foram estimuladas as empresas a criarem um regime de gestão sobre segurança e saúde ocupacional e uma cultura de segurança, tendo sido redigidos manuais para diferentes sectores, com vista a reforçar a divulgação; deu-se continuidade ao reforço dos trabalhos de inspecção e fiscalização da segurança e saúde ocupacional.

4. Apoio à inovação, empreendedorismo e empregabilidade dos jovens

Planeia-se lançar o “Programa de Cultivo de Ideias Inovadoras de Jovens”, proporcionando aos projectos elegíveis um apoio financeiro; incentivo aos jovens e organização de delegações compostas por jovens para participarem, de forma activa, nas competições de aptidões profissionais a nível regional e internacional; conclusão da apreciação dos pedidos de contratação de trabalhadores estrangeiros não especializados, formulados por jovens de Macau que criarem, pela primeira vez, as suas empresas, no prazo de dois meses.

Linhas de Acção Governativa para o ano de 2021

I. Perspectivas da conjuntura económica para 2021

A propagação da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e as medidas de controlo da epidemia afectaram gravemente a cadeia de fornecimento e enfraqueceram a procura de serviços a nível global, dando origem a uma recessão económica mundial em 2020. O Fundo Monetário Internacional (FMI) previu em Outubro uma contracção de 4,4% na economia mundial em 2020, sendo a pior recessão económica desde a “Grande Depressão” da década de 30 no século XX.

A economia do Interior da China, dotada de uma prosperidade estável e duradoura, também sofreu impactos devido à epidemia e ao abrandamento económico mundial, mantendo, no entanto, inalterados os fundamentos para um desenvolvimento de alta qualidade, e tendo a epidemia sido basicamente controlada num período relativamente curto, pelo que, segundo as últimas previsões do FMI, a economia do Interior da China deverá crescer 1,9% em 2020, sendo a única das principais economias do mundo a alcançar um crescimento positivo.

Caso a epidemia nos diferentes países consiga ser progressivamente controlada no segundo semestre de 2020, FMI prevê uma inversão da tendência do desenvolvimento da economia mundial, com um crescimento de 5,2% em 2021, podendo, o Interior da China, baseando-se no crescimento relativamente baixo registado em 2020, recuperar e alcançar um alto crescimento de 8,2% em 2021. Em termos gerais, existem ainda muitas incertezas quanto às perspectivas económicas externas.

Macau é uma microeconomia altamente orientada para o exterior com elevado grau de dependência da exportação de serviços do turismo. Durante o período da epidemia, o Governo da RAEM adoptou uma política financeira proactiva, tendo implementado, de forma célere, duas fases de medidas de apoio económico e reforçado o investimento no desenvolvimento das infra-estruturas, com vista a concretizar as metas governativas de “estabilização da confiança, atenuação das dificuldades da população, apoio à economia e garantia do emprego”, representando os recursos financeiros investidos 12% do PIB de 2019.

Com a reabertura gradual das fronteiras entre Guangdong e Macau a partir de 15 de Julho de 2020 e o alargamento da emissão de vistos turísticos para visitas à RAEM a residentes de todo o país a partir de 23 de Setembro, prevê-se uma contracção real de 60,9% do PIB em 2020. Em relação às perspectivas para o ano de 2021, caso a situação da epidemia de Macau e das regiões vizinhas continue a estar controlada e melhorada, poderá o PIB vir a atingir um crescimento anual de dois dígitos.

II. Plano de trabalho das prioridades das linhas de acção governativa da área da Economia e Finanças para 2021

Os objectivos gerais da acção governativa na área da Economia e Finanças para 2021 são a estabilização da economia, a garantia do emprego, a manutenção das condições de vida da população, o alargamento da procura interna e a integração no grande ciclo da economia nacional. O eixo da nossa política encaminha para a salvaguarda e estímulo à vitalidade do corpo principal da economia de Macau, mantendo a estabilidade e solidez das políticas financeiras e da administração monetária, promovendo o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, dando continuidade à garantia ao emprego dos residentes, melhorando o ambiente comercial, e intensificando o efeito de impulsionamento dos sectores de turismo e de convenções e exposições em relação a outros sectores de actividade económica.

III. Prioridades da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2021

(I) Política financeira e administração monetária

1. Implementação cabal das medidas de contenção de despesas e continuação da implementação das políticas financeiras proactivas

Irá restringir rigorosamente o aumento do pessoal dos serviços e organismos públicos, procedendo a uma fiscalização escrupulosa sobre a situação das finanças públicas, adoptando uma estratégia flexível e dinâmica no contexto da administração financeira, tomando diligências para que sejam mantidas no actual nível as despesas dos planos que são benéficos para o bem-estar da população, nomeadamente os respeitantes à educação, medicina, segurança social, até ao plano de comparticipação pecuniária, entre outras áreas.

Continuar-se-á a implementar as políticas financeiras proactivas e reforçar os investimentos em infra-estruturas, com a afectação, no âmbito do PIDDA, de uma verba no valor de 18,5 mil milhões de patacas destinada aos investimentos em construções públicas, procurando, através deste modo, reforçar a procura interna e estabelecer um alicerce em prol da recuperação estável da economia.

2. Reforço da supervisão dos riscos financeiros e manutenção da segurança e da estabilidade financeiras

Tendo em consideração os princípios da supervisão prudente reconhecidos a nível internacional, proceder-se-á à optimização do quadro legal e das normas regulamentares de supervisão, aplicáveis ao sector financeiro local, adoptando uma série de medidas para elevação da eficácia da supervisão, reforçando ainda a avaliação da segurança e da estabilidade do sistema de redes das instituições financeiras,

Continuar-se-á a desenvolver trabalhos de avaliação de riscos relativos ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo do sector financeiro, bem como os relacionados com a optimização e a elaboração das leis e diplomas, e directivas de supervisão que suportam o desenvolvimento e a evolução do sector financeiro moderno.

3. Execução eficaz dos trabalhos de administração financeira e de gestão do património público

Serão optimizadas continuamente as alocações dos activos da Reserva Financeira, acompanhado o funcionamento do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau, e concretizando as aplicações do “Fundo de Lótus”, uma plataforma de investimento estabelecida mediante a participação conjunta da Reserva Financeira e do Fundo da Rota da Seda; e executados, da melhor forma e em coordenação com o Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, os trabalhos relativamente à mesma matéria. Em articulação com os serviços de obras públicas quanto ao planeamento de projectos de construção de edifícios destinados aos escritórios da RAEM e ao progresso das respectivas obras de construção, planeia-se que seja dada prioridade aos serviços e organismos públicos que têm os seus escritórios instalados, em regime de arrendamento, em construção privada, para mudarem para os supracitados edifícios, promovendo ainda o trabalho de produção legislativa do regime da contratação pública.

4. Regulamentação contínua do regime de cobrança e administração fiscal

Continuar-se-á a promover o trabalho de produção legislativa do Código Tributário, estudando o estabelecimento de leis complementares em matéria fiscal que contribuam para o impulsionamento do desenvolvimento da diversificação adequada da economia local. Será dado cumprimento aos compromissos assumidos relativamente à troca de informações fiscais a nível internacional, desenvolvidos trabalhos para a criação de um sistema informático para a apresentação dos relatórios país por país (*“Country-by-Country Report”*), bem como a troca dos mesmos com regiões envolvidas.

(II) Indústria do turismo e sector do jogo

1. Aprofundamento da integração intersectorial de “Turismo +” e fomento da vitalidade do corpo principal do mercado através do alargamento das “fontes de visitantes”

Irá avaliar e analisar o Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, procedendo à avaliação das mais recentes vantagens, restrições, oportunidades e desafios do desenvolvimento do turismo.

Será articulado, da melhor forma, o relacionamento entre as indústrias do turismo, do jogo, das convenções e exposições e outras indústrias emergentes, promovendo o desenvolvimento de um turismo de alta qualidade, prestando apoio à criação de novos produtos derivados do turismo, fomentado o desenvolvimento extensivo da cadeia produtiva do turismo e, aprofundado a integração intersectorial de “Turismo +”, com destaque para o “Turismo + Convenções e Exposições”, o “Turismo + Cultura e Criatividade”, o “Turismo + Comércio Electrónico” e o “Turismo + Desporto”, etc., procurando, mediante os efeitos aditivos por eles produzidos, reforçar a competitividade da indústria do turismo de Macau.

2. Promoção do desenvolvimento do turismo inteligente e do turismo de qualidade e impulsionamento da cooperação turística regional e internacional

Serão proporcionados aos operadores turísticos e aos serviços públicos recursos de referência e análise através da Plataforma de Dados Abertos do Governo; e avaliada, através de meios tecnológicos, a situação do fluxo de pessoas nas imediações do local onde se realizam as actividades de grande envergadura, fornecendo uma base para a avaliação da eficácia das actividades de grande envergadura.

Irá otimizar as actividades e produtos emblemáticos, incentivar os eventos emblemáticos a entrarem nos bairros comunitários, bem como integrar mais elementos turísticos comunitários; prestar-se-á estreita colaboração nos trabalhos de apreciação das propostas de lei intituladas “Lei da actividade dos estabelecimentos hoteleiros” e “Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico”; facultar-se-á, mediante a coordenação com os serviços públicos técnicos envolvidos, assistência atempada aos requerentes, de modo a elevar a eficiência de licenciamento; incentivar-se-á o sector a tomar diligências no sentido de assegurar um ambiente turístico de qualidade, seguro e higiénico, combatendo todos os tipos de actos irregulares; combater-se-á a prestação ilegal de alojamento nos termos da lei, fazendo avaliações periódicas das acções de combate e ajustando os planos de trabalho respectivos.

Promover-se-á, de forma gradual, o modelo no âmbito do itinerário turístico “multi destinos” para as diversas cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, procedendo, de forma cautelosa, à identificação de cidades adequadas no exterior para a criação de bolhas de turismo a nível internacional, procurando elevar, de forma limitada, o número de visitantes internacionais. Participar-se-á activamente nas organizações internacionais de turismo, por forma a consolidar o estatuto de Macau como uma cidade turística a nível regional e internacional.

3. Aperfeiçoamento da construção do sistema jurídico do sector do jogo e desenvolvimento dos trabalhos relativos à abertura do concurso para a concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

Em virtude do decurso do prazo dos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, em Junho de 2022, proceder-se-á continuamente aos trabalhos visando a abertura do concurso para a atribuição de novas concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino. Serão implementadas rigorosamente as políticas de ajustamento da dimensão do sector de jogo e incentivadas, de forma contínua, as concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar para alargamento das actividades correlativas não-jogo, dando prioridade à aquisição de bens e serviços locais, introduzindo a integração de estabelecimentos de empresas locais nas suas instalações, bem como reforçando as acções de monitorização sistemática dos respectivos dados.

Dar-se-á prosseguimento aos trabalhos de alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/2002, que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, apresentando o respectivo projecto de alteração em tempo oportuno; concluir-se-á preliminarmente a alteração ao Regulamento Administrativo n.º 34/2003, que define a organização e funcionamento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos; dar-se-á continuidade ao acompanhamento do processo legislativo da alteração ao Regulamento Administrativo n.º 26/2012 (Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo); e será dado, no primeiro trimestre de 2021, início ao processo de revisão da versão 1.1 do *Standard* de Normas Técnicas de Máquinas de Jogo em vigor na RAEM, planeando a produção, em 2021, de instruções normativas sobre “venda de rifas, sorteios ou outras actividades similares”.

4. Regulação do funcionamento do sector do jogo em conformidade com a lei e reforço da utilização de meios científicos e tecnológicos na área de fiscalização

Continuar-se-á a efectuar fiscalização *in loco* às operações nos casinos, procedendo-se a testes *in loco*, nomeadamente ao estado material, desempenho operacional e configuração interna das máquinas de jogo.

Serão levadas a cabo acções contínuas de fiscalização à contabilidade, à situação financeira e ao cumprimento das obrigações contratuais das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar; a par da inspecção da execução, pelas referidas operadoras, das disposições relevantes dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno, relativamente às mesas e máquinas de jogo. Proceder-se-ão auditorias específicas à situação contabilística dos promotores de jogos de fortuna ou azar, continuando a ser efectuadas inspecções aos critérios operacionais das tesourarias dos promotores de jogo em casinos.

No intuito de prevenir que os casinos de Macau sejam utilizados para o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, serão actualizados e definidos minuciosamente os requisitos relativos ao Relatório de Operações de Valor Elevado (ROVE), para as concessionárias e subconcessionárias e os promotores de jogos de fortuna ou azar; assim como avaliadas as medidas de diligências (*enhanced due diligence*) adoptadas pelas concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar nas transacções electrónicas de fundos da sua clientela.

5. Promoção contínua do jogo responsável e combate às actividades do jogo ilícito

Continuará a desenvolver-se acções de divulgação junto dos territórios vizinhos, de informações sobre o jogo responsável e as medidas de exclusão, combatendo proactivamente as plataformas *online*, falsas ou ilegais, para a prática de jogos de fortuna ou azar.

(III) Trabalho, emprego e micro, pequenas e médias empresas

1. Garantia da estabilidade do emprego dos residentes locais

Em qualquer circunstância, continuar-se-á a dar prioridade à garantia da estabilidade do emprego dos residentes locais, realizando sessões de conjugação de emprego para os formandos que concluem formação profissional, a fim de os ajudar a mudar de emprego e de profissão, ajustando, em tempo oportuno e de forma adequada, o número de trabalhadores não residentes, com vista a garantir os direitos e interesses dos residentes de Macau quanto a emprego. Continuar-se-á a incentivar as grandes empresas a contratarem e promoverem, prioritariamente, os trabalhadores residentes, assegurando a meta de a taxa da ocupação, por parte desses trabalhadores, dos cargos de direcção e de chefia de alto e médio nível nas operadoras de jogo, manter-se num nível não inferior a 85%.

Prosseguir-se-á a implementação do Regulamento Administrativo n.º 33/2020 (Plano de formação subsidiada), continuando a promover os cursos de “formação remunerada em serviço”, alargando a cobertura dos seus destinatários, enriquecendo e aprofundando o seu conteúdo. Continuará a adoptar-se diversas medidas para ajudar os indivíduos portadores de deficiência, os indivíduos de meia-idade, os idosos e os jovens a encontrarem emprego ou mudarem de profissão, dando ainda acompanhamento aos trabalhos relacionados com a obtenção do certificado de habilitação profissional na forma de “um teste dois certificados” ou “um teste vários certificados”.

2. Defesa dos direitos e interesses do trabalho e segurança e saúde ocupacional

Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos relacionados com as propostas de lei intituladas “Lei sindical” e “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”, bem como os de revisão e alteração de outras leis e regulamentos da área do trabalho.

Tendo em conta a sucessiva entrada em vigor de novas leis e regulamentos da área do trabalho, serão realizadas as suas promoções através de diversas formas, reforçando os trabalhos de prevenção e fiscalização nas diferentes fases, com o objectivo de evitar conflitos laborais, combatendo de forma rigorosa o trabalho ilegal a fim de proteger os direitos e interesses de emprego dos residentes locais.

Ir-á organizar o programa do Prémio de Segurança e Saúde Ocupacional no Sector da Restauração, publicando um manual sobre instruções de segurança e saúde ocupacional para diversos ramos de actividades e processos de trabalho, no sentido de generalizar esses conhecimentos.

3. Promoção da reformulação dos modelos de exploração de actividades das pequenas e médias empresas, elevando a qualidade dos serviços e produtos fornecidos

Será concretizada a implementação, no primeiro trimestre de 2021, dos “Requisitos relativos à supervisão do pagamento agregado”, a fim de proporcionar serviços de

pagamento móvel agregado. Ainda no decurso do mesmo ano, será ultimada a construção do “Centro dos dados relativos às infra-estruturas financeiras”, e implementados, de forma faseada, os trabalhos de criação do “Sistema de pagamento rápido”.

Continuar-se-á a realizar, em conjunto com as associações comerciais das diferentes zonas de Macau, actividades de festivais de consumo, procurando, através da disponibilização de prémios e descontos por via das plataformas de pagamento móvel, promover a generalização e o desenvolvimento do pagamento móvel em Macau.

Serão incentivadas as micro, pequenas e médias empresas a apostarem no desenvolvimento de um modelo de comércio do tipo móvel e, na introdução, mediante o aproveitamento da tecnologia de redes, de um sistema de gestão móvel, para que todo o processo de encomendas possa ser feito através de uma plataforma electrónica, proporcionando, não só, aos consumidores boas experiências de compras e de pedidos de refeições, mas também ao sector empresarial custos mais reduzidos de mão-de-obra e eficiência mais elevada de operação e gestão empresariais.

Estreitar-se-á, de forma contínua, a cooperação com as associações sectoriais para realização de diversos tipos de actividades associadas ao comércio electrónico e ao comércio electrónico transfronteiriço, por forma a ajudar as PME a fortalecerem a sua capacidade de *marketing online*. Reforçar-se-á o uso de meios tecnológicos nas bolsas de contacto tradicionais, fomentando o desenvolvimento de bolsas de contacto *online*.

Ir-á alargar, em cooperação com as associações comerciais das diversas zonas, o “Plano das lojas com características próprias” para outros bairros comunitários, dando continuidade à implementação das diversas medidas de apoio, incluindo a criação de imagens distintivas para diversos bairros e ruas, a prestação de apoio à divulgação das ditas lojas por via *online* e através das redes, e a disponibilização de formações de carácter tutorial, aconselhamentos empresariais e seminários interactivos.

Prestar-se-á assistência às empresas no pleno aproveitamento da política preferencial de isenção de direitos aduaneiros de mercadorias no âmbito do CEPA, prosseguindo continuamente, ao abrigo do mecanismo de revisão previsto no Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA, a optimização dos critérios de origem do CEPA. Serão ajudadas as empresas na realização, através das formas de contracção de empréstimo bancário ou de locação financeira, de projectos de investimento para efeitos de valorização e reconversão das suas actividades, dando apoio à acreditação do desenvolvimento, valorização e reconversão das actividades empresariais.

4. Optimização do ambiente de negócios das pequenas e médias empresas

Dar-se-á continuidade à implementação das medidas como “Plano de apoio a pequenas e médias empresas”, “Plano de garantia de créditos a pequenas e médias empresas” e “Plano de garantia de créditos a pequenas e médias empresas destinados a projecto específico”,

de modo a reduzir os custos das mesmas no pedido de financiamento. Serão aumentadas as sessões de apresentação e esclarecimento dos referidos planos, procedendo, de forma contínua, à avaliação e melhoria dos mesmos, nas partes referentes nomeadamente aos seus procedimentos administrativos, mecanismo de apreciação e autorização e medidas de supervisão, procurando, deste modo, salvaguardar, com maiores esforços, a aplicação racional e cautelosa do erário público.

(IV) Diversificação adequada da economia

1. Intensificação do poder de suporte da inovação científica e tecnológica na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia

Irão ser bem articulados os elos à nascente e à jusante do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau (FDCT) e das competências da DSE em matérias de ciência e tecnologia, aperfeiçoando o mecanismo de transformação dos resultados de investigação científica. Valorizar-se-ão as funções orientadoras do apoio financeiro a projectos do FDCT, procurando ser formado, de forma gradual, um modelo de desenvolvimento orientado para o mercado e baseado numa integração sinérgica de Indústria-Academia-Investigação, constituindo a empresa como o corpo principal, por forma a potencializar o papel e contributos das ciências tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento económico.

Prestar-se-á apoio às empresas no aproveitamento da tecnologia mais avançada para concretização da sua valorização e reconversão, fomentando a cooperação Indústria-Academia-Investigação, proporcionando serviços de apoio inerentes a direitos da propriedade intelectual.

2. Aproveitamento pleno das medidas de apoio do Governo Central a favor de Macau, no sentido de fortalecer o sector financeiro moderno

Será dada continuidade aos trabalhos legislativos relativos a diversos tópicos, nomeadamente, a promoção da legislação da “Lei da Fidúcia” e o desenvolvimento contínuo dos trabalhos referentes à revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro. Por outro lado, envidar-se-ão esforços para que sejam desenvolvidas as revisões no que respeita ao Decreto-Lei n.º 7/95/M, de 30 de Janeiro (Sistema de Emissão Monetária de Macau), ao “Regime jurídico para o exercício da actividade de mediação de seguros”, e ao “Diploma legal que regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento”. Prosseguir-se-ão os trabalhos referentes à formação de talentos na área financeira, dando resposta às necessidades verificadas no desenvolvimento do mercado de obrigações e da gestão de fortunas, acelerando os trabalhos relativos ao estabelecimento de uma “Central de Depósito de Títulos (CSD)”, reconhecida, de forma alargada, no cenário internacional, a qual poderá ser interconectada com o mercado financeiro internacional.

Promover-se-á o desenvolvimento do mercado de obrigações local e a implementação do “Memorando de cooperação” celebrado com a *China Securities Regulatory Commission (CSRC)*, desenvolvendo actividades promocionais destinadas às sociedades de locação financeiras do Interior da China seleccionadas, de boa qualidade e interessadas em se estabelecerem em Macau.

Empenhar-se-á em solicitar, junto das comissões e ministérios estatais, a definição de políticas de carácter inovador na área financeira, como formas de apoio ao desenvolvimento da Zona de Consolidação da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin. Com respeito pelo princípio de servir a Economia Real, com riscos controláveis, espera-se que possam ser promovidos e concretizados, de forma ordenada, o fluxo livre de capitais transfronteiriços entre a dita Zona e Macau, bem como as políticas de facilitação dos investimentos e financiamentos transfronteiriços. Neste contexto, será fomentada a facilitação dos investimentos transfronteiriços, em articulação com o lançamento do projecto denominado por “Gestão Financeira Transfronteiriça”; promovida, de forma contínua, a solução denominada por “reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes para os veículos transfronteiriços”, desenvolvendo estudos de viabilidade sobre a exploração de produtos de seguros de saúde transfronteiriços de carácter inovador e a criação de um Centro de Serviços de Seguros na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Em articulação com o estabelecimento de mecanismo de coordenação e comunicação da supervisão financeira na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, será fortalecida a supervisão financeira transfronteiriça e a cooperação de controlo do fluxo de capitais.

3. Desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa, aproveitando o estabelecimento do regime de registo e controlo de produtos farmacêuticos de medicina tradicional chinesa (MTC)

Aproveitar-se-á o recurso de especialistas do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau (Parque), para proporcionar aconselhamentos profissionais ao Governo da RAEM em termos do estabelecimento de um regime normalizado de registo e controlo de produtos farmacêuticos de MTC; aproveitando o estabelecimento deste regime, serão bem realizados os trabalhos preliminares e elaborados planos de captação de investimentos virados para as empresas farmacêuticas de renome do Interior da China; será criada uma equipa de consultores profissionais para estudarem e elaborarem planos nas áreas de investigação, desenvolvimento, certificação, registo, e prospecção de mercados em prol dos produtos de MTC de Macau, bem como promovida a cooperação Indústria-Investigação entre o Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa de Macau e as empresas farmacêuticas locais.

Com as vantagens em termos das políticas da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau e dos serviços da plataforma do Parque, apoiar-se-ão as empresas instaladas no Parque a explorarem pesquisas sobre o registo dos produtos farmacêuticos de MTC em Macau, envidando esforços para que mais produtos de MTC obtenham autorização de

comercialização em Macau e que se expandam para outras regiões, a fim de criar vantagens e base para estimular a industrialização das realizações das empresas, incluindo as de Macau. Serão incentivadas as empresas instaladas no Parque a desenvolverem os seus negócios.

Contando com a Base de Transformação de Realizações Científicas e Tecnológicas de Medicina Tradicional Chinesa da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, proceder-se-á à introdução das instituições de investigação e sua articulação e cooperação com as grandes empresas, acelerando o lançamento, a incubação e a transformação das realizações científicas e tecnológicas de MTC no Parque, com a finalidade de promover a realização das actividades de produção em sincronia com a investigação e desenvolvimento.

Será incentivada a instalação de projectos-chave de Macau e do Interior da China no Parque, dando orientação e fomento ao desenvolvimento de empresas. Continuar-se-á a promover a internacionalização da MTC mediante o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamento médico”, incentivando o início de actividades de todos os projectos-chave da indústria da saúde

4. Exploração profunda de oportunidades de negócio nos serviços de convenções e exposições e criação de um novo motor para o desenvolvimento do sector de convenções e exposições

Serão organizadas da melhor forma as actividades de convenções e exposições de marca local, alargados os canais de captação de investimentos e negócios, aperfeiçoadas as diversas medidas de apoio promovidas, bem como prestada ajuda às licitações, com vista a atrair mais eventos internacionais e profissionais, criando condições para a promoção do desenvolvimento da profissionalização e da mercantilização do sector de convenções e exposições e, reforçando a eficácia das actividades, bem como do efeito impulsionador do sector.

Serão organizadas, de uma forma mais direccionada, delegações empresariais para participarem, por vias *online* e *offline*, nas exposições realizadas no exterior, introduzidas mais exposições temáticas de diferentes sectores, desenvolvidos diferentes tipos de actividades de captação de negócios e investimentos orientada para a procura e, concretizados, de melhor forma, os trabalhos de acompanhamento “*one stop*” dos projectos de investimento, no que respeita às diversas fases do seu desenvolvimento – antes da sua realização, durante a sua realização, e após a sua conclusão. Em articulação com a tendência do incremento do mercado de consumo e a nova moda dos produtos tecnológicos, será reforçado o desenvolvimento sinérgico do sector de convenções e exposições com outros sectores de actividade económica, procedendo à integração dos recursos no sentido de fornecer às PME locais mais formação sobre a participação em eventos de convenções e exposições, promovendo o aumento do nível de profissionalismo do sector e prestando apoio às respectivas empresas para explorarem mais oportunidades de negócio, mediante o aproveitamento da realização dos eventos de convenções e exposições.

(V) Cooperação regional

1. Apoio às empresas para o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento da Grande Baía

Implementar-se-ão, de forma contínua, os “Serviços convenientes para o registo comercial nas 9 cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, tomando iniciativas proactivas no sentido de reforçar a cooperação com entidades respectivas e associações comerciais no Interior da China para, através da organização de actividades diversificadas, por vias *online* e *offline*, prestar às empresas locais informações sobre tributação, ambiente de investimento, etc. das cidades da Grande Baía, e apoiando as empresas na expansão das suas redes comerciais. Tendo em conta que o “Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau” em Hengqin já se encontra numa nova fase da sua construção, continuar-se-á a prestar assistência adequada às empresas, de acordo com as suas necessidades concretas e a situação dos seus projectos.

2. Participação na cooperação regional a vários níveis e vertentes

Serão envidados todos os esforços para a construção da Zona de Consolidação da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, promovida a “gestão hierarquizada” com um pensamento inovador e aperfeiçoado continuamente o processo de facilitação de desalfandegamento de mercadorias. Irão ser executados de forma proactiva estudos de viabilidade sobre o estabelecimento de um ambiente fiscal similar ao de Macau e a introdução do regime do território, incentivando as empresas locais a aproveitarem, de melhor forma, as medidas de apoio proporcionadas pelo Governo Central a favor de Macau, promovendo, de forma ordenada, a criação de um ambiente empresarial altamente convergente com as regras internacionais, com vista à integração no grande ciclo da economia nacional.

Intensificar-se-á continuamente a cooperação estreita com Hong Kong nas áreas económica e comercial, financeira e do turismo. Será aprofundada a acção conjunta e cooperação com Fujian e outras províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas nas áreas económica e comercial, do turismo, das convenções e exposições, da protecção ambiental, da medicina tradicional chinesa, dos direitos da propriedade intelectual, da protecção dos direitos do consumidor, etc., de modo a explorar de forma conjunta os mercados dos países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota” e dos países de língua portuguesa. Dar-se-á continuidade à cooperação com o Distrito de Congjiang, da Província de Guizhou, para o combate à pobreza, acompanhando, de forma contínua, as situações de trocas económicas e comerciais com Pequim, Xangai, entre outras cidades. A par disso, encorajar-se-ão as empresas para aproveitarem plenamente as políticas preferenciais ao abrigo do CEPA.

Tendo como principais destinatários as indústrias e marcas emergentes e, através de diferentes formas e meios, promover-se-ão as vantagens de investimento e o ambiente de negócios de Macau, acompanhando, de forma contínua, a situação das empresas e

investidores interessados, esforçando-se para que as empresas e investidores alvos venham a estabelecer as suas sedes ou sucursais em Macau.

Planeia-se a celebração de um novo “Protocolo de Cooperação para a Defesa dos Direitos e Interesses do Consumidor na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, no sentido de intensificar a cooperação inter-regional na área supracitada. E, com base no “Memorando de Cooperação na Área de Defesa dos Direitos e Interesses do Consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, pretende-se alargar o âmbito do mecanismo transfronteiriço de arbitragem *online*, da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

(VI) Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e relações externas

Em articulação com os resultados e as experiências obtidas nas passadas 5 edições de Conferência Ministerial, irá ser aproveitada a realização da 6.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), para continuar a aprimorar a qualidade e dar continuidade ao desenvolvimento do papel de Macau enquanto Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Dar-se-á apoio aos países de língua portuguesa no combate à epidemia, continuando a promover activamente os trabalhos de intercâmbio, cooperação e formação em áreas relevantes, além de trabalhar empenhadamente na organização de actividades de cooperação entre empresários da China e dos países de língua portuguesa. Será valorizado plenamente o papel desempenhado pelo “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, pelo Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa e ainda, pelo Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa. Tendo por base os protocolos de cooperação celebrados com as organizações de defesa dos direitos dos consumidores de Portugal, do Brasil e de Moçambique, empenhar-se-á em alargar para Timor-Leste o serviço de encaminhamento de litígios de consumo entre as instituições de consumidores do Interior da China e dos países de língua portuguesa, prestado por parte do Conselho de Consumidores.

Continuar-se-á a participar, de forma dinâmica, em reuniões e actividades periódicas de organizações internacionais de carácter económico e comercial, enviando representantes para participar na Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Nursultán, Cazaquistão, a realizar em Junho de 2021, após adiamento. Realizar-se-á a 24.^a Reunião da Comissão Mista da União Europeia e Macau.

(VII) Assuntos da juventude e melhoria da qualidade de vida da população

1. Apoio à inovação, empreendedorismo e empregabilidade dos jovens

Proporcionar-se-ão, através do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau, aos empreendedores apoios em diversas vertentes, nomeadamente, da formação,

serviços de consultadoria, bolsas de contacto, articulação com fundos de investimento *Angel*, competições, entre outras, dando continuidade à realização e à melhoria do “Plano de formação de empreendedorismo e inovação dos jovens”, de modo a fortalecer o conhecimento dos jovens de Macau sobre os factores conjunturais e riscos inerentes à criação de negócios.

Continuar-se-á a ajudar as empresas dos jovens empreendedores de Macau a entrarem em incubadoras das cidades continentais da Grande Baía, usufruindo das medidas de apoio facultadas pelas mesmas, nomeadamente espaços de trabalho, serviços de aconselhamento profissional, actividades de *road-shows*, bolsas de contacto empresarial, etc. Serão encorajados os jovens a participarem em actividades de inovação e de empreendedorismo, bem como em planos de estágio na Grande Baía, organizando e ajudando, em tempo oportuno, as empresas de jovens empreendedores e as associações de juventude de Macau a deslocarem-se às cidades da Grande Baía, para efeitos de visita de estudo e intercâmbio, no intuito de elevar o grau de articulação entre as *startups* de Macau e as do Interior da China.

Proporcionar-se-á apoio às empresas dos jovens empreendedores de Macau que já se encontram instaladas nas incubadoras das cidades continentais da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, disponibilizando-lhes subsídio de subsistência. Continuar-se-á a implementar o programa de recomendação dos jovens de Macau para estágio nas empresas locais com capitais de Macau, bem como aumentar as respectivas vagas. Irá organizar, por diversas formas, actividades propícias ao fortalecimento da competitividade dos jovens em termos de emprego e ao estabelecimento de valores adequados de trabalho.

2. Estabilização do abastecimento de produtos e melhoria da qualidade de vida da população

Será destacado, constante e regularmente, pessoal para inspeccionar e fiscalizar o estoque dos bens essenciais para a vida quotidiana da população, assegurando a estabilidade do seu abastecimento. Irá acompanhar, de perto, a evolução dos preços dos produtos petrolíferos para veículos e do gás de petróleo liquefeito, assim como das ofertas preferenciais proporcionadas, divulgando regularmente essas informações com vista a aumentar a transparência dos respectivos preços. Tomar-se-ão acções activas para introdução de novos operadores e novos produtos petrolíferos, proporcionando aos consumidores mais escolhas.

3. Reforço da protecção dos direitos e interesses no âmbito do consumo

Serão reforçadas a inspecção e a avaliação, através de diferentes formas, às Lojas Certificadas e realizada uma optimização abrangente do mecanismo de Lojas Certificadas consoante a evolução do tempo; continuar-se-á a promover o “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade” e o “Sistema do Símbolo de Qualidade de Lojas Certificadas”, encorajando a participação proactiva de estabelecimentos comerciais, com

vista a fomentar os sectores a explorar actividades com honestidade e disciplina; continuar-se-á a cooperar com as associações comerciais de diferentes zonas na promoção de Lojas Certificadas, alargando o âmbito de promoção para que mais consumidores conheçam as Lojas Certificadas. Planeia-se ainda combinar o código de QR exclusivo para Lojas Certificadas com a função de reclamação e apresentação de opiniões do Conselho de Consumidores.

(VIII) Serviços públicos e trabalhos estatísticos

1. Empenho no aperfeiçoamento dos trabalhos práticos administrativos, melhorando continuamente a qualidade dos serviços públicos prestados

Neste contexto, dar-se-á prioridade ao lançamento da reforma administrativa no âmbito dos “serviços *one-stop* para licenças/certificados”, ao aperfeiçoamento dos procedimentos relativos a licenças/certificados, à redução de documentos exigidos na instituição do pedido, ao reforço da qualidade dos serviços electrónicos, à reforma dos procedimentos administrativos e da conexão das informações interdepartamental, no sentido de diminuir as deslocações dos residentes aos serviços públicos e o respectivo tempo gasto em formalidades administrativas.

Será aperfeiçoado gradualmente o serviço de atendimento digital em sede da propriedade industrial. Serão lançada a medida de pagamento das estampilhas por via electrónica, promovida a generalização da plataforma de pagamento electrónico integrado da RAEM – “GovPay”, introduzidas na aplicação móvel “Macau Tax” e nos quiosques de auto-atendimento, mais funcionalidades, nomeadamente no que respeita à consulta de informações dos diversos tipos de impostos e contribuições e ao pedido de emissão das respectivas declarações, entre outras iniciativas, no intuito de elevar a qualidade da administração moderna, partindo do ponto de vista de oferecer maiores conveniências à população e aos empresários.

2. Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos estatísticos e reforço do suporte de base científica para a tomada de decisão

Realizar-se-ão o XVI Recenseamento da População e o VI Recenseamento da Habitação. Tendo em conta o volume de trabalho inerente à realização da operação censitária junto dos agregados familiares residentes em duzentas e tal mil unidades de alojamento em Macau, será alargada ainda mais a aplicação das tecnologias de informação no trabalho de inquirição, a fim de otimizar a gestão e elevar a eficiência dos trabalhos. Serão otimizados continuamente os trabalhos estatísticos e introduzidos oportunamente novos projectos estatísticos, dando prosseguimento aos trabalhos de promoção da cooperação estatística com a Grande Baía, procedendo, de forma constante, ao inquérito trimestral e à avaliação periódica no âmbito do “Relatório sobre o regime estatístico das empresas com capitais de Macau na Nova Zona de Hengqin”.

Conclusão

Durante os setes meses decorridos desde a apresentação, no passado mês de Abril, do primeiro relatório das linhas de acção governativa por parte do actual Governo, os serviços públicos da tutela da Economia e Finanças, sob a orientação do Chefe do Executivo, têm executado e concluído praticamente as principais tarefas definidas para o corrente ano, em conformidade com a calendarização previamente estabelecida. No entanto, devido ao impacto epidémico a nível mundial, a realização de alguns planos relacionados com o intercâmbio de pessoal transfronteiriço e de determinadas actividades de cariz económica e comercial foi gravemente afectada. Todavia, as medidas por nós adoptadas, nomeadamente a combinação das modalidades *online* e *offline* para a realização de eventos, o controlo da respectiva dimensão, o ajustamento dinâmico das suas datas de realização, e o reforço do controlo, prevenção e despistagem epidémicos, etc., conseguiram produzir resultados eficazes, minimizando os efeitos dos impactos que possam eventualmente ter surgido.

Perspectivando o ano de 2021, as acções de prevenção e de controlo da epidemia, bem como a manutenção da estabilidade da economia irão tornar-se uma situação de normalidade. Embora haja uma grande incerteza sobre as perspectivas da economia mundial, o 14.º Plano Quinquenal Nacional para o Desenvolvimento Económico e Social, prestes a ser implementado pela Pátria, poderá contribuir para a recuperação estável da economia do Interior da China, proporcionando à RAEM um forte suporte no desenvolvimento da sua economia. Na sequência do aprofundamento e implementação contínuos do Quadro de Planeamento de Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, do desenvolvimento ordenado dos trabalhos relacionados com a construção da Zona de Consolidação da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, assim como do regresso gradual à normalidade do mercado do turismo, poderá a economia de Macau, graças às medidas eficazes de estimulação adoptadas, manter a sua tendência de recuperação em 2021.

No próximo ano, sob a liderança do Chefe do Executivo, os serviços públicos da área da Economia e Finanças, determinados em enfrentar e superar as dificuldades, assumindo corajosamente as suas responsabilidades e mantendo sempre a consciência do risco, irão elevar ininterruptamente a sua capacidade de governação, implementando, da melhor forma, todos os planos governativos e respectivas políticas e medidas entretanto delineadas para a área da Economia e Finanças em 2021, empenhando-se ainda na concretização da orientação geral da acção governativa do Governo da RAEM “combater a epidemia, garantir o emprego, estabilizar a economia, assegurar a qualidade de vida da população, impulsionar a reforma e promover o desenvolvimento”.

Área da Segurança

PREFÁCIO

Em 2020, Macau vem enfrentando importantes testes e desafios colocados pela epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus. A área de segurança articulou-se plenamente com o dispositivo de anti-epidémico global do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, prevenindo e combatendo constantemente todos os crimes e actos ilícitos e, assim, mantendo a estabilidade da segurança pública.

No ano 2021, a área de segurança vai prosseguir a sua acção sob o lema de governação “Sinergias de Avanço, Mudanças e Inovação” enunciado pelo Chefe do Executivo; cooperar activamente com o Governo da RAEM na promoção do estabelecimento do sistema de defesa de segurança nacional; concretizar, nos termos legais e de forma gradual, a modernização de gestão de protecção civil; e o reforço da gestão rígida e flexível das forças policiais; aprofundar os trabalhos de policiamento comunitário; promover constantemente o estabelecimento do sistema de policiamento inteligente e continuar a articular-se com o Governo da RAEM na promoção de medidas para facilitação da passagem fronteiriça, por forma a proporcionar uma garantia de segurança mais efectiva em prol do desenvolvimento sustentável de Macau.

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA A ÁREA DE SEGURANÇA DO ANO 2020

Ao longo de 2020, a área de segurança tem colaborado, de forma proactiva com o Governo de Macau para prevenção e controlo da pandemia, combatendo rigorosamente a criminalidade e contribuindo para o progresso do Governo da RAEM no aperfeiçoamento do actual sistema de segurança nacional, tendo obtido, ao mesmo tempo, bons resultados na reforma de regime jurídico de protecção civil, no âmbito do policiamento inteligente, na passagem alfandegária, na administração do sistema correcional e na prestação de formação aos jovens, tendo-se esforçado ao máximo para garantir a segurança pública e a estabilidade da ordem social.

I. Enfrentar sem medo a pandemia e persistir nos postos, colaborando na prevenção e controlo da epidemia

Para dar resposta efectiva à pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, em 23 de Janeiro de 2020, as partes de Zhuhai e de Macau estabeleceram conjuntamente o “Grupo de Trabalho de Prevenção e Controlo Conjuntos Zhuhai-Macau”. De acordo com as orientações do Chefe do Executivo, a parte da RAEM do referido Grupo de trabalho é presidida pelo Secretário para a Segurança, exercendo o Comandante-geral dos Serviços

de Polícia Unitários as funções de oficial de ligação. Ambas as partes trocam, diária e oportunamente, informações mais actualizadas sobre a situação epidémica, medidas de controlo, trabalho de articulação entre postos fronteiriços, estudando e acompanhando constantemente as medidas no âmbito de passagem alfandegária no período pós-epidémico.

Após a chegada da pandemia, as forças e serviços de segurança mantiveram-se nos postos e, para além de cumprir as suas atribuições legais, o Gabinete do Secretário para a Segurança, os Serviços de Polícia Unitários, os Serviços de Alfândega, o Corpo de Bombeiros, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária e a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau também se responsabilizam, respectivamente, pela gestão das informações sobre os casos epidémicos, inspecção e gestão de segurança dos postos fronteiriços, transporte, localização, guarda, investigação das movimentações dos pacientes e prestação de ajuda técnica, sendo que pela sua abnegação total em prol da saúde da população e da estabilidade da sociedade, mereceram o reconhecimento por parte da população e receberam um elogio público, feito pelo Chefe do Executivo.

II. Participar de forma activa na criação do sistema da defesa de segurança nacional, os resultados nesse âmbito são gradualmente visíveis

Em 2020, a área de segurança continua, sob a liderança do Chefe do Executivo, a participar activamente na criação de um eficiente sistema da defesa de segurança nacional na RAEM, tendo havido novos avanços e progressos no âmbito da produção legislativa complementar, sistema organizacional e gestão da execução da lei. Nesta matéria, a revisão da lei relativa às competências da PJ e o novo regulamento administrativo relativo à organização da PJ também entraram já em vigor no dia 12 de Outubro, no mesmo dia, entraram em funcionamento também as unidades da PJ responsáveis pela execução da Lei de Segurança Nacional e a subunidade do apoio para a Comissão de Defesa da Segurança do Estado, bem como as subunidades do nível de divisão para a Investigação de Crimes de Terrorismo e para a Cibersegurança.

Na sequência da entrada em vigor da Lei da cibersegurança, a PJ coordenou-se com a Direcção dos Serviços da Administração e Função Pública (SAFP) e a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT) nos termos da lei, implementando eficazmente o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) por forma a desenvolver a supervisão e o controlo dos riscos inerentes, a divulgação de alertas, a coordenação de contingência e a intervenção, fomenta com eficácia a melhoria do nível de gestão da cibersegurança das infra-estruturas críticas, o que contribui para a salvaguarda da segurança geral do Estado e de Macau.

A área de segurança articulou-se proactivamente com a prevenção e o controlo da epidemia e, em situações onde se garantiam a saúde e a segurança dos residentes, colaborou com o Governo da RAEM na realização da Exposição virtual de fotografias “Introdução da Segurança Nacional nas Escolas”, que permitiu aos residentes, especialmente

aos jovens estudantes, aprofundar os seus conhecimentos e a consciência da segurança nacional e fortalecer a responsabilidade cívica. Desde a sua abertura, em 15 de Abril de 2020, o *website* temático da exposição mostra, que, até ao dia 31 de Agosto, houve aproximadamente 810.000 cliques para visualização.

As forças e serviços de segurança também ultrapassaram os impactos trazidos pela pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, recorreram à multimédia e software de comunicação para divulgar informações relativas à exposição virtual de fotografias “Introdução da Segurança Nacional nas Escolas”, bem como reproduziram regularmente artigos temáticos sobre a segurança nacional, que foram publicados mensalmente na coluna “Tu e a Segurança” do *website* do Gabinete do Secretário para a Segurança.

III. Prevenir a epidemia sem esquecer o reforço dos trabalhos de execução de lei, a segurança da sociedade mantém-se estável

As autoridades de segurança ajudaram proactivamente o Governo da RAEM nos trabalhos de prevenção e controlo de epidemia e, em simultâneo, aperfeiçoaram o dispositivo do trabalho de execução da lei, combateram rigorosamente os crimes que perturbam a comunidade e a vida da população. Através da “Operação Preventiva do Inverno 2020” e da operação conjunta de combate à criminalidade – “Trovoada 2020” desenvolvida entre as autoridades policiais de Guangdong, Hong Kong e Macau para salvaguardar o bom ambiente comunitário e combater a criminalidade transfronteiriça.

Entre Janeiro e Agosto deste ano, conforme a situação de actividades relacionadas com a troca de dinheiro, a mendicância e a prostituição nos arredores dos casinos, a Polícia organizou 576 operações de combate, descobriu 2 casos de tráfico de drogas que aproveitaram Macau como ponto de trânsito de droga e detectou um total de 3 quilos de cocaína e, por outro lado, descobriu 1 caso de tráfico de drogas por via marítima e 8 casos de tráfico de drogas mediante pacotes postais. Instaurou também 27 casos relativos às burlas de namoro online, o que representa um decréscimo de 18% comparado com o período homólogo do ano passado; 66 casos sobre burla na venda de máscaras sendo estes 6 detidos envolvidos em 37 casos. Conseguiu ainda descobrir 2 casos de burla com vales de saúde e 2 casos de burla relacionados com os subsídios atribuídos pelo “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”

A Polícia descobriu, por sua iniciativa, *websites* que envolvem a prática de jogo ilegal ou actividades fraudulentas; desde Janeiro a Agosto deste ano, foram descobertos 125 desse tipo de *websites*, tendo-se procedido à notificação junto das respectivas empresas de servidores baseados no estrangeiro. Entre estes, houve 97 *websites* que já foram bloqueados ou removidos.

Entre Janeiro e Agosto do corrente ano, registaram-se 256 crimes relacionados com o jogo, representando uma diminuição de 81,8% comparando com o mesmo período do ano transacto. Além disso, foram instaurados 116 casos do crime de cartões de crédito furtado, o que representa uma subida mais de 60% em relação ao mesmo período do ano transacto.

A Polícia também prosseguiu o seu combate às actividades ilícitas como contrabando, trabalho ilegal, prestação ilegal de alojamento, exploração de prostituição, lenocínio e infracções rodoviárias, tendo instaurados 33 casos de “casamento falso”.

No ano 2020, a Polícia cooperou com os órgãos de segurança pública do interior da China, tendo descoberto com sucesso casos de auxílio a grupo de migração ilegal, de rede transfronteiriça de tráfico de droga, de burlas telefónica e cibernética, entre outros. Nos primeiros oito meses deste ano, a Polícia do interior da China entregou à Polícia de Macau 6 residentes de Macau que tinham fugido para interior da China.

Relativamente à capacidade de supervisão e gestão no combate ao branqueamento de capitais dos principais sectores económicos, Macau tem merecido o reconhecimento da organização internacional contra o branqueamento de capitais. Macau é, também, a primeira jurisdição a nível mundial a obter notações positivas de requisitos legais nas 40 recomendações de combate ao branqueamento de capitais de entre todas as jurisdições avaliadas até este momento. Em Maio de 2020, a Coordenadora do Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi nomeada co-presidente do “Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia/Pacífico”, cuja nomeação aprovada por todos os membros do “Grupo de Acção Financeira Internacional”.

Para além disso, o GIF coordenou, na primeira metade do ano 2020, o Grupo de Trabalho contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo para elaborar um plano estratégico quinquenal, na expectativa de que o combate ao branqueamento de capitais seja aperfeiçoado e contribua para o desenvolvimento saudável da economia de Macau.

A PJ está a empenhar-se na construção de “Plataforma de comunicação de situações policiais da Grande Baía” com a Directoria Provincial de Segurança Pública da Província de Guangdong e o Departamento de Segurança Pública da cidade de Zhuhai. O CB discutiu com o Grupo de Socorro de Combate a Incêndios da Província de Guangdong sobre o “Plano de mecanismo de desenvolvimento coordenado das regiões da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau” Para além disso, o CB e o Corpo de Bombeiros de Zhuhai discutiram, de forma empenhada, a construção e a partilha em conjunto de uma base de formação de bombeiros.

A consulta pública da legislação relativa às substâncias perigosas está pronta e será realizada após a recuperação do terreno destinado ao respectivo armazém e depósito. Simultaneamente, o CB actualiza diariamente a base de dados das substâncias perigosas, através de comunicação de informações dos diversos serviços, reforçando as inspecções de locais que armazenam substâncias perigosas e o estado das bocas de incêndios existentes nas zonas periféricas destes locais. Entre os meses de Janeiro e Agosto de 2020, o CB efectuou 6.984 inspecções de segurança contra incêndios a edifícios, restaurantes, hotéis, estaleiros de obras, postos de abastecimento e venda de combustíveis e terminal de combustíveis, entre estas 3.071 inspecções foram realizadas nos locais que armazenam substâncias perigosas.

IV. Reforçar a consciência de prevenção de desastres da população através do “Regime Jurídico de Protecção Civil”

O “Regime Jurídico de Protecção Civil” e o respectivo regulamento administrativo entraram em vigor no dia 15 de Setembro do corrente ano. Para a sua articulação, as autoridades de segurança iniciaram já os trabalhos de revisão aos “Plano Geral de Protecção Civil” e planos específicos de contingência, solicitando também aos serviços públicos que integram na estrutura de protecção civil para apresentarem informações relativas às associações ou organismos profissionais com os quais têm estabelecido contacto e possíveis de intervirem nos trabalhos de protecção civil, a fim de implementar gradualmente o sistema de gestão e o mecanismo de funcionamento da protecção civil previstos na lei.

Ao mesmo tempo, os SPU efectuaram também uma revisão à sua lei orgânica e respectivos diplomas, tendo já elaborado uma proposta preliminar de acordo com a situação de funcionamento em concreto, procurando acelerar a finalização da proposta e iniciar o procedimento legislativo o mais rápido possível e assegurar que tudo esteja em conformidade com o estipulado nos diplomas de protecção civil.

No que respeita à aplicação da tecnologia na protecção civil, foram acrescentados à “Plataforma de Comando de Emergências” o subsistema de cenários e o subsistema de gestão de voluntários de protecção civil, os quais permitem a integração de informações provenientes dos sistemas dos diversos membros da estrutura de protecção civil na plataforma”, facilitando ao comandante de acção conjunta reunir toda a informação relevante de diferentes áreas de actuação.

No dia 27 de Junho de 2020, os SPU e os membros da estrutura de protecção civil realizaram o exercício de protecção civil “Peixe de Cristal 2020”, reforçando assim a capacidade de coordenação entre os membros civis que integram a estrutura de protecção civil e a sua capacidade de resposta em casos emergentes.

As forças e serviços de segurança desenvolvem os trabalhos de sensibilização e educação através de diversos canais e meios para elevar a consciência de crise e a capacidade de auto-socorro do público face a desastres e incidentes de segurança. Realizaram, desde o mês de Setembro, actividades de sensibilização sobre o “Regime Jurídico de Protecção Civil”, por forma a que os sectores da sociedade e os membros de protecção civil possam conhecer melhor o novo sistema legislativo de protecção civil, concretizando uma melhor cooperação com a futura estrutura de protecção civil e alcançando uma melhor prevenção do incidente de protecção civil e efeito de resposta.

V. Tratar com rigor a gestão da disciplina policial e construir uma cultura policial moderna

As autoridades de segurança revêem constantemente o mecanismo de gestão e fiscalização interna e tratam com rigor todos os actos ilegais e infracções disciplinares. Desde o lançamento da coluna “Alarme da polícia sempre soa” no ano 2015 até 25 de Setembro

de 2020, foram publicados 76 casos, de entre dos quais 54 com procedimento concluído e 22 em acompanhamento. Dos 54 casos concluídos, a 27 pessoas foram aplicadas a pena de demissão e 3 a pena de aposentação compulsiva. De Janeiro a Setembro de 2020, foram divulgados 17 casos.

Ao mesmo tempo, a área de segurança continua a promover a reforma estatutária e reforçar o moral da conduta e a consciência do pessoal sobre o cumprimento da lei, de forma a estabelecer um regime de gestão de recursos humanos justo, de entre os quais, a proposta de lei sobre alteração das Remunerações acessórias das forças e serviços de segurança relativo ao cálculo de horas de trabalho semanal iniciou a sua vigência no dia 1 de Outubro; o “Regime das carreiras especiais da Polícia Judiciária” e o regulamento administrativo sobre o “Recrutamento, selecção e formação para as carreiras especiais da Polícia Judiciária” entraram em vigor no dia 12 de Outubro de 2020 e a produção legislativa do “Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança” está a promover de forma ordenada.

As autoridades de segurança realizam também diversos cursos de formação profissional e incentivam o pessoal a participar em intercâmbios de experiências de trabalho para elevar a capacidade e a qualidade de trabalho dos agentes. Aproveitam igualmente a publicação das “Revista da Polícia de Macau” e Revista “Investigação e Sistema Jurídico” para promover eficazmente o desenvolvimento da ciência policial em Macau.

VI. Promover a utilização da ciência e da tecnologia para fortalecer o trabalho policial, aumentando a eficiência da execução da lei

O sistema de estatística inteligente dos SPU entrou oficialmente em funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2020. A gestão informatizada deste sistema não só diminuiu os recursos humanos necessários, mas também aumentou a rapidez e a precisão dos trabalhos estatísticos.

Desde a entrada em funcionamento do “Sistema de Monitorização Marítima Inteligente” em Junho de 2020 até 31 de Agosto, os SA identificaram 22 embarcações suspeitas, tendo interceptado 17 imigrantes ilegais, entre os quais 4 cabecilhas. Após optimização, o “Sistema de Megadados de Combate à Contrafacção na Rede” dos SA alargou a sua cobertura até às redes sociais, websites e fóruns de discussão. Nos primeiros oito meses, este sistema apoiou a resolução de 5 casos de violação do direito de propriedade intelectual na rede, tendo investigado 8 indivíduos suspeitos e apreendido 246 artigos suspeitos com valor estimado de mais 1,02 milhões de patacas segundo o valor dos produtos fidedignos.

Os trabalhos de construção da 2.ª fase do sistema de controlo do fluxo de pessoas de zonas críticas do CPSP (i.e. sistema de previsão e alerta de fluxo de pessoas), do “Sistema de Gestão Integrado da Investigação Criminal da PJ, do sistema inteligente de gestão visualizada dos trabalhos de bombeiros e do projecto de posto operacional inteligente estão a se concretizar gradualmente.

Em relação à construção e aplicação do sistema “Olhos no Céu”, a instalação das 800 câmaras correspondentes à 4.ª fase do sistema entraram oficialmente em funcionamento no dia 6 de Agosto. Em Maio do corrente ano, os SPU começaram o estudo do projecto das 5.ª e 6.ª fases do sistema “Olhos no Céu”. Além disso, os testes relativos à técnica de reconhecimento facial sob o modo “background” e da matrícula dos veículos foram iniciados em Julho de 2020 e vão continuar até o mês de Dezembro.

Nos primeiros oito meses, o sistema “Olhos no Céu” ajudou os polícias na investigação de 1.351 crimes

VII. Policiamento comunitário aumenta gradualmente de dimensão, tornando a entre polícia e população relação cada vez mais próxima

As autoridades de segurança aproveitam os diversos e eficientes mecanismos de colaboração existentes entre polícia e população para aprofundar o trabalho policial comunitário e promover a interacção polícia-cidadão a vários níveis, dos quais, um total de 13 associações participam no mecanismo de comunicação comunitária para combate aos produtos contrafeitos dos SA; o projecto “Rede de comunicação com as escolas” da PJ faz parte a 69 escolas primárias, 48 secundárias, 10 nocturnas e 8 instituições de ensino superior. Quanto ao projecto “Amigos da prevenção criminal na área da habitação” da PJ, o número de membros e prédios, até Agosto do ano corrente, aumentou para 767 e 671, respectivamente. A par disso, têm lançado o Projecto “Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres” da PJ. No que respeita ao mecanismo de ligação policial comunitário criado pelo CPSP, o número de coordenadores subiu para 248, enquanto, no mecanismo de ligação policial no sector hoteleiro, há neste momento 34 hotéis que aderiram e registaram-se 57 coordenadores. Continua a convidar, neste momento, mais associações das Pequenas e Médias Empresas de Restauração para participar no mecanismo de ligação policial comunitário.

O programa “Polícia e Cidadão, a mesma missão”, co-produzido entre as forças e serviços de segurança e a TDM cumpriu cinco anos de transmissão e, até Outubro do corrente ano, foram produzidas 78 edições do programa abordando diferentes temas relacionados com o trabalho policial,

As forças e serviços de segurança continuam a utilizar os novos média para divulgar oportunamente várias informações relativas à prevenção e combate ao crime, novidades sobre o trabalho policial, mensagens de contenção da pandemia etc. Entretanto, os dirigentes das forças e serviços da área de segurança foram convidados, em diferentes ocasiões, para comparecer no programa de actualidade da TDM, onde ouviram e responderam às perguntas e sugestões apresentadas pelos ouvintes

As forças e serviços de segurança continuam a manter uma boa relação de cooperação com a imprensa, têm divulgado, por iniciativa própria, aos meios de comunicação social as informações mais actuais e as medidas relativas à tutela de segurança, dispondo ainda do serviço de atendimento, efectuado por pessoal especializado, às consultas das médias,

disponível 24 horas por dia para dar uma resposta célere e precisa, satisfazendo assim o direito da população à informação.

VIII. Continuar a melhorar a capacidade da passagem fronteiriça, lançando permanentemente medidas favoráveis aos cidadãos

O novo Posto Fronteiriço de Hengqin entrou em funcionamento em 18 de Agosto de 2020, onde é aplicado o novo modelo de “Inspeção Fronteiriça Integral”. Na primeira fase, existem no edifício de inspecção 69 canais de entrada e saída, que têm uma capacidade de 220.000 passageiros por dia.

A construção da estrutura do edifício de inspecção conjunta do Posto Fronteiriço Qíngmao foi concluída, estima-se que a construção em geral será concluída no segundo trimestre de 2021. As autoridades de segurança adquiriram 100 canais de passagem automática de “Inspeção Fronteiriça Integral”, que serão instalados no quarto trimestre de 2020.

As autoridades de segurança aumentam, por fases, 11 canais de passagem automática no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e 13 canais de passagem automática no Aeroporto.

Os serviços aduaneiros de Guangdong e os SA de Macau lançaram, em Setembro de 2020, o plano rápido de desalfandegamento de “um selo transfronteiriço”, nos termos do qual os serviços aduaneiros dos dois lados aplicam o mesmo “selo aduaneiro electrónico”, para selar os camiões, ao mesmo tempo, supervisionam em conjunto os camiões e as cargas durante todo o processo, de modo a realizar um novo modo de controlo aduaneiro rápido de camiões de Guangdong – Macau integrado de inspecção aduaneira na Grande Baía de Guangdong – Hong Kong – Macau.

Por meio do regime de “1+2”, os serviços do controlo de migração do interior da China e das regiões de Hong Kong e Macau chegaram a um consenso sobre o reforço do trabalho conjunto para prevenir a importação da epidemia, com o objectivo de garantir a saúde e segurança do pessoal da passagem fronteiriça.

Para além de exercícios contra incêndios e de emergência em navio de passageiros no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior, o CB formulou planos de acção de emergência para segurança dos postos fronteiriços, instruções de resgate transfronteiriço e organizou, antes da entrada em funcionamento do novo Posto Fronteiriço de Hengqin, em conjunto com o departamento de bombeiros do interior da China, exercícios contra incêndios, visando melhorar a eficiência do tratamento e coordenação da emergência relacionada com o resgate inter-regional.

A DSFSM concluiu a actualização do sistema principal do servidor de migração em 8 de Maio de 2020. O sistema principal e o sistema auxiliar actual formam um sistema de gestão de informações de migração “um principal, um suplente”, de modo a aumentar a estabilidade do sistema e a garantir a segurança e tranquilidade dos serviços de passagem fronteiriça.

As autoridades de segurança, em cooperação com o departamento de saúde, enviaram os resultados negativos do teste de ácido nucleico das pessoas para o sistema de passagem automática de Macau, para que possam usar directamente o canal de passagem fronteiriça automática.

Os SA lançaram, respectivamente, o “Serviço de pagamento online de multas” e o serviço *online* de “Requerimento de Notificação Prévia em relação ao comércio de discos ópticos de programas de computadores, de fonogramas e de videogramas” em Junho e Dezembro de 2020. Irão estender o “desalfandegamento *online*” aos serviços de fretes marítimo e aéreo em Dezembro de 2020.

Em Janeiro de 2020, os pontos de serviço do CPSP abriram canais de pagamento electrónico para as pessoas que usam o serviço de autorização de residência e permanência, e no quarto trimestre de 2020, o quiosque multifuncional de auto-atendimento do Governo da RAEM será usado para solicitar a renovação da autorização de contratação de empregados domésticos, e com o “Macau Pass” poderá efectuar pagamentos instantaneamente.

IX. Continuar a fortalecer a administração penitenciária e promover activamente a reinserção social

A DSC está a aperfeiçoar os textos dos projectos de alteração dos respectivos diplomas orgânicos, bem como continuam a ser realizados os cursos de formação destinados a melhorar as técnicas utilizadas durante o exercício das funções e o desenvolvimento profissional, com vista a elevar a capacidade de serviço do pessoal. Para além disso, continuar a cooperar com o CCAC na co-realização de seminários sobre a integridade e de realizar por sua parte cursos de formação tais como o “Curso de Deontologia para os Guardas Prisionais” e o “Curso do Código de Integridade da DSC”, bem como através a melhoria dos mecanismos de supervisão interna e externa melhorar o comportamento profissional do pessoal no âmbito de integridade e imparcialidade.

A DSC tem continuado a promover o aperfeiçoamento das medidas de inspecção e supervisão de segurança dos objectos que entram nas zonas prisionais, contribuindo para interceptar eficazmente a entrada de objectos ilegais e evitar a ocorrência de quaisquer irregularidades. A DSC continuará também a rever e actualizar regularmente as medidas de segurança prisional, bem como a promover a 2.^a fase do projecto dos serviços correcionais inteligentes, fazendo com que os trabalhos dos guardas prisionais sejam mais eficientes. Paralelamente, melhorou-se a disposição das actuais celas individuais da zona prisional masculina e celas disciplinares susceptíveis de causar perigo aos reclusos, bem como se implementou a padronização de instalações e equipamentos de celas específicas, para evitar eventuais situações perigosas.

A DSC tem vindo a cooperar activamente com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para promover a terceira fase do projecto de construção, bem como

através da segunda fase do projecto de expansão e reconstrução aumentou-se a sua capacidade, podendo agora acolher mais 392 reclusos, aliviando a tensão das celas.

Durante a epidemia, a DSC recorreu à utilização de métodos alternativos, tais como o uso de sistemas de vídeo, por forma a continuar a prestar serviços de aconselhamento e acompanhamento aos reclusos e jovens internados, sendo realizados adequadamente os projectos de reinserção social, bem como tem cooperado, ainda, com diversos serviços públicos, escolas e organizações de interesse, proporcionando formações técnicas de carácter educacional e profissional aos reclusos e jovens internados. No âmbito desta cooperação foi admitida a participação de 8 reclusos na turma da primavera do Programa de Assistência Social da Universidade de São José, no ano lectivo de 2019-2020.

A DSC lançou também uma página no *Facebook* e uma conta no *Instagram* por forma a criar um novo canal de comunicação com o público, divulgar informações sobre os serviços correcionais e promover amplamente a mensagem de “Reconstruir o Homem para a Sociedade”.

X. Formar o sentido de responsabilidade dos jovens através de diversificados canais de comunicação

Em 2020, sob a influência da pandemia, a área de segurança continua, por meio de várias medidas viáveis e acções concretas, a criar um ambiente propício ao crescimento saudável e ao desenvolvimento seguro para os jovens de Macau, bem como cultivar o seu sentido de responsabilidade para a segurança nacional e o interesse geral da sociedade, para que a tradição gloriosa de amar a Pátria e Macau seja transmitida de geração em geração.

Durante a ocorrência da pandemia, os formandos do programa de formação para os jovens da área de segurança têm sempre presente a sua responsabilidade social; assim, cerca de 500 formandos e os seus amigos participaram, activamente, sob a liderança do pessoal das autoridades de segurança pública, no trabalho voluntário de embalagem de máscaras do Plano de fornecimento de máscaras aos residentes de Macau. Um total de cerca de 650.000 máscaras foram embaladas, proporcionando os seus contributos para os trabalhos anti-epidémicos.

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2021 E PRINCIPAIS MEDIDAS

A conjuntura complexa de segurança global e regional, os danos e as consequências negativas para a economia e a vida da população resultantes da epidemia do novo tipo de coronavírus, bem como os diferentes tipos de conflitos de sociedade que deles advêm, promovem grandes desafios para a conjuntura de segurança geral de Macau.

Por conseguinte, a área de segurança tem que ser proactiva na antevisão e na tomada de decisão, a fim de, com eficácia efectiva, concretizarmos a missão da prevenção e defesa da segurança do Estado e de Macau, bem como garantir que os cidadãos sejam felizes no seu trabalho e na vida.

CAPÍTULO I SEGURANÇA NACIONAL EM GERAL

O grande progresso obtido pelo Estado na construção do regime da segurança nacional, no ano 2020, constitui inspiração para todos os trabalhos relativos à defesa da segurança nacional por parte de Macau. No próximo ano, sob a direcção do Chefe do Executivo, a área de segurança vai, por um lado, continuar a ajudar o Governo a aperfeiçoar o sistema de defesa da segurança nacional e, por outro, procederá a uma coordenação do trabalho de resposta consoante a evolução da conjuntura da segurança em geral. Além disso vai colaborar activamente com o Governo da RAEM quanto à promoção de actividades diversificadas visando à sensibilização e educação sobre a segurança nacional, empenhar-se em melhor garantir a segurança nacional em geral do Estado e assegurar a prosperidade e a estabilidade do Estado e de Macau.

I. Prosseguir o conceito da segurança nacional em geral, proceder a um planeamento a longo prazo relativo à implementação de medidas da segurança nacional

As autoridades de segurança, através da participação na Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM e na Comissão para a Cibersegurança, continuam a ajudar totalmente o Chefe do Executivo na tomada de decisões, a efectuar uma boa coordenação de trabalhos relativos à execução das respectivas políticas, bem como a trabalhar estreitamente com a área de administração e justiça para fazer estudo que visa o aperfeiçoamento de outros diplomas legais complementares relativos à segurança do Estado, esforçar-se na obtenção de um projecto aperfeiçoado no tempo mais curto possível e promover em tempo oportuno o trabalho legislativo conforme a disposição geral do Governo da RAEM.

II. Criar unidade que execute a lei da segurança do Estado e aperfeiçoar o respectivo mecanismo de execução

Empenhar-se em concretizar o pleno funcionamento do Departamento de Segurança e das suas quatro subunidades, bem como da Divisão de Alerta e Investigação de Crimes de Terrorismo e da Divisão de Cibersegurança da PJ no início do ano 2021. Para plena realização dos trabalhos de execução de lei e proporcionar suporte necessário para o funcionamento da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC), proceder constantemente a melhoria do modelo de funcionamento interno da PJ. Para além disso, realizar, no mais curto espaço de tempo possível, estudos para a criação de mecanismo que adopte um modelo de trabalho moderno de antiterrorismo e apresentar em tempo oportuno propostas para melhoria organizacional e de dispositivo de recursos.

III. Utilizar formas de sensibilização flexíveis e reforçar a educação dos jovens sobre a defesa da segurança do Estado

As autoridades de segurança continuam a ajudar o Governo da RAEM na realização de actividades sobre a educação da segurança nacional e a publicar artigos temáticos relativos à segurança do Estado, por meio do uso de diferentes tipos de meios de comunicação, bem como transmitir as notícias relativas à segurança do Estado e as informações de actividades relacionadas, empenhando-se para alargar o espectro do público-alvo.

As forças e serviços de segurança vão continuar a aproveitar os projectos de formação juvenil, campanhas de sensibilização escolares, actividades temáticas de experiência e de intercâmbio para transmitir aos jovens estudantes as mensagens sobre a importância da segurança do Estado, cultivando o seu sentimento de família e do Estado e a assunção de responsabilidade de sociedade.

IV. Dar respostas aos factores de riscos adjacentes, assegurar a segurança do Estado e de Macau

As autoridades de segurança vão estar atentas ao desenvolvimento da situação de segurança da sociedade e das regiões adjacentes, continuar a realizar avaliações de riscos e de recolha de informações relevantes, fiscalizar a situação de segurança no mar, nas costas e nos postos, bem como reforçar a comunicação e as relações de cooperação relativas a essa matéria com o interior da China e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, para prevenir em conjunto a infiltração e intervenção das forças estrangeiras, assim como as acções de destruição por parte dos terroristas; Ao mesmo tempo, procedem bons trabalhos de prevenção e de respostas, para assegurar a realização com sucesso das eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO II

TRABALHOS DE EXECUÇÃO PROSPECTIVA DA LEI

A área de segurança, através do reforço da aplicação de dados, vai proceder a um bom trabalho na avaliação da situação de segurança e elaborar de forma prospectiva medidas de resposta, no sentido de reforçar a capacidade de previsão, alerta e prevenção de todos os riscos, combatendo severamente todos os crimes graves e reprimindo a ocorrência de actividades criminosas leves, no intuito de aumentar o sentimento de segurança dos cidadãos e turistas. Para além disso, continuar a coordenar o grupo de trabalho interdepartamental para a promoção do trabalho legislativo de gestão uniformizada das substâncias perigosas, reforçando ainda e de forma continuada a fiscalização das substâncias perigosas para diminuir os riscos ocultos na comunidade.

A área de segurança vai continuar a participar activamente na melhoria de gestão de segurança das sociedades dos três lados Guangdong – Hong Kong – Macau, a prevenir e a combater em conjunto os crimes transfronteiriços, com vista a contribuir para um melhor

ambiente de segurança no contexto da construção da Zona de Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau.

I. Desenvolver o estudo e análise de dados, intensificar a capacidade de alerta e de prevenção

As forças e serviços de segurança vão reforçar o uso e a análise de dados, bem como, otimizar ainda mais a aplicação de sistemas de gestão relevantes, melhorando ininterruptamente a cientificidade das acções e decisões com a perspetividade do dispositivo de execução da lei para aumentar a eficácia dos trabalhos de prevenção e investigação de diferentes tipos de actividades ilegais para garantir a segurança da vida e dos bens dos cidadãos e turistas assim como a ordem pública.

II. Promover a implementação prospectiva do trabalho de execução da lei, prevenir e controlar as actividades criminosas

(1) Prevenir e combater com alta eficiência os crimes de violência grave

A Polícia empenha-se em manter a boa situação de segurança em Macau, incrementando a atenção ao evoluir do sector de jogo e das actividades praticadas no território pelas associações ou sociedades secretas ou pessoas com elas relacionadas, continua a realizar diferentes tipos de operações de combate à criminalidade. Ao mesmo tempo, intensifica as fiscalizações policiais nos postos de migração, pontos turísticos e locais ao longo da rota da linha do Metro Ligeiro, aproveitando também o sistema de “Olhos no Céu” para aumentar a capacidade de investigação e de recolha de provas, com vista a prevenir e combater eficazmente as actividades dos crimes de violência grave.

(2) Esforçar-se na prevenção e controlo de crimes relacionados com o jogo

A PJ manterá a aplicação do mecanismo de inspecção in loco de 24 horas nos casinos de grande envergadura, bem como aperfeiçoar ininterruptamente o seu funcionamento, no sentido de tratar, com alta eficiência, os casos criminais e incidentes súbitos ocorridos nos casinos e zonas periféricas. Ao mesmo tempo, manterá boa cooperação com as operadoras de jogo e realizará constantemente workshops para elevar a capacidade de prevenção da criminalidade do sector do jogo.

A Polícia vai continuar a realizar acções de fiscalização específicas nos locais com maior taxa de crimes relacionados com o jogo, a restringir mais ainda a amplitude de actividades como os “burlões de troca ilegal de moeda”, os “pedintes nos casinos” e a prostituição, bem com a fazer de forma continua e inopinada rusgas nos casinos para prevenir e combater as actividades ilegais de usura e sequestro.

(3) Empenhar-se em reprimir os crimes de droga

Através da realização de reuniões do Grupo de trabalho específico para repressão e combate aos assuntos relacionados com o tráfico de droga, os SPU continuam a coordenar

os SA, a PJ, o CPSP e a DSC para prevenir e combater em conjunto os crimes relacionados com a droga. Para além disso, em conformidade com a mudança de *modus operandi* das associações transfronteiriças de droga devido à epidemia, a PJ, conjuntamente com os SA e o CPSP, continua a reforçar a comunicação com a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT), as companhias logísticas de Macau, as companhias que ajudam as pessoas a fazer ou receber compras online e os serviços de combate à droga de outros países e regiões, esforçando-se no combate conjunto às actividades criminosas de transporte de droga por meio de pacotes postais e na prevenção da infiltração de droga a Macau ou que o mesmo território seja aproveitado como o ponto de trânsito de droga.

(4) Trabalhar em conjunto para combater a criminalidade informática

A PJ vai continuar a aplicar as medidas de execução da lei de “observação rápida a locais suspeitos e combate, com flexibilidade”, a aproveitar os equipamentos avançados para realização constante de detecção tecnológica, combatendo eficazmente às estações emissoras simuladas, a fim de diminuir o risco de os cidadãos se tornarem vítimas de burla. Ao mesmo tempo, reforçar a troca de informações com as polícias estrangeiras, controlar sempre as actividades de associações que actuam com cartões bancários falsos, bem como manter uma estreita cooperação com o sector bancário, através do aperfeiçoamento da instalação de *software* e *hardware* das máquinas de ATM, bem como a sensibilização da prevenção do crime, e a elevar a eficácia de trabalho na prevenção e combate aos crimes relacionados com cartões bancários.

(5) Combater e prevenir em simultâneo para repressão de crimes de burla

A PJ vai reforçar as relações de cooperação com as instituições do ensino superior de Macau, efectuar actividades de sensibilização mais específicas para sua prevenção, continuar também a utilizar o mecanismo de prevenção conjunta do crime de burla para aprofundar as relações de cooperação com os respectivos serviços, operadoras de telecomunicação, sector bancário, instituições de ensino superior e a Polícia do interior da China, a fim de prevenir e combater em conjunto ao crime de burla telefónica. Para além disso, aproveitará o mecanismo de cooperação policial, criado com as polícias das regiões adjacentes, para combater na origem os crimes de burla praticados através de “*enjo-kosai*” (relacionamento auxiliado), “namoro cibernético”, correio electrónico, bem como reforçar as medidas de cancelamento de transferência da transacção duvidosa e de emissão de mensagens de transacção de *card-games* no sentido de reduzir, ao máximo, os prejuízos económicos de eventuais vítimas.

(6) Prevenir e combater ininterruptamente outras actividades ilícitas

As forças e serviços relevantes vão continuar a usar o mecanismo de prevenção e combate à migração clandestina para intensificar a comunicação de informações com as unidades de defesa fronteiriça, de polícia marítima ou polícia de segurança pública do Interior da China. Através do mecanismo de cooperação conjunta ponto a ponto implementar a intercepção e o combate na fonte às actividades de migração clandestina.

A Polícia vai continuar a reforçar a fiscalização nos cibercafés e centros de máquinas de diversão e a comunicação e a colaboração com os serviços competentes do Governo, bem como a prevenção e o combate às actividades ilegais, nomeadamente, alojamento ilegal, trabalhadores ilegais, prostituição e controlo de prostituta, casamento falso e transporte ilegal.

III. Intensificar a operação conjunta entre as polícias da Zona de Grande Baía, combater com alta eficiência o crime transfronteiriço

A Secretaria para a segurança e os SPU continuam a coordenar os serviços policiais relevantes no reforço de troca de informações e de notícias com as Polícias de Guangdong e Hong Kong, por meio do mecanismo de cooperação policial da Zona de Grande Baía. E ainda, através da operação “Trovoada” das três regiões de Guangdong – Hong Kong – Macau e do reforço da cooperação antiterrorismo reprimem e combatem os crimes organizados e transfronteiriços, salvaguardando de forma continua a estabilidade de segurança das regiões.

A PJ vai, em conjunto com a Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong e a Polícia de segurança pública da Cidade de Zhuhai, realizar, de forma experimental, a construção do canal de comunicação de correio electrónico, através da forma criptografada, procedendo, em seguida e conforme os resultados obtidos, à sua extensão gradual para outras regiões da Zona de Grande Baía.

IV. Iniciar a legislação relativa ao controlo de substâncias perigosas, reduzir os eventuais riscos na comunidade

As autoridades de segurança participam totalmente nos trabalhos legislativos do regime jurídico para o controlo e gestão uniformizada de substâncias perigosas e do novo regime de contra incêndios em edifícios, bem como continuam a reforçar as inspecções de locais que armazenem substâncias perigosas e o estado das bocas de incêndios estabelecidos nas zonas periféricas destes locais. Para além disso, colaboram totalmente com o Governo da RAEM no âmbito de mudança de instalações do depósito provisório de distribuição dos combustíveis e a construção do depósito e armazém permanente de substâncias perigosas, bem como apresentando opiniões técnicas relativas ao respectivo planeamento da mudança das instalações, escolha do terreno e construção.

CAPÍTULO III RENOVAÇÃO DA ÁREA DE PROTECÇÃO CIVIL

A aprovação e a implementação do “Regime Jurídico de Protecção Civil” e do seu regulamento administrativo “Regulamentação do Regime Jurídico de Protecção Civil” proporcionam uma base jurídica para promover uma grande reforma nos trabalhos de protecção civil, com o objectivo de reforçar o conhecimento de prevenção, a capacidade de alerta, de execução e de resposta a todos os incidentes súbitos de natureza pública da sociedade para construir um modelo de trabalho moderno de protecção civil com grande

capacidade do Governo quer no âmbito da prevenção antes do incidente, da resposta durante o incidente e quer no regresso da sociedade à normalidade.

I. Reestruturar os SPU, prosseguir o regime jurídico de protecção civil

Proceder a reestruturação organizacional e a disposição de recursos dos SPU, no sentido de cumprir eficazmente as novas atribuições legais cometidas no âmbito de gestão de protecção civil. Para além disso, os SPU vão efectuar uma revisão global ao “Plano Geral de Protecção Civil” e ao Plano Específico de Contingência, com vista a que se articulem com o “Regime Jurídico de Protecção Civil”, concretizando, assim, a forte coordenação das acções de protecção civil do Governo.

II. Activar o plano de voluntariado de protecção civil, elevando cabalmente a união de forças de protecção civil

Os SPU planeiam iniciar o recrutamento de voluntários de protecção civil no primeiro trimestre de 2021, bem como organizar cursos de formação adequados para os mesmos, fazendo com que os voluntários possuam condições para ajudarem nos trabalhos de divulgação e sensibilização de protecção civil, bem como participarem nas operações de protecção civil dentro das suas capacidades. Ao mesmo tempo, os SPU vão introduzir o sistema de gestão de voluntários de protecção civil na Plataforma de Comando para Resposta de Emergências, a fim de fornecer um suporte técnico ao Centro de Operações de Protecção Civil e melhor dominar os recursos dos voluntários e efectuar uma coordenação razoável e eficiente dos mesmos.

III. Reforçar os cursos de formação tecnológica de protecção civil, aprofundando a gestão inteligente de protecção civil

Com o apoio da DSFSM, os SPU vão continuar a promover que cada vez mais membros da estrutura da protecção civil efectuem uma conexão do respectivo sistema de informações com a Plataforma de Comando para Resposta de Emergências, bem como vão realizar, conjuntamente com as unidades membros relevantes da estrutura da protecção civil, quer público, quer privado, mais cursos de formação, permitindo que os membros estejam mais familiarizados com as tecnologias operacionais e os aplicativos funcionais relevantes.

Os SPU prevêem iniciar a 2.ª fase do plano de uso do subsistema de gestão de dados de recursos e construir gradualmente um sistema inteligente de protecção civil que suporte de forma suficiente o trabalho de comando conjunto da estrutura de protecção civil, bem como garantir uma comunicação eficaz entre os membros da estrutura da protecção civil em situações de intempérie.

IV. Realizar exercícios e efectuar divulgações permanentes, reforçando a consciência de prevenção e redução de desastres

O plano de grande envergadura de exercício de tufão “Peixe de Cristal 2021” vai ser realizado em Abril de 2021, a fim de reforçar a capacidade de comunicação e colaboração entre a estrutura da protecção civil e a população no âmbito da resposta de tufões.

As forças e serviços de segurança vão efectuar a divulgação e educação por meio do reforço das diferentes plataformas de redes sociais, bem como conjuntamente com os membros da estrutura de protecção civil a efectuarem visitas comunitárias às associações civis para promover as informações relativas à protecção civil, nomeadamente, por meio de exercícios, publicidades nas ruas, realização de palestras, reuniões de intercâmbio e outras actividades, bem como convidando as associações e estudantes para visitarem o Centro de Operações de Protecção Civil, elevando a consciência de cooperação e a capacidade de auto resgate dos cidadãos com os serviços da estrutura de protecção civil, aquando se encontrem acontecimentos de calamidades.

CAPÍTULO IV GESTÃO RIGOROSA E FLEXÍVEL

As autoridades de segurança dão elevada importância aos comportamentos profissional e de execução da lei do seu pessoal, adoptando constantemente diferentes medidas para reforçar a gestão do pessoal, colmatar as lacunas de controlo, aprofundar a consciência de cumprimento da lei do pessoal, articulando com as medidas de gestão flexível e a criação da cultura policial, concentrar os sentimentos de pertença e identidade do pessoal sobre a corporação policial, inspirar o pessoal a unir-se e progredir ininterruptamente, com vista a criar uma equipa rigorosa no cumprimento da lei e da disciplina, íntegra e imparcial, com um elevado grau de responsabilidade na promoção da estabilidade duradoura de Macau, garantindo a segurança e os legítimos direitos e interesses dos residentes e turistas.

I. Reforçar as forças de gestão rigorosa, aperfeiçoando o mecanismo de supervisão interna e externa

As autoridades de segurança reforçam constantemente a execução da gestão policial rigorosa e a cooperação com a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau (CFD), o Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) e o Comissariado de Auditoria (CA), bem como aceitam a supervisão de todos os sectores da sociedade e da população em geral. Nunca será tolerado o envolvimento do pessoal em actos de infracção ou outras ilegalidades, condutas que serão sempre tratadas com seriedade e de acordo com a lei, bem como publicando os casos de infracção e ilegalidades do pessoal na coluna “Alarme da polícia sempre soa” do *site* do GSS, aumentando constantemente a transparência de gestão disciplinar.

II. Continuar a criação do mecanismo flexível de compreensão e preocupação, promovendo fortemente identificação do corpo policial

As autoridades de segurança continuam a aplicar uma directriz de gestão de “liderança orientada para a polícia”, dando importância à comunicação entre as categorias superiores e inferiores de todas as corporações e serviços. Através de várias formas aumentar a interacção, o respeito e a confiança entre ambas as partes. Ao mesmo tempo, através da

realização constante de actividades recreativas e desportivas que sejam benéficas a saúde, reforçam a comunicação entre o pessoal da área de segurança, a fim de se conhecerem melhor uns com os outros, aumentar o espírito de cooperação e de equipa do pessoal, bem como aumentar o sentimento de identidade e de pertença dos serviços, construindo uma cultura policial moderna em prol de uma imagem positiva e de serviço à população.

III. Introduzir métodos de acção de formação moderna, fortificando constantemente a capacidade de execução da lei

As forças e serviços de segurança continuam a melhorar as disciplinas dos cursos de ingresso e de promoção, com vista a uma execução da lei mais eficiente e de excelência que atenda às necessidades governativas da RAEM.

IV. Realizar seminários de ciências policiais de alta qualidade, promovendo uma ciência policial inovadora

Os SPU continuam a realizar rotativamente diferentes actividades e seminários de ciências policiais com os serviços policiais de outras regiões, bem como convocam as forças e serviços de segurança para a participação, aprofundando o intercâmbio e a técnica policial entre regiões.

Continuar a publicar periodicamente as revistas “Polícia de Macau” e “Investigação e Sistema Jurídico”, incentivando o pessoal da forças e serviços de segurança a estudar a teoria de ciências policiais, a partilhar as suas experiências e conhecimentos, a cultivar o pensamento académico do pessoal, com vista a elevar o nível global do profissionalismo da teoria de ciências policiais.

CAPÍTULO V POLICIAMENTO INTELIGENTE

Em articulação com o plano geral de desenvolvimento da “cidade inteligente” e “cidade segura” do Governo da RAEM, a área de segurança vai continuar a promover cabalmente o trabalho de aplicação e construção do policiamento inteligente, melhorando ainda mais a capacidade de estudo, avaliação, previsão, resposta e prevenção das diferentes situações de segurança dos serviços de execução da lei, em simultâneo, prestam sempre atenção ao funcionamento da rede de internet em Macau, melhorando constantemente a capacidade de protecção de segurança da rede de internet em geral, prevenindo com eficiência diferentes riscos na rede de *internet*, garantindo o funcionamento normal e seguro da rede de informações e do sistema informático das infra-estruturas críticas.

Além disso, com base no balanço das experiências de construção e gestão do primeiro quatro fases do Sistema “Olhos no Céu”, as autoridades de segurança vão iniciar o estudo das construções das 5.^a e 6.^a fases dos “Olhos no Céu”.

I. Acelerar o projecto de policiamento inteligente, pondo em prática o seu funcionamento

Sob coordenação dos SPU prossegue a construção do projecto do policiamento inteligente das forças e serviços de segurança. Com o respeito pela lei e pela segurança das informações, num esforço preliminar de implementação do funcionamento inteligente em várias áreas de trabalho, com vista reforçar a capacidade do policiamento moderno, bem como melhorar os serviços públicos e as medidas de prevenção e controlo e de segurança.

II. Iniciar a construção contínua “Olhos no Céu”, promovendo a sua aplicação na execução da lei

As autoridades de segurança vão efectuar uma revisão integral ao funcionamento das 1.620 câmaras da 4.^a fase do sistema “Olhos no Céu”, com vista a garantir a optimização contínua do projecto integral em vários aspectos, nomeadamente, no planeamento, na construção, na gestão, na aplicação e na monitorização e ainda, iniciar o estudo das construções das 5.^a e 6.^a fases do sistema “Olhos no Céu”, bem como, estender gradualmente a implementação da disposição de “Olhos no Céu” à ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, ao Posto Fronteiriço Qingmao e às novas zonas de desenvolvimento.

Os SPU vão proceder a um balanço sobre a eficácia da testagem do funcionamento inteligente do reconhecimento facial, sob o modo “background”, e da matrícula dos veículos gravados pelas 200 câmaras seleccionadas nas primeiras quatro fases do sistema “Olhos no Céu”, em 2020, garantindo que as respectivas tecnologias sejam aplicadas sob o pressuposto do cumprimento rigoroso das disposições legais relevantes.

III. Estabelecer requisitos técnicos de cibersegurança, protegendo as instalações de infra-estruturas críticas

Através da recém-criada Divisão de Cibersegurança, a PJ vai optimizar constantemente várias funções do sistema da consciência situacional do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) e, em cumprimento dos requisitos técnicos, apoiar os operadores de infra-estruturas críticas de Macau no reforço de uma resposta eficaz contra os incidentes de cibersegurança e os ataques cibernéticos maliciosos. Além disso, vai realizar exercícios de incidentes de cibersegurança conjuntamente com dois a três sectores das entidades de supervisão e dos operadores, por forma a elevar em geral a capacidade e o nível de resposta a incidentes de cibersegurança de Macau.

IV. Usar controlo marítimo inteligente, reforçando a capacidade de execução marítima

Os SA vão melhorar constantemente a construção do sistema de monitorização marítima inteligente nos 13 pontos de monitorização, através deste sistema, pôr em prática uma monitorização visualizada em todas as zonas, nomeadamente, nas zonas costeiras e marítimas. Com base nisso, através da mobilização unificada do Centro de Comando Marítimo conjuntamente com as operações da equipa de patrulha marítima e costeira, da

equipa de drones e da equipa de serviços especiais marítimos adoptar um novo modo de patrulha, com vista a efectuar monitorizações ininterruptas nas zonas costeiras de Macau com maior frequência da prática de imigração ilegal.

CAPÍTULO VI ACÇÕES CONJUNTAS DA POLÍCIA E CIDADÃOS

A promoção da interacção saudável e uma cooperação estreita entre a polícia e os cidadãos é um trabalho importante e constante das autoridades de segurança.

Em 2021, sob a liderança do Chefe do Executivo, as autoridades de segurança vão persistir no conceito de “ter por base a população”, procedendo, nomeadamente, à “auscultação das opiniões públicas”, à “resolução das preocupações dos cidadãos” e à “manutenção de estabilidade” como a direcção governativa. Empenhando-se em elevar para um nível mais alto as relações entre a polícia e cidadão, nomeadamente, aprofundar constantemente a comunicação e cooperação conjunta entre a Polícia e cidadãos, desenvolver eficazmente a forma de interacção e melhorar ininterruptamente a execução policial, bem como efectuar divulgação e explicação activas, tomar atitudes de repostas sinceras, resolver atempadamente as preocupações dos cidadãos, reflectir verdadeiramente os factos, aceitar atenciosamente a supervisão da comunicação social, promover a cooperação e o desenvolvimento mútuos entre a polícia, media e cidadão.

I. Tomar iniciativa de ouvir as opiniões da população, promovendo a interacção positiva entre polícia e cidadãos

As forças e serviços de segurança efectuam permanentemente uma comunicação e intercâmbio junto das associações e dos residentes, mantêm ainda, cooperações estreitas com os sectores, nomeadamente, da logística, de transporte de passageiros nos postos fronteiriços, industrial e comercial, de educação, bem como os moradores dos edifícios e o sector da administração predial. Em simultâneo, através da participação em programas de rádio e televisão para promover amplamente as medidas governativas da área de segurança e ouvir as opiniões e sugestões sobre o trabalho das linhas de acção governativa pela população e pela sociedade, bem como respondendo, atempada e imparcialmente as questões levantadas pelo público, juntando as forças policiais e dos cidadãos para obter melhores resultados na governação da área de segurança.

II. Melhorar os detalhes da execução policial, aprofundando o trabalho policial comunitário

As autoridades de segurança vão alargar constantemente a dimensão do mecanismo de policiamento comunitário existente, realizando acções de divulgação e educacionais em cooperação com as associações e o sector, com vista a melhorar a consciência e a atenção da prevenção. Por outro lado, continuam a enriquecer os conhecimentos profissionais dos coordenadores de ligação comunitária de diferentes mecanismos, para produzir com eficiência o papel do mecanismo de ligação comunitário, assegurando em conjunto o ambiente seguro da comunidade.

III. Optimizar a técnica do policiamento de proximidade, melhorando significativamente as forças conjuntas da polícia e cidadão

As forças e serviços de segurança continuam a co-produzir o programa “Polícia e Cidadão, a mesma missão” em conjunto com a TDM, a fazer uso pleno das diversas médias sociais para expandir gradualmente a cobertura da divulgação das informações de prevenção do crime e as recentes informações policiais e a recrutar, através dos diversos projectos juvenis, mais jovens que desejem contribuir para a defesa da segurança comunitária. Além disso, através da realização de actividades de sensibilização e educação diversificadas e de visita, elevar a cooperação e a interacção entre a polícia e cidadão.

IV. Promover a compreensão e articulação mútua, reforçando a eficácia de cooperação entre a polícia e os jornalistas

As autoridades de segurança dão grande importância em manter uma boa relação de cooperação com a imprensa e proceder oportunamente à avaliação e aperfeiçoamento dos respectivos mecanismos de comunicação, prestando-lhe, nos limites do que a lei permite, a máxima cooperação e facilidade possíveis no cumprimento das suas funções, bem como continuarão a divulgar, através das conferências de imprensa e das entrevistas no local do crime, as informações relativas aos casos junto da imprensa, garantindo-lhe a obtenção atempada das informações precisas e correspondente divulgação junto do público.

CAPÍTULO VII FACILITAÇÃO NA PASSAGEM FRONTEIRIÇA

Com a oficialização da entrada em funcionamento do novo Posto Fronteiriço de Hengqin e a estimativa da conclusão da construção e entrada em funcionamento, no próximo, do Posto Fronteiriço Qingmao, a área de segurança continua a aperfeiçoar as medidas de controlo de migração, a reforçar as garantias de segurança dos movimentos fronteiriços, bem como continua a aumentar medidas favoráveis aos cidadãos no âmbito da gestão de migração e dos assuntos alfandegários, a aprofundar a cooperação com os departamentos congéneres do interior da China e prestar serviços de “one stop” e “integral” de desalfandegamento de mercadorias, visando, assim, maximizar o objectivo da salvaguardar da segurança dos postos fronteiriços, melhorar a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.

I. Concretização da passagem fronteiriça no Posto Fronteiriço Qingmao, atenuando a pressão do Posto Fronteiriço das Portas de Cerco

Estima-se que a construção do Posto Fronteiriço Qingmao poderá ser concluída no 2.º trimestre de 2021. As autoridades de segurança vão instalar, conforme a situação da construção do posto fronteiriço, 100 canais de passagem automática com inspecção e vão cooperar com os serviços competentes de Zhuhai, para procederem a testes de

pressão de passagem fronteiriça, bem como vão realizar simulacros contra incêndios e simulacros conjuntos em resposta aos incidentes súbitos no posto fronteiriço, com vista a garantir o funcionamento eficaz e seguro, após a abertura do Posto Fronteiriço Qingmao.

II. Aperfeiçoar as medidas de passagem fronteiriça de Hengqin, reforçando a experiência da facilidade de passagem fronteiriça

Os SA vão aplicar a inspecção das bagagens dos turistas na entrada com recurso à inteligência artificial no novo Posto Fronteiriço de Hengqin, namentando a objectividade, igualdade e facilidade da inspecção alfandegária e, vão cooperar com os serviços de alfândega do interior da China, adoptando o modelo de supervisão e controlo de “entreadjuada na execução da lei e passagem fronteiriça fácil e rápida” e o modelo cooperativo de troca de “lista positiva”, por forma a melhorar a eficiência da passagem fronteiriça.

Após a entrada em funcionamento das passagens permanentes de veículos de carga e de passageiros da segunda fase do novo Posto Fronteiriço de Hengqin, vai ser adoptada a inspecção “one-stop” de veículos que passam entre Zhuhai e Macau. Os postos fronteiriços e os serviços de alfândega de Zhuhai e Macau porão em prática, através de diversas cooperações, o modelo de passagem fronteiriça de “partilha de equipamentos e intercomunicação das informações” de veículos de carga.

III. Continuar a impulsionar o procedimento da revisão da lei de migração, melhorando as garantias de segurança de migração

O “Regime jurídico dos controlos de migração e das autorizações de permanência e residência” teve em conta as lacunas e as dificuldades encontradas no processo da execução da lei por parte das autoridades de segurança, bem como as experiências adquiridas nos serviços prestados, implementando uma série de medidas de prevenção dos actos ilícitos relativos à migração, o que, não só é dissuasor para os criminosos, como se propõe combater com eficácia a entrada ilegal, o excesso de permanência, o casamento falso, o recrutamento falso e, bem assim, prevenir e combater o terrorismo, entre outras actividades ilícitas. A referida proposta de lei encontra-se em procedimento legislativo e espera-se que possa ser publicada e implementada em 2021.

IV. Esforçar-se no aumento das medidas favoráveis aos cidadãos, melhorando constantemente a qualidade dos serviços prestados

O departamento de migração da polícia está a preparar o lançamento de um novo modelo do título de identificação de trabalhador não-residente, para melhorar as contramedidas de falsificação, o pragmatismo de emissão e a segurança. Além disso, os SA vão implementar o cartão electrónico de passagem fronteiriça de veículo, para isso, vão lançar serviços *online* de tratamento das formalidades de pedido e emissão do cartão de passagem fronteiriça de veículo, proporcionar mais métodos de pagamento electrónico e fornecer um portal uniformizado para serviços *online* junto das empresas e dos cidadãos,

bem como lançar o serviço de declaração online de numerário em quantias elevadas, pondo em prática plenamente as medidas favoráveis aos cidadãos.

CAPÍTULO VIII COOPERAÇÃO E CORRECÇÃO

Em 2021, a DSC continua a levar a cabo a construção da equipa, o rigor da gestão penitenciária, a criação correcional inteligente, o impulso das obras prisionais e o apoio à reinserção, com vista a exercer com eficácia as atribuições legais, especialmente, desenvolver em tempo oportuno o plano da ampliação da lotação das celas, conforme o aumento do número de reclusos e o andamento da construção do novo estabelecimento prisional.

A DSC vai cooperar, de forma contínua, com os respectivos serviços e associações cívicas, apoiando os reclusos e jovens internados a reconstruir uma nova vida a partir de três vertentes, pelo próprio indivíduo, família e sociedade, para que estes possam dar contributo à governação pacífica, estabilidade duradoura e integração comunitária de Macau.

I. Reforçar, de forma contínua, a gestão penitenciária, garantindo a disciplina rigorosa do pessoal da área correcional

A DSC continua a executar com rigor o regime de responsabilidade nos postos de segurança, com recurso a equipamentos tecnológicos, a salvaguardar a ordem e a segurança do estabelecimento prisional. Em simultâneo, será melhorada a gestão de supervisão, aperfeiçoadas as instruções de trabalho e estabelecidos mecanismos de comunicação e cooperação estreitas com o CCAC, CFD e os órgãos congéneres, para bem consolidar a conduta profissional de “Carácter nobre, conduta íntegra” do pessoal, de modo a dar caminho, com rigor e nos termos da lei, aos actos que violam a lei e a disciplina do pessoal, envidando esforços para salvaguardar a imagem profissional e credibilidade da equipa.

II. Dar pleno impulso às obras do estabelecimento prisional, reforçando a gestão da segurança do estabelecimento prisional

As obras da terceira fase da construção do novo estabelecimento prisional estimam-se serem concluídas no segundo trimestre de 2022. A DSC continua a colaborar com os serviços das obras públicas no impulso das obras do novo estabelecimento prisional e da construção das obras da zona ao ar livre.

Para melhorar a gestão da segurança do estabelecimento prisional, vai continuar a estudar a exploração do “sistema de avaliação de risco de reclusos” e “sistema de avaliação em geral de reclusos” e a ampliação da cobertura das câmaras de videovigilância de alta definição no estabelecimento prisional de Coloane. A par disso, para além da realização periódica de diferentes tipos de simulacros dos incidentes súbitos, o estabelecimento prisional planeia efectuar “simulacros em resposta aos incidentes de segurança por impactos externos” e simulacro conjunto dos incidentes súbitos de grande escala, para melhorar a capacidade de resposta e colaboração entre os diferentes serviços.

III. Aperfeiçoar a carreira do pessoal da área correcional, aumentando o reconhecimento do pessoal em relação ao organismo

O GSS coordena a DSC quanto à promoção do trabalho de revisão da Lei do “Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais”, bem como os Regulamentos Administrativos da “Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços Correcionais” e “Regime dos Concursos, Cursos de Formação e Estágio do Pessoal do Corpo de Guardas Prisionais”.

Através do aperfeiçoamento e melhoramento contínuo dos diversos regimes de gestão interna, realizará cursos de formação e de alívio de pressão com especialidade e profissionalismo ao pessoal, bem como realizará anualmente as actividades do “Dia Correcional” para atribuir os louvores e elogios ao pessoal pelo desempenho excelente ao longo do ano, servindo de estímulo ao pessoal, tudo isto, para melhorar a cooperação e a coesão da equipa.

IV. Procurar reunir mais sinergias da sociedade para apoiar em conjunto a reinserção social

A DSC continua a prestar, em cooperação com os serviços competentes, as instituições de serviço social e as associações, cursos académicos, diferentes cursos de formação profissional e programa de emprego para os reclusos antes da libertação, com vista a melhorar a competitividade de reclusos quando estes reinserirem de novo na sociedade. A par disso, através da realização contínua de *workshop*, palestras de divulgação jurídica, planos de apoio familiares, bem como as actividades recreativas e actividades para pais e filhos, para reforçar a consciência do cumprimento da lei dos reclusos e inculcar-lhes o sentimento de gratidão, carinho e dedicação activa perante sociedade, em simultâneo, aumentar a coesão familiar, apoiar e aceitar a nova vida dos reclusos e jovens internados.

CAPÍTULO IX EXECUÇÃO DA LEI NO ÂMBITO FINANCEIRO

As autoridades de segurança continuam a implementar e a aprofundar diversas estratégias e planos operacionais de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, aperfeiçoando, ao mesmo tempo, o regime e o modelo de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo da RAEM, reforçando a troca de informações e fiscalizando os diversos meios de transferência de capitais ilícitos, bem como reunindo, sempre que oportuno, com outros serviços governamentais congéneres, com vista à elaboração das medidas, conducentes a uma prevenção eficaz.

I. Avaliar atempadamente as actividades de lavagem de dinheiro, acompanhando de forma plena as medidas de prevenção

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) continua a manter contactos estreitos com os membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental sobre o Branqueamento de

Capitais e Financiamento ao Terrorismo, a fim de identificar atempadamente as ameaças recentes, elaborando e perspectivando medidas de prevenção. Com base na especialidade da economia em geral de Macau e do sector dominante, procedendo-se à revisão e actualização das instruções do sector e ao convite dos especialistas estrangeiros para virem a Macau e proporcionar em intercâmbio de partilha ou cursos de formação, com vista a melhorar e aprofundar os conhecimentos profissionais do pessoal de Macau ligado a essa actividade, e assim melhor elaborar estratégias adequadas e eficazes de prevenção e combate ao branqueamento de capitais.

II. Aplicar com precisão as informações financeiras para apoiar na prevenção e no controlo da criminalidade financeira

O GIF e o Grupo de Trabalho Específico do Estudo sobre o Fluxo de Capitais, estabelecidos com os departamentos congéneres, continuam a supervisionar rigorosamente a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, financiamento à proliferação de armas de destruição massiva e a tendência dos movimentos anormais de capitais, especialmente procedendo ao controlo e investigação das transacções em numerários, transacções relacionados com o jogo e sistemas de transferência alternativos. Os SA, a PJ e o GIF, têm desenvolvido, ainda, a cooperação da troca de informações, através do sistema de interconexão e do mecanismo de comunicação estabelecido, a investigação dos casos de transporte transfronteiriço de numerários de alto valor e de instrumentos negociáveis ao portador, por forma a reduzir o risco da prática da lavagem de dinheiro em geral, em Macau.

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

PREFÁCIO

O ano 2020 é o ano do início de funções do V Governo da RAEM, tendo sido também um ano desafiador. O surto da COVID-19 em todo o mundo alterou as bases económicas de Macau e das regiões vizinhas, bem como o ambiente de funcionamento da sociedade. Persistindo na ideologia “alcançar, com perseverança, um progresso constante, assegurando a estabilidade” como a orientação dos trabalhos, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura tem empregue todos os esforços em responder aos desafios colocados, com os objectivos de servir melhor a comunidade, proteger a saúde e garantir o bem-estar da população e, ao mesmo tempo, assegurar o desenvolvimento da educação, da cultura, do turismo e do desporto, no sentido de promover o desenvolvimento a longo prazo de Macau. Em 2020, a maior parte dos trabalhos prioritários foi concluída ou pode ser concluída até ao final do ano, embora alguns trabalhos tenham sido cancelados ou adiados devido ao impacto da epidemia.

Em 2021, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura continuará a persistir nos princípios de “consolidar as bases” e de “alcançar, com perseverança, um progresso constante, assegurando a estabilidade”, auscultando as opiniões, de forma abrangente, e envidando esforços em prol do desenvolvimento local.

No domínio de saúde, continuará a persistir no princípio governativo “tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção”, dando prioridade aos trabalhos da prevenção e controlo da COVID-19, conforme as exigências da normalização da prevenção e controlo da epidemia. Em simultâneo, serão reforçados os serviços de cuidados de saúde em todos os níveis, melhorada a protecção da saúde de grupos específicos e acelerada a implementação de medidas electrónicas e acessíveis ao público. Terá ainda lugar o desenvolvimento da formação profissional dos médicos de medicina tradicional chinesa e o aprofundamento da colaboração regional na área da saúde.

Persistindo nos princípios orientadores de acção governativa “Promover a prosperidade de Macau através da educação”, “Construir Macau através da formação de talentos”, será promovida, em conjunto com diversas partes, a elaboração do planeamento e das políticas educativas e da juventude, bem como dada prioridade ao desenvolvimento educativo e ao aumento da eficácia da utilização das verbas educativas. Será ajustado, de forma progressiva, o rumo de desenvolvimento a seguir pelo ensino superior local e construído gradualmente o sistema educativo e o modelo de formação de quadros qualificados que se adaptem ao desenvolvimento social e à diversificação adequada da economia de Macau. Será incrementada, tanto a nível do ensino superior como do ensino não superior, a generalização da educação sobre a “Constituição” e a “Lei Básica”, incentivando a participação dos jovens na sociedade. No pressuposto de assegurar o fornecimento de vagas escolares, serão, ainda, elevadas as condições de ensino das escolas, bem como promovida a criação da “escola inteligente” e a generalização do ensino *online*. Ademais, será promovida a criação de uma base de ensino de língua portuguesa, aumentando o impacto dos estudos sobre o turismo e das formações internacionais, realizados em Macau.

Será dada continuidade à promoção dos serviços sociais e da segurança social, dando importância ao bem-estar da população. Serão plenamente concretizados os “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau” e o projecto de residência para idosos, estabelecendo os indicadores de jogo responsável e alargando a cobertura do regime de previdência central não obrigatório.

Será dada continuidade à implementação dos trabalhos de criação de uma “Base de intercâmbio e cooperação que, tendo a cultura chinesa como a predominante, promova a coexistência de diversas culturas”. Será dado especial enfoque na criação de um grande festival internacional de artes visuais e prosseguida a revitalização da antiga Fábrica de Panchões Iec Long, dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun; dos 13 edifícios do Pátio da Eterna Felicidade e dos Edifícios da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó. Por outro lado, terá ainda lugar o início da obra de construção do “Centro de Monitorização do Património Mundial”, a promoção da partilha de recursos culturais e museológicos, a optimização do regime de apoios financeiros da área da cultura e o impulso do desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva.

Em simultâneo, será dada importância ao desporto para todos e do desporto de alto rendimento, organizando diferentes actividades desportivas para todos e grandes eventos desportivos de alta notoriedade, com o objectivo de elevar os benefícios sociais do sector desportivo. Será reforçado o nível de formação dos jovens talentos do desporto e prestado apoio ao desenvolvimento dos atletas de elite, procedendo-se ao aperfeiçoamento dos espaços e das instalações desportivas. Ademais, será promovida a cooperação regional no âmbito do desporto.

EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA NO ANO DE 2020

No domínio da Saúde

Em 2020, o Governo da RAEM persiste no princípio governativo “tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção”, dando prioridade à prevenção e controlo da COVID-19. Nessa sequência, empreendeu diversas medidas, nomeadamente, a criação do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, o lançamento do plano de fornecimento de máscaras, o ajustamento das políticas de restrições à entrada em Macau, a prevenção e controlo nas fronteiras e de diagnóstico e tratamento de doenças na comunidade, para garantir, com todo o empenho, a saúde dos residentes e a segurança de Macau.

Os serviços de saúde competentes têm como objectivo detectar e controlar activamente as fontes de propagação, eliminar as vias de transmissão, proteger os grupos vulneráveis,

reservar quantidades suficientes de materiais médicos e anti-epidémicos, aumentar o número de camas para observação e isolamento, organizar equipas de voluntários para apoio no combate à epidemia e promover a prestação de serviços de testes de ácidos nucleicos por terceiros, a fim de melhorar continuamente a eficácia da prevenção da epidemia, mediante a utilização das tecnologias de informação e comunicação. Até ao presente momento, Macau obteve resultados positivos de zero casos mortais, zero casos de transmissão comunitária, zero casos de infecção hospitalar, baixa taxa de casos graves e elevada taxa de recuperação. Por outro lado, foi enviada uma equipa médica de emergência para apoio na luta contra a epidemia em África.

Com vista a elevar de forma abrangente a saúde dos idosos, o Programa Piloto de Prótese Dentária para Idosos foi estendido para mais de 75 anos de idade, o Programa de Rastreio do Cancro Colorrectal passou a abranger residentes entre os 55 e os 69 anos de idade e, o Programa de proximidade de Serviços Médicos de Especialidade passou a abranger os serviços da clínica geral. Além disso, foram preconizadas medidas, tais como, a entrada em funcionamento do Centro de Saúde da Praia do Manduco, a implementação de levantamento de medicamentos convencionados por fases, a título experimental, a disponibilização de várias formas de pagamento electrónico, bem como a introdução das funções de marcação *online* para alguns serviços, no sentido de otimizar ainda mais o nível de prestação de serviços de saúde. Foi fortalecida a cooperação entre as instituições médicas públicas e privadas e foram também distribuídos vales de saúde adicionais no valor de 600 patacas, com o prazo de validade de um ano, para apoiar a exploração da actividade dos médicos privados.

Foi dada continuidade ao aperfeiçoamento do sistema de saúde e da construção das instalações de *hardware* e de *software*, nomeadamente, a entrada em funcionamento do novo posto de inspecção sanitária, do Posto Fronteiriço de Hengqin, e a construção, de forma ordenada, do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública. Foi iniciado, com sucesso, o inquérito sobre as circunstâncias que levam os residentes a procurar serviços médicos e sobre o nível de protecção da saúde, bem como o estudo de viabilidade dos modelos de funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Além da realização da consulta pública sobre a proposta de lei do controlo do consumo de álcool, foram acompanhados os trabalhos de revisão das normas relacionadas com a lei orgânica dos Serviços de Saúde, os medicamentos da medicina tradicional chinesa, as actividades farmacêuticas da medicina tradicional chinesa, e a inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde, no sentido de promover o desenvolvimento a longo prazo dos serviços médicos de Macau.

A cobertura do plano de subsídio de seguro de saúde foi alargada a toda a cidade de Zhuhai. Através da participação na Assembleia Mundial de Saúde e do aproveitamento das funções desempenhadas pelo Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da Organização Mundial de Saúde, foram fortalecidos os laços regionais para melhorar a saúde e o bem-estar dos residentes.

Nos domínios da Educação e da Juventude

Em 2020, o Governo da RAEM concluiu a elaboração do diploma legal relativo à fusão da Direcção dos Serviços do Ensino Superior com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e os trabalhos preparatórios. No âmbito do ensino superior, foram publicadas oficialmente as “Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau”, com vista a promover o desenvolvimento sustentável do ensino superior no futuro. Foi criado o “Grupo Especializado da Industrialização de Resultados de Investigação”, que tem como atribuições estudar medidas de apoio favoráveis ao desenvolvimento da integração da indústria, da academia e da investigação nas instituições de ensino superior. Foi promovida a conclusão dos trabalhos relativos à avaliação da qualidade pelas instituições de ensino superior dentro do prazo legal. Foi atribuído um subsídio especial, como forma de apoio para as instituições de ensino superior na execução das medidas de prevenção da epidemia e na realização do ensino *online*. Foi lançado o financiamento do “Estudo Especial sobre a Prevenção e a Resposta a Grandes Doenças Transmissíveis”, o que contribuiu para a promoção do ensino sobre a prevenção da epidemia e dos respectivos estudos. Foram coordenados os trabalhos relacionados com o recrutamento dos estudantes do Interior da China pelas instituições de ensino superior da RAEM, tendo sido optimizados o sistema e a base de dados do recrutamento dos estudantes do Interior da China.

Em resposta à evolução da epidemia, foi prestado apoio aos estudantes da RAEM que se encontravam no exterior na compra e envio de máscaras. Foram criadas linhas abertas e vários grupos de comunicação, a fim de responder a questões e fornecer informações para os estudantes do ensino superior, tendo sido dado apoio e acompanhamento na prestação de serviços de veículos e de embarcações especiais para os residentes da RAEM que regressavam a Macau através do Aeroporto Internacional de Hong Kong. Foi mantida a prestação de informações aos estudantes relativas ao prosseguimento dos estudos, ao emprego e ao empreendedorismo, através de vários meios. Foi dada continuidade à realização de competições e actividades diversificadas para os estudantes do ensino superior e à organização da realização de estágios e participação em actividades práticas, em entidades da RAEM e do Interior da China, para os estudantes.

Foi dada continuidade à atribuição do “Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior”, bem como aumentados as vagas e os montantes das “Bolsas de Mérito para Estudos Pós-Graduados” e acrescentados os financiamentos especiais para o prosseguimento dos estudos em Portugal. Foram concluídos com sucesso o “Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau” e o exame de recrutamento de estudantes da RAEM pelas instituições de ensino superior do Interior da China. O Regulamento Administrativo relativo ao “Reconhecimento automático de graus académicos e diplomas portugueses” foi publicado, criando condições favoráveis ao intercâmbio académico e à mobilidade de estudantes entre a RAEM e Portugal.

Foi criada uma “plataforma mista de simulação e realidade sobre a Cidade Inteligente e da tomada inteligente de decisão”, através de um Laboratório de Referência do Estado, tendo

sido estabelecido o “Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais”, no intuito de incentivar a cooperação e a investigação interdisciplinares. Foi criada uma base de referência de integração da indústria, da academia e da investigação em Hengqin, tendo esta base apresentado candidatura a cerca de 50 projectos de investigação da Fundação Nacional para a Ciência Natural da China e do nível provincial e municipal. Foi criada a “Aliança para o Ensino da Língua Portuguesa na Grande Baía”, para aprofundar os trabalhos relativos à formação dos quadros qualificados bilingues em chinês e português. Foram lançados, em cooperação com a Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas, vários cursos de formação na RAEM e internacionais e publicado o primeiro número do periódico académico “*Global Gaming & Tourism Research*”. Foi criado o Centro de Formação em Administração Pública da Universidade de Macau, com o objectivo de organizar cursos sobre liderança e outros tópicos específicos destinados a funcionários públicos de diversas categorias.

No que diz respeito ao ensino não superior, foram desenvolvidos os trabalhos da consulta pública sobre a nova ronda do “Planeamento do Ensino”, tendo sido publicados três diplomas legais, designadamente o “Estatuto das escolas particulares do ensino não superior”, o “Regime do ensino especial” e o “Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local”. Foi actualizado o montante dos diversos subsídios, bem como aditado o subsídio para aquisição de material escolar destinado aos alunos de Macau que frequentam escolas na Província de Guangdong e dada continuidade à atribuição do subsídio de propinas a estes alunos.

Foi inaugurada a Escola Oficial de Seac Pai Van, tendo sido promovida, de forma contínua, a optimização da dimensão das turmas e assegurado o fornecimento de terrenos para uso educativo, de instalações educativas e de vagas escolares.

Foi optimizado o sistema de formação profissional dos docentes e activado um plano de formação de docentes de excelência, tendo sido lançadas as “Acções de formação para aprofundamento da investigação pedagógica e melhoria da eficiência pedagógica”. Nas formações para novos docentes, para dirigentes escolares e para quadros médios e superiores de gestão das escolas, foram introduzidos os módulos intitulados “Constituição” e “Lei Básica”.

Foi instalada a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau, destinada aos jovens, que serve de um novo local para o desenvolvimento da educação do amor pela Pátria e por Macau, em conjugação com outros recursos educativos locais. Para a disciplina de “História”, que passará, gradualmente, a ser uma disciplina obrigatória e independente, foi publicado um conjunto de materiais didácticos para o ensino secundário. Foram realizados, por videoconferência, seminários académicos e sessões de partilha sob o tema “educação da cultura tradicional de etiqueta chinesa”, tendo sido mantido o financiamento das escolas para a divulgação da cultura chinesa e para o reforço do ensino de etiqueta tradicional chinesa.

Em articulação com as políticas globais de combate à epidemia do Governo da RAEM, foi lançada, em parceria com o sector educativo, a medida de aprendizagem em casa para

os alunos, tendo sido criadas uma página temática, uma rede de informações sobre os serviços de aconselhamento e as linhas abertas de serviços de aconselhamento destinados aos alunos. Foram feitos os ajustamentos necessários aos programas de aprendizagem e intercâmbio para docentes e alunos afectados pela situação epidémica. Através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, as escolas foram apoiadas na aquisição de produtos de higiene e na remodelação dos equipamentos sanitários. Tendo em conta que a situação epidémica se revelou mais estável, foi organizada a retoma faseada das aulas presenciais dos ensinos infantil, primário e secundário. Além disso, foi organizada a realização, por parte das escolas, de simulacros nos âmbitos da segurança e da prevenção de desastres, tendo sido promovida a divulgação, pelas escolas, da exposição *online* de fotografias “Introdução da Segurança Nacional nas Escolas”. Foi publicado o manual prático “Escola harmoniosa – prevenção de *bullying*”, tendo sido finalizados os trabalhos de teste do “Instrumento de avaliação das atitudes e do desenvolvimento da afectividade dos alunos de Macau”. Devido ao impacto da situação epidémica, foi ajustada a forma de realização da formação de docentes de excelência de Macau e da formação de alunos no âmbito de “STEM”, organizadas em cooperação com o Ministério da Educação da China, tendo em vista garantir a segurança de docentes e alunos.

Foi integrado, nos indicadores da avaliação escolar global, o “Espírito de inovação dos alunos”, no sentido de apoiar a formação de quadros qualificados diversificados. Foi inaugurado o Centro de Actividades do Ensino Técnico-Profissional, tendo sido implementado, pela primeira vez, o plano de financiamento “Acampamento de aprendizagem – Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. O Centro de Actividades Pedagógicas de Línguas entrou em funcionamento oficialmente, após serem concluídos a instalação de equipamentos e o destacamento de pessoal. Foi lançado um conjunto de materiais didácticos de “Língua Portuguesa” destinado ao ensino primário. Além disso, foi iniciada a quarta fase do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, com a integração da gestão electrónica, tendo em vista uma fiscalização mais eficaz das instituições participantes.

No que respeita aos trabalhos da área da juventude, foi feito o balanço da implementação da “Política de Juventude de Macau (2012-2020)” e elaborado, de forma programada, o planeamento da nova “Política de Juventude”. Com vista à formação de líderes e quadros jovens, foi criada a “Plataforma para apresentação de opiniões dos jovens”. Através do Fundo de Desenvolvimento Educativo e de diversos planos de subsídio, as escolas e as associações juvenis foram apoiadas para organizar mais actividades adequadas a alunos e jovens com características diversificadas. Para apoiar a integração dos jovens na Grande Baía e no desenvolvimento nacional, tem sido promovida a cooperação das associações e instituições juvenis locais com as suas congéneres das cidades da Grande Baía, tendo sido celebrados, em 2020, mais de dez acordos de cooperação, que abrangeram todas as cidades do “Grupo 9+1” da Grande Baía. Foram enriquecidas as informações disponíveis na “Plataforma de informação para jovens da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, tendo sido lançado um plano-piloto de campismo educacional na Grande

Baía destinado aos jovens alunos, no intuito de reforçar o conhecimento dos mesmos sobre o desenvolvimento desta região.

Nos domínios da Acção Social e da Segurança Social

Tendo em consideração o impacto da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus nos domínios da acção social e da segurança social, foram empenhados esforços para promover a harmonia social, através do desenvolvimento de trabalhos em matéria da atribuição de apoios sociais, da disponibilização de serviços de apoio a idosos e de reabilitação, da reinserção social e das garantias para a aposentação, entre outros. Em cooperação com as instituições particulares, foi elevada a capacidade dos equipamentos sociais na prevenção e resposta à epidemia e optimizados os diversos trabalhos relativos à prevenção e redução de catástrofes e riscos. Em simultâneo, foi reforçada a protecção da vida na terceira idade após a aposentação, com a promoção do regime de previdência central não obrigatório.

Em 2020, foi actualizado o valor do risco social, com um aumento de 2,84%. Devido ao impacto da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, para além da concessão habitual das 13 prestações mensais aos agregados familiares beneficiários do apoio social, foi atribuído, ainda, um subsídio adicional de dois meses. Foram concretizadas as sugestões constantes do “Relatório de avaliação dos primeiros três anos da implementação da Lei de prevenção e combate à violência doméstica” e aperfeiçoado o sistema de comunicação de casos de violência doméstica, tendo sido concluída a definição do processo de tratamento das crianças vítimas de abuso sexual. Foi reforçada a capacidade dos trabalhadores dos serviços públicos e das instituições particulares no tratamento de casos de violência doméstica, através de formação profissional, na qual participaram cerca de 1 000 pessoas. Ademais, foram implementadas seis das 36 medidas de curto prazo (2019-2021) dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, nomeadamente no tocante à promoção da ocupação de cargos de chefia por um número maior de mulheres, ao início da educação de géneros, à promoção da aprendizagem contínua, ao reforço da educação pública sobre a medicina estética e cuidados de saúde, à discussão sobre a diferença em termos de remuneração entre os dois géneros, bem como ao estudo sobre a criação de um mecanismo especial de protecção destinado às mulheres grávidas e no pós-parto que trabalham por turnos.

Foram implementadas integralmente as 141 medidas de médio prazo do “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos” e realizados os trabalhos preparatórios para a respectiva avaliação intercalar. De acordo com um estudo sobre a situação de vida dos idosos, foi ajustada a percentagem no planeamento dos serviços de lares, de cuidados especiais diurnos e de cuidados domiciliários. Foi lançada a “página electrónica de informação sobre o voluntariado sénior da RAEM” e promovida a preparação dos residentes para a vida na terceira idade. Além disso, em conjunto com os serviços de obras públicas, tem sido dado acompanhamento à elaboração das peças desenhadas do projecto

de residência para idosos e dos respectivos equipamentos sociais, tendo sido definidos os requisitos e a organização geral dos serviços a ser prestados. Com o estabelecimento, na Taipa, de mais dois centros de dia para idosos, foram criadas, no total, mais de 320 vagas. Foram concluídas as obras do centro de serviços integrados para idosos localizado na zona da Praia do Manduco, que oferece 80 vagas para o serviço de cuidados especiais diurnos e cerca de 100 vagas para os serviços de lares, para além de dispor de uma equipa de serviços de cuidados domiciliários e de apoio. As obras de remodelação do primeiro centro de serviços integrados para pessoas com demência, localizado na zona do Fai Chi Kei, deram-se por terminadas, tendo sido dado acompanhamento aos trabalhos administrativos e da fase preparatória.

Foram implementadas integralmente as 130 medidas de médio prazo do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio”. Foi lançado o “Projecto-piloto de atribuição de subsídio a prestadores de cuidados”, a fim de apoiar as famílias com membros portadores de deficiência intelectual dos graus grave ou profundo, ou com membros permanentemente acamados que não são capazes de cuidar de si próprios. Foi revisto o “Plano piloto de apoio financeiro na aquisição de equipamentos auxiliares para deficientes” e lançado o “Plano de subsídio para a utilização de tecnologias em instalações de reabilitação com o serviço de acolhimento e em centros diurnos de apoio vocacional”, com vista à garantia da segurança de vida das pessoas com deficiência e à elevação do nível de segurança ocupacional dos operadores. Foi iniciado o trabalho relativo ao plano de criação de uma base de linguagem gestual (2020-2022), tendo sido realizadas acções formativas de linguagem gestual, que permitem aos trabalhadores da linha da frente dos serviços públicos dominarem as técnicas básicas de comunicação com as pessoas portadoras de deficiência auditiva. Através de diversos canais de divulgação, têm sido promovidas uma “sociedade inclusiva e sem barreiras” e as “Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM”.

Com a entrada em vigor do “Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais” em 2 de Abril de 2020, foi iniciado o trabalho relativo aos pedidos de acreditação profissional e inscrição. Até ao dia 24 de Setembro de 2020, foram recebidos 1 181 pedidos de inscrição, dos quais 1 102 foram deferidos e 5 indeferidos. O Conselho Profissional dos Assistentes Sociais já iniciou os estudos sobre os exames de acreditação. Para apoiar os equipamentos sociais a lidarem com a situação epidemiológica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, 187 equipamentos sociais foram coordenados para suspender o seu funcionamento, tendo sido actualizadas, de forma oportuna, as estratégias de contingência e instruções de saúde. Além disso, foi reforçada a inspecção, tendo sido realizadas cerca de 130 acções de inspecção aos 52 equipamentos sociais com serviço de acolhimento, que permaneceram em funcionamento normal. Mais ainda, 240 equipamentos sociais foram exortados a actualizar os seus planos de contingência para a prevenção da epidemia. Com o abrandamento da epidemia, os equipamentos sociais foram coordenados para retomar gradualmente o funcionamento normal, feitos os trabalhos de prevenção da epidemia antes da retoma. Foi reforçada a capacidade de prevenção e redução de

catástrofes e riscos, bem como melhoradas, de modo contínuo, as instalações suplementares de *software* e *hardware*. Foi aperfeiçoada a “plataforma de gestão integral dos centros de acolhimento de emergência”. Além disso, foi promovida a cooperação com as instituições particulares e envidados todos os esforços para o devido desenvolvimento das acções de protecção civil, de acordo com o sistema de alerta e de assistência social após a ocorrência de desastres. Em 2020, foram recrutados 3 665 voluntários da comunidade, no sentido de se preparar um apoio para a eventual ocorrência de desastres.

Foi criada a plataforma informativa sobre os equipamentos sociais da Grande Baía vocacionados para a prestação de serviços de apoio a idosos, para disponibilizar informações relevantes aos requerentes dos serviços de lares de idosos e aos seus familiares, permitindo-lhes ter mais uma alternativa no planeamento da vida na terceira idade.

No que diz respeito à protecção dos residentes na terceira idade, foi aumentado, em Janeiro de 2020, o montante mensal da pensão para idosos e da pensão de invalidez do regime da segurança social para 3 740 patacas, mais 110 patacas em comparação com o montante do ano anterior, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 3%, tendo as outras prestações sido ajustadas com uma percentagem aproximada. Além disso, para que a pensão para idosos e outras prestações sejam ajustadas de uma forma mais científica e sistemática, após uma consideração integrada de vários factores sociais, foi formulada uma proposta sobre a viabilidade da criação de um mecanismo de ajustamento regular do montante das prestações do regime da segurança social e auscultadas as opiniões do Conselho Permanente de Concertação Social.

Foram implementadas as medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade e iniciada a execução dos trabalhos relevantes de pedido, apreciação e autorização, atribuição de subsídio, bem como de fiscalização. Ademais, foi criada uma página electrónica temática, tendo sido promovidas continuamente as referidas medidas junto dos empregadores e trabalhadores, por diversos meios.

Foram lançados mais serviços electrónicos acessíveis ao público, incluindo a criação de um mecanismo de interconexão tripartida, que permite aos idosos efectuem, de uma só vez, a prova de vida para o Fundo de Segurança Social (FSS), o Instituto de Acção Social e o Fundo de Pensões. Além disso, foi implementado, em cooperação com a Província de Guangdong, um mecanismo que possibilita a verificação da prova de vida por via electrónica, o que dispensa as deslocações entre diferentes sítios por parte dos idosos e das pessoas portadoras de deficiência de Macau que residem nas cidades do Interior da China, incluindo as da Grande Baía, criando condições favoráveis para os residentes passarem a vida na terceira idade noutro lado da fronteira.

Paralelamente, foram lançadas mais medidas que facilitam a vida da população, incluindo a implementação do pagamento de contribuições do regime facultativo sem utilização de papel, a disponibilização de meios de pagamento móvel para o pagamento de contribuições e taxas de contratação de trabalhadores não residentes, a admissão do requerimento de

transferência de verbas da subconta de gestão do Governo do regime de previdência central não obrigatório via *online*, através da aplicação para telemóvel “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM” ou dos quiosques de auto-atendimento, etc., de modo a promover de forma continuada a *electronização* e *desmaterialização* dos serviços públicos sem recurso a papel.

As Instalações do FSS na freguesia de São Lázaro voltaram ao funcionamento, proporcionando um ambiente mais seguro e agradável na prestação de serviços à população, após ser reorganizado o espaço de atendimento ao público e aperfeiçoadas as instalações livres de barreiras. O FSS celebra, em 2020, o seu 30.º aniversário, tendo realizado a emissão de produtos filatélicos e outras actividades comemorativas. O objectivo do FSS é continuar a construir em conjunto com os residentes um melhor regime da segurança social.

O “Regime de previdência central não obrigatório” foi implementado há cerca de três anos, desde Janeiro de 2018. Até ao presente, foram registados 232 empregadores aderentes ao regime, mais de 21 700 trabalhadores participantes no plano conjunto de previdência e mais de 57 000 pessoas participantes no plano individual de previdência. Nos termos legais, foram iniciados os trabalhos preliminares da elaboração do relatório de avaliação da execução legislativa do regime de previdência central não obrigatório.

No ano de 2020, o Governo da RAEM continuou a abrir contas individuais do regime de previdência central não obrigatório para os residentes da RAEM habilitados, tendo atribuído, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, uma verba de 7 000 patacas às mais de 380 000 pessoas incluídas na lista de atribuição. Cerca de 54 000 idosos preencheram os requisitos de atribuição de verba definidos pela medida de “inscrição de levantamento automático de verbas”, não necessitando de tratar as formalidades de levantamento.

Nos domínios da Cultura e do Desporto

Em 2020, os serviços culturais competentes do Governo da RAEM passaram os bons e os maus momentos com o sector cultural e artístico de Macau no combate à epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, tendo alimentado a sociedade com nutrientes artísticos e culturais, divulgado o espírito de optimismo e lançado atempadamente várias medidas para apoiar e impulsionar a recuperação da sociedade, com vista a aliviar a pressão dos sectores artístico, cultural e criativo.

No segundo semestre do ano, foram realizadas, em mais de 50 locais, 340 actividades ao ar livre no âmbito de 34 projectos, proporcionando activamente oportunidades de criação e de trabalhos para os agentes artísticos e culturais, as empresas e os trabalhadores por conta própria das indústrias culturais. O “HUSH!! Concerto na Praia” passou a dedicar-se à música local e contando com a participação de artistas e técnicos de produção locais. O mesmo

concerto foi realizado no seio da comunidade, incorporando uma feira das indústrias criativas, instalações de arte e realização de *workshops*, o que foi muito bem acolhido pelo público. Lançaram-se os “Espectáculos no âmbito da Excursão Cultural Profunda nas zonas do Porto Interior e da Taipa”, acompanhados da criação de pinturas murais e algumas instalações artísticas, para enriquecer os elementos do turismo cultural. O Festival Internacional de Música de Macau, subordinado ao tema “Para um ano especial”, promoveu programas que congregaram as forças musicais locais e outras actividades como “Desfrute da Música no Cinema: Exibição de Musicais”, o “Programa Piano de Rua” e o evento amigo do ambiente “Oficinas para Criação de Instrumentos Musicais”, para levar a música a todos os cantos da cidade. Foi prolongado o prazo de execução de quase 30 projectos da “Série de Programas de Subsídios para as Indústrias Culturais e Criativas de Macau”. O Fundo das Indústrias Culturais lançou vários programas específicos de apoio financeiro, no intuito de apoiar as empresas culturais e criativas na luta contra o impacto da epidemia e na exploração de novos mercados.

Durante o pico da epidemia, o Instituto Cultural lançou uma série de medidas *online* no âmbito do programa “Combate à Epidemia com a Cultura”. Os concertos *online* da Orquestra de Macau e da Orquestra Chinesa de Macau e o convite de apresentação de propostas para o “Ensino Online do Artesanato Criativo” foram bem acolhidos pelo público. Mais de uma dezena de espectáculos, exposições e serviços extensivos *online* foram acedidos pelo público por mais de 100 000 vezes. A “Plataforma de Leitura Online” das bibliotecas públicas foi muito bem acolhida pelos residentes, cujas visualizações mensais passaram de 9 700 para 50 800. Com o abrandamento da epidemia, foi realizada uma exposição, simultaneamente *online* e *offline*, de arte alusiva ao combate à epidemia, em colaboração com os indivíduos do sector artístico. Todavia, devido ao impacto da epidemia, o 31.º Festival de Artes de Macau será adiado para o ano 2021.

Em 2020, Macau aderiu à Organização das Cidades Património Mundial, tornando-se assim o terceiro membro oficial chinês desta organização. Foram realizados com sucesso cerca de 30 eventos sob a designação “Actividades em Celebração do 15.º Aniversário da Inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial”, que atraiu uma ampla atenção e participação activa por parte do público, enraizando profundamente o espírito de “Proteger e Apreciar em Conjunto o Nosso Património Mundial” no coração da população.

Foi anunciada a inclusão de 55 novas manifestações no inventário do património cultural intangível de Macau, perfazendo assim agora um total de 70 manifestações inventariadas, o que contribui fortemente para a promoção e protecção do património cultural local.

Foram iniciados os procedimentos de classificação do 3.º grupo de bens imóveis e concluído o projecto de desenvolvimento da 1.ª fase do sistema de monitorização e de alerta precoce do “Centro de Monitorização do Património Mundial”. Foi dada prioridade às obras de restauro do património arquitectónico e foram concluídos os trabalhos de reparação

de mais de uma dezena de edifícios mais importantes do património cultural como a Igreja de St.º António e as Portas do Cerco, entre outros. Foi concluída a obra de optimização do espaço ao ar livre da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó e foi elaborado o plano geral do Pátio da Eterna Felicidade. Os espaços ao ar livre no Pátio da Eterna Felicidade n.º 10 e na proximidade do Beco dos Fatiões foram parcialmente restaurados e abertos como espaços de exposições e de lazer. Foi implementada uma série de novas medidas para otimizar os procedimentos e clarificar as instruções na emissão de pareceres sobre a salvaguarda do património cultural, aumentando assim a eficiência e a transparência administrativa.

Foram lançados vários novos espaços na 2.ª fase do “Programa de Lançamento de Espaços Artísticos e Culturais”. Mais de 20 espaços artísticos e culturais introduziram serviços de marcação *online*, respondendo, de forma eficaz, à procura de espaços de actividade por parte do sector cultural e artístico local. Foi concluído o estudo prévio da nova concepção e o plano de execução das obras de construção do Teatro de Caixa Preta do Centro Cultural de Macau. Após as obras de manutenção e reparação e a nova adjudicação do serviço de exploração, a Cinemateca•Paixão foi reaberta ao público no mês de Setembro. O “Programa de Apoio Financeiro para Actividades/Projectos Culturais Plurianuais” apoiou 15 projectos com potencialidade de desenvolvimento no âmbito das artes do espectáculo e das artes comunitárias para incentivar os grupos artísticos a profissionalizarem-se.

Foram formados os primeiros 24 “Embaixadores Culturais” que planearam e produziram séries de actividades dinâmicas e interessantes para o público. Tem sido dada continuidade ao melhoramento de outras medidas de formação, nomeadamente o “Programa de Concessão de Subsídios para Realização de Estudos”, o “Programa de Formação de Recursos Humanos” e as “Palestras sobre Temas Culturais”. Foi reforçado o aproveitamento da tecnologia de informação para explorar profundamente os recursos museológicos locais, aumentando-se as visitas guiadas virtuais e enriquecendo-se o conteúdo de exposições *online* e as formas de visualização destas exposições. Foi concluído o planeamento preliminar do “Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau”.

Foi lançado o “Estudo sobre o Posicionamento do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau (2020-2024)”, para analisar, de forma global, o rumo de desenvolvimento das indústrias culturais de Macau. O referido Estudo foi concluído com a publicação do “Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau (2020-2024)”. Quanto à concessão de licenças de filmagem, já é permitido o seu requerimento via *online*. A “Série de Programas de Subsídios para as Indústrias Culturais e Criativas de Macau” continua a proporcionar apoio aos projectos de indústrias culturais nas áreas da moda, cinema e canções originais, entre outras. Foi iniciada, pelo Fundo das Indústrias Culturais, a apresentação das candidaturas à 1.ª edição dos prémios na área das indústrias culturais.

As bibliotecas públicas lançaram uma nova aplicação móvel, “A Minha Biblioteca”, cujas funcionalidades incluem a reserva e a renovação do prazo de empréstimo de livros, a pesquisa no catálogo das bibliotecas e a disponibilização de cartão de leitor electrónico, com vista a facilitar o acesso às informações e aos serviços das bibliotecas. Em função da

epidemia, foram enriquecidos os recursos *online* e intensificados os esforços na promoção de publicações electrónicas e cursos de aprendizagem *online*, no sentido de promover a leitura em conjunto entre pais e filhos. Várias bibliotecas disponibilizaram leitores para deficientes visuais, com vista a alargar o âmbito dos serviços prestados. Foi criada uma livraria *online* para facilitar a compra de publicações do Instituto Cultural por leitores em todo o mundo via electrónica.

A integração do Fundo das Indústrias Culturais no Instituto Cultural está prevista para 2020 e, após estudo, seguiu-se pela fusão do Fundo de Cultura, que funciona junto do Instituto Cultural, e do Fundo das Indústrias Culturais, tornando-se num fundo autónomo dotado de personalidade jurídica na área da cultura, estando previsto a sua conclusão em 2021.

O princípio governativo de desenvolvimento do desporto para todos e do desporto de alto rendimento, vai continuar a vigorar, de modo a desenvolver activamente os benefícios sociais do sector desportivo.

Atendendo à evolução da epidemia e dos trabalhos de prevenção e controlo, foram abertas as instalações desportivas, em tempo oportuno, e consequentemente, foi prestado apoio ao reinício dos treinos dos atletas. Após a atenuação da epidemia, reiniciaram-se os trabalhos para a organização dos eventos desportivos e das actividades do desporto para todos, por forma a criar condições para a população retomar o hábito da prática desportiva e a transmitir uma energia positiva no combate à epidemia através do desporto junto da sociedade.

Em articulação com o desenvolvimento do desporto para todos e do desporto de alto rendimento, tem-se continuado a otimizar o ambiente de utilização das instalações desportivas, aproveitando, o período do seu encerramento durante a prevenção e controlo da epidemia, para a execução de um grande volume de trabalhos de manutenção. Foi aumentado, o número de instalações desportivas integradas na “Rede das Instalações Desportivas Públicas”, bem como mantida uma estreita comunicação com os serviços da área das obras públicas para acompanhar os trabalhos de construção e de planeamento das instalações desportivas.

Em 2020, foram organizados diversos eventos desportivos para desenvolver a economia do desporto e enriquecer os produtos do turismo desportivo. Em colaboração contínua com as associações cívicas e as associações desportivas, foram organizadas várias actividades desportivas, de modo a proporcionar, aos residentes, mais opções nas actividades do desporto para todos. A fim de proporcionar aos residentes um serviço mais facilitado e conveniente, foram introduzidos serviços electrónicos do plano de sócio “*Sport Easy*” e a inscrição electrónica para as diferentes actividades do desporto para todos.

Tem-se incrementado o apoio aos atletas, coordenado e apoiado os seus treinos por forma a mantê-los bem preparados para a participação nas competições. Foi implementada a execução do plano de entrada das diversas modalidades desportivas no Centro de Formação e Estágio de Atletas e, bem assim realizada a formação dos atletas de outras

modalidades no Centro. Entre Março e Julho, os atletas da equipa nacional de ténis-de-mesa da China realizaram um estágio à porta fechada no Centro de Formação e Estágio de Atletas. No decorrer do estágio, alguns jovens atletas de Macau tiveram oportunidade de realizar treinos conjuntos com os atletas da equipa chinesa, para se familiarizarem o modelo e o sistema de treino da equipa nacional.

Foi lançada uma nova ronda da Avaliação da Condição Física da População de Macau, tendo-se concluído os trabalhos da recolha dos dados da avaliação da condição física em 2020, procedido à análise dos referidos dados, por forma a conhecer a situação geral da condição física dos residentes.

Devido à situação epidémica e em virtude do seu adiamento, este ano não foram enviados atletas para participar nos 14.^{os} Jogos Nacionais de Inverno, nos 14.^{os} Jogos Nacionais para Estudantes da China e nos 6.^{os} Jogos Asiáticos de Praia.

No domínio do Turismo

Devido ao impacto da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o número de visitantes a Macau diminuiu significativamente. Em articulação com as medidas de apoio ao combate à epidemia promovidas pelo Governo da RAEM, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) desenvolveu diversos trabalhos especiais, incluindo a emissão de orientações sobre a prevenção da epidemia e a organização de sessões de esclarecimento destinadas aos operadores turísticos, a coordenação com vários estabelecimentos hoteleiros para serem utilizados como locais de observação médica, bem como a prestação de serviços de voo fretado, transporte exclusivo, transporte específico e embarcação especial, para os residentes de Macau retidos no exterior poderem regressar ao território. Ao mesmo tempo, a DST lançou medidas como a isenção e redução de impostos e de taxas de licenciamento, prestando apoio financeiro adequado aos operadores da indústria turística.

Tendo em conta o impacto da epidemia, foram suspensos os trabalhos de instalação de uma representação em Singapura, tendo sido também adiada a inauguração do Museu do Grande Prémio, pelo facto de o pessoal técnico não se poder deslocar a Macau. A DST ajustou adequadamente o plano de trabalho inicial, incluindo o cancelamento ou adiamento das actividades programadas para o primeiro semestre do ano e a suspensão dos trabalhos de promoção *offline* no exterior. Durante o período da epidemia, foram aproveitados mais os canais *online* para executar diferentes trabalhos, nomeadamente, a venda de produtos turísticos de Macau através das plataformas de transmissão ao vivo dedicadas ao turismo, a participação em conjunto com os operadores turísticos locais no festival virtual "*Dream to Travel Festival*", realizado pela Associação de Turismo da Ásia Pacífico (*Pacific Asia Travel Association* – PATA), a participação em videoconferências da Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas, da Rede de Cidades Criativas da UNESCO, da PATA e de outras organizações internacionais, em que foram partilhadas as medidas de prevenção da epidemia e de dinamização da indústria turística. No "*website* da gastronomia", foi criada uma página dedicada exclusivamente à base de dados da cozinha macaense. Ao mesmo

tempo, têm sido publicados textos sobre a gastronomia e pontos turísticos de Macau, bem como vídeos de culinária nas plataformas sociais, com o intuito de aprofundar a construção de Macau como “Cidade de Gastronomia”.

Após a situação epidemiológica estar controlada, na segunda metade do ano, foram realizados vários eventos de grande envergadura, trazendo um novo cenário para a recuperação de Macau. Em articulação com o plano geral de estimulação económica, em Junho, foi lançada a Plataforma Electrónica de Promoções “*Macao Ready Go*”, sendo a promoção alargada progressivamente do local para outros mercados de visitantes. No mesmo mês, foi lançado, o programa “*Vamos! Macau!*” – Excursões Locais, coordenado pela DST, com o objectivo de oferecer aos residentes de Macau projectos turísticos inovadores e acessíveis, de forma a estimular a procura interna e a criar receitas económicas para os operadores turísticos e para as pequenas e médias empresas nos bairros comunitários. Na sequência da retoma da emissão de vistos individuais pelas autoridades do Interior da China, foi realizado, em Setembro de 2020, um grande *roadshow* ao abrigo da iniciativa “*Semana de Macau em Pequim*”, em que foi apresentada a situação mais recente do turismo, da cultura, da economia e do comércio de Macau, entre outros aspectos, bem como divulgada a imagem de Macau como destino turístico seguro com boas condições para viajar, com vista a levar os residentes do Interior da China a visitarem Macau. Além disso, foi realizada, em cooperação com operadores do comércio electrónico conhecidos, uma série de trabalhos de promoção e divulgação.

No que diz respeito à promoção de itinerários “multi-destinos”, em Agosto, aproveitando a oportunidade da entrada em funcionamento do Novo Posto Fronteiriço de Hengqin, a DST e os operadores turísticos de Macau deslocaram-se a Hengqin para conhecer as novas instalações no local, preparando-se para a promoção da cooperação turística entre os dois lados. Após o abrandamento da epidemia, foi dada continuidade ao lançamento de itinerários “multi-destinos” no mercado internacional. Além disso, foram retomadas as acções de formação destinadas a diversos sectores locais, com o reforço dos elementos de aprendizagem *online*, a fim de os incentivar a aperfeiçoarem, de forma contínua, os seus conhecimentos profissionais.

Tendo em consideração a conjuntura de desenvolvimento e as mudanças na indústria turística global, foi dado início aos trabalhos de revisão e estudo do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau”. No que respeita ao desenvolvimento do turismo inteligente, foram envidados esforços para a promoção da “plataforma de troca de dados do turismo” e partilhadas as vantagens da utilização de dados abertos com a indústria turística. Foram implementados os detalhes técnicos do planeamento inteligente de viagens e traçados itinerários turísticos personalizados para os visitantes. Foi também lançada uma nova aplicação para telemóvel “*One Stop*” Turismo de Macau, para fornecer informações turísticas em todas as vertentes.

Tem sido dado acompanhamento aos trabalhos de revisão legislativa na área do turismo. Além disso, foi lançado o serviço de renovação da licença *online* para estabelecimentos

hoteleiros, restaurantes, salas de dança, bares e agências de viagens, de modo a elevar a eficiência na emissão de licenças. Igualmente, tem sido dado acompanhamento aos trabalhos de apreciação dos pedidos relativos às instalações de estabelecimentos hoteleiros e de restauração. Paralelamente, tem sido realizada a fiscalização e a inspecção no domínio do turismo, para além da coordenação e do acompanhamento das queixas e pedidos de assistência e da realização de acções de combate à prestação ilegal de alojamento.

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2021

No domínio da Saúde

Em 2021, o Governo da RAEM continuará a persistir no princípio governativo “tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção”, dando prioridade à prevenção e controlo da COVID-19, consolidando os mecanismos de resposta aos grandes incidentes de saúde pública, de modo a proteger a vida e a saúde dos residentes.

Persistindo nas acções de combate à epidemia, nomeadamente a estratégia de “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno”, serão envidados esforços nos trabalhos para a normalização da prevenção e controlo da epidemia, através de inspecção nas fronteiras, prevenção e controlo de doenças, diagnóstico e terapia, bem como a divulgação de informações na comunidade. Ao consolidar, de forma contínua, os resultados existentes, terão ainda lugar o aperfeiçoamento dos mecanismos de prevenção e controlo da COVID-19 e de resposta aos grandes incidentes de saúde pública, a definição das medidas específicas de prevenção e controlo à epidemia divididas por categorias e zonas, bem como o projecto de criação de um hospital de campanha, a fim de desenvolver um bom trabalho em relação ao planeamento e aos preparativos para lidar com as situações de emergências.

Para acompanhar de perto a evolução epidemiológica, irá melhorar-se continuamente a capacidade de prevenção, tratamento, detecção e investigação epidemiológica, garantir-se que as instalações de isolamento, de medicamentos e materiais logísticos sejam suficientes e aplicarem-se as medidas electrónicas de prevenção e controlo de epidemias. Em simultâneo, haverá aquisição de vacinas contra a COVID-19 destinados aos residentes, irá reforçar-se a reserva de pessoal e a formação de equipas de voluntários para o combate à epidemia e para participar nos trabalhos na área clínica, na saúde pública e na linha da frente dos postos fronteiriços, com vista a aumentar continuamente a capacidade de prevenção e controlo da epidemia.

Serão reforçados os trabalhos da prevenção e de controlo conjunto a nível inter-regional, especialmente a coordenação e organização conjunta com as cidades da Grande Baía e outras regiões do Interior da China. Terão ainda lugar os trabalhos de planeamento e de preparação para a instalação de posto de inspecção sanitária de Qingmao, no sentido de

aperfeiçoar o mecanismo de inspecção sanitária na fronteira. Além disso, em consonância com a normalização da prevenção e controlo da COVID-19, o Governo da RAEM irá impedir rigorosamente a importação da epidemia em Macau através de mercadorias e irá bloquear todas as vias de transmissão.

Serão aperfeiçoados e melhorados os serviços de cuidados de saúde a todos os níveis, introduzindo sistemas assistidos por inteligência artificial na terapia da fala infantil, alargando o programa de proximidade de serviços médicos de especialidades a mais lares de idosos. De igual modo, será acelerada a introdução de várias novas medidas *online*, nomeadamente, a consulta de informações, a marcação de serviços e o pedido de relatórios, e desenvolvida a segunda fase do Programa de eHR, a fim de elevar, de forma abrangente, a eficiência médica e o nível da prestação de serviços de saúde.

Será intensificado o acompanhamento da construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, bem como os trabalhos preparatórios para o funcionamento do mesmo para além de fortalecida a cooperação entre instituições públicas e privadas. Por outro lado, pretende-se concluir as obras no interior do Centro de Saúde de Seac Pai Van em Coloane e, antes de entrar em funcionamento, aumentar o número de consultórios no posto de saúde provisório, de modo a assegurar a prestação dos serviços de cuidados de saúde comunitários.

Após a entrada em vigor do “Regime da Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde”, serão uniformizados os critérios de acesso à qualificação profissional e as condições de inscrição para o exercício da actividade do pessoal médico, a fim de melhorar e elevar o seu nível profissional. A publicação do novo relatório de avaliação dos trabalhos de controlo do tabagismo permitirá avaliar a eficácia da política.

Através da organização do primeiro curso de formação destinados aos médicos de medicina chinesa, do aperfeiçoamento do “Regime de actividades farmacêuticas e registo de medicamentos da medicina tradicional chinesa”, da criação de um departamento de desenvolvimento dos serviços de medicina tradicional chinesa e do papel do Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da OMS como plataforma, será apoiado o desenvolvimento dos medicamentos da medicina tradicional chinesa e serão criadas condições mais favoráveis, pretendendo, assim, explorar o mercado da Grande Baía, Guangdong-Hong Kong-Macau, por forma a articular com a política da diversificação adequada da economia.

Em articulação com a construção da Grande Baía e para facilitar a integração dos residentes locais na vida da Grande Baía, será dado apoio aos residentes de Macau na adesão ao sistema de seguro básico de saúde do Interior da China, assim como será estudado o modelo de operação do Posto de Saúde da Ilha de Hengqin. Através do apoio do Comissário do Ministério de Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM, tem-se participado na Assembleia Mundial da Saúde e nos projectos de cooperação no âmbito da iniciativa nacional de “Uma Faixa, Uma Rota”, reforçando a complementaridade dos recursos e expandindo, em conjunto, o espaço de desenvolvimento na área da saúde.

Nos domínios da Educação e da Juventude

Em 2021, o Governo da RAEM continuará a implementar, com firmeza, os princípios orientadores da acção governativa “Promover a prosperidade de Macau através da educação” e “Construir Macau através da formação de talentos”, promovendo, de forma colaborativa, a elaboração dos planeamentos e das políticas gerais das áreas da educação e da juventude. Será dada prioridade ao desenvolvimento da educação, promovidas as capacidades de auto-garantia financeira das instituições de ensino superior públicas e reestruturados progressivamente o Fundo de Desenvolvimento Educativo, o Fundo de Acção Social Escolar e o Fundo do Ensino Superior, aumentando a eficácia da utilização das despesas educativas, bem como ajustado o rumo de desenvolvimento da área do ensino superior, para construir um sistema educativo e um modo de formação de quadros qualificados que sejam compatíveis com o desenvolvimento social e a diversificação adequada da economia de Macau.

Será definido e elaborado o futuro projecto de desenvolvimento educativo, com a publicação do “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021–2030)”, de modo a que as diversas componentes do ensino não superior possam alcançar novos e rápidos progressos. Serão coordenados, de forma programada, os trabalhos desenvolvidos pelas instituições de ensino superior, em conformidade com as “Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior”, promovendo o desenvolvimento contínuo do ensino superior. Será publicada e implementada a “Política de Juventude de Macau (2021–2030)”, com o objectivo de aumentar a eficácia geral da implementação da política.

Serão envidados esforços para elevar a qualidade do ensino e dada continuidade à participação em testes internacionais. Será promovida a implementação do Regulamento Administrativo relativo ao “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local”, recentemente alterado, com vista à maior eficácia da reforma curricular, bem como publicado um conjunto de materiais didácticos de “Língua Chinesa” (versão-piloto) e de “Actividades de Descoberta” (versão-piloto) para o ensino primário. Será criado um mecanismo-piloto de investigação educativa interescolar, constituindo-se assim um corpo docente mais especializado. Em articulação com a implementação do “Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local”, será promovida a realização da avaliação diversificada nas escolas, de forma a otimizar os trabalhos relativos à avaliação dos alunos. Será dada continuidade à participação em testes internacionais, como o teste oficial do “Progresso no Estudo Internacional de Literacia de Leitura” (PIRLS 2021) e o teste-piloto do “Programa Internacional de Avaliação de Alunos” (PISA 2022). Será dado início aos trabalhos preparatórios da fase preliminar para a participação no estudo “Tendências Internacionais no Estudo da Matemática e das Ciências” (TIMSS 2023).

Será reforçada a educação do amor pela Pátria e por Macau. Neste sentido, serão aproveitadas plenamente as funções da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau, destinada aos jovens, e lançadas actividades de educação sobre a extensão do amor pela

Pátria e por Macau, em conjugação com os currículos escolares e recursos comunitários. Serão elaborados os materiais didácticos complementares relativos à “Constituição” e editados os materiais didácticos complementares sobre a “Lei Básica”. Com a integração e organização dos recursos educativos dos vários serviços do Governo, será criada a “Base de recursos pedagógicos da Educação Moral e Cívica”. As escolas serão incentivadas a estabelecer a “Semana de divulgação jurídica”, continuando a organizar visitas de docentes e alunos à “Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional” e actividades de formação sobre a bandeira e o hino nacionais destinadas ao pessoal docente, para permitir que os docentes se inteirem e entendam, correctamente, os temas mais actuais relacionados com estas matérias.

Será promovido, de forma programada, o desenvolvimento da “escola inteligente”, para que todas as escolas tenham acesso a ferramentas pedagógicas virtuais, optimizando a gestão escolar e promovendo a inovação dos modelos de ensino, em articulação com a plataforma de serviços em nuvem. Será, ainda, dado apoio às instituições de ensino superior para melhorar as condições e a qualidade do ensino *online*.

Será impulsionada, com empenho, a reforma do regime do ensino técnico-profissional, reforçando a articulação entre o ensino secundário técnico-profissional e o ensino superior. Será implementado o “Regime do ensino especial”, recentemente alterado, actualizada a organização das turmas do ensino especial das escolas públicas, optimizadas as instruções sobre os currículos do ensino especial e preparada a criação de um centro de terapias e treinos com instalações bem equipadas. Será dada continuidade ao reforço dos trabalhos de inspecção e supervisão da quarta fase do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, bem como incentivados os residentes a aprenderem ao longo da vida.

Terá lugar a coordenação entre o ensino básico e as instituições de ensino superior, reforçando a promoção da língua portuguesa e a formação de quadros qualificados. Serão melhorados o currículo e o ensino das aulas bilingues chinês-português nas escolas públicas, enquanto que as escolas particulares serão incentivadas a proporcionar aos alunos oportunidades de aprender a língua portuguesa. Na área do ensino superior, será promovido o desenvolvimento da “Aliança para o Ensino da Língua Portuguesa na Grande Baía”, no intuito de atrair os quadros qualificados dos Países de Língua Portuguesa para aprenderem a cultura chinesa. Será promovida a cooperação académica com as instituições de ensino superior da Grande Baía, com vista a melhorar conjuntamente o nível de ensino e estudos da língua portuguesa desta região. Através do “Centro Internacional Português de Formação”, será promovida a criação do primeiro ponto de realização de exame nacional de qualificação profissional para a área da tradução nas regiões de Hong Kong e Macau. Serão empenhados esforços para a criação de cursos de pós-graduação, conferentes de duplo grau, em cooperação com as instituições de ensino superior do exterior, reforçando a formação dos quadros bilingues altamente qualificados em chinês e português.

Será dada continuidade à consolidação do papel da RAEM como “Base de ensino e formação em turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Quanto aos estudos

na área do turismo, serão criados os “megadados dos sectores do jogo e do turismo em Macau” e publicado, periodicamente, o relatório de investigação interdisciplinar referente a estas áreas. Será dada continuidade à cooperação com a “Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas”, proporcionando formação profissional para o pessoal e os oficiais dos seus estados-membros e dos Países de Língua Portuguesa. Além disso, serão oferecidos, gratuitamente, cursos de formação *online* de guia turístico na Grande Baía e promovidas plataformas de conjugação de emprego *online* da Grande Baía, para ajudar os estudantes finalistas de Macau que pretendam trabalhar no sector do turismo na Grande Baía a encontrarem um emprego adequado.

Terá lugar a coordenação dos esforços entre as instituições e os diversos sectores sociais para melhorar o nível de industrialização dos resultados da investigação científica e tecnológica, bem como para formar quadros altamente qualificados em inovação tecnológica. Será promovido o desenvolvimento do “Instituto de Investigação em Ciência e Tecnologia da Universidade de Macau em Zhuhai”, de modo a promover a aplicação e a transformação dos resultados tecnológicos na Grande Baía. Serão iniciados estudos nas áreas de tecnologia, energia, infra-estruturas, entre outras, através dos Laboratórios de Referência do Estado. Será reforçada a capacidade de transformação dos resultados de investigação científica do “Centro de Investigação de Engenharia em Tecnologia Aplicada à Tradução Automática e Inteligência Artificial, Ministério da Educação” e, com base nos seus resultados tecnológicos, serão lançados novos produtos de tecnologia de voz, a fim de desenvolver o papel de Macau enquanto plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

No que respeita aos trabalhos da área da juventude, em articulação com a implementação da “Política de juventude de Macau (2021-2030)”, serão revistos e actualizados os “Indicadores sobre a juventude em Macau”, com o objectivo de conhecer os mais recentes desenvolvimentos dos jovens de Macau. Será aproveitada plenamente a “Plataforma de apresentação de sugestões para jovens”, com vista a aumentar a sua capacidade de participação e debate políticos. Contando com a colaboração das associações juvenis, será criado um sistema de formação de jovens líderes.

Nos domínios da Acção Social e da Segurança Social

Nos domínios da acção social e da segurança social, serão desenvolvidos, de modo contínuo, trabalhos nas áreas do apoio social, prestando-se serviços de apoio familiar e individual a crianças, jovens e idosos, bem como nas áreas da reabilitação, da prevenção e tratamento da dependência do jogo e da droga, da reinserção social, da segurança social, entre outras, em prol do bem-estar da população.

Será prestada atenção aos grupos sociais em situação vulnerável em diversos aspectos, implementando-se, de modo contínuo, medidas de atribuição de diversos benefícios sociais e subsídios, bem como medidas de apoio para pessoas com baixo rendimento, incluindo

a concessão de um subsídio adicional de um mês aos agregados familiares beneficiários do subsídio regular, por forma a consolidar, de modo empenhado, a garantia das condições de vida básica da população. Será iniciada a implementação das restantes oito medidas que integram as 36 medidas de curto prazo dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, nomeadamente no que se refere à promoção da participação das mulheres na vida política, ao reforço da protecção das mulheres, à prestação de carinho às mulheres grávidas que trabalham por turnos e à promoção da igualdade de género. Concomitantemente, serão iniciadas as 24 medidas de médio prazo (2021-2023). Em articulação com o lançamento do programa sobre a educação para a vida familiar, serão coordenadas as instituições particulares no sentido de iniciar, de forma sistemática, a educação para a vida familiar nas diversas modalidades, particularmente no que diz respeito às famílias com recém-casados ou com crianças de tenra idade, a fim de assegurar o desenvolvimento saudável das famílias.

Serão iniciadas, de modo ordenado, as medidas de longo prazo (2021-2025) contempladas no “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos” e no “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio”, bem como concluída a respectiva avaliação intercalar. Serão criados embaixadores promotores da legislação sobre as garantias dos direitos e interesses dos idosos, no sentido de impulsionar o respectivo trabalho de divulgação jurídica. Serão envidados esforços para impulsionar os trabalhos preparatórios relativos ao projecto de residência para idosos, por forma a concretizá-lo progressivamente. Será traçado um projecto de cuidados inteligentes destinado à residência para idosos, no sentido de aperfeiçoar a concepção preliminar dos equipamentos inteligentes e do respectivo sistema de apoio. Em 2021, entrará em funcionamento o primeiro centro de serviços integrados para pessoas com demência, localizado na zona do Fai Chi Kei. Será realizada a revisão e a implementação do projecto-piloto de atribuição de subsídio a prestadores de cuidados. Além disso, será aumentado o número de vagas de serviços de intervenção precoce, de modo a prestar o serviço de treino precoce a mais crianças com dificuldades de desenvolvimento e aos seus encarregados de educação, aliviando, deste modo, a pressão quer física quer psicológica dos encarregados de educação e alargando a sua rede social e de interajuda.

Serão criados os “indicadores de execução do jogo responsável” (2021-2023), a fim de estabelecer, para as instituições de serviços sociais e as concessionárias e subconcessionárias de exploração de jogos de fortuna ou azar de Macau, critérios objectivos de avaliação e padrões de execução normalizados. Primeiramente, serão criados indicadores de execução para as instituições de serviços sociais de Macau e, de entre estas instituições, as colaboradoras do foro de prevenção e tratamento de distúrbios do jogo serão sujeitas à avaliação no tocante à prestação de serviços, à formação do seu pessoal e à instalação dos equipamentos, entre outros aspectos.

Serão organizadas, a favor dos profissionais de serviços sociais de Macau, visitas de intercâmbio às cidades da Grande Baía, de forma a inteirarem-se das actuais iniciativas de

desenvolvimento do país, consideradas como as mais avançadas e de maior relevo, nas áreas de economia, construção urbanística, ciência e tecnologia, cidade inteligente e governo inteligente, entre outras, para que sejam reforçados tanto o reconhecimento como o conhecimento em relação ao País por parte do sector dos serviços sociais e dos assistentes sociais.

No âmbito da protecção dos residentes na terceira idade, até ao final de Junho de 2021, será concluído o relatório de avaliação da execução legislativa do “Regime de previdência central não obrigatório”, verificando se estão reunidas as condições para a transição do regime para um modelo obrigatório. Paralelamente, será impulsionada, com diligência, a adesão de empregadores, trabalhadores e indivíduos ao regime, de modo a incentivar os residentes a prepararem, antecipadamente, a poupança para a aposentação. Serão empenhados esforços para lançar serviços electrónicos acessíveis ao público. A introdução da tecnologia de reconhecimento facial permitirá aos beneficiários efectuarem, com facilidade, a prova de vida através da aplicação para telemóvel. Será optimizado o sistema de declarações electrónicas, para permitir aos empregadores efectuarem, via *online*, a declaração dos dados de trabalhadores e o pagamento de contribuições com maior flexibilidade e conveniência.

Nos domínios da Cultura e do Desporto

O Instituto Cultural irá continuar a empenhar-se nos trabalhos da implementação da construção da “Base de intercâmbio e cooperação que, tendo a cultura chinesa como a predominante, promova a coexistência de diversas culturas”. Haverá fusão do Fundo de Cultura, que funciona junto do Instituto Cultural, e do Fundo das Indústrias Culturais, tornando-se num fundo autónomo dotado de personalidade jurídica, na área da cultura, com o objectivo de uniformizar a gestão dos diversos trabalhos de financiamento nas áreas da cultura e das indústrias culturais e criativas, seguindo o princípio do bom uso do erário público, e de promover a implementação da política cultural da RAEM e o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.

Será realizada a “Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021”, com o objectivo de alargar o nível de cooperação, elevar a participação local e o empenho na construção de um grande evento internacional de artes visuais e de produtos culturais e turísticos. O “Festival da Lusofonia”, os “Encontros em Macau – Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, o “Festival de Artes de Macau”, o “Festival Internacional de Música de Macau”, entre outros eventos, continuarão a servir como plataforma para promover a participação internacional, aprofundando os trabalhos de construção do “Centro de Intercâmbio Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.

O Centro Cultural de Macau lançará a “Seleção de Propostas para Comissionamento de Produções de Artes de Palco” e o “Plano de Artistas Especiais”, criando um projecto artístico-cultural de alta qualidade, apoiando os talentos artísticos e promovendo o desenvolvimento

profissional dos grupos artísticos. Será reforçado o mecanismo de ligação com o Ministério da Cultura e Turismo, apoiando a internacionalização dos grupos artísticos e das obras de qualidade de Macau, no sentido de elevar a influência da cultura de Macau no exterior. Serão concluídos os trabalhos da nova concepção do Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau e, posteriormente, os trabalhos de construção caberão aos serviços competentes de obras públicas.

Serão promovidos proactivamente os trabalhos de digitalização dos recursos culturais e museológicos e de optimização das funções e interfaces dos *websites* do Museu de Macau e do Museu de Arte de Macau, acrescentando as exposições temáticas *online*, visitas guiadas virtualizadas e os serviços de visitas áudio-guiadas *online*; bem como enriquecendo as formas e os conteúdos de apresentação da “Exposição virtual em nuvem”. Será dado início à 2.ª fase do “Programa Embaixadores Culturais”, acelerada a construção do “Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau” e dada continuidade à realização do “Programa de Estágio no Museu do Palácio para Jovens de Guangdong, Hong Kong e Macau”, através de uma série de “Cursos de formação experimental”, planos práticos e actividades de intercâmbio, para atrair e formar mais talentos locais.

Aproveitando melhor os terrenos e os recursos culturais, a antiga Fábrica de Panchões Iec Long será transformada num parque de lazer com características próprias, sob o tema da exposição da indústria de panchões de Macau, prevendo-se a sua abertura parcial ao público e aos turistas no 2.º trimestre de 2022. Serão recuperados e revitalizados os lotes que reúnem condições nos estaleiros navais de Lai Chi Vun, transformando-os gradualmente num espaço cultural com funções culturais, criativas, de lazer e de exibição. Será iniciada a revitalização, por fases, dos 13 edifícios do Pátio da Eterna Felicidade, com vista à sua abertura parcial ao público, bem como serão implementadas as obras de revitalização e de melhoramento das instalações do conjunto dos Edifícios da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó.

Será concluída a classificação do 3.º grupo de bens imóveis de Macau, impulsionado o processo legislativo do regulamento administrativo sobre o “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau” e iniciada a obra de construção do “Centro de Monitorização do Património Mundial” tendo lugar a inauguração em 2022.

Com base no relatório do “Estudo sobre o Posicionamento do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau (2020-2024)”, será actualizada a política de desenvolvimento das indústrias culturais. Serão atribuídos os “Prémios de excelência de empresas na área das indústrias culturais” e “Prémios de excelência de projectos na área das indústrias culturais” da 1.ª edição dos prémios na área das indústrias culturais e, serão aceites candidaturas à 2.ª edição dos prémios.

Serão lançadas medidas de apoio à indústria cinematográfica e televisiva de Macau, com vista a elevar o nível de criação cinematográfica local. Terão lugar o lançamento do “Programa

de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda” e do “Programa de Subsídios à Produção de Álbuns de Canções Originais”.

Os terrenos do antigo Hotel Estoril serão aproveitados e planeados para a nova Biblioteca Central de Macau, e os trabalhos de concepção arquitectónica serão iniciados em 2021. As bibliotecas públicas vão lançar mais projectos de educação e aprendizagem *online* e os seus balcões de atendimento irão instalar um “Sistema de circuito de indução” para facilitar o acesso e a comunicação dos deficientes auditivos. Por outro lado, o número das estantes para levantamento automático de livros reservados será aumentado para cinco, o que contribuirá a conveniência de empréstimo de livros das bibliotecas públicas.

Continuará a ser dada a importância ao desporto para todos e ao desporto de alto rendimento para demonstrar os benefícios sociais do sector desportivo.

Por outro lado, continuará a seguir-se a cooperação com as entidades da sociedade civil, por forma a proporcionar, aos residentes, opções diversificadas das actividades do desporto para todos. Serão organizados grandes eventos desportivos de alta notoriedade, por forma a enriquecer a experiência de lazer dos residentes e dos visitantes, expandindo progressivamente a cadeia da indústria desportiva e promovendo a diversificação da economia de Macau.

Serão optimizadas as instalações e equipamentos desportivos, com vista a melhorar o nível de competição. Será activada a avaliação prudente do ponto de situação de utilização das instalações desportivas e será definido o modo de gestão aquando da conclusão da obra e posterior entrada em funcionamento do Centro Desportivo Mong-Há. Será mantida uma estreita comunicação com os serviços da área das obras públicas, de forma a acompanhar a construção e o plano de reordenamento das instalações desportivas.

A fim de alcançar o objectivo do desenvolvimento especializado do desporto de alto rendimento e intensificar a formação dos jovens atletas, será dada continuidade à optimização do Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite e do Projecto de Apoio Financeiro para a Formação de Atletas de Elite Reformados. Será prestado apoio aos atletas de Macau na participação em eventos internacionais, bem como conferido apoio na preparação para a participação nos grandes eventos desportivos, nomeadamente as “31.^{as} Universíadas”, os “16.^{os} Jogos Paralímpicos”, os “3.^{os} Jogos Asiáticos de Juventude”, os “14.^{os} Jogos Nacionais” e os “Jogos Asiáticos de 2022”, com vista a melhorar continuamente o seu nível de competição.

Serão desenvolvidas as funções do Centro de Formação e Estágio de Atletas e será realizado, em cooperação com os estabelecimentos de ensino superior, o estudo sobre a avaliação da aptidão física dos atletas de elite, por forma a aperfeiçoar os planos de formação dos atletas e melhorar a eficácia dos treinos.

Serão promovidos os processos de cooperação regional no âmbito do desporto, procurando organizar as actividades desportivas relacionadas com a “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

e, nas mesmas participar, de forma a desenvolver, em conjunto, as vantagens e os recursos regionais desportivos. Será dada continuidade à concretização dos protocolos de cooperação com as cidades e províncias do Interior da China, por forma a realizar intercâmbios desportivos juvenis. Serão aproveitados os “Jogos Olímpicos de Inverno” e os “Jogos Paralímpicos de Inverno de Pequim em 2022”, para a realização de intercâmbios desportivos com os jovens de Pequim no âmbito do desporto de Inverno. Os medalhados olímpicos nacionais nos 32.^{os} Jogos Olímpicos de Tóquio serão convidados a visitar Macau, de forma a divulgar o espírito olímpico e motivar o patriotismo da população. Será organizado o “Torneio de Futsal U-20 por convite entre a China e os Países e Regiões de Língua Portuguesa 2021”, de forma a estabelecer uma plataforma para o intercâmbio desportivo entre os jovens desses países.

Área de Transportes e Obras Públicas

PREFÁCIO

O crescimento e o desenvolvimento sustentável da nossa Região continuam a ser os grandes focos da acção governativa da tutela dos Transportes e Obras Públicas. Através de diversas medidas em áreas distintas, mas interrelacionadas, como a Habitação, Transportes, Ambiente, Telecomunicações e Meteorologia, procuramos garantir que a cidade oferece uma cada vez maior qualidade de vida aos seus residentes.

O Plano Director, que tem sido uma prioridade constante dos nossos trabalhos por Macau carecer de tal instrumento de planeamento urbanístico, foi finalmente concluído e submetido a consulta pública.

Também recolhemos opiniões sobre a Linha Leste do Metro Ligeiro, que se pretende que ligue a Taipa às Portas do Cerco, com passagem pelas novas zonas urbanas, e cuja construção aumentará consideravelmente a extensão da rede e os benefícios deste meio de transporte ecológico.

As obras da Linha de Seac Pai Van e da ligação do metro a Hengqin avançam em breve e já está em curso a obra da quarta ponte Macau-Taipa.

Até ao fim do ano, vamos iniciar as obras dos lotes B4, B9 e B10, na zona A, onde serão construídas cerca de 3000 fracções de habitação económica.

Queremos que 2021 marque o início de uma nova fase de crescimento da nossa cidade, com a transformação deste aterro, que tem a maior área e será a primeira das novas zonas urbanas planeadas a avançar, numa zona habitacional moderna que responda às necessidades e expectativas da população com soluções inovadoras.

De salientar ainda a implementação de um mecanismo permanente de candidaturas à habitação social e a exigência de novos requisitos às operadoras de autocarros que permitirão a melhoria dos serviços ao longo dos próximos anos.

Seguindo o princípio da continuidade e transparência dos trabalhos e com base em compromissos e parcerias, mantemos o empenho para a cumprimento das metas traçadas.

BALANÇO DA ACÇÃO GOVERNATIVA EM 2020

1. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

1.1. PLANO DIRECTOR

Na área dos Transportes e Obras Públicas, a elaboração do Plano Director de Macau tem sido um trabalho desenvolvido de forma permanente. A consulta pública sobre o

projecto deste Plano, efectuada ao abrigo da Lei do Planeamento Urbanístico, decorreu, entre Setembro e Novembro de 2020, tendo-se auscultado, de forma abrangente, as opiniões e sugestões de todos os sectores da sociedade, estando, actualmente, as mesmas a ser estruturadas e analisadas.

Foi concluído o estudo para a definição das directrizes que permitem a introdução de melhoramentos ao planeamento urbanístico e a elaboração do plano de urbanização da Zona A, que visa rever e otimizar o planeamento inicial e definir as directrizes para a concepção da urbanização da referida zona.

No âmbito da quinta ligação Macau-Taipa, que será feita através de túnel, aguardam-se os pareceres dos serviços competentes do Estado relativos ao respectivo estudo.

1.2. RENOVAÇÃO URBANA

O relatório preliminar do estudo da renovação urbana já foi entregue pela entidade de consultoria responsável e o Conselho para a Renovação Urbana irá, até finais do ano, pronunciar-se sobre o mesmo.

Com o objectivo de minimizar o impacto da epidemia do novo tipo de coronavírus, os serviços do Governo da RAEM lançaram uma série de medidas sob o princípio “Trabalho Sim, Caridade Não”, nomeadamente obras de embelezamento de bairros comunitários (renovação de fachadas). As obras de embelezamento que abrangeram a Vila de Coloane e a zona comunitária da Igreja de S. Lázaro, da responsabilidade da área dos Transportes e Obras Públicas, já foram concluídas. Na segunda metade do ano, foram iniciadas as obras de ampliação dos passeios no Jardim do Comendador Ho Yin e de melhoramento dos passeios na Avenida Padre Tomás Pereira da Taipa.

1.3. GESTÃO DE SOLOS

Até ao fim de Agosto de 2020, o Governo da RAEM publicou, ao abrigo da Lei de Terras, 80 despachos de declaração da caducidade da concessão de terrenos com uma área total superior a 698 600 m², tendo 44 lotes sido já recuperados com sucesso, por força da lei, abrangendo uma área total superior a 319 300 m².

Dos terrenos recuperados por declaração da caducidade das concessões, três foram reaproveitados para instalações públicas, tendo sido construído um edifício para os serviços públicos, estando outro em construção, enquanto outro terreno está a ser aproveitado para a construção de um posto operacional temporário do Corpo de Bombeiros, numa área total de 6400m².

Com o objectivo de aproveitar os terrenos recuperados, o Governo da RAEM esboça planos de aproveitamento, tendo em conta a situação actual das diferentes zonas e as necessidades reais do desenvolvimento social, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população e o alargamento do espaço para actividades da comunidade.

1.4. ÁGUAS TERRITORIAIS

O Governo da RAEM está a impulsionar os trabalhos relativos ao zoneamento marítimo funcional e ao planeamento das áreas marítimas, nos termos da Lei de Bases de Gestão das Áreas Marítimas e em articulação com o Plano Director. A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água promove a gestão e o aproveitamento das áreas marítimas, de acordo com as respectivas atribuições. Em primeiro lugar, será elaborada a proposta de Lei de Utilização das Áreas Marítimas e procurar-se-á avançar com este processo legislativo, tendo em conta as «Instruções relativas ao processo de elaboração de leis e regulamentos administrativos».

1.5. INFORMAÇÃO CADASTRAL

Na área dos Transportes e Obras Públicas, os recursos das informações geográficas da RAEM e a aplicação das mesmas continuam a ser desenvolvidos. Assim, com base na plataforma das informações geográficas, foi acrescentada uma nova função de pesquisa dos itinerários a percorrer por via rodoviária e pedonal, do número de habitantes, da densidade populacional, entre outros dados estatísticos geográficos. Por outro lado, foi divulgada a nova versão da aplicação “GeoGuide para Emergências”, que disponibiliza a função de planeamento do percurso a pé para um Centro de Acolhimento de Emergência mais próximo do utilizador, bem como informação sobre o abastecimento de água e salubridade pública em caso de emergência e de ocorrência de ciclone tropical, proporcionando ao público a obtenção de informações geográficas úteis nessas circunstâncias. Planeia-se o lançamento desta aplicação ainda no segundo semestre do ano de 2020.

O Sistema de Informação Geográfica de Canalizações Subterrâneas Urbanas foi aperfeiçoado e planeia-se que, no segundo semestre de 2020, sejam incluídas as cotas de nível e as respectivas informações cadastrais pertinentes para o sistema de canalizações subterrâneas, com vista a prestar apoio aos serviços da Administração na fiscalização e gestão das instalações das canalizações subterrâneas.

Ainda no segundo semestre de 2020 será lançada a Base dos Programas de Aplicação das Informações Geográficas, podendo o público e as empresas solicitar a utilização do mapa *on-line* da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro para a consulta, designadamente, das informações geográficas básicas.

2. CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS DE DESENVOLVIMENTO

Devido ao impacto causado pela situação epidémica, várias obras públicas sofreram atrasos a diferentes níveis e os serviços responsáveis pela construção disponibilizaram, nas suas páginas electrónicas, informações relativas ao andamento das obras.

2.1. HABITAÇÃO PÚBLICA

Continuam a ser promovidas as obras da habitação social da Avenida de Venceslau de Moraes, de Tamagnini Barbosa e de Mong-Há.

Com a conclusão do processo de adjudicação, as obras de fundações e caves dos lotes B4, B9 e B10 da Zona A (com um total de 3011 fracções), destinados à habitação económica, serão iniciadas no quarto trimestre.

Foram concluídas as obras de terraplanagem da habitação pública da Avenida Wai Long e foi iniciado o projecto do edifício de instalações públicas, da primeira fase da habitação pública e das obras de infraestruturas. Está em curso a adjudicação da concepção e execução das obras de estabilização do talude da primeira fase.

2.2. QUARTA PONTE MACAU-TAIPA

A obra foi iniciada em Março de 2020. Será iniciada, por fases, a adjudicação das obras dos acessos, em articulação com a construção da ponte.

2.3. ATERROS

A Zona C tem uma área de cerca de 32 hectares. Devido às dificuldades do Interior da China no fornecimento de areia, a obra de aterro está atrasada.

2.4. METRO LIGEIRO

As obras iniciadas pelo então Gabinete para as Infraestruturas de Transportes (GIT) são acompanhadas pelo Gabinete para o Desenvolvimento de Infraestruturas (GDI), que continuará a promover o desenvolvimento da rede do Metro Ligeiro, de acordo com o programado.

Ligação Taipa-Macau

A obra na Ponte de Sai Van para a ligação da Linha da Taipa à península de Macau será iniciada no final do ano. Está em curso a obra da Estação da Barra, enquanto a empreitada do Centro Intermodal de Transportes da Barra se encontra concluída.

Linha de Seac Pai Van

A Linha de Seac Pai Van terá um comprimento total de 1,6 quilómetros, abrangendo as estações do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e de Seac Pai Van. A abertura das propostas teve lugar em Setembro, esperando-se que a obra possa ser iniciada até ao fim do ano.

Linha da Ilha de Hengqin

A concepção preliminar da empreitada foi concluída em 2020 e a obra, que ficará a cargo de uma entidade do Interior da China, será iniciada no quarto trimestre.

2.5. NOVO ACESSO ENTRE GUANGDONG E MACAU

Estão em curso as obras de acabamento e de instalação de equipamentos electromecânicos do lado de Macau do edifício do Posto Fronteiriço Qingmao.

Também estão a ser realizados os trabalhos relativos às estruturas principais do lado de Zhuhai e o acesso transfronteiriço do Posto.

A primeira fase das obras de reordenamento do Canal dos Patos já se encontra na fase de conclusão e, por conseguinte, a parte de Zhuhai dará início aos trabalhos da segunda fase, tendo como objectivo de eliminar a questão de má qualidade e mau cheiro das águas daquela zona.

2.6. COMPLEXO DE CUIDADOS DE SAÚDE DAS ILHAS

Continuam a ser promovidas as obras da estrutura principal dos edifícios do Hospital Geral, de Apoio Logístico e de Administração e Multi-Serviços, bem como as obras de caves e superestruturas do Edifício Residencial para Trabalhadores.

As obras de construção do Edifício do Laboratório Central foram iniciadas no terceiro trimestre.

2.7. EDIFÍCIO DE ESPECIALIDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Em 2020, serão concluídas as obras de fundações. Foi também concluído o processo de adjudicação para a obra da superestrutura.

2.8. NOVO ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Foi iniciada, em meados de 2019, a terceira fase para a construção das instalações administrativas, porém, devido ao impacto causado pela situação epidémica, a obra sofreu atrasos.

2.9. EDIFÍCIO DO COMANDO DO CPSP E UNIDADE TÁCTICA DE INTERVENÇÃO POLICIAL

A abertura das propostas para a sua construção teve lugar em Setembro.

2.10. EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

A abertura das propostas para a construção da sede dos Serviços de Alfândega ocorreu em Agosto.

2.11. TÚNEL DE KÁ-HÓ

Continua a ser promovida, em 2020, a obra do acesso à zona Leste do Cotai.

2.12. OBRAS DE PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES

O Governo da RAEM continua a promover os trabalhos relativos à prevenção e escoamento de inundações, que abrangem as zonas do Porto Exterior, Fai Chi Kei até à Ilha Verde, Praça de Ponte e Horta e Lado Oeste de Coloane. Entre esses trabalhos, foi iniciada a empreitada nas zonas do Fai Chi Kei até à Ilha Verde. Por outro lado, foram iniciados os trabalhos de elaboração de projectos da obra de drenagem na Praça de Ponte e Horta.

Quanto à obra de protecção contra inundações e de drenagem no lado oeste de Coloane, foram concluídos os trabalhos de planeamento, encontrando-se, em curso, a realização do estudo de viabilidade da obra.

Foi concluído o estudo de viabilidade dos tanques elevados de água, com 50 metros de altura, em Seac Pai Van e na Taipa Pequena, estando, em curso, a proceder à ponderação da localização e das necessidades reais.

2.13. COMPORTA DO PORTO INTERIOR

Foram iniciados, em 2020, os trabalhos de modelagem digital para testar, em tempo real, a barragem de maré no Porto Interior, de forma a avaliar de forma científica, mediante simulação, a eficácia da construção, de forma a fundamentar a tomada de decisão.

2.14. OUTROS TRABALHOS

Esta tutela continua a promover as obras públicas já iniciadas, nomeadamente a construção de viadutos elevados e reordenamento da rede viária da Rotunda da Piscina Olímpica, a reparação e melhoria do túnel subaquático da Universidade de Macau, o arruamento na zona leste do reservatório de Seac Pai Van, o edifício da Administração no ZAPE, a superestrutura do edifício do Ministério Público, entre outras. Por outro lado, atendendo ao impacto da situação epidémica, serão lançadas, de forma mais célere, as infraestruturas públicas e de transportes que estão intimamente ligadas à vida da população, nomeadamente a construção, na Zona A, do edifício de instalações públicas do Lote B6 e das vias provisórias, que foram iniciadas, com o intuito de criar condições favoráveis para o aumento da procura interna e recuperação da economia.

3. HABITAÇÃO

3.1. PLANEAMENTO DA OFERTA DE HABITAÇÃO PÚBLICA

Estão reservados terrenos na Zona A para a construção de 28 000 fogos de habitação pública, enquanto o projecto de habitação pública na Avenida Wai Long contará com cerca de 6500 fogos de habitação pública.

3.2. ATRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÃO PÚBLICA

Habitação Social

Com a entrada em vigor, em 20 de Agosto de 2020, do novo Regime Jurídico da Habitação Social, dos diversos diplomas complementares e do respectivo despacho, passou a apresentação de candidaturas a ter carácter permanente, podendo a mesma ser feita por via electrónica. Foram ainda desenvolvidos trabalhos de divulgação da nova legislação para elevar a consciência dos arrendatários para o seu cumprimento.

Até 31 de Agosto de 2020, mais de metade das candidaturas ao concurso de habitação social de 2017 passou pelo processo de selecção, tendo sido atribuídas fracções

a aproximadamente 2200 agregados familiares habilitados. Foram simultaneamente efectuados trabalhos no sentido de acelerar a conclusão das obras de renovação de 1000 fracções de habitação social para que estas fossem atribuídas a mais agregados familiares habilitados.

Com o intuito de reduzir os encargos dos agregados familiares da lista de espera por habitação social, o Governo deu continuidade, no corrente ano, à medida provisória de atribuição de abono de residência a esses agregados, tendo atribuído abono a um total de 1000 agregados familiares beneficiários, num valor total aproximado de cerca de 16 milhões de patacas. Além disso, foi mantida a isenção de pagamento das rendas de quase 90 por cento dos arrendatários de habitação social durante todo o ano em curso, para aliviar a pressão de recessão económica enfrentada pelos arrendatários.

Habitação Económica

O novo concurso para habitação económica foi concluído com sucesso, tendo sido recebidos mais de 37 mil boletins de candidatura, procedendo-se, após a apreciação preliminar, à graduação e à ordenação, sendo utilizado o sorteio informático para a definição, e depois publicação, da lista com a ordenação dos candidatos.

O Instituto de Habitação concluiu o trabalho de celebração de escrituras públicas dos agregados familiares habilitados a quem foram atribuídas fracções dos edifícios Iat Fai, Fai Ieng, Cheng Tou e do Edifício do Bairro da Ilha Verde, tendo sido emitidos termos de autorização a outros promitentes-compradores de habitação económica para efeito de celebração de escritura junto de notários privados.

A alteração da Lei da Habitação Económica foi aprovada pela Assembleia Legislativa. Sob o princípio do uso adequado dos recursos, foi criado um regime de revenda baseado no princípio “habitação económica como bem público” e foram estabelecidas disposições sancionatórias para a residência na fracção de habitação económica por um período inferior a 183 dias, a fim de enfatizar o próprio carácter da habitação económica, que é destinada a apoiar os residentes a resolverem os problemas habitacionais, procurando impedir-se que a mesma assuma a natureza de produto de investimento.

3.3. ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

Foi dado início à auscultação, no segundo trimestre do corrente ano, das opiniões do sector e das associações em relação à simplificação dos procedimentos de candidatura ao Fundo de Reparação Predial e à optimização dos diversos planos financeiros, tendo-se procedido, no segundo semestre do ano, à organização e análise das mesmas, sendo definidos os aspectos a serem revistos em cada um dos referidos planos.

Foram realizados vários workshops sobre a assembleia geral do condomínio e actividades do Dia de Promoção da Administração de Edifícios com palestras temáticas,

destinadas a representantes das sociedades comerciais de administração e das administrações dos edifícios, e foi distribuído o guia de funcionamento prático, pretendendo-se intensificar o conhecimento dos residentes e do sector sobre a administração de edifícios, de modo a incentivar os proprietários a organizarem e constituírem as próprias administrações dos edifícios, assumindo, assim, as suas responsabilidades.

Após a conclusão, no terceiro trimestre do corrente ano, da recolha das opiniões e sugestões da sociedade e do sector em relação à revisão da Lei da Actividade de Mediação Imobiliária, estão a ser estruturadas as opiniões sobre a alteração da lei, procedendo-se à ponderação integral sobre a situação da sua implementação, de modo a preparar-se o trabalho para a fase seguinte da consulta.

4. TRANSPORTES

Em 2020, a DSAT deu início aos trabalhos relativos ao balanço da Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020), bem como ao estudo do «Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)».

Perante o impacto causado pela situação epidémica, foram adoptadas diversas medidas que se revelaram necessárias na área dos transportes, nomeadamente a suspensão de todas as viagens de transporte marítimo de passageiros Macau-Hong Kong e Macau-Interior da China, o ajustamento da frequência dos autocarros e Metro Ligeiro e da localização dos postos de táxis, bem como a limpeza e desinfeção intensificadas nas cabines dos meios de transporte público terrestre. Foi apresentado um pedido para o adiamento da entrada em funcionamento dos 100 táxis especiais, que estava prevista para 2020, tendo também sido suspensa a realização do Estudo de Qualidade do Serviço dos Táxis de Macau 2020, prevista para este ano. Por outro lado, tendo em consideração que o contrato de concessão da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau terminará em Novembro de 2020, bem como a situação acima referida, o Governo da RAEM decidiu prorrogar o prazo do contrato por três anos, de forma a assegurar um serviço aéreo estável e permanente.

4.1. AUTOCARROS

Foram concluídas as negociações com as duas operadoras de autocarros, tendo sido celebrados os novos contratos de concessão, que entrarão em vigor em 1 de Janeiro de 2021.

4.2. AVIAÇÃO

O Governo da RAEM e a Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau vão iniciar os trabalhos relacionados com a avaliação do impacto ambiental e a concepção da obra de aterro para a expansão do Aeroporto.

Será concluído, no final de 2020, o projecto de transformação de parte das instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa no segundo terminal de passageiros do aeroporto.

4.3. TERMINAIS MARÍTIMOS

Foi concluída a terceira fase das obras do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, que abrange a construção do edifício para combate a incêndios, cais de fuel emergente, equipamentos de depósito de combustíveis e sistema de reabastecimento de combustíveis, acesso VIP, acesso de articulação e transferência marítima/aérea, entre outros trabalhos.

4.4. TÁXIS DE ALUGUER

Serão iniciados os trabalhos preparatórios para a criação do sistema de gestão de táxis, em prol de uma boa gestão deste serviço, mediante a instalação do sistema de terminal inteligente nos veículos, incluindo o aparelho de gravação de som e imagem, em articulação com o Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer e respectivos regulamentos administrativos.

4.5. AUTO-SILOS E ESTACIONAMENTO

Será criado o sistema de gestão inteligente de estacionamento público e os 1000 sensores de disponibilidade de lugares, que foram instalados nos parquímetros na primeira fase, entraram em funcionamento, podendo os utilizadores consultar a disponibilidade de lugares em tempo real, através da internet.

A entrada em funcionamento do parque de estacionamento na Rua de João Lecaros está prevista para antes do final do ano, disponibilizando ao público 46 lugares para veículos ligeiros e 56 lugares para motociclos e ciclomotores.

4.6. REDES PEDONAIS

Foi concluído o processo de adjudicação da obra do sistema pedonal da Colina da Guia (o chamado “túnel pedonal da Guia”), enquanto a obra de melhoramento da passagem superior pedonal, na Estrada da Areia Preta, já foi iniciada.

Continua a ser promovida a construção de uma passagem superior pedonal na Avenida do Comendador Ho Yin, na Ilha Verde, que fará a ligação do Posto Fronteiriço Qingmao até ao terminal de autocarros do Edifício do Bairro da Ilha Verde e zonas adjacentes.

Estão ainda em curso as obras da travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães, na Taipa.

Criação de passadeiras com direcção oblíqua para reduzir a distância de travessia das vias, tendo como pontos de experiência as intersecções da Rua de Serenidade com a Rua da Tribuna e da Avenida do Almirante Lacerda com a Estrada do Repouso.

4.7. METRO LIGEIRO

Foi iniciado o estudo da Linha Leste, que terá um comprimento total de 7,65 quilómetros, com ponto de partida nas Portas de Cerco, seguindo pelo túnel da zona costeira para entrar no norte da Zona A e sair na parte sul, de forma a atravessar o mar para entrar na Zona E,

fazendo, assim, a ligação com a Linha da Taipa, através do seu segmento de extensão e do viaduto.

No primeiro semestre de 2020, após uma comparação de diversas opções, foi apresentado um traçado preliminar da Linha Leste, que foi submetido a consulta pública, em conjunto com o anteprojecto do Plano Director, que teve início em 4 de Setembro, com um prazo de 60 dias. Por outro lado, continuará a ser realizada, no segundo semestre, a avaliação do impacto ambiental, de acordo com o previsto.

5. PROTECÇÃO AMBIENTAL

5.1. PLANEAMENTO

A DSPA realizou uma avaliação da execução do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020) e, ao mesmo tempo, levou avante os planos de acção e indicadores definidos do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025).

O Governo da RAEM continua, através de diversas acções de educação ambiental, a reforçar a promoção de um ambiente verde nos bairros comunitários. A DSPA tem a “Redução de Resíduos, Reciclagem” como foco dos trabalhos de educação ambiental e tem procurado, através de diferentes tipos de trabalhos de divulgação e educação, reforçar a sensibilização dos estudantes sobre a protecção ambiental. Este ano, continuam a ser desenvolvidos os trabalhos de divulgação da legislação sobre as “Restrições ao Fornecimento de Sacos de Plástico”.

Devido à pandemia, a DSPA, a DSAMA e o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético reduziram as suas actividades colectivas de divulgação, recorrendo ao uso da plataforma online para reforçar as acções de divulgação e promoção no âmbito da protecção ambiental, da poupança de água e de conservação energética.

5.2. RESÍDUOS SÓLIDOS

O Governo da RAEM publicou, em Julho de 2020, o Regulamento Administrativo “Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção” que entrará em vigor no dia 17 de Janeiro de 2021. A DSPA já deu início aos trabalhos de divulgação jurídica, tendo concluído, no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção (ARMC), a construção das instalações complementares de software e hardware indispensáveis para a implementação da cobrança dos resíduos de materiais de construção, e foram realizados os testes relacionados.

Deu-se início à empreitada de despejo e transporte das lamas marinhas no ARMC, realizando-se gradualmente as obras de fundação dos diques e consolidação de colunas de pedras.

Foram concluídos os trabalhos de melhoria das características geotécnicas do terreno escolhido para as instalações de triagem de materiais inertes resultantes de demolições e construções e para o pré-tratamento de veículos velhos e obsoletos.

Deu-se início, de forma ordenada, à empreitada de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos.

Foi iniciada a investigação sobre os microplásticos em Macau e um estudo sobre as estratégias de resposta.

Em Abril de 2020, foi alargado o apoio financeiro ao sector de recolha de resíduos para a aquisição de cerca de 30 equipamentos e veículos, tendo sido também elevado o limite máximo de apoio financeiro até três milhões de patacas.

A DSPA continua a alargar a rede de reciclagem, tendo lançado o Programa de Reciclagem de Equipamentos Electrónicos e Eléctricos e o Programa “Reciclar em Edifícios é Muito Fácil”, para a colocação de contentores de recolha selectiva nos edifícios, tendo registado, até Agosto de 2020, a adesão de cerca de 740 edifícios, bem como um aumento o número dos locais fixos de recolha.

Por outro lado, a DSPA instalou mais 30 máquinas de recolha de garrafas de plástico nas paragens do metro ligeiro, nos postos transfronteiriços e nos pavilhões polidesportivos, perfazendo um total de 40; colocou gradualmente dispensadores de água nas instalações públicas de vários serviços públicos, perfazendo um total de 30.

5.3. ÁGUAS RESIDUAIS

A DSPA continua a desenvolver e a aperfeiçoar as instalações da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau, tendo já concluído a construção das instalações principais de tratamento de águas residuais, está neste momento a instalar os equipamentos electromecânicos.

Foi concluída a concepção preliminar da modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane e o estudo geotécnico em causa.

Deu-se início à revisão da concepção preliminar relativa às obras de construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais na Zona de Administração de Macau, na Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e ao estudo geotécnico em causa.

5.4. CONSERVAÇÃO ENERGÉTICA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS ALIMENTARES

Foi concluída a proposta de regulamento administrativo relativo ao Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos de Tratamento de Resíduos Alimentares Sólidos.

O desenho preliminar das instalações de tratamento centralizado de resíduos alimentares será concluído no final deste ano.

Até Agosto de 2020, já foram substituídas cerca de 40% das lâmpadas das ruas de Macau por LED.

5.5. MELHORIA DA QUALIDADE DO AR

Foram actualizados, este ano, os padrões de qualidade do ar de Macau.

A DSPA já concluiu a alteração das normas de emissão de gases de escape de veículos em circulação, permitindo, assim, elevar os valores-limites de emissão dos automóveis a gasolina. As referidas normas de emissão entraram em vigor a 1 de Julho.

Já se encontra em processo legislativo a proposta do regulamento administrativo referente aos limites de emissão de fumos oleosos dos estabelecimentos de restauração.

Entrará em processo legislativo, no final deste ano, o regulamento administrativo relativo aos padrões de emissão de poluentes atmosféricos das fábricas de betão.

Foi dado início ao estudo sobre a regulação e o controlo de compostos orgânicos voláteis libertados por tintas de construção civil.

5.6. RESPOSTA A FENÓMENOS METEOROLÓGICOS EXTREMOS

Em resposta a fenómenos meteorológicos extremos que possam vir a ocorrer com mais frequência, foram instalados, pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, equipamentos e sistema de detecção automática de dados, e foi optimizada a capacidade de observação, previsão e emissão de alertas antecipados.

A revisão dos sinais de chuva intensa já foi concluída e entra oficialmente em vigor no dia 1 de Setembro.

Foi adicionada uma estação de monitorização do nível da água, será adicionada também, ainda este ano, uma estação meteorológica, e o sistema de avaliação integral de tempestades tropicais e storm surge entrará em operação no final do ano.

Já foram optimizados os meios e os critérios do sistema de aviso de tempo quente e frio, com base na análise e na experiência das regiões vizinhas.

Para responder com mais eficácia a catástrofes naturais, tais como sismos e tsunamis, o novo sistema de análise e previsão importado pela DSMG entrará em funcionamento em finais deste ano, permitindo reforçar as capacidades de verificação e alerta antecipado e optimizar os critérios de comunicação e informações no âmbito de protecção civil, bem como optimizar os mecanismos de verificação e aviso antecipado de desastres naturais, particularmente de sismos e tsunamis, através da cooperação regional e da partilha de dados.

6. GESTÃO DE FORNECIMENTO PÚBLICO

6.1. FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE

O Governo da RAEM está, neste momento, a avançar com os trabalhos de construção de nove postos de transformação, no exterior, dos quais cinco deverão estar concluídos no final deste ano.

Já foram concluídas as obras relativas às fundações da subestação de apoio à terceira interligação de transmissão eléctrica de alta tensão, estando a iniciar-se a construção da cave.

6.2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Governo da RAEM continua a promover a obra de ampliação da Barragem de Ká-Hó e, até Agosto, foi concluído cerca de 48% do volume total da obra.

As obras de construção da Estação de Tratamento de Água de Seac Pai Van serão concluídas no final deste ano.

Com base no Acordo de Fornecimento de Água Guangdong-Macau, o preço da água bruta a ser fornecida por Guangdong a Macau, de 2020 a 2022, será aumentado cerca de 7% em comparação com o período anterior.

Foi concluída a consulta dos sectores sobre a revisão dos critérios e normas de qualidade da água potável estabelecidos no anexo do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau, os quais entrarão em processo legislativo, ainda este ano.

6.3. SERVIÇOS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações está a proceder à análise comparativa do projecto da “Lei das Telecomunicações” (outrora designada por “Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações”) com a “Lei de Bases das Telecomunicações”. Por outro lado, estão em curso os trabalhos preparatórios relativos a uma avaliação sobre o futuro da Concessão do Serviço Público de Telecomunicações baseada na Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações.

A minuta da proposta de lei do Regime das Radiocomunicações já foi concluída, continuando a impulsionar-se o respectivo processo legislativo.

6.4. GESTÃO DE REDES

Incentivam-se, de acordo com o respectivo plano e faseadamente, instituições privadas de diferentes tipos a participar na iniciativa “FreeWiFi.MO”, com o intuito de alargar a cobertura do serviço gratuito de Wi-Fi.

Segue-se o plano anual de trabalhos do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança, com o objectivo de pôr em prática, de forma ordenada, os diversos trabalhos de supervisão.

6.5. FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

A Concessionária já lançou o estudo de viabilidade do projecto do segundo gasoduto de fornecimento de gás em alta pressão, entre o Interior da China e Macau, que irá avaliar o gasoduto, a nível técnico, da segurança, ambiental e económico, entre outros aspectos.

Prevê-se que a versão preliminar da revisão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Importação e Transporte de Gás Natural seja concluída em finais deste ano, definindo-se a forma de fornecimento de gás e o mecanismo de preços.

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021

1. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

1.1. PLANO DIRECTOR

Na área dos Transportes e Obras Públicas, será dada continuidade aos trabalhos de elaboração do Plano Director. Após concluída a consulta pública, as opiniões e sugestões recolhidas serão analisadas e estruturadas e será depois publicado o relatório final, com as respectivas conclusões.

Posteriormente, ao abrigo da Lei do Planeamento Urbanístico e da respectiva regulamentação, será auscultado o parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico, o qual será analisado em conjugação com as opiniões recolhidas na consulta pública, e serão apresentadas eventuais propostas de alteração ao projecto do Plano Director, bem como serão acompanhados os trabalhos subsequentes.

Zona A

Em 2021, serão elaboradas as plantas de condições urbanísticas e os respectivos projectos, tendo em conta os resultados finais do estudo efectuado sobre o planeamento desta zona.

Quinta ligação Macau-Taipa

Se se concluir pela sua viabilidade, serão iniciados os trabalhos subsequentes.

1.2. RENOVAÇÃO URBANA

Serão iniciados os trabalhos subsequentes em coordenação com o processo legislativo do Regime Jurídico da Renovação Urbana.

1.3. GESTÃO DE SOLOS

A reserva de terrenos da RAEM abrange os terrenos dos Novos Aterros Urbanos, com uma área total de 3,5 km², os terrenos recuperados por declaração da caducidade das concessões e os terrenos recuperados que tinham sido ilegalmente ocupados.

Com o objectivo de aproveitar os terrenos recuperados, o Governo da RAEM elabora planos de aproveitamento para a construção nos mesmos de instalações de serviços

públicos, armazéns, habitação pública, entre outros, numa área total estimada em cerca de 160 000 m², tendo em conta a situação actual das diversas zonas e as necessidades reais do desenvolvimento, de modo a melhorar a qualidade de vida da população e alargar o espaço para actividades da comunidade.

1.4. ÁGUAS TERRITORIAIS

O Governo da RAEM dará continuidade aos trabalhos de estudo e elaboração do zoneamento marítimo funcional e do plano das áreas marítimas e procederá, em cumprimento da Lei de Bases de Gestão das Áreas Marítimas, à consulta de opiniões junto do Governo Central.

A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água empenhar-se-á, nomeadamente, na coordenação, conforme a lei, da gestão marítima, continuando a estabelecer comunicação e colaboração com a China Continental nos assuntos marítimos, no sentido de impulsionar, de forma ordenada, o processo legislativo quanto à matéria de utilização das áreas marítimas.

Proceder-se-á à estabilização e extensão das Barreiras de Protecção na Ponte Governador Nobre de Carvalho para aumentar a capacidade de protecção e será reforçado o controlo de navegação de embarcações, mediante negociação com as autoridades marítimas da China Continental, no sentido de reduzir os riscos de ocorrência de acidentes marítimos.

Proceder-se-á também à optimização dos radares e do sistema de videovigilância marítimo e ao aumento do número dos respectivos equipamentos, reforçando-se assim a gestão de tráfego e das áreas marítimas.

1.5. INFORMAÇÃO CADASTRAL

Será promovida a partilha interdepartamental das informações geográficas, mediante a disposição, a título experimental, de uma plataforma de gestão de informações geográficas, à qual as entidades responsáveis por vários tipos de informações geográficas terão acesso, com o objectivo de tornar a recolha, tratamento, integração e divulgação dessas informações mais conveniente e mais eficiente. Recolher-se-ão, por outro lado, opiniões do público e das entidades públicas relativamente à “interface de programação de aplicações de informação geográfica” (versão do público), lançada em 2020, e realizar-se-á um estudo sobre o aprofundamento e optimização dos serviços fornecidos pela “interface de programação”, contribuindo-se para uma aplicação com maior utilidade das informações geográficas que facilitam a vida quotidiana.

Aperfeiçoar-se-á o Sistema de Informações Geográficas de Canalizações Subterrâneas Urbanas e proceder-se-á à revisão e actualização das normas padronizadas dos dados geográficos das canalizações subterrâneas existentes, tendo em conta a disposição das galerias técnicas, assim como à recolha de opiniões sobre as necessidades de aplicação

da Base de Dados Geográfica de Canalizações Subterrâneas Urbanas. Paralelamente, será reforçada a cooperação com diversos serviços fiscalizadores das canalizações subterrâneas para melhorar o atributo do conteúdo tridimensional que visa a promoção do desenvolvimento gradual da base de dados geográficos tridimensionais das canalizações subterrâneas.

Na Rede de Informação Cadastral, enquanto plataforma integrada de informações de terrenos, serão acrescentados, em 2021, mais dados visuais e estatísticos de terrenos, de forma a contribuir com recursos eficazes para a tomada de decisões no âmbito do desenvolvimento urbanístico e do planeamento do espaço urbano.

2. CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS DE DESENVOLVIMENTO

2.1. ATERROS

A Zona C dos Novos Aterros tem uma área de cerca de 32 hectares, na parte Norte da Ilha da Taipa, na área marítima em frente à Avenida do Oceano, entre as pontes Sai Van e Governador Nobre de Carvalho. Devido às dificuldades do Interior da China no fornecimento de areia, a obra de aterro está atrasada, pelo que foi solicitado ao empreiteiro que acelere o andamento da obra.

2.2. QUARTA PONTE MACAU-TAIPA

A quarta ponte Macau-Taipa estabelecerá uma articulação entre a Zona A, a Zona E1 e a Zona de Administração na Ilha Artificial da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau. A ponte terá um comprimento de 3,1 quilómetros, dos quais cerca de 2,9 quilómetros fazem parte do troço sobre o mar, estando projetadas oito faixas de rodagem nos dois sentidos, sendo que as duas do meio servirão como faixas exclusivas para motociclos.

Em articulação com a construção desta ponte, serão iniciadas, por fases, as obras dos acessos. Será iniciado, em 2021, o processo de obtenção de propostas dos projectos dos arruamentos e das infraestruturas da Zona A.

2.3. HABITAÇÃO PÚBLICA

Habitação Social

Continuarão a ser promovidas as obras da habitação social da Avenida de Venceslau de Moraes, de Tamagnini Barbosa e a obra de Mong-Há será concluída em 2021.

Habitação Económica

Continuarão a ser realizadas as obras de fundações e de caves dos lotes B4, B9 e B10 da Zona A (com um total de 3011 fracções).

Habitação Pública da Avenida Wai Long

Foram iniciados os trabalhos relacionados com os projectos do edifício de instalações públicas, da primeira fase da habitação pública e das obras de infraestruturas. As obras para estabilização do talude da primeira fase serão iniciadas em 2021.

2.4. RESIDÊNCIAS PARA IDOSOS

Quanto ao edifício destinado a residências para idosos, no Lote P da zona da Areia Preta, foi decidido que a concepção e a execução das obras serão adjudicadas em simultâneo.

2.5. METRO LIGEIRO

Continua a ser promovida a construção do Metro Ligeiro de acordo com o programado.

Ligação Taipa-Macau

Foram iniciadas as obras no tabuleiro inferior da Ponte de Sai Van para a ligação da Linha da Taipa à península de Macau. Estão em curso as obras da Estação da Barra.

Linha de Seac Pai Van

A Linha de Seac Pai Van terá um comprimento total de 1,6 quilómetros, abrangendo as estações do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e de Seac Pai Van. Em 2021 serão iniciadas as obras de fundações, em linha com as obras de estruturas de alguns viadutos.

Linha da Ilha de Hengqin

Serão iniciadas as obras de demolição e remoção de uma parte da zona do Posto Fronteiriço Flor de Lótus, as obras de fundações do segmento do Cotai, entre outras.

2.6. NOVO ACESSO ENTRE GUANGDONG E MACAU

Quanto à construção do novo acesso fronteiriço no antigo mercado abastecedor, local que foi escolhido mediante a cooperação Guangdong-Macau, serão concluídas, em 2021, as obras do lado de Macau do edifício do Posto Fronteiriço Qingmao, com uma área bruta de construção de 101 000 m², do lado de Zhuhai, de 40 700 m², e do acesso transfronteiriço do posto, de 24 000 m².

A primeira fase das obras de reordenamento do Canal dos Patos, que tem como objectivo melhorar a qualidade e a situação do mau-cheiro das águas daquela zona, será concluída em 2021 e, por conseguinte, a parte de Zhuhai dará início aos trabalhos da segunda fase.

2.7. TÚNEL DE KÁ-HÓ

Em 2019, foram concluídas as obras da estrutura principal do túnel de Ká-Hó. Continuar-se-á a promover a obra do acesso à zona Leste do Cotai, que abrange a construção de dois viadutos elevados com cerca de 400 metros de comprimento, quatro faixas de rodagem nos dois sentidos, bem como o reordenamento da rede viária adjacente.

2.8. SAÚDE

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas

O empreendimento tem uma área bruta de construção de 420 000 m², sendo a tutela dos Transportes e Obras Públicas responsável pela execução das obras, em duas fases. A primeira fase foi iniciada após a recepção dos projectos devidamente apreciados e aprovados e dos respectivos processos de concurso prestados pela entidade utilizadora, abrangendo seis edifícios, nomeadamente o Instituto de Enfermagem, concluído em 2019, o Edifício Residencial para Trabalhadores, o Edifício do Laboratório Central, o Hospital Geral, o Edifício de Apoio Logístico e o Edifício de Administração e Multi-Serviços. Já a segunda fase inclui apenas a construção do Hospital de Reabilitação, sendo que a tutela dos Transportes e Obras Públicas dará início às obras após a recepção do respectivo projecto.

Continuam a ser promovidas as obras da estrutura principal dos edifícios do Hospital Geral, de Apoio Logístico e de Administração e Multi-Serviços, bem como as de caves e superestruturas do Edifício Residencial para Trabalhadores e do Edifício do Laboratório Central.

Edifício de Especialidade de Saúde Pública

O edifício disporá de 80 quartos individuais de isolamento e diversas instalações de apoio. Será também criada uma passagem superior para o Edifício de Alojamento dos Trabalhadores de Emergência de Saúde Pública e um túnel de ligação ao actual Centro Hospitalar Conde São Januário.

Após a conclusão das obras de fundações, seguir-se-á a obra da superestrutura.

2.9. SEGURANÇA

Edifício dos Serviços de Alfândega

O novo edifício dos Serviços de Alfândega, com uma área bruta de construção de 40 000 m², na Zona E1, terá nove pisos sendo dois em cave para parque de estacionamento, dispondo de diversas instalações de apoio. As obras serão iniciadas em 2021.

Edifício do Comando do CPSP e Unidade Tática de Intervenção Policial

O novo edifício do Comando do CPSP, na Zona E1, tem uma área bruta de construção de 80 000 m², e será composto por três edifícios com onze pisos sendo dois em cave para estacionamento, dispondo ainda de diversas áreas administrativas e operacionais. As obras serão iniciadas em 2021.

Novo Estabelecimento Prisional

A tutela dos Transportes e Obras Públicas é responsável pelas obras das três primeiras fases. A primeira fase inclui a construção de muros, infraestruturas e torre de vigilância,

tendo sido concluída em 2015. A segunda fase, ou seja, a construção de oficinas e do edifício prisional, foi concluída em 2019, estando em curso a terceira fase, que abrange as instalações administrativas. Uma vez que houve um atraso na execução da obra, devido à situação epidémica, prevê-se a sua conclusão no segundo trimestre de 2022.

2.10. OBRAS DE PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES

O Governo da RAEM continua a promover os trabalhos relativos à prevenção e escoamento de inundações, que abrangem as zonas do Porto Exterior, Fai Chi Kei até à Ilha Verde, Praça de Ponte e Horta e Lado Oeste de Coloane. Entre esses trabalhos, foi iniciada a empreitada nas zonas do Fai Chi Kei até à Ilha Verde, prevendo-se a sua conclusão em 2021. Por outro lado, procura-se que as obras de drenagem na Praça de Ponte e Horta sejam iniciadas em 2021, tendo em conta o andamento das obras nas zonas adjacentes e a situação de tráfego. Quanto à obra de protecção contra inundações no lado oeste de Coloane, está em curso o respectivo estudo especializado, cuja conclusão está prevista para 2021.

Continuam a ser promovidos os trabalhos de modelagem digital para testar, em tempo real, a comporta no Porto Interior, procedendo-se à análise mediante a modelagem digital, de forma a avaliar cientificamente a eficácia da construção, de modo a fundamentar a tomada de decisão. Prevê-se que o relatório do teste fique concluído em 2021.

Relativamente à obra da comporta do Porto Interior, o relatório do estudo de viabilidade será alterado de acordo com os resultados do teste, efectuado através da modelagem digital, e os pareceres dos ministérios e comissões nacionais e será depois submetido à apreciação e aprovação do Governo Central. Em simultâneo, realizar-se-ão a concepção preliminar da obra e a prospecção geotécnica.

Serão iniciados os trabalhos relativos aos tanques elevados de água consoante conclusão da ponderação das necessidades.

2.11. OUTROS TRABALHOS

As obras de construção do edifício de instalações públicas da Zona B6 serão iniciadas em 2021.

Serão iniciados, em 2021, os processos de obtenção de propostas para a concepção e construção do Arquivo do Governo no Lote O4 da Zona Industrial de Pac On e para a concepção do edifício da Administração no Lote 12 da NAPE.

Será iniciada, em 2021, a obra de reforço do emissário residual das zonas ZAPE e NAPE, de forma a aumentar a capacidade das instalações existentes. A maior parte da obra será realizada pelo método de escavação subterrânea (mediante o uso de perfuradoras), procurando reduzir o número de obras viárias e minimizar o impacto sobre o trânsito.

3. HABITAÇÃO

3.1. HABITAÇÃO PÚBLICA

Habitação Social

Foi implementado o mecanismo de natureza permanente de candidatura a habitação social, através de uma plataforma electrónica para permitir que os residentes em situação económica desfavorecida possam apresentar candidatura a qualquer momento. Irá proceder-se, de forma ordenada, à apreciação dos rendimentos e património dos candidatos e à atribuição de pontuação, bem como estabelecer um mecanismo que permita a restituição da habitação social, tendo em vista a utilização, de forma razoável e eficaz, dos recursos de habitação social.

O Governo da RAEM irá também proceder ao aproveitamento integral das fracções que estarão construídas em 2021, da 2.ª fase da Habitação Social de Mong Há, e das fracções renovadas, bem como à sua atribuição sucessiva, por arrendamento, aos agregados familiares elegíveis do concurso de 2017. O abono de residência continuará a ser atribuído aos agregados familiares da lista de espera de habitação social do concurso de 2017 e os arrendatários de habitação social que satisfaçam as condições exigidas também continuarão a estar isentos do pagamento de rendas durante todo o ano.

Habitação Económica

Concluído o trabalho da apreciação preliminar de mais de 37 000 candidaturas a habitação económica, do sorteio e da elaboração da lista de ordenação dos candidatos, proceder-se-á, em seguida, à apreciação substancial do primeiro grupo de 3011 candidaturas. Após concluídas as obras de construção, principalmente, do pódio dos edifícios, irá organizar-se a escolha de fracções pelos agregados familiares habilitados.

Logo após a entrada em vigor da alteração à Lei da Habitação Económica, foi simplificado o procedimento de apreciação das condições dos promitentes-compradores de habitação económica, precedente à celebração da respectiva escritura, e ao tratamento dos casos pendentes por motivos decorrentes de sucessão e do regime de bens do casamento. O combate às situações ilegais e de abuso da utilização das habitações públicas será reforçado. Acompanhar-se-á a elaboração do diploma complementar à Lei da Habitação Económica, incluindo os procedimentos de candidatura, documentos necessários e critérios de atribuição de pontuação. Será preparada a criação de uma plataforma de serviços para a apresentação, via electrónica, de candidaturas a habitação económica, com vista a criar os alicerces para desenvolver a próxima fase de trabalhos.

3.2. ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

Verificando-se o envelhecimento dos edifícios e a falta de manutenção das instalações comuns dos edifícios, compete aos próprios proprietários cumprir, de forma activa, as suas responsabilidades de reparação. O Governo da RAEM irá, para além do apoio financeiro

através do Fundo de Reparação Predial, ajustar os beneficiários, o âmbito de apoio e o valor a atribuir pelo Fundo, tendo em conta as opiniões recolhidas junto da sociedade, de maneira a motivar ainda mais os proprietários a procederem à manutenção e reparação dos edifícios.

A eficácia da administração de edifícios baseia-se principalmente na participação dos proprietários na mesma, pelo que o Instituto de Habitação irá aproveitar as novas formas de informação para dar continuidade à organização de actividades de divulgação, bem como à realização de sessões de esclarecimento destinadas às administrações, visando reforçar os conhecimentos jurídicos e técnicos de administração dos proprietários. Simultaneamente, os empresários de administração de condomínios serão incentivados a convocar a primeira sessão da assembleia geral do condomínio, de modo a que os proprietários assumam, em conjunto, as respectivas obrigações de administração.

3.3. ACTIVIDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Será dada continuidade à realização de cursos de conhecimentos jurídicos junto dos agentes imobiliários, lançando-se, no início do próximo ano, a base de perguntas do exame de habilitação técnico-profissional da actividade de mediação imobiliária, no sentido de elevar o nível dos serviços dos profissionais do sector. Em relação à alteração da Lei da Actividade de Mediação Imobiliária, proceder-se-á à análise das opiniões e sugestões do sector e da sociedade e será elaborado o documento de consulta a fim de se dar início, oportunamente, à consulta pública.

4. TRANSPORTES

4.1. TRANSPORTES TERRESTRES

O Governo da RAEM continuará a fiscalizar e controlar o crescimento anual do número de veículos, reforçando os trabalhos de gestão de veículos.

Com o início do estudo do “Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)” e tendo em conta a experiência de desenvolvimento e gestão do trânsito de Macau nos últimos anos, será estudado o rumo orientador para o desenvolvimento geral do trânsito e dos transportes terrestres para os próximos dez anos.

Autocarros

Os novos contratos de concessão entrarão em vigor em 1 de Janeiro de 2021, salientando-se as seguintes alterações relevantes para a melhoria do serviço: aumento do número de veículos ecológicos e de piso rebaixado, revisão do critério para o cálculo do valor de apoio financeiro, reforço na flexibilidade da frequência de carreiras com grau de conforto assegurado, bem como reforço das sanções e das exigências para o desconto do apoio financeiro, definição do valor de retribuição do contrato, reforço na fiscalização do aluguer de veículos e das actividades de publicidade, entre outras.

A DSAT continuará a fiscalizar o regime de avaliação do serviço de autocarros, ajustando a atribuição da pontuação dos indicadores do grau de satisfação dos passageiros, de forma a facilitar a fiscalização do serviço por parte do público.

Em concretização da política Primazia dos Transportes Públicos, a DSAT continuará a procurar uma melhoria da rede de autocarros, nomeadamente através da reorganização e fusão de algumas carreiras.

Continuam a ser aperfeiçoadas as instalações das paragens de autocarros, nomeadamente estão a ser realizadas as obras de reordenamento das paragens de correspondência e de modificação do Auto-Silo na Praça de Ferreira do Amaral, em prol da melhoria das condições de espera de autocarros, em resposta às necessidades dos passageiros. Os trabalhos de concurso e início das obras estão planeados para 2021.

Táxis de Aluguer

Devido à situação epidémica, a entrada em funcionamento dos 100 táxis especiais, que estava prevista para 2020, será adiada para Agosto de 2021.

Metro Ligeiro

Em 2021, o estudo do traçado da Linha Leste será aprofundado, com base nas opiniões recolhidas na consulta pública, submetendo-se depois ao Governo a proposta final, no segundo semestre do mesmo ano.

Com base nas experiências acumuladas na operação da Linha da Taipa, a Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. continua a aperfeiçoar as instalações de software e hardware, com o intuito de prestar um serviço estável, credível e seguro. Por outro lado, serão exploradas actividades operacionais além da venda de bilhetes, nomeadamente a publicidade e o arrendamento dos espaços do centro inter-modal para actividades comerciais, em prol de um melhor aproveitamento do Metro Ligeiro, tendo em vista a eficiência e eficácia económicas.

Redes Pedonais

O Governo tem vindo a criar, de forma progressiva, um ambiente pedonal acessível sem barreiras arquitectónicas, nomeadamente através do recurso a elevadores e escadas rolantes para resolver as questões de ligação entre as zonas altas e baixas, do aperfeiçoamento das actuais instalações pedonais, bem como da criação de um novo sistema para aperfeiçoar e embelezar o espaço público das zonas adjacentes, fazer a ligação das vias dos diversos bairros com as vias principais e reduzir a distância dos percursos pedonais, incentivando as deslocações a pé e amigas do ambiente.

Será concluída, em 2021, a passagem superior pedonal do Posto Fronteiriço Qingmao, na Avenida do Comendador Ho Yin, na Ilha Verde.

As obras de construção da travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães, na Taipa, e do melhoramento da passagem superior pedonal situada na Estrada da Areia Preta encontram-se na fase de conclusão.

Prevê-se que os trabalhos de projecto e construção do Sistema Pedonal Circundante da Guia sejam iniciados no primeiro semestre de 2021.

Será iniciado o processo de obtenção de propostas para a obra de instalação de elevadores nas duas passagens superiores pedonais da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, prevendo-se o início da obra em 2021.

Será lançado o “sistema de informação para deslocações”, que disponibilizará diversas informações relativas ao tráfego, de forma a facilitar o planeamento das deslocações pelos residentes e condutores.

Auto-silos e Estacionamento

Continuarão a ser avaliadas as instalações de lugares de estacionamento nas vias públicas, ajustando-as às características de cada zona e ao período de tempo de estacionamento.

Reforçar-se-á a inspecção e remoção de veículos com matrículas canceladas ou relativamente aos quais não foi pago o imposto de circulação, por forma a disponibilizar mais estacionamento público.

Será intensificada a inspecção e a regulamentação da gestão de parques de estacionamento públicos, continuando a adoptar-se métodos para que a gestão e exploração de longa duração de vários auto-silos públicos sejam efectuadas mediante a realização de um único concurso público, de modo a garantir um melhor controlo da gestão dos auto-silos e poupança de custos administrativos.

4.2. AVIAÇÃO

As infraestruturas do Aeroporto Internacional de Macau devem ser aperfeiçoadas, de modo permitir ao aeroporto desempenhar plenamente o seu papel de aeroporto internacional no oeste da Grande Baía Guangdong-HongKong-Macau, e prestar serviços aéreos diversificados aos residentes de Macau e aos visitantes da Delta do Rio das Pérolas. A avaliação do impacto ambiental e o plano de construção dos aterros, que tiveram início este ano, para implementar o “Plano Geral de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau”, serão concluídos em 2021, e será apresentado o pedido de autorização para a realização de aterros ao Governo Central.

O projecto de expansão do terminal de passageiros do lado Sul, que inclui o alargamento das áreas de espera dos passageiros, o aumento do número de mangas de embarque e portas de embarque e a melhoria das instalações dedicadas ao comércio e restauração, e estará concluído e em operação em 2022, vai aumentar a dimensão do terminal de passageiros dos actuais 59 500 m² para 76 500 m², aumentando consideravelmente o conforto dos passageiros que utilizam as instalações aeroportuárias.

Serão iniciadas, em 2021, as obras de transformação de parte do Terminal Marítimo da Taipa no segundo terminal do Aeroporto Internacional de Macau, prevendo-se que as novas instalações estejam operacionais em 2022. Além disso, a CAM está igualmente a preparar a operação do heliporto no Terminal Marítimo da Taipa, que deverá entrar em operação também em 2022.

O Governo da RAEM iniciou o processo de alteração do Regime Jurídico da Exploração da Actividade de Transporte Aéreo de Passageiros, e irá estabelecer um novo regime de acesso à actividade, concretizando a abertura do mercado. Prevê-se que o respectivo processo legislativo tenha lugar em 2021. Após a implementação do novo regime jurídico, as companhias aéreas registadas em Macau que prestam serviço público de transporte aéreo, independentemente de serem operadoras existentes ou novas, prestarão serviços aéreos ao abrigo deste novo regime.

4.3. TRANSPORTES MARÍTIMOS DE PASSAGEIROS

Será revisto o Regulamento Administrativo relativo ao transporte marítimo de passageiros, de forma a tornar mais flexível a operação do sector, contribuindo assim para o desenvolvimento do transporte marítimo de passageiros e dos passeios marítimos.

Com a conclusão da ponte-cais provisória da Barra, coordenar-se-á com a operadora dos passeios marítimos para determinar o ponto de embarque na mesma ponte-cais.

5. PROTECÇÃO AMBIENTAL

5.1. PLANEAMENTO

Com o objectivo de definir, de forma sistemática, as políticas de protecção ambiental de Macau, será concluído, em 2021, o estudo relativo ao balanço da execução do “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau 2010-2020” e o texto do “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau 2021-2025”.

5.2. RESÍDUOS SÓLIDOS

O Governo da RAEM promove o Planeamento da Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026) e envida esforços para reduzir a pressão sobre o Aterro para Resíduos de Materiais de Construção. O Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção entrará oficialmente em vigor em 17 de Janeiro de 2021, regulamentando o uso do aterro e o regime de cobrança de taxas, reforçando a supervisão e o mecanismo sancionatório sobre o abandono ilegal de resíduos de construção civil. Ao mesmo tempo, serão criadas instalações de despejo de lamas marinhas do aterro para resíduos de materiais de construção.

A DSPA continuará a promover a empreitada de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos e executará gradualmente as obras para as instalações de apoio. Em 2021, será concluída a construção da nova estação de báscula e, gradualmente, será construída a nova subestação e a nova estação de tratamento de resíduos especiais e perigosos.

Para reforçar a limitação do uso de plástico, será proibida a importação de artigos em esferovite descartáveis para refeições e será concluída a investigação sobre os microplásticos em Macau, bem como o estudo sobre as estratégias de resposta.

Em 2021, continuarão a ser promovidos os trabalhos de reciclagem selectiva e aperfeiçoada e será alargada a rede de recolha na comunidade, através da promoção do

programa “Reciclar em edifícios é muito fácil”, proporcionando meios de reciclagem mais convenientes para os residentes de edifícios altos, a par do aumento de mais “Centros Ambientais Alegria”, destinados a promover e a popularizar entre a comunidade os trabalhos de redução de resíduos e de reciclagem, e da conjugação com os postos de reciclagem limpa instalados na rua no âmbito do Programa de Pontos Verdes, promovendo e incentivando os residentes para a reciclagem limpa. Ao mesmo tempo, serão instalados mais dispensadores de água e máquinas de recolha de garrafas de plástico em locais adequados, promovendo hábitos de vida amigos do ambiente.

5.3. ÁGUAS RESIDUAIS

Para continuar a otimizar as Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), a DSPA irá concluir as obras de optimização da ETAR da Península de Macau. Serão testadas as novas instalações de tratamento de águas residuais para entrarem posteriormente em funcionamento, permitindo elevar a qualidade geral das águas tratadas por aquela estação. Em 2021, será realizado o concurso público para as obras de modernização da ETAR de Coloane.

Foi concluída a elaboração dos documentos de concurso público para as obras de construção da ETAR na Zona de Administração de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

Para cumprir o objectivo definido na Lei de Bases de Gestão das Áreas Marítimas – proteger o meio ecológico das áreas marítimas –, a DSPA, em 2021, continuará a promover, de forma faseada, os trabalhos de reordenamento dos pontos negros de emissões de águas residuais na costa de Macau e dará início às obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais junto do Terminal Marítimo do Porto Exterior, com vista a proteger o meio hídrico da costa.

5.4. CONSERVAÇÃO ENERGÉTICA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS ALIMENTARES

Em 2021, continuarão a ser realizadas várias actividades ligadas à divulgação da protecção ambiental e de conservação energética, e continuarão a ser promovidos junto dos cidadãos conceitos de valorização e uso racional de recursos, principalmente através da plataforma online.

Continuar-se-á a promover a redução e a recolha de resíduos alimentares e, através do aprofundamento do plano piloto de recolha nos estabelecimentos de restauração, procurar-se-á incentivar o sector para a recolha de resíduos alimentares e mais hotéis com condições a tratarem localmente os respectivos resíduos. Será concluída, em 2021, a elaboração dos documentos de concurso para as instalações de tratamento centralizado de resíduos alimentares.

Até finais de 2021, serão substituídas cerca de 54% das lâmpadas das ruas de Macau por LED, nomeadamente, serão substituídas todas as lâmpadas de sódio de alta pressão por LED.

5.5. MELHORIA DA QUALIDADE DO AR

Será concluída a elaboração do projecto do regulamento administrativo sobre as normas para emissões de poluentes atmosféricos provenientes de caldeiras dos estabelecimentos industriais e comerciais, envidando-se esforços para entrar em processo legislativo em 2021.

Será concluído o estudo sobre a regulação e o controlo de compostos orgânicos voláteis libertados por tintas de construção civil em Macau.

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) continuará a ampliar a rede de vigilância da qualidade do ar e a instalar mais estações de vigilância, de modo a fornecer ao público mais informações sobre o nível da qualidade do ar e relativas às principais vias rodoviárias.

5.6. RESPOSTA A FENÓMENOS NATURAIS

Para fornecer informações meteorológicas de forma precisa e atempada à população, a DSMG vai instalar uma estação de vigilância meteorológica automática, otimizando continuamente a rede de monitorização meteorológica.

A DSMG vai, de forma contínua, otimizar o sistema de análise e previsão meteorológicas e reforçar o mecanismo e meio de divulgação de informações, por forma a prestar serviços que vão ao encontro das necessidades dos cidadãos e para minimizar o impacto na sua vida quotidiana. Ao mesmo tempo, será também criado um sistema de gestão da qualidade para a prestação de serviços de alerta e aviso em caso de mau tempo, elevando a qualidade do serviço.

Em resposta à possibilidade de ocorrência de tsunamis no Mar do Sul da China, a DSMG vai criar um alerta para que os cidadãos possam ser notificados atempadamente e tomar medidas correspondentes e adequadas.

No âmbito da divulgação e promoção, a DSMG vai reforçar a divulgação e a promoção sobre desastres meteorológicos e naturais, de modo a elevar a consciência para a prevenção.

6. GESTÃO DE FORNECIMENTO PÚBLICO

6.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Prevê-se que as obras que garantem o abastecimento de água bruta nas estações de bombagem de Ping Gang-Guang Chang, a executar em Zhuhai, impulsionadas em conjunto com o Interior da China, serão concluídas em 2021, permitindo assim reforçar a segurança no abastecimento de água entre Zhuhai e Macau.

Serão integralmente concluídas as infra-estruturas, a instalação de equipamentos e o funcionamento, a título experimental, da Estação de Tratamento de Água em Seac Pai Van, para preparar bem a sua entrada em funcionamento, em 2021. Na altura, será elevada a segurança e a garantia do abastecimento de água das ilhas e de todo o território de Macau.

Serão concluídos, em 2021, os trabalhos principais de reconstrução da barragem de Ká Hó e do arruamento envolvente do lago do reservatório; com a conclusão do relatório de estudo para o aprofundamento do leito do reservatório de Seac Pai Van para a sua ampliação, serão iniciados os trabalhos de elaboração do projecto.

Será promovida a reutilização de água reciclada e irá avançar-se com a definição do respectivo padrão de qualidade, com vista a implementar as medidas relativas à reciclagem de recursos hídricos definidas no Programa de Poupança de Água de Macau.

6.2. FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE

Em 2021, será concluída a construção de quatro postos de transformação nos bairros antigos.

As obras de construção da subestação da terceira interligação de transmissão eléctrica de alta tensão serão concluídas no final de 2021, envidando-se esforços para que a mesma entre em funcionamento na primeira metade de 2022.

Será revisto e reformulado o programa de tarifas de electricidade progressivas e o programa de tarifas para o serviço de carregamento público de veículos eléctricos, de modo a implementar os princípios de “pagar mais, quem consome mais” e de “utilizador-pagador”.

6.3. FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

Será concluída, em 2021, a versão preliminar do relatório do estudo de viabilidade do segundo gasoduto de transporte de gás em alta pressão, prevendo-se que o relatório detalhado esteja concluído em 2022.

Prevê-se que o gasoduto subaquático de fornecimento de gás, que ligará a Taipa e a península de Macau, comece a ser construído em 2021, e, após a sua construção, a rede de fornecimento de gás abrangerá a península de Macau, concretizando-se o objectivo de fornecimento de gás à península de Macau.

A concessionária continuará a ser incentivada a conjugar com os trabalhos preparatórios da construção da estação de armazenamento de emergência de gás natural liquefeito (GNL), de modo a iniciá-la, com a maior brevidade possível, após a concessão do terreno e quando estiverem reunidas as condições para a execução de obras.

6.4. GESTÃO DE REDES

Continuarão a incentivar-se mais instituições a integrarem a iniciativa “FreeWiFi.MO”, no sentido de alargar a cobertura do serviço gratuito Wi-Fi, bem como melhorar a qualidade dos serviços prestados.

De acordo com a Lei da Cibersegurança e os regulamentos administrativos relacionados, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações cumpre as suas atribuições como parte integrante do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança, articulando

com os serviços envolvidos o desenvolvimento ordenado do plano de trabalhos de gestão da cibersegurança, de forma a evitar ou reduzir o impacto causado por incidentes deste tipo.

6.5. SERVIÇOS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

Prevê-se que a nova estação postal, no edifício do posto fronteiriço da Zona de Administração de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, entre em funcionamento em 2021, com diversos quiosques de auto-atendimento para os cidadãos selecionarem os serviços pretendidos, proporcionando aos turistas uma utilização mais fácil e conveniente dos serviços postais.

Será feita uma revisão do decreto-lei e das respectivas portarias do enquadramento jurídico da prestação dos serviços postais.

Será feita uma avaliação sobre o futuro da concessão do serviço público de telecomunicações baseada na Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, tendo em conta a aproximação do fim da sua validade. Para além disso, serão acompanhados os trabalhos sobre a transição, no futuro, para a licença de convergência, no âmbito da renovação do contrato de concessão do serviço terrestre de televisão por subscrição.

CONCLUSÃO

Dadas as constantes alterações sociais e demográficas, as velozes transformações tecnológicas, a ameaça das alterações climáticas e a crescente integração no contexto regional, traçamos as nossas metas com a devida flexibilidade para que as opções de hoje se possam adaptar às realidades futuras.

Pretendemos, antes de mais, dar resposta às necessidades mais graves e urgentes da nossa população e da cidade, de uma forma célere, eficaz e justa, bem como tomar decisões que sirvam também as gerações futuras.

E para cumprir eficazmente os objectivos a que nos propomos, vamos continuar a reforçar a capacidade de trabalho e a desenvolver sinergias com os diferentes sectores da sociedade em prol de decisões científicas e consensuais.

Procederemos a reestruturações consoante as necessidades do desenvolvimento, estando previstas alterações no organograma que farão com que esta tutela passe a abranger dez serviços.

Mantemos, assim, o objectivo de otimizar o funcionamento da tutela e de melhorar, de forma permanente, a eficiência e a coordenação dos trabalhos, continuando a contar com o esforço de toda a equipa e da colaboração de todos para o cumprimento das metas definidas.

Comissariado contra a Corrupção

Parte I — Execução dos trabalhos em 2020

Fazendo uma retrospectiva de 2020, face ao impacto causado pela epidemia, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) tomou medidas de acordo com as circunstâncias, após o planeamento do rumo de desenvolvimento global de longo prazo, impulsionando e concretizando, de forma pragmática e ordenada, as diversas missões de divulgação e sensibilização para a integridade, nomeadamente alcançando a meta de trabalho de reforço da educação para a integridade através de uma promoção activa da educação *online* e implementando gradualmente o plano de sensibilização a longo prazo — “Todos pela Integridade”; por outro lado, foram reforçados os trabalhos de acompanhamento no âmbito da provedoria de justiça e do combate à corrupção, implementando um sistema de fiscalização subsequente e planeando o desenvolvimento do mesmo, fazendo assim com que os serviços públicos enfrentem e acompanhem, de forma séria, a eventual existência de problemas e actuem adequadamente, no sentido de responder às exigências da sociedade, nomeadamente exercendo uma fiscalização de forma constante e promovendo efectivamente a construção de uma sociedade íntegra; foi também promovida, de forma activa, a apresentação de queixas ou denúncias de forma responsável, incentivando uma apresentação com nome e caso verdadeiros, tendo sido já obtidos alguns resultados. Simultaneamente, o CCAC tem vindo a cumprir escrupulosamente as suas atribuições legais no âmbito do combate à corrupção e da provedoria de justiça nos termos da lei, combatendo os crimes de corrupção e os crimes conexos de fraude no sector público e no sector privado.

I. Rumo do desenvolvimento relativo à construção de integridade a longo prazo

(1) No âmbito da sensibilização e das relações comunitárias

Com o objectivo de propagar o conceito de “Carácter com Probidade, Conduta com Integridade”, sob o impacto da epidemia, o CCAC alcançou a meta de trabalho de reforço da educação para a integridade através de uma promoção activa da educação *online*, a saber, transmitindo em directo o evento “Passar a Situação Epidémica com o Urso Mensageiro Guilherme” por ocasião do Dia Mundial da Criança, actualizando a coluna intitulada “Zona de Contos para as Crianças sobre a Integridade” do “Banco de Recursos Educativos sobre Honestidade” da página electrónica do CCAC e através do lançamento dos planos de ensino para o ensino secundário intitulados “Honestidade na Situação Epidémica” e “Responsabilidade no Combate à Epidemia”, sensibilizando os estudantes sobre a sua responsabilidade nos incidentes de saúde pública.

Para além disso, foram realizadas a “Actividade de Recolha de Planos de Ensino relativos à Honestidade e à Integridade”, a iniciativa “Promoção da Honestidade nas Escolas” — Recrutamento de Embaixadores Juvenis para a Honestidade e Plano de Prática nas Escolas,

bem como o recrutamento de voluntários integrando, pela primeira vez, pais e filhos, entre outras actividades. Através da realização das diversas acções de sensibilização sobre a honestidade, disponibilizou-se aos professores e aos encarregados de educação conteúdos abrangentes sobre a educação dos valores da integridade destinados aos estudantes e aos filhos, para que as mensagens da integridade e honestidade, bem como das eleições justas cheguem às suas famílias, com vista a fazer uma preparação para as acções de sensibilização para a integridade em prol das eleições para a Assembleia Legislativa de 2021.

O CCAC tem vindo a implementar gradualmente o plano de sensibilização a longo prazo – “Todos pela Integridade”, concretamente o “Capítulo sobre o Funcionário Público”, o qual foi o primeiro lançado, tendo como foco principal a apresentação do conceito de “funcionário público” à população conforme previsto no Código Penal. Entre outras acções, encontra-se também o lançamento da página electrónica intitulada “Rede de Informações sobre a Integridade para Funcionários Públicos” destinada aos trabalhadores da função pública, reforçando os conhecimentos do público, e dos funcionários públicos em particular, relativamente ao conceito de “funcionário público”, sobretudo no que respeita aos conceitos de funcionário público, e de equiparado, ao nível da responsabilidade criminal. Simultaneamente, procurou elevar-se a consciência dos trabalhadores da função pública em relação à disciplina e ao cumprimento da lei através de diversos meios.

Por outro lado, verificou-se um elevado empenho no reforço da ligação com o sector educativo, convidando todas as escolas primárias e secundárias de Macau para visitar a Delegação do CCAC na Areia Preta, cujas obras de remodelação foram entretanto concluídas, para que as escolas entendam melhor as acções de sensibilização para a integridade desenvolvidas pelo CCAC e aproveitem os respectivos recursos educativos, disponibilizando-se aos estudantes matérias didácticas adequadas sobre a integridade.

(2) No âmbito da provedoria de justiça

Em 2020 (até 30 de Setembro), foram instaurados 209 processos de investigação no âmbito da provedoria de justiça. Em conformidade com o plano de acções traçado para este ano, o CCAC reforçou a eficácia do acompanhamento dos casos de provedoria de justiça, cumprindo rigorosamente as atribuições conferidas por lei, encaminhando atempadamente os assuntos que não se enquadram no âmbito das suas atribuições para as entidades competentes e apoiando efectivamente os cidadãos na resolução dos problemas. Para além disso, foram gradualmente feitas, revisões e análises comparativas entre casos anteriores e actuais e foi traçado preliminarmente um plano de desenvolvimento do procedimento de fiscalização subsequente no âmbito da provedoria de justiça.

Para dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 13.º da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, o CCAC tem tratado, de forma flexível, as queixas e denúncias anónimas. Desde que existam indícios preliminares que reúnam condições para a instauração do respectivo processo de investigação, o CCAC tenta sempre contornar as dificuldades relativas à insuficiência de informações, fazendo o possível para o seu

acompanhamento. Até 30 de Setembro de 2020, entre os 77 processos anónimos abertos na área da provedoria de justiça, 33 não reuniram condições para serem investigados, e os restantes estão ainda em fase de acompanhamento. Isto demonstra que o CCAC tem tratado, com seriedade e responsabilidade, todas as queixas e denúncias, incluindo as queixas e denúncias anónimas. No entanto, uma vez que as informações constantes nas queixas e denúncias anónimas carecem, frequentemente, de detalhes específicos, o CCAC não consegue, muitas vezes, verificar e apurar os factos referidos, pelo que, no final, essas investigações tornam-se inúteis.

“Nome e Caso Verdadeiros, Supervisão Rigorosa” é um dos rumos do desenvolvimento da construção de uma sociedade íntegra a longo prazo. Em 2020, através da resposta a interpelação de deputados da Assembleia Legislativa, do aperfeiçoamento das formalidades de notificação de casos e do desenvolvimento activo dos diversos meios de divulgação, o CCAC esclareceu aos cidadãos o facto de que a apresentação presencial de queixas e de denúncias devidamente identificadas é devidamente protegida pelo mecanismo de confidencialidade. Entre as queixas e denúncias recebidas em 2019, 54,6% foram queixas e denúncias anónimas, no entanto, registou-se uma diminuição na percentagem deste tipo de queixas e denúncias, passando para 35,9% em 2020 (até 30 de Setembro), o que demonstra que os cidadãos reconhecem, apoiam e confiam na orientação relativa à apresentação responsável de queixas e denúncias promovida pelo CCAC, reflectindo também que a consciência, neste âmbito, dos cidadãos está cada vez mais fortalecida.

O CCAC reviu também os resultados do “Plano para uma Gestão Íntegra – Protocolo de Colaboração” que o CCAC celebrou com diversos serviços e entidades públicos no passado, no sentido de aperfeiçoar o respectivo conteúdo e ponderar novos modelos de cooperação para corresponder às necessidades do desenvolvimento da sociedade. No entanto, com a influência da situação epidémica, o CCAC não conseguiu visitar todos os serviços públicos que celebraram os referidos protocolos, o que fez com que o progresso da referida tarefa fosse menor do que o esperado.

Por outro lado, o CCAC reparou que alguns serviços públicos ainda não assumiram a relevância, nem resolveram, de forma pragmática, os problemas, mesmo sabendo que existe legislação a cumprir. Deve ficar claro que o CCAC irá analisar, indubitavelmente, a viabilidade da cooperação interdepartamental durante o período da epidemia, efectuando estudos e ponderando, caso a caso, de forma realista e tomando, posteriormente, as respectivas decisões.

(3) No âmbito do combate à corrupção

Em 2020, o CCAC tem vindo a cumprir escrupulosamente as suas atribuições no âmbito do “Combate à Corrupção com Todos os Esforços e Criação dos Respectivos Mecanismos”. Foram recebidas (até 30 de Setembro) um total de 73 denúncias ou queixas no âmbito do combate à corrupção, sendo que os casos entretanto resolvidos estão relacionados,

principalmente, com a prática de actos ilícitos, nomeadamente com a falsificação de documentos nos pedidos de autorização de residência por investimento e casos de burla envolvendo subsídios atribuídos pelo Governo. O CCAC reforçou, dentro do seu âmbito de atribuições, a investigação dos crimes envolvendo diversos tipos de burla relacionada com os subsídios e apoios financeiros atribuídos pelo Governo, para que seja assegurada uma utilização racional dos recursos do Governo da RAEM.

No âmbito dos procedimentos disciplinares, no que respeita às denúncias e às competências para o seu acompanhamento, o CCAC implementou um sistema de fiscalização subsequente também referido como sistema de “olhar para trás”, acompanhando junto dos respectivos serviços públicos o andamento e os resultados das investigações disciplinares dos funcionários públicos suspeitos do cometimento de infracções disciplinares, fazendo assim com que os serviços públicos enfrentem e acompanhem, de forma séria, a eventual existência de problemas e actuem adequadamente, no sentido de responder às exigências da sociedade, nomeadamente exercendo uma fiscalização de forma constante e promovendo efectivamente a construção de uma sociedade íntegra.

(4) Âmbito relativo ao intercâmbio e cooperação com o exterior

Apesar do impacto da epidemia em todo o mundo, o CCAC tem vindo a implementar a política da “Cooperação Interna e Ligações Externas”, reforçando, de forma activa, os contactos com os especialistas do grupo de trabalho dedicado à avaliação de conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, aproveitando as plataformas *online*, e destacando pessoal para participar nas reuniões realizadas por videoconferência. Para além disso, o CCAC tem mantido estreitos contactos com a Comissão Nacional de Supervisão e as procuradorias das diversas províncias e municípios do Interior da China, para que possam ser realizadas, novamente, visitas mútuas quando atenuada a situação epidémica. Relativamente aos trabalhos de ligação e intercâmbio em Macau, o CCAC realizou visitas à Associação de Educação de Macau, à Associação das Escolas Católicas de Macau, às diversas instituições de ensino superior e às escolas, trocando-se impressões sobre as acções educativas para a integridade.

II. Optimização da organização, do funcionamento e da afectação do pessoal do CCAC

Em articulação com o rumo do desenvolvimento da governação electrónica e da cidade inteligente promovido pelo Governo da RAEM, em 2020, o CCAC decidiu desenvolver, autonomamente, um sistema uniformizado de gestão de documentos e de processos, por forma a criar, internamente, bases de dados completas e, externamente, possibilitar a troca de dados com outros serviços em quantidade adequada e em tempo oportuno. Até à presente data, conseguiu-se a integração de algumas funções do sistema informático e foi realizada

faseadamente formação, no âmbito operacional interno, para o pessoal, concretizando-se gradualmente o plano da informatização total dos dados a longo prazo.

Em Junho de 2020, o CCAC procedeu ao recrutamento público de 15 investigadores, por forma a melhorar a situação registada até então em que o número de investigadores activos era inferior a 75% do limite legal fixado no âmbito da dotação de pessoal, com vista a melhor corresponder aos trabalhos cada vez mais complexos, nomeadamente às tarefas a desenvolver em prol das eleições de 2021.

No processo deste recrutamento, o CCAC disponibilizou, pela primeira vez, medidas convenientes aos residentes, relativas à inscrição *online* e à entrega de documentos através da utilização da função de verificação de identidade da “Conta única de acesso comum”. Entre mais de 5.000 candidatos, mais de 70% inscreveram-se de forma electrónica. Simultaneamente, foram aproveitadas técnicas electrónicas do Governo Inteligente para descobrir, automaticamente, se existiam, ou não, relações de parentesco entre algum candidato e algum membro do júri, a quem o regime de impedimentos no âmbito dos trabalhadores da função pública é aplicável, realizando-se assim o princípio da imparcialidade com recurso à tecnologia.

No segundo semestre de 2020, para a revisão e estudo do regime do próprio Serviço do Comissariado no que respeita à sua organização e funcionamento, um grupo técnico, com elementos de direcção, foi estabelecido pelo CCAC, procedendo-se à avaliação da oportunidade de revisão da “Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau” e da “Organização e Funcionamento do Serviço do Comissariado contra a Corrupção”.

Em conclusão, verifica-se que o CCAC concretizou, na generalidade, os objectivos de trabalho previstos nas Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2020. Tendo em consideração a articulação com as medidas do Governo da RAEM relativamente à prevenção de epidemias, o CCAC empenhou todos os seus esforços na promoção, o mais abrangente possível, de várias acções de sensibilização para a integridade planeadas originalmente e que devem ser realizadas a longo prazo, nas actividades de supervisão administrativa e no procedimento da revisão de legislação interna através do aproveitamento, de forma activa, da tecnologia e da *Internet*. Face à epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, é na realidade difícil realizar amplamente as acções de promoção e de intercâmbio que tinham sido previstas a serem organizadas em cooperação estreita com várias associações, escolas e outros serviços públicos. Para além disso, na actual situação em que todos os serviços públicos estão ocupados, lidando com as necessidades urgentes decorrentes da epidemia, foram também afectados, até certo ponto, a implementação do sistema de fiscalização subsequente e os trabalhos de revisão do “Plano para uma Gestão Íntegra – Protocolo de Colaboração”, cuja realização requer a cooperação dos respectivos serviços públicos, bem como foram afectados os trabalhos sobre a promoção de cooperação interdepartamental dos respectivos serviços públicos.

Parte II — Linhas de Acção Governativa para 2021

O ano 2021 é o ano das eleições para a VII Assembleia Legislativa da RAEM, pelo que a salvaguarda da integridade das eleições constituirá um trabalho prioritário do CCAC neste ano. Com este propósito, o CCAC empenhará, através do recurso a diversos meios, todos os seus esforços nas acções anti-corrupção eleitoral. Simultaneamente, o CCAC continuará a implementar o projecto promocional “Todos pela Integridade”, em articulação com as acções de divulgação, realizadas de forma abrangente, subordinadas ao conceito de eleições limpas. Para além disso, o CCAC reforçará também a formação do seu pessoal, nomeadamente para fazer face ao recurso generalizado à propaganda em redes electrónicas no decorrer das eleições, com vista a enfrentar os novos tipos de crimes de corrupção que vão surgindo na sequência do desenvolvimento tecnológico.

Em articulação com o Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e com o posicionamento do desenvolvimento de Macau como “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base”, o CCAC irá empenhar-se no desenvolvimento dos canais de intercâmbio, no âmbito da integridade, juntamente com as cidades “irmãs” da Grande Baía, criando também uma atmosfera boa e íntegra para a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

O CCAC prestará, tal como nos anos anteriores, particular atenção à prevenção e ao combate dos crimes de corrupção nos sectores público e privado. Simultaneamente, continuará a dar prioridade à sensibilização para a integridade, que constitui o foco da construção de uma sociedade íntegra, incentivando a participação activa dos cidadãos nas respectivas acções, bem como a apresentação presencial de denúncias, salvaguardando assim, em conjunto com o CCAC e todos os sectores da sociedade, um ambiente íntegro em Macau.

I. Âmbito da sensibilização e das relações comunitárias: Prevenção da corrupção eleitoral. Generalização da integridade

- (1) Em articulação com as eleições para a Assembleia Legislativa, realizará, de forma abrangente, acções de divulgação subordinadas ao conceito de eleições limpas, sendo os eleitores e os potenciais eleitores os principais destinatários deste projecto promocional “Todos pela Integridade” em 2021.
- (2) Continuará a fortalecer a promoção relativa à apresentação presencial de denúncias e de queixas devidamente identificadas, aumentando assim a confiança dos cidadãos em relação ao regime de sigilo do CCAC.
- (3) Continuará a realizar diversas acções de sensibilização para a honestidade, tais como o desenvolvimento de um plano relativo à integração na comunidade e a intensificação

dos contactos com a comunidade; continuará igualmente a realizar acções nas escolas, organizando acções de sensibilização para a honestidade junto dos estudantes do ensino secundário e primário através também dos recursos *online*; criará o grupo consultivo para recolha, de forma ampla, de opiniões do sector educativo, com vista a transmitir, de forma mais próxima das necessidades concretas, a consciência da honestidade e da integridade às famílias, às escolas e à comunidade; por outro lado, em articulação com o hábito relativo à recepção de informações com recurso às novas redes sociais por parte da população em geral, reforçar-se-á o investimento em acções de divulgação multimédia, no sentido de aumentar a consciência da sociedade sobre a honestidade e o cumprimento da lei.

II. Âmbito da missão relativa ao combate à corrupção: Combate à corrupção. Boa fiscalização do erário público

- (1) Será criado um grupo anti-corrupção eleitoral, bem como disponibilizada uma plataforma *online* e uma linha vermelha de atendimento para a recepção de denúncias relacionadas com as eleições, por forma a recolher informação o mais cedo possível e efectuar a respectiva análise, resposta e planeamento; simultaneamente levará a cabo, de forma pública, diligências de inspecção e fiscalização em locais com maior possibilidade de ocorrência de corrupção eleitoral, no sentido de prevenir essa eventual ocorrência.
- (2) Continuará a investigar seriamente os crimes de corrupção envolvendo serviços públicos, apurando eventuais responsabilidades nos casos de violação da lei. Simultaneamente, será dada importância à prevenção e combate aos crimes de corrupção no sector privado, com vista a promover o desenvolvimento saudável e sustentável do ambiente empresarial que se encontra fragilizado após a situação epidémica.
- (3) No âmbito das suas próprias competências, continuará a investigar, de forma rigorosa e de acordo com a lei, os diferentes tipos de crimes de burla na obtenção de subsídios e apoios do Governo.
- (4) Reforçará a formação de pessoal, sobretudo para fazer face ao recurso generalizado à propaganda em redes eletrónicas no decorrer das eleições, e actualizará e elevará o nível de conhecimento dos investigadores relativo à informação tecnológica.
- (5) Pretende-se criar, em conjunto com a Secretaria do Tribunal de Última Instância, uma plataforma de partilha de informações relativas à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses, simplificando os procedimentos de remissão de informações, e procedendo a uma maior uniformização das informações e dos dados da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses cujo processamento compete, respectivamente, a estas duas entidades depositárias.

III. Âmbito da provedoria de justiça: Unificação de processos de investigação. Promoção de cooperação inter-serviços

- (1) Continuará a incentivar os cidadãos para apresentar queixas ou denúncias devidamente identificadas e apresentar sempre que possível dados concretos, com vista ao acompanhamento de cada queixa ou denúncia com maior eficiência, adoptando rapidamente as correspondentes medidas, respondendo atempadamente às solicitações e salvaguardando os legítimos direitos e interesses dos cidadãos.
- (2) Dará conhecimento ao público de que o CCAC tem os seus próprios mecanismos internos para lidar cautelosamente com informações relativas à identidade do queixoso ou denunciante. Se o queixoso ou denunciante tiver declarado expressamente que não pretende que a sua identidade seja revelada no procedimento subsequente do respectivo caso, tal será respeitado e a sua identidade deverá apenas ser usada para apoiar o CCAC na recolha das informações necessárias e para o estabelecimento de contactos.
- (3) O CCAC compreende o receio dos cidadãos na apresentação de queixas ou denúncias devidamente identificadas. No entanto, o CCAC não recebeu, até à data, nenhum registo de qualquer caso em que alguém tenha sido alvo de sanção disciplinar ou de qualquer forma de “retaliação” por ter apresentado uma queixa ou denúncia devidamente identificada. Para eliminar as preocupações do público, o CCAC criará uma base de dados sobre esta matéria, apresentando atempadamente ao público o eventual relatório, por forma a dar a conhecer a realidade ao público através de dados objectivos.
- (4) Em relação aos casos que envolvem problemas relacionados com interesses públicos relevantes ou que envolvem coordenação e cooperação interdepartamental, procurará, através da realização de inquéritos ou sindicâncias, compreender e analisar aprofundadamente as causas e a história do desenvolvimento dos problemas em causa, bem como a legalidade e razoabilidade dos respectivos procedimentos administrativos. Simultaneamente, relativamente às queixas que envolvem problemas da mesma natureza, serão as mesmas acompanhadas de forma concentrada e abrangente, com vista a detectar as insuficiências dos actuais regimes e a apresentar as respectivas sugestões de melhoramento.
- (5) Continuará a implementar o sistema de fiscalização subsequente, prestando atenção ao ponto da situação do acompanhamento ou aperfeiçoamento levado a cabo pelos serviços públicos e instituições que foram destinatários de recomendações e sugestões emitidas pelo CCAC e, se a situação for considerada insatisfatória, o CCAC instará os serviços no sentido de tomarem medidas de melhoramento, apresentando sugestões e propostas de soluções para resolver os problemas em causa sempre que necessário.
- (6) Procederá à revisão do ponto da situação actual relativo à implementação do “Plano para uma Gestão Íntegra — Protocolo de Colaboração”, realizando estudos sobre o estabelecimento de um sistema de cooperação contínua juntamente com os diferentes

serviços públicos, com vista à compreensão da gestão íntegra e das diligências de prevenção de corrupção tomadas pelos diferentes serviços públicos, apresentando atempadamente sugestões de melhoramento para elevar o nível de transparência e de justiça da Administração Pública.

- (7) Ponderará a possibilidade de cooperação entre a área anti-corrupção e a área de auditoria, procurando estabelecer uma relação de cooperação especialmente no âmbito da fiscalização de activos públicos, analisando também a possibilidade de antecipar a intervenção do CCAC, para efeitos de investigação, no decorrer do procedimento de auditoria prévia levado a cabo pelo Comissariado de Auditoria.
- (8) Irá promover a cooperação interdepartamental no âmbito da provedoria de justiça, tencionando estabelecer uma ligação entre os diferentes serviços públicos envolvidos consoante as necessidades decorrentes dos casos investigados, pretendendo com isso estimular a cooperação e o intercâmbio entre os referidos serviços públicos no âmbito da provedoria de justiça, reduzindo assim as situações de falhas decorrentes da burocracia administrativa, a fim de poder satisfazer efectivamente as necessidades urgentes dos cidadãos.

IV. Âmbito relativo ao intercâmbio e cooperação com o exterior: Intercâmbio na Grande Baía. Alargamento dos horizontes

- (1) No quadro da política “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base” da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, continuará a reforçar as relações de comunicação e de intercâmbio com a Comissão Nacional de Supervisão e com as respectivas autoridades competentes da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, procurando tomar como referência a valiosa experiência na aplicação da lei das diferentes regiões, com vista a aperfeiçoar o funcionamento dos seus próprios serviços, promovendo, em conjunto, o desenvolvimento de um ambiente geral íntegro.
- (2) Eliminará activamente os obstáculos relativos à epidemia, utilizando tecnologia informática para cooperar com a China no trabalho de avaliação de conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e participará em reuniões internacionais e regionais, reforçando o intercâmbio com outros países ou regiões na área do combate à corrupção e na área da provedoria de justiça.
- (3) Continuará a reforçar o intercâmbio e a cooperação, com outros países ou regiões, no que respeita a alguns assuntos concretos, tais como a formação de pessoal, a troca de informações, a investigação de casos entre outros. Consoante a situação do desenvolvimento da epidemia, irá organizar apropriadamente mais actividades de visitas mútuas e de participação em acções de formação.

V. Optimização do funcionamento e da gestão interna do CCAC: Criação de sistemas. Solidificação da base e procura da inovação

- (1) Em articulação com o desenvolvimento da cidade inteligente e governação electrónica em Macau, o CCAC, tendo como base o sistema informático existente, integrará e estabelecerá, de forma activa, bases de dados internas e desenvolverá, autonomamente, um sistema uniformizado de gestão de documentos e de processos, bem como criará um sistema de processos electrónicos.
- (2) Será lançada uma nova página electrónica, sendo que além de aperfeiçoar as funções operacionais da estrutura da página, tornando-se mais conveniente o seu uso e a navegação por parte do público; serão também adicionadas as funções de marcação prévia, por via *online*, para efeitos de apresentação de queixas ou denúncias e de declaração de bens patrimoniais e interesses, facilitando assim o cumprimento dos deveres cívicos de apresentação presencial de denúncias e de queixas identificadas por parte dos cidadãos, e do dever legal de declaração das pessoas sujeitas ao mesmo.
- (3) Tendo como base a análise contínua da “Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau” e da “Organização e Funcionamento do Serviço do Comissariado contra a Corrupção”, será estudado o plano a adoptar dos respectivos regimes e elaborados os projectos de propostas legislativas, esperando que se possa chegar a um consenso com os serviços competentes, o mais breve possível, para que se proceda à elaboração e revisão dos respectivos diplomas legais.

Comissariado da Auditoria

Nota Prévia

De harmonia com os objectivos delineados nas linhas de acção governativa, o Comissariado da Auditoria (CA) tem vindo a concentrar em 2020 os esforços na auditoria aos investimentos e projectos que tenham grande impacto no bem-estar da população e a prestar particular atenção aos constrangimentos e dificuldades encontrados pelos serviços públicos nos aspectos da reforma da administração pública, gestão interna e economia de recursos, assegurando os efeitos da auditoria para a gestão ampliada.

Execução das Linhas de Acção para 2020

Auditoria financeira

Tendo em conta as mudanças no regime de contabilidade pública trazidas pela Lei de enquadramento orçamental e pela Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental, o CA efectuou ajustamentos nos trabalhos de auditoria financeira para reforçar a fiscalização.

No processo de mudança para a melhoria do regime de contabilidade pública, o CA concluiu o «Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2019» em conformidade com a lei e a calendarização estabelecida, tendo procedido à auditoria às receitas totais, despesas totais e activo total da “Conta ordinária integrada do Governo” com o total de 4 710 218 registos contabilísticos da respectiva razão geral. Os dados da transacção da Reserva Financeira totalizam cerca de 1 070 000 registos contabilísticos e os da “Conta agregada dos organismos especiais” totalizam a cerca de 1 730 000 registos contabilísticos.

Programa Informático de Auditoria *in loco*

Com o grande apoio do Centro de Tecnologia Informática (CTI) do Gabinete de Auditoria Nacional (GAN), o trabalho de actualização e de modificação do Programa Informático de Auditoria *in loco* (edição de Macau) está ainda a decorrer de forma plena conforme o plano estabelecido. No terceiro trimestre, o CA iniciou uma acção de formação para o pessoal responsável pelo desenvolvimento do novo programa informático deste Comissariado para se procurar a recepção e vistoria final do programa antes de Novembro do corrente ano.

Auditorias de resultados e específicas

Mediante a realização das auditorias de resultados e específicas, o CA não só continuou a esforçar-se no desempenho das suas funções de fiscalização, análise e previsão no âmbito de auditoria tendo como referência a Declaração de Pequim, aprovada pela Organização

Internacional de Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI) em 2013, como também analisou a efectividade da promoção da tomada de decisões científicas, governação social precisa e aumento da eficiência dos serviços públicos prestados, identificando os problemas relevantes e apresentando opiniões e sugestões de auditoria pertinentes sobre as acções da administração pública pouco satisfatórias.

Ao mesmo tempo, tendo como objectivo auxiliar o Governo da RAEM a promover a reforma da Administração Pública e elevar a eficiência de gestão, o CA, para além de avaliar o desempenho global dos serviços públicos, submete para referência e decisão oportuna do Chefe do Executivo, as situações concretas dos riscos potenciais detectados e as informações actualizadas.

Para aprofundar e alargar os trabalhos de auditoria em vários aspectos e simultaneamente integrar a tendência do desenvolvimento do governo electrónico, o CA iniciou no corrente ano um estudo de viabilidade sobre o “Sistema de aplicação de dados de projectos de auditoria”, a fim de melhor implementar o conceito “trabalho de auditoria com a introdução da tecnologia”.

Promoção da boa utilização de recursos públicos

Em 2020, o CA concluiu 20 palestras de acordo com o plano estabelecido, que contaram com a participação de cerca de 800 pessoas. Resumindo as respostas dos inquéritos e as perguntas e reacções em tempo real dos participantes presentes, mostra-se que nos respectivos trabalhos foram alcançados os resultados previstos.

O CA realizou o “Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos” destinado aos funcionários recém-ingressados, que totalizou 12 cursos e contou com cerca de 480 participantes. A convite da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, apresentou a situação geral do trabalho de auditoria do Governo da RAEM a cerca de 270 formandos e aproveitou para promover o conceito da boa utilização de recursos públicos. A convite do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), organizou duas palestras para os funcionários recém-ingressados, que contaram com 50 participantes.

Capacitação da equipa de auditoria

Com o valioso apoio do GAN, os cursos relativos às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), nomeadamente os cursos sobre a operação e aplicação do Programa Informático de Auditoria *in loco* (edição de Macau) continuaram a ser realizados *online* através de vídeo.

Este ano, em resposta aos desafios causados pela epidemia, desde o primeiro trimestre o CA tem implementado diversas medidas de redução de despesas no âmbito da gestão

interna, ajustando atempadamente o seu funcionamento. Por outro lado, com a união de esforços e dedicação dos seus trabalhadores, o CA desenvolveu múltiplos esforços pautados pelos princípios da legalidade, empenhou-se na análise das questões relacionadas com o interesse público e aperfeiçoamento dos serviços públicos e dedicou-se na promoção da eficiência, eficácia e transparência da administração pública.

Linhas de Acção Governativa para 2021

Em 2021, o CA vai continuar a acompanhar de perto o lema de “boa governação” do Governo da RAEM, firme no princípio da independência na execução das acções de auditoria, e prosseguirá as suas atribuições de auditoria no sentido de prestar atenção à implementação efectiva de políticas governativas, com o objectivo de garantir a legalidade e a regularidade das contas públicas, e intensificando a profundidade e abrangência da auditoria e fiscalização.

Auditoria financeira baseada em programa informático de auditoria *in loco*

Em sintonia com a Lei do enquadramento orçamental e tendo em consideração os seus novos requisitos e disposições, e baseado nos resultados de implementação da respectiva lei no ano anterior, o CA vai efectuar os devidos ajustamentos aos vários procedimentos de trabalho e otimizar os pormenores de execução no sentido de elevar a eficiência e garantir uma prossecução eficaz dos procedimentos de auditoria financeira.

O CA vai aplicar em pleno o Programa Informático de Auditoria *in loco* (edição de Macau) já actualizado e modificado, empenhando-se em desenvolver as várias funcionalidades do programa no sentido de apoiar os serviços públicos nos procedimentos de informatização para apresentação de dados contabilísticos.

Auditorias de resultados e específicas

Em harmonia com os bons princípios e práticas de auditoria pública emitidos pela INTOSAI, através de realização de auditorias o CA continuará a promover nos serviços públicos a boa aplicação do erário público, a prevenção de desperdícios de recursos, o aperfeiçoamento do desempenho e o aumento da transparência.

O CA procurará identificar os potenciais riscos, apresentando opiniões e sugestões aos serviços públicos para se manterem em alerta, consciencializando os mesmos para o dever do cumprimento das suas responsabilidades e a resolução dos seus problemas

Promoção da boa utilização de recursos públicos

O CA irá continuar a disseminar a cultura de auditoria e a consciência do uso parcimonioso de recursos através da apresentação de “Conhecer a cultura de auditoria” que se integra no Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos, destinado aos trabalhadores dos serviços públicos, reforçando deste modo o diálogo e a troca de opiniões de ambas as partes, e ainda, proporcionando um ambiente de auditoria de confiança mútua.

O CA irá contactar com as instituições de ensino superior, grupos profissionais e associações para efectuar palestras temáticas, por forma a apresentar aos cidadãos o conceito de fazer bom uso dos recursos públicos.

Capacitação da equipa de auditoria

O CA irá reforçar as acções de formação interna para elevar as competências do seu pessoal, nomeadamente, nos domínios das tecnologias de informação e de análise integrada das políticas. Tendo como objectivos claros alcançar novos patamares e reforçar as competências técnicas, o CA vai continuar a manter o estreito relacionamento com o GAN, o Tribunal de Contas de Portugal, a Universidade de Auditoria de Nanjing, o Departamento de Auditoria de Guangdong e as associações profissionais de contabilidade locais.

Intercâmbio dos trabalhos de auditoria

O CA continuará a manter o relacionamento com o Gabinete de Auditoria Nacional, a Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria, a Organização das Instituições Superiores de Auditoria da Ásia, a Sociedade de Auditoria da China, a Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e outras instituições congéneres, participando activamente em reuniões internacionais e actividades de intercâmbio e, ainda, aplicando os novos conhecimentos ao trabalho quotidiano.

Conclusão

Em 2021, o CA reforçará a identificação dos principais problemas existentes durante a implementação das políticas governativas, consolidando o alargamento do âmbito de cobertura da auditoria e promovendo a concretização dos objectivos delineados nas linhas de acção governativa.

